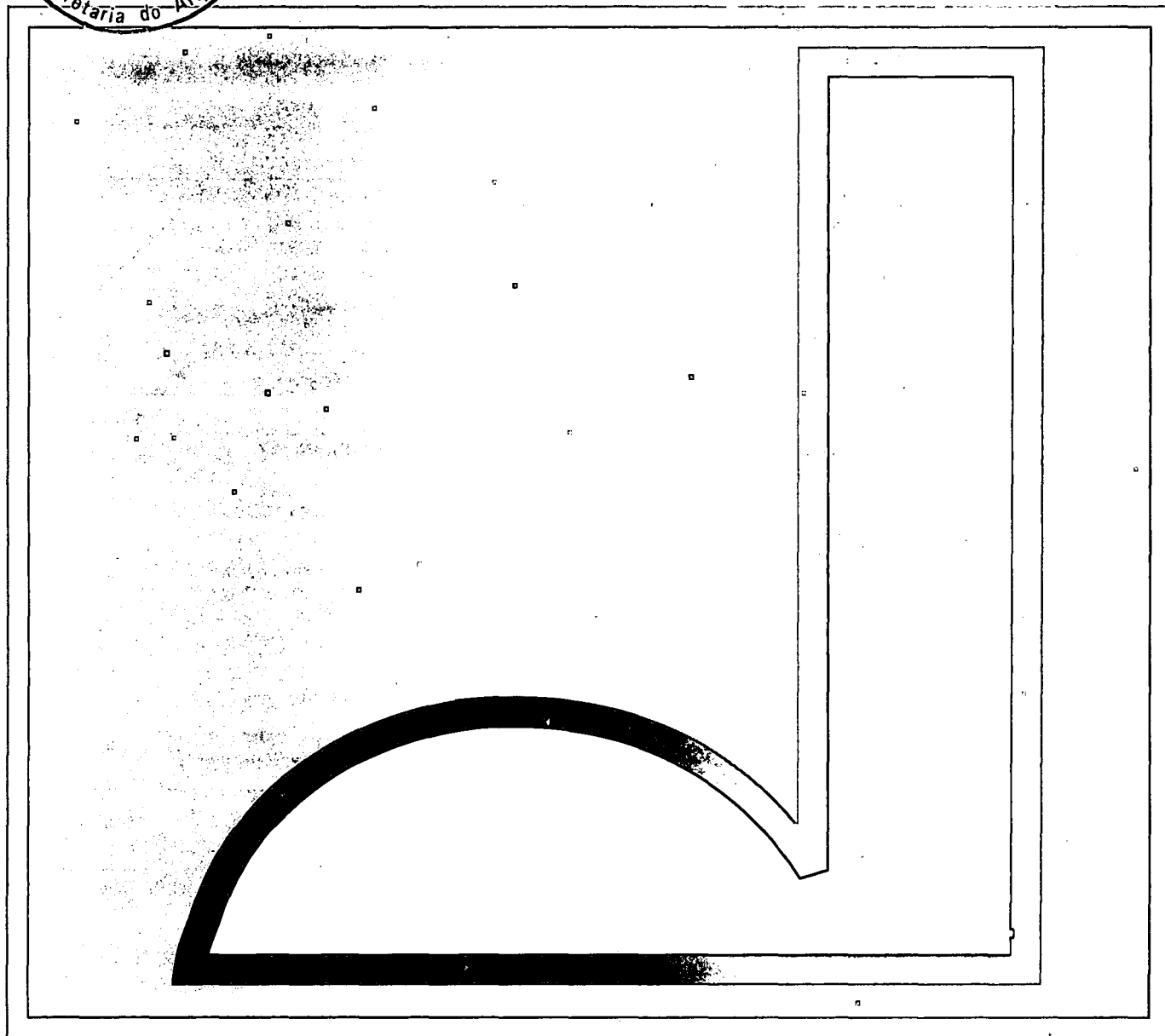




EXEMPLAR UNICO

República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 194

SÁBADO, 4 DE DEZEMBRO DE 1999

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR UNICO

MESA	
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocinio – PFL – TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> 4º <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> (2) Designação: 30-6-99

LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) – 13 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 13 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB – 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correia de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 170, de 1999; que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, em 6 de maio de 1997..... 33619

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 173ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 3 DEZEMBRO DE 1999

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 230, de 1999 (nº 1.790/99, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 27, de 1999-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de cento e quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e treze reais, sancionado e transformado na Lei nº 9.878, de 1º de dezembro de 1999. 33620

Nº 231, de 1999 (nº 1.791/99, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 29, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de um bilhão, dezenove milhões, setenta e sete mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 9.879, de 1º de dezembro de 1999... 33620

Nº 232, de 1999 (nº 1.792/99, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 30, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de

Crédito, crédito suplementar no valor de cinqüenta e sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 9.880, de 1º de dezembro de 1999..... 33620

Nº 233, de 1999 (nº 1.794/99, na origem), de 1º do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor José Israel Vargas para exercer o cargo de Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional..... 33620

Nº 234, de 1999 (nº 1.793/99, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 73, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de duzentos e quarenta e seis milhões, trezentos e onze mil e trinta e cinco reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.881, de 1º de dezembro de 1999. 33627

2.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 1999 (nº 146/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em fre-

quência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação.....	33627	dação Toledo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Toledo, Estado do Paraná. À Comissão de Educação.....	33651
Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 1999 (nº 147/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Casper Líbero para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação.....	33629	Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 1999 (nº 161/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Birigui Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Birigui, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação.....	33653
Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 1999 (nº 148/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação.....	33631	Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 1999 (nº 273/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaporanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação.....	33656
Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 1999 (nº 149/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Santa Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação.....	33633	Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 1999 (nº 345/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Sede celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Associação dos Países Produtores de Estando, em Brasília, em 27 de maio de 1999. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	33658
Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 1999 (nº 151/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação.....	33635	Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 1999 (nº 362/99, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção 182 e da Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	33661
Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 1999 (nº 154/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação.....	33638	Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 1999 (nº 363/99, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção 138 e da Recomendação 146 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego, adotadas em junho de 1973, em Genebra. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	33667
Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 1999 (nº 155/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Musical FM S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação.....	33640	2.2.3 – Pareceres	
Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 1999 (nº 156/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação.....	33649	Nºs 1.071 e 1.072, de 1999, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1997-Complementar (nº 199/97-Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a emissão e resgate de títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.....	33675
Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 1999 (nº 160/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo – Fun-		Nº 1.073, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 457, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido,	

que inclui o ensino da Introdução à Comunicação de Massa no currículo escolar..... 33678

Nº 1.074, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que inclui os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos de ensino fundamental..... 33682

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Fixação de prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 261 a 271, de 1999, lidos anteriormente..... 33684

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 272 a 274, de 1999, lidos anteriormente, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições... 33684

2.2.5 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação

Nº 89/99, de 16 de novembro último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que inclui os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos de ensino fundamental, em reunião realizada naquela data. 33684

Nº 91/99, de 16 de novembro último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 457, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que inclui o ensino da Introdução à Comunicação de Massa no currículo escolar, em reunião realizada nesta data.

2.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 457 e 532, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário..... 33685

Recebimento do Ofício nº 4.499, de 1999, na origem, de 2 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando nova manifestação daquele órgão acerca da operação de crédito baseada no Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, firmado em 29-10-99, entre o Estado do Rio de Janeiro e a União, com a interveniência do Banco do Brasil S.A. e do Banco Banerj S.A. no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de dezoito bilhões, quinhentos e trinta e seis milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos (Anexado aos Ofí-

cios nºs S/3 e S/4, de 1999). À Comissão de Assuntos Econômicos..... 33685

Recebimento do Ofício nº S/63, de 1999 (nº 4.540/99, na origem), de 3 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão acerca da operação de crédito baseada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, firmado em 30-9-99, entre a União e o Estado de Santa Catarina, com a interveniência do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC, Caixa Econômica Federal – CEF, e o Banco Central do Brasil – BACEN, no valor de até dois bilhões, cento e vinte e nove milhões, setecentos e oito mil reais, destinados ao saneamento e posterior privatização do Besc. À Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para sua apreciação..... 33685

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL – Homenagem aos 125 anos de fundação da Empresa J. Tardos e Cia. 33685

SENADORA HELOÍSA HELENA – Indignação com a repressão à manifestação de trabalhadores em Brasília..... 33693

2.2.8 – Leitura de requerimento

Nº 749, de 1999, de autoria dos Senadores Iris Rezende e Maguito Vilela, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do padre Michel Khoury. Aprovado, após usar da palavra o Sr. Iris Rezende, tendo o Sr. Presidente, Senador Nabor Júnior, em nome da Mesa, se associado às homenagens prestadas..... 33694

2.2.9 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 1999, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 40 da Constituição Federal..... 33695

SENADOR MOREIRA MENDES – Registro do lançamento, ontem, do "Programa Luz no Campo", pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso..... 33697

SENADOR NABOR JÚNIOR – Solenidade a ser realizada no próximo dia 14 de dezembro, no Rio de Janeiro, destinada à seleção dos concorrentes ao Prêmio Esso de Reportagem, de 1999, na qual estarão concorrendo 3 jornalistas acreanos..... 33698

SENADOR LUIZ OTÁVIO – Defesa da aplicação de parte de recursos do Projeto Sivam em programas de saneamento básico no Estado do Pará... 33699

SENADOR PAULO HARTUNG – Registro da realização do Encontro Nacional do PPS, hoje, em Brasília..... 33700

SENADOR MAGUITO VILELA – Associação às homenagens do Senador Iris Rezende prestadas pelo falecimento do padre Michel Khoury. Comentários ao Relatório Final da Comissão Mista Especial destinada a erradicar a pobreza.

33704

SENADOR TIÃO VIANA – Considerações sobre a III Conferência da Organização Mundial do Comércio, em Seattle, nos Estados Unidos. Lamentando o confronto entre a Polícia Militar do Distrito Federal e de trabalhadores da Novacap que reivindicam aumento salarial.

33705

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Apelo ao Governador do Distrito Federal pela demissão do Secretário de Segurança Pública, Sr. Paulo Castelo Branco, em virtude da ação da Polícia Militar, ontem, durante manifestação de trabalhadores.

33709

2.2.10 – Ofícios

S/nºs, de 1999, de 26 de novembro último, do Líder do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.928 e 1.929, de 1999.

33710

2.2.11 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 89, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Althoff, que altera seção à parte permanente da Constituição Federal, dispondo sobre a atividade de perícia oficial. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

33710

2.2.12 – Comunicações da Presidência

Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1997-Complementar (nº 199/97-Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a emissão e resgate de títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências, tendo em vista o parecer unânime da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lido anteriormente, pela inconstitucionalidade da matéria.

33713

Recebimento da Mensagem nº 229, de 1999 (nº 1.797/99, na origem), de 2 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até cento e quarenta e seis milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Integração dos Corredores Rodoviários do Estado da Bahia

(Anexada ao Ofício nº S/62, de 1999). À Comissão de Assuntos Econômicos.

33713

2.2.13 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CARLOS WILSON – Homenagem póstuma a João Lyra Filho, empresário e político pernambucano, falecido no último dia 17 de novembro.

33713

SENADOR RENAN CALHEIROS – Considerações sobre a transposição das águas do rio São Francisco e a descontinuidade das políticas para o semi-árido.

33714

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 170ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada dia 30 de novembro de 1999 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.

33715

4 – EMENDA

Oferecida ao Projeto de Decreto Legislativo oriundo da Mensagem nº 343, de 1999-CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999, do subprojeto 16.088.0537.1204.0662-BR-342/MG – Araçuaí-Salinas, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.

33716

5 – ATAS DE COMISSÕES

23ª a 25ª Reuniões da Comissão Mista Especial criada por meio do Requerimento nº 37, de 1999-CN, destinada a estudar as causas estruturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, realizadas em 16, 23 e 24 de novembro de 1999, respectivamente.

33718

39ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional, realizada em 25 de novembro de 1999 (CPI dos Bancos).

33784

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 1999(*)

Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, em 6 de maio de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio so-

bre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, em 6 de maio de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de dezembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*)O texto do protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 3-3-98

Ata da 173ª Sessão Não Deliberativa em 3 de dezembro de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Ademir Andrade, Carlos Patrocínio e Nabor Júnior

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 230, de 1999 (nº 1.790/99, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 27, de 1999-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de cento e quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e treze re-

ais, sancionado e transformado na Lei nº 9.878, de 1º de dezembro de 1999.

Nº 231, de 1999 (nº 1.791/99, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 29, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de um bilhão, dezenove milhões, setenta e sete mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 9.879, de 1º de dezembro de 1999.

Nº 232, de 1999 (nº 1.792/99, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 30, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de cinquenta e sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 9.880, de 1º de dezembro de 1999.

(Serão feitas as devidas comunicações à Câmara dos Deputados.)

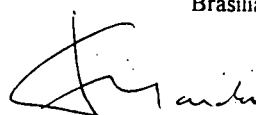
MENSAGEM Nº 233, DE 1999 (Nº 1.794/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, § 1º, e nos arts. 56 e 59, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 55, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOSÉ ISRAEL VARGAS, para exercer o cargo de Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

Os méritos do Senhor JOSÉ ISRAEL VARGAS, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de dezembro de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

Relações Brasil-UNESCO

Brasília, setembro de 1999

I – Histórico

1. Histórico
2. Estrutura
2. Desafios

II – Relacionamento com o Brasil

1. Histórico
2. Situação atual
3. Questões de interesse para o país

I – Histórico

1. Histórico

A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO- foi criada em 1945, como parte do sistema das Nações Unidas, com o intuito de “alcançar gradualmente, mediante a colaboração entre as nações do mundo nas esferas da educação, da ciência e da cultura, os objetivos da paz internacional e do bem-estar geral da humanidade” (Preâmbulo do Ato Constitutivo da UNESCO). Sua criação foi fruto da compreensão do papel que a ignorância, a desconfiança e o preconceito entre os povos desempenharam para a eclosão da Segunda Guerra Mundial.

Em seu funcionamento, a Organização sempre deu prioridade à área educacional, vista como fundamental para o desenvolvimento sócio-econômico. Embora a UNESCO desempenhe um papel significativo em algumas áreas científicas –em especial as relacionadas com a hidrologia- e na área de preservação do patrimônio natural e cultural, suas tentativas de priorizar outras áreas não foram bem-sucedidas. Em especial, sob a direção de Amadeus M'Bow Mattar, do Senegal, entre 1975 e 1987, a tentativa de implementar uma “nova ordem mundial” no setor de comunicações, percebido como dominado por um viés ocidental, deu origem a uma crise que pôs em dúvida o próprio futuro da Organização.

Os países ocidentais em geral, entre eles o Brasil, reagiram fortemente ao que consideraram uma ameaça às liberdades de imprensa e de expressão. No contexto da intensificação da Guerra Fria, o Governo norte-americano, em resposta ao que considerava uma dominação ideológica de tendência anti-ocidental na UNESCO, decidiu retirar-se da Organização em 1984, atitude seguida pelo Reino Unido e por Cingapura. A retirada desses países abriu grave crise, não apenas política, mas, também, financeira na Organização, uma vez que eram, na época, responsáveis por cerca de 40% do orçamento da UNESCO, que se viu, assim, a perder densidade política, bem como parte substancial de seus recursos.

O Senhor Mattar foi substituído no cargo de Diretor Geral, em 1987, ao fim de seu segundo mandato, pelo Senhor Federico Mayor, da Espanha. Sob sua gestão, que se encerra em fins de 1999, a UNESCO continuou o processo de reorganização administrativa requerido pela diminuição dos recursos disponíveis e pela percepção generalizada entre os países membros de que a estrutura da organização era por demais burocrática. Com a alteração da situação internacional, com o fim da Guerra Fria, o Diretor Geral procurou reforçar o papel da UNESCO como organismo cuja função primordial seria a promoção da paz, com o lançamento do programa "Cultura da Paz". Dentro desse programa, é de especial interesse para o Brasil o projeto "Rota dos Escravos", que visa a estudar cientificamente o tráfico negreiro e suas consequências.

2. Estrutura

A estrutura da Organização é composta de três grandes órgãos: a *Conferência Geral*, o *Conselho Executivo*, e o *Secretariado*.

A *Conferência Geral* é constituída pelos representantes dos Estados membros da Organização. Tem por função determinar a orientação e as linhas gerais de conduta da UNESCO, aprovar seu Programa e orçamento, bem como eleger os membros do Conselho Executivo e o Diretor Geral.

O *Conselho Executivo* é composto de representantes de Estados Membros, eleitos de acordo com Grupos Eleitorais. É responsável pela preparação das ordens do dia da Conferência Geral e pela execução do Programa e Orçamento aprovados. É, na prática, o principal órgão representativo dos Estados Membros no dia a dia da UNESCO.

O *Secretariado* é composto de um Diretor Geral e do pessoal que for necessário. O *Diretor Geral* é eleito por um período de 6 anos, renováveis por outros 6 anos. O Secretariado pode relacionar-se com os países membros por intermédio de *Escritórios* de representação, que existem em cerca de 60 países, e pelas *Comissões Nacionais*, entidades de ligação entre a UNESCO e a sociedade e o governo do país em que são constituídas. As comissões nacionais, cujo papel é desempenhado, no Brasil, pelo *Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura (IBECC)*, ora em processo de reformulação, são existem em todos os países membros, não fazendo parte do Secretariado.

Vários dos programas de trabalho da UNESCO tem seus próprios comitês intergovernamentais gestores. Destacam-se, entre eles, o Programa de Gerenciamento de

Transformações Sociais (MOST), que busca estabelecer mecanismos de ligação entre pesquisa social sólida e implementação de políticas na área social; o Programa Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação (PIDC), que visa a fortalecer a infraestrutura técnica e humana de países em desenvolvimento na área de comunicação de massa; o Programa Hidrológico Internacional (PHI), que trata da investigação científica da hidrologia; o Programa Geral de Informação (PGI) e o Programa Internacional de Informática (PII), originalmente com objetivos distintos, mas que estão sendo gradualmente unidos em um só; e o Programa "Homem e Biosfera" (MAB), que procura estudar a interação humana com o meio ambiente.

Existem, também, alguns organismos semi-independentes vinculados à UNESCO: Destacam-se, entre eles, o Bureau Internacional de Educação (BIE), o Instituto de Educação da UNESCO (IUE), a Comissão Oceanográfica Internacional, o futuro Instituto de Estatísticas da UNESCO e o Centro do Patrimônio Mundial.

3. Desafios

Os principais problemas enfrentados pela UNESCO, que necessitarão de uma ação decidida do próximo Secretário Geral -a ser eleito em novembro desse ano, por ocasião da 30ª Conferência Geral da Organização- são de três ordens: *política, institucional-burocrática e operacional*.

O principal desafio *político* a ser enfrentado pelo novo Diretor-Geral será o de atrair de volta os Estados Unidos para a Organização. O abrandamento das posições da UNESCO ocorrido na gestão Mayor diminuiu ou mesmo eliminou, de um ponto de vista político, a oposição norte-americana e britânica a um retorno à Organização. No caso da Grã-Bretanha, esse retorno foi concretizado em 1997, após a eleição de um Governo trabalhista. No caso norte-americano, porém, razões de política interna impedem a re-adesão do país, que não deverá retornar à UNESCO a menos que uma política consistente de atração dos EEUU seja seguida, o que necessariamente implica Substantial reforma na imagem da Organização, com a solução de seu problema institucional-burocrático.

O problema *institucional-burocrático*, por sua vez, refere-se à percepção generalizada de que a UNESCO, apesar dos esforços feitos em prol da descentralização, ainda apresenta estrutura pesada e burocrática, centralizada em Paris e de baixa eficiência administrativa. Recursos demasiados são consumidos em atividades-meio e não em atividades-fim. Além disso, a reputação de ineficiência da Organização faz com que eventuais parceiros operacionais venham se afastando dela. Essas parcerias são essenciais para a UNESCO, em vista do escopo de sua área de competência, o qual, de tão amplo, preclui o uso de financiamento próprio de todas as atividades da UNESCO. Mais preocupante ainda é que esse afastamento, a despeito dos esforços desenvolvidos pela Organização vem ocorrendo mesmo com instituições ligadas ao próprio sistema das Nações Unidas. O programa de descentralização, por sua vez, vem se realizando de modo controverso, pois, freqüentemente, os Escritórios abertos nos países membros funcionam não como mobilizadores de recursos técnicos e financeiros para o desenvolvimento das

capacidades nacionais nas áreas de competência da UNESCO, mas, sim, como intermediários de recursos nacionais para a execução de projetos diversos.

O problema *operacional* da UNESCO diz respeito essencialmente à dispersão de suas atividades. Até certo ponto inerente a seu mandato, visto que qualquer atividade humana pode ser incluída em um dos tópicos "educação, ciência e cultura", a falta de um foco operacional bem-definido tem feito com que a Organização disperse seus recursos humanos e financeiros em um afã impossível de cobrir todos esses tópicos. Não consegue, assim, obter uma "massa crítica", uma relevância, na maior parte dos campos em que opera. É essencial, até mesmo para que a UNESCO possa justificar sua existência, que se proceda a uma revisão das operações da Organização, com o intuito de selecionar algumas áreas-chave para concentrar os seus recursos.

O Brasil e a UNESCO

1. Histórico

O Brasil tem, historicamente, participado intensamente das atividades da Organização a partir de sua fundação, na qual teve participação destacada o Embaixador Paulo Carneiro. A partir de 1982, a cooperação entre o Brasil e a UNESCO vem sendo efetuada ao abrigo do Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Cultural entre o Brasil e a UNESCO, que tem o Ministério da Educação como órgão executor.

2. Situação atual

O Brasil continua participando intensamente das atividades da UNESCO. Nossa contribuição financeira para a Organização vem-se mantendo em torno de US\$ 11,5 a 12 milhões de dólares por biênio, o que nos torna um dos 10 maiores contribuintes. Além disso, por intermédio do Acordo de Cooperação Técnica de 1982, vêm sendo destinados, pelo Governo brasileiro, recursos anuais da ordem de 4 a 5 milhões de dólares por ano para a execução de projetos conjuntos específicos, sobretudo na área educacional. Em função das dificuldades econômicas que o país enfrenta, o Brasil vem atrasando o pagamento de suas contribuições obrigatórias, o que dificulta sua ação política dentro da Organização.

No momento, o Brasil é membro do Conselho Executivo da UNESCO. Participa, igualmente, dos seguintes Comitês Intergovernamentais de programas específicos: Programa Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação (PIDC), Programa Geral de Informação (PGI), Programa de Gerenciamento de Transformações Sociais (MOST), e Comissão Oceanográfica Internacional (COI). Participa, ainda, do Comitê do Patrimônio Mundial, órgão não ligado diretamente à UNESCO, que, porém, assiste a suas atividades.

Para a 30ª Conferência Geral, o Brasil deverá apresentar candidatura a uma vaga no Comitê Administrativo do Instituto de Estatísticas da UNESCO. Deverá deixar os assentos no Conselho Executivo, no Comitê do Patrimônio Mundial e no Comitê Intergovernamental do Programa MOST.

3. Questões de interesse do país

Para o Brasil, os pontos mais importantes no relacionamento com a UNESCO são:

de um ponto de vista multilateral, a agenda brasileira tem por objetivo desenvolver ações que permitam a modernização administrativa da Organização, de modo a liberar maiores recursos para atividades-fim em um contexto de crescimento orçamentário negligível, bem como o de promover condições que permitam um eventual retorno dos Estados Unidos à UNESCO. Para isso, além das questões propriamente burocráticas, a Organização deverá, como mencionado acima, “especializar-se”, ou seja, buscar concentrar seus esforços em um número mais restrito de áreas, e instaurar uma cultura de transparência na Organização.

de um ponto de vista bilateral, os objetivos mais importantes são:

- a) O aprofundamento da cooperação técnica com a UNESCO, sobretudo no setor educacional, passando, eventualmente, pela renegociação do Acordo de Cooperação Técnica de 1982.
- b) A reformulação do IBECC, Comissão Nacional brasileira, de modo a dar-lhe mais operacionalidade e representatividade;
- c) Aumento da transparência nos programas da UNESCO.

JOSÉ ISRAEL VARGAS

Nascido em Paracatu, Minas Gerais, em 09 de janeiro de 1928. Bacharel e Licenciado em Química pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1952, ingressando no Corpo Docente em 1953; Ph.D. pela Universidade de Cambridge, Inglaterra em 1959; Professor Catedrático Físico-Química e Química Superior 1964; Pesquisador titular do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas 1986-1995 e Professor Emérito da UFMG desde 1989.

CARGOS E FUNÇÕES

- Diretor do Instituto para Pesquisas Radioativas – UMG, Belo Horizonte, 1962;
- Cientista Visitante e Líder de Pesquisa, Commissariado de Energia Atômica, França, 1965-1966;
- Presidente da Fundação João Pinheiro, 1975-1976;
- Presidente da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais, CETEC, 1975-1979;
- Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, 1977-1979;
- Secretário de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e Comércio, 1979-1984;
- Vice-Presidente do Conselho Executivo da UNESCO, Paris, 1983-1985;
- Vice-Presidente da Academia Brasileira de Ciências, 1981-1995;
- Vice-Presidente do “Conselho de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento” da ONU, 1983-1986;
- Presidente do Comitê de Ciência e Tecnologia, Organização Internacional de Trabalho, 1985-1991;

- Presidente do Conselho Executivo da UNESCO, Paris, 1986-1989;
- Membro do Conselho da Fundação Internacional Lampadia, Buenos Aires, desde 1990;
- Vice-Presidente da Academia do Terceiro Mundo – Trieste/Itália, 1992-1995;
- Ministro de Estado de Minas e Energia – Interino – Dez/1993 até março/1994;
- 1º Chanceler da Ordem Nacional do Mérito Científico, desde 1994;
- Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, 1992/94 e 1995 até dezembro/1999;
- Membro da Academia Nacional de Ciências em Buenos Aires, desde 1995;
- Presidente da Academia do Terceiro Mundo – TWAS, Trieste/Itália, 1995 até a presente data;
- Vice-Presidente da Independent World Commission on the Oceans, desde 1995;
- Presidente da Comissão Nacional Independente sobre os Oceanos, desde 1996;
- Presidente do Fórum Engelberg, 1999;
- Assessor Especial da casa Civil da Presidência da República, 1999 até a presente data;

CONDECORAÇÕES E PRÊMIOS

- No grau de Grã-Cruz, Ordem do Mérito: Aeronáutico, Cartográfico; Científico; das Forças Armadas; do Buriti; Naval e Rio Branco.
- Ordem de “Palmes Academiques” (França);
- Prêmios:
 - Leloir de Ciências (Argentina); Prêmio IBM de Ciências e Tecnologia da Academia Brasileira de Ciências.
- Medalhas:
 - Tiradentes, de ouro da UNESCO, do mérito Legislativo da Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

ÁREAS DE PESQUISA

Consequências Físico-Químicas de Transformações Nucleares, Química do Estado Sólido e Interações Hiperfinas nos Sólidos; Política Científica; Política de Energia e Meio Ambiente; Política Planejamento Energético e Modelagem da Difusão de Tecnologia

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

– Nº 234, de 1999 (nº 1.793/99, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 73, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de duzentos e quarenta e seis milhões, trezentos e onze mil e trinta e cinco reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.881, de 1º de dezembro de 1999.

(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados)

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 1999

(Nº 146/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.214, de 26 de setembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 3 de agosto de 1991, a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 228, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 1.214, de 26 de setembro de 1996, que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Brasília, 19 de fevereiro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 168/MC

Brasília, 26 de setembro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 1.214, de 26 de setembro de 1996, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, pela Portaria nº 135, de 27 de julho de 1981.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 – Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 29100.000457/91, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.214, DE 26 DE SETEMBRO DE 1996

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29100.000457/91, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3 de agosto de 1991, a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda., pela Portaria nº 135, de 27 de julho de 1981, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Sérgio Motta.**

PARECER JURÍDICO Nº 94/95

Referência: Processo nº 29100.000457/91

Origem: DRMC/SPO

Assunto: Renovação de Outorga

Interessada: Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

Ementa: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 3-8-91.
 – Pedido apresentado tempestivamente.
 – Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

A Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda., permissio-nária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 3 de agosto de 1991.

I – Os fatos

1 – Mediante Portaria nº 135, de 27-7-81, publicada no **Diário Oficial** da União de 3 de agosto de 1981, foi outorgada permissão à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

2 – A outorga em questão começou a vigorar em 3 de agosto de 1981, data de publicação da outorga de permissão no **Diário Oficial**.

3 – Cumpre ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, sendo apenas advertida, conforme consta da informação do Setor Jurídico do Serviço de Fiscalização à fls. 50.

II – Do Mérito

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º) períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

5 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir

requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6 – O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia em 2 de maio de 1991, dentro, pois do prazo legal (fls. 1).

7 – O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final dia 3 de agosto de 1991, porquanto começou a vigorar em 3-8-81, com a publicação do ato correspondente no **Diário Oficial** da União.

8 – A requerente tem seus quadros, societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte composição:

QUADRO DIRETIVO

Cargos	Nomes
Diretor-Gerente	Erico de Oliveira Braga
Diretor-Financeiro	Renato Delicato Zaiden

QUADRO SOCIETÁRIO

Cotistas	Cotas	Valor CR\$
Alcides Franciscato	45	45,00
Erico de Oliveira Braga	9	9,00
Renato Delicato Zaiden	6	6,00
Total	60	60,00

9 – A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 15/16 e informação do Setor de Engenharia constante de fls. 48.

10 – Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 49.

12 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 3 de agosto de 1991, tendo em vista a data de publicação da Portaria de permissão no **Diário Oficial** da União.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorgas para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

Setor Jurídico, 30 de maio de 1995. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

1) De acordo

2) Encaminhe-se o processo ao Departamento de outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 30 de maio de 1995. – **Carlos Alberto Machioni**.

De ordem, à Conjur para prosseguimento

Brasília, 29 de junho de 1995. – **Esmeralda E. G. Teixeira Castro**, Coordenadora-Geral. DPOUT/SFO

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 262, DE 1999**

(nº 147/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Casper Líbero para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de outubro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Casper Líbero para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.141, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 1º de outubro de 1997, que “Renova a concessão da Fundação Casper Líbero para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”.

Brasília, 7 de outubro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 300/MC

Brasília, 15 de setembro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.000994/93, em que a Fundação Casper Líbero solicita renovação

da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada conforme Decreto nº 10.052, de 22 de julho de 1942, renovada nos termos do Decreto nº 92.332, de 27 de janeiro de 1986, publicado no **Diário Oficial** da União em 28 seguinte, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço, o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de novembro de 1993.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

Renova a concessão da Fundação Casper Líbero, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000994/93-51.

Decreta:

Art. 1º Fica renovada de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez

anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Casper Líbero, outorgada pelo Decreto nº 10.052, de 22 de julho de 1942, renovada pelo Decreto nº 92.332, de 27 de janeiro de 1986, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de outubro de 1997, 176º da Independência e 109º da República. – **MARCO MACIEL – Sérgio Motta.**

PARECER JURÍDICO Nº 1.271/96

Referência: Processo nº 50830.000994/93

Origem: DRMC/SPO

Assunto: Renovação de Outorga

Interessada: Fundação Casper Líbero

Ementa:

- Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 1º-11-93.
- Pedido apresentado tempestivamente.
- Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

A Fundação Casper Líbero, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de novembro de 1993.

I – Os Fatos

1 – Mediante Decreto nº 1.052, de 22 de julho de 1942, publicado no **Diário Oficial** da União de 23 subseqüente, foi outorgado concessão à Rádio Gazeta Ltda, posteriormente transferida à Fundação Casper Líbero através do Decreto nº 28.974/50, publicado no **DOU** de 13 subseqüente, para executar, na ci-

dade de São Paulo, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias.

2 – A outorga em apreço foi renovada em duas oportunidades, sendo a primeira pelo Decreto nº 77.280 de 11 de março de 1976, publicado no **Diário Oficial** da União de 12 subseqüente e a segunda pelo Decreto nº 92.332, de 27 de janeiro de 1986, publicado no **DOU** de 28-1-86.

3 – Cumpre ressaltar que durante o período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na informação do Setor Jurídico da Seção de Fiscalização desta Delegação, constante de fls. 60.

Ainda de acordo com referida informação, encontra-se em andamento os processos administrativos de apuração de infração nºs 50830.002095/92, 53830.001612/95 e 53830.001409/96, instaurados por ter a entidade cometido irregularidades na execução do serviço de radiodifusão do qual é concessionária.

II – Do Mérito

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 § 5º).

5 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6 – a outorga originária da concessão em apreço foi renovada automaticamente até 1º de novembro de 1973, conforme determinado no inciso II do art. 1º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, motivo pelo qual o prazo de vigência da outorga passou a ser contado a partir daquela data, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos.

7 – Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada deverá ocorrer a partir de 1º de novembro de 1993, sendo que os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no **Diário Oficial** do dia 13 subseqüente.

8 – O pedido de renovação da outorga ora em exame foi protocolizado nesta Delegacia em 29 de julho de 1993, dentro, pois, do prazo legal (fls. 1).

9 – A requerente tem seus quadros societários e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

Cargos	Nomes
Presidente	Paulo Camarda
Vice-Presidente	Victor Malzoni Junior
Diretor	Leonardo Placucci Filho

10 – A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudos de vistoria de fls. 16/22, 25/30, 38/42, e informações do Setor de Engenharia constantes de fls. 46 e 59.

11 – Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

12 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 45.

13 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de novembro de 1993, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DMC/SPO para posterior remessa ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

Setor Jurídico, 27 de dezembro de 1996. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

1) De acordo

2) Encaminhe-se o processo ao Departamento de Fiscalização e Outorga para prosseguimento.

São Paulo, 27 de dezembro de 1996. – **Eduardo Graziano**, Delegado.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 263, DE 1999

(Nº 148/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 467, de 26 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 2 de janeiro de 1990, a permissão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.430, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 467, de 26 de setembro de 1997, que renova a permissão originariamente outorgada à Rádio Alvorada de Piracicaba Ltda., e posteriormente transferida para o Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Brasília, 20 de novembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 226/MC

Brasília, 12 de novembro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 467, de 26 de setembro de 1997, pela qual renovei a permissão originalmente outorgada à Rádio Alvorada de Piracicaba Ltda., conforme Portaria nº 910, de 28 de dezembro de 1979, publicada no **Diário Oficial** da União, de 2 de janeiro de 1980, e transferida para o Sistema Jornal de Rádio Ltda., conforme Portaria nº 66, de 18 de março de 1986, publicada no **Diário Oficial** da União de 19 seguinte, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

2 – Os órgãos competentes deste ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 – Esclareço que nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido

ato acompanhado do Processo Administrativo nº 29100.001910/89, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 467, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29100.001910/89, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de janeiro de 1990, a permissão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Alvorada de Piracicaba Ltda., pela Portaria nº 910, de 28 de dezembro de 1979, publicada no **Diário Oficial** da União em 2 de janeiro de 1980, transferida para o Sistema Jornal de Rádio Ltda., conforme Portaria nº 66, de 18 de março de 1986, publicada no **Diário Oficial** da União de 19 seguinte.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Sérgio Motta**.

PARECER JURÍDICO Nº 84/97

Referência: Processo nº 29100.001910/89
Origem: DRMC/SPO
Assunto: Renovação de Outorga
Interessada: Sistema Jornal de Rádio Ltda.
Ementa: – permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 2-1-90.
– Pedido apresentado tempestivamente.
– Regulares a situação técnica e a vida societária.
Conclusão: Pelo deferimento.

O Sistema Jornal de Rádio Ltda., permissionário do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 2 de janeiro de 1990.

I – Os Fatos

1 – Mediante Portaria nº 910, de 28 de dezembro de 1979, publicada no **Diário Oficial** da União de 2 de janeiro de 1980, foi outorgada permissão à Rádio Alvorada de Piracicaba Ltda. para executar, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

2 – A outorga em apreço começou a vigorar a partir de 2-1-80, data em que foi publicada a portaria de permissão no **Diário Oficial**.

3 – Através da Portaria nº 66, de 18 de março de 1986, publicada no **Diário Oficial** da União de 19 subsequente, foi autorizada a transferência direta da outorga para o Sistema Jornal de Rádio Ltda.

4 – Cumpre ressaltar que durante o período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na informação do Setor Jurídico do Serviço de Fiscalização desta Delegacia, constante de fl. 103.

II – Do Mérito

5 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

6 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7 – O pedido de renovação da outorga ora em exame foi protocolizado nesta Delegacia em 17 de agosto de 1989, dentro, pois, do prazo legal (fls. 1).

8 – A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

Cotistas	Cotas	Valor CR\$
Orlando José Zovico	284.800	284.800,00
Marinez Bortolan Zovico	71.200	71.200,00
Total	356.000	356.000,00

Cargos	Nomes
Diretor	Orlando José Zovico
Diretor	Martinez Bortolan Zovico

9 – A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 2/5, 62/69 e informações do Setor de Engenharia constantes de fls. 89/93 e 101/102.

10 – Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 94.

12 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 2 de janeiro de 1990, tendo em vista a data de publicação da Portaria de permissão no **Diário Oficial** da União de 2-1-1980.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DMC/SPO para posterior remessa ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

Setor Jurídico, 19 de fevereiro de 1997. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

1) De acordo

2) Encaminhe-se o processo ao Departamento de Fiscalização e Outorga para prosseguimento.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1997. – **Eduardo Graziano**, Delegado.

(*À Comissão de Educação.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 264, DE 1999

(Nº 149/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Santa

Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de fevereiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade Rádio Difusora Santa Cruz Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 176, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 4 de fevereiro de 1998, que “Renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Santa Cruz Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo”.

Brasília, 10 de fevereiro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 27/MC

Brasília, 23 de janeiro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.001548/93, em que a Sociedade Rádio Difusora Santa Cruz Ltda., solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, outorgada conforme Portaria MVOP nº 156, de 17 de março de 1947, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 89.553, de 12 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União do dia subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972 e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e

não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998

Renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Santa Cruz Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.001548/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade Rádio Difusora Santa Cruz Ltda., outorgada pela Portaria MVOP nº 156, de 17 de março de 1947, e renovada pelo Decreto nº 89.553, de 12 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 13 subsequente, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sérgio Motta**.

PARECER JURÍDICO Nº 126/95

Referência: Processo nº 50830.001548/93
Origem: DCOM/MC/SPO
Interessada: Sociedade Rádio Difusora Santa Cruz Ltda.
Assunto: Renovação de Outorga
Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, cujo prazo de outorga teve seu termo final em 1º-5-94.
– Pedido apresentado tempestivamente.
– Regulares a situação técnica e a vida societária.
Conclusão: Pelo deferimento.

A Sociedade Rádio Difusora Santa Cruz Ltda., com sede na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na mesma cidade, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

I – Os Fatos

1 – Mediante Portaria nº 156, de 17 de março de 1947, publicada no dia 24 subsequente, foi outorgada permissão à Sociedade Rádio Difusora Santa Cruz Ltda., para executar, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, estação de radiodifusão sonora em ondas médias de âmbito local.

2 – A outorga em questão foi renovada em duas ocasiões, sendo a primeira pela Portaria nº 144, de 30-1-76, publicada no **DOU** de 6-2-76, e a segunda pelo Decreto nº 89.553, de 12 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União do dia 13 subsequente, já na condição de concessionária, por ter obtido aumento de potência da estação.

3 – Cumpre ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu nenhuma penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme consta da informação do Setor Jurídico da Seção de Fiscalização desta Delegacia às fls. 34.

Ainda de acordo com referida informação, encontra-se em andamento o processo de apuração de infração nº 50830.0022/94, instaurado em decorrência de irregularidade cometida pela entidade, no exercício do serviço de radiodifusão do qual é concessionária.

II – Do Mérito

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de – de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos iguais (art. 33, § 3º), períodos esse mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

5 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior do respectivo prazo.

6 – A outorga originária da concessão em apreço foi renovada automaticamente até 1º de maio de 1974, conforme determinado no inciso III do art. 1º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, motivo pelo qual o prazo de vigência da outorga passou a ser contado a partir daquela data, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos.

7 – Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada, deverá ocorrer a partir de 1º de maio de 1994, sendo que os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no **Diário Oficial** do dia 13 subsequente.

8 – O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia em 9 de dezembro de 1993, dentro, pois, do prazo legal (fl. 1).

9 – A requerente tem seus quadros, societário e diretivos aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte composição:

Cotistas	Cotas	Valor CR\$
Amerquiz Julio Ferreira	1.100	1.100.000,00
Clovis Gonçalves Guerra	1.100	1.100.000,00
Total	2.200	2.200.000,00

Cargo	Nome
Diretor-Gerente	Amerquiz Julio Ferreira

10 – A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 24/26 e informação do Setor de Engenharia constante de fls. 31/32.

11 – Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

12 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 35.

13 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de maio de 1994, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorgas para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

Setor Jurídico, 16 de junho de 1995. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

1) De acordo

2) Encaminhe-se o processo ao Departamento de Outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 16 de junho de 1995. – **Carlos Alberto Machioni**.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 265, DE 1999

(Nº 151/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de abril de 1998, que renova por 10 (dez) anos a partir de 1º de maio de 1994, a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 419, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 2 de abril de 1998, que “Renova a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo”.

Brasília, 8 de abril de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 80/MC

Brasília, 20 de março de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.000237/94, em que o Sistema Jornal de Rádio Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, outorgada originalmente à Rádio A Voz Agrícola do Brasil Ltda., pela Portaria MVOP nº 480, de 6 de outubro de 1960, transferida para a requerente pelo Decreto nº 91.866, de 1º de novembro de 1985, publicado no Diário Oficial da União em 4 subsequente, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 89.627, de 8 de maio de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 9 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5 – Nessa conformidade e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1998

Renova a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84 inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000237/94, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda., outorgada originariamente à Rádio A Voz Agrícola do Brasil Ltda., pela Portaria MVOP nº 480, de 6 de outubro de 1960, transferida para a requerente pelo Decreto nº 91.868, de 1º de novembro de 1985, publicado no Diário Oficial da União em 4 subsequente, renovada pelo Decreto nº 89.627, de 8 de maio de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 9 subsequente, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cujo outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de abril de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sérgio Motta.**

PARECER JURÍDICO Nº 1.227/96

Referência: Processo nº 50830.000237/94

Origem: DRMC/SPO

Assunto: Renovação de Outorga

Interessada: Sistema Jornal de Rádio Ltda.

Ementa:

- Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 1º-5-94.
- Pedido apresentado tempestivamente.
- Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

O Sistema Jornal de Rádio Ltda., concessionário do serviço de radiodifusão sonora em onda média,

na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

I – Os Fatos

1 – Mediante Portaria MVOP nº 480, de 6 de outubro de 1960, publicada no **Diário Oficial** da União de 13 subsequente, foi outorgada permissão à Rádio A Voz Agrícola do Brasil Ltda., denominação essa alterada posteriormente para Rádio Alvorada de Piracicaba Ltda., para executar, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local.

2 – A outorga em apreço foi renovada em duas oportunidades, sendo a primeira pela Portaria nº 1.374, de 20 de dezembro de 1976, publicada no **Diário Oficial** da União de 24 subsequente, e a segunda pelo Decreto nº 89.627, de 8 de maio de 1984, publicado no **DOU** de 9-5-84, já na condição de concessionária, por ter obtido aumento de potência da estação.

3 – Através do Decreto nº 91.868, de 1º de novembro de 1985, publicado no **DOU** de 4 subsequente, foi deferida a transferência direta da concessão para o Sistema Jornal de Rádio Ltda., detentor da outorga.

4 – Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade sofreu a penalidade de multa descrita na Informação do Setor Jurídico do Serviço de Fiscalização desta delegacia, constante de fl. 85.

Ainda de acordo com referida informação, encontra-se em andamento o processo administrativo de apuração de infração nº 53830.000085/96, instaurado por ter a entidade cometido irregularidades na execução do serviço de radiodifusão do qual é concessionária.

II – Do Mérito

5 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15(quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 § 5º).

6 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7 – A outorga originária da concessão em apreço foi renovada automaticamente até 1º de maio de 1974, conforme determinado no inciso III do artigo 1º

da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, motivo pelo qual o prazo de vigência da outorga passou a ser contado a partir daquela data, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos.

8 – Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada, deverá ocorrer a partir de 1º de maio de 1994, sendo que os efeitos Jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no **Diário Oficial** do dia 13 subsequente.

9 – O pedido de renovação da outorga ora em exame foi protocolizado nesta Delegacia em 27 de janeiro de 1994, dentro, pois, do prazo legal (fls. 1).

10 – A requerente tem seus quadros, societários e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

Cotistas	Cotas	Valor R\$
Orlando José Zovico	284.800	284.800,00
Marinez Bortolan Zovico	71.200	71.200,00
Total	356.000	356.000,00

Cargos	Nomes
Diretor	Orlando José Zovico
Diretora	Marinez Bortolan Zovico

11 – A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 57/59 e informações do Setor de Engenharia constantes de fls. 62/65 e 82.

12 – Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

13 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 81.

14 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de maio de 1994, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DMC/SPO para posterior

remessa ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

É o parecer **sub sensura**.

Setor Jurídico, 5 de dezembro de 1996. – **Nilton**

Aparecido Leal, Assistente Jurídico.

1) De acordo.

2) Encaminhe-se o processo ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 10 de dezembro de 1996. – **Eduardo Graziano**, Delegado.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 266, DE 1999

(Nº 154/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 93, de 13 de março de 1998, que renova por dez anos, a partir de 10 de setembro de 1996, a permissão da Rádio Jornal de Rio Claro Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

MENSAGEM Nº 652, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 93, de 13 de março de 1998, que renova a permissão originariamente outorgada à Rádio Clube de Rio Claro Ltda. e transferida para a Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Brasília, 1º de junho de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 145/MC

Brasília, 20 de maio de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 93, de 13 de março de 1998, pela

qual foi renovada a permissão outorgada inicialmente à Rádio Clube do Rio Claro Ltda., pela Portaria nº 998, de 26 de agosto de 1976, transferida para a Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., conforme Portaria nº 66, de 13 de abril de 1983 e renovada, por dez anos, a partir de 10 de setembro de 1986, pela Portaria nº 161, de 15 de setembro de 1989, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 53, de 8 de março de 1991, publicado no **Diário Oficial** da União de 11 seguinte, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestam-se sobre o pedido, considerando-o instituído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 – Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53830.000703/96, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 93, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000703/96, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 10 de setembro de 1996, a permissão originariamente outorgada à Rádio Clube de Rio Claro Ltda. pela Portaria nº 998, de 26 de agosto de 1976, transferida para a Rádio Jornal de Rio Claro Ltda. pela Portaria nº 66, de 13 de abril de 1983, e renovada pela Portaria nº 161, de 15 de setembro de 1989, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 53, de 8 de março de 1991, publicado no **Diário Oficial** da União de 11 seguinte, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Sérgio Motta**.

PARECER JURÍDICO Nº 1.269/96

Referência: Processo nº 53830.000703/96

Origem: DRMC/SPO

Assunto: Renovação de Outorga

Interessada: Rádio Jornal de Rio Claro Ltda.

Ementa:

- Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 10-9-96.
- Pedido apresentado tempestivamente.
- Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

A Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 10 de setembro de 1996.

I – Os Fatos

1 – Mediante Portaria nº 998, de 26 de agosto de 1976, publicada no **Diário Oficial** da União de 10 de setembro do mesmo ano, foi outorgada permissão à Rádio Clube de Rio Claro Ltda., para executar, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

2 – Pela Portaria nº 66, de 13 de abril de 1983, publicada no **DOU** de 28 subsequente, foi autorizada a transferência direta da outorga para Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., atual denominação social da entidade.

3 – A outorga em questão foi renovada uma vez através da Portaria nº 161, de 15 de setembro de 1989, publicada no **DOU** de 18-10-89.

4 – Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na informação do Setor Jurídico do Serviço de Fiscalização desta Delegacia, constante de fls. 20.

Ainda de acordo com referida informação, encontra-se em andamento os processos administrativos de apuração de infração nºs 53830.000120/96 e 53830.000237/96, instaurado por ter a entidade cometido irregularidades na execução do serviço de radiodifusão do qual é permissionária.

II – Do Mérito

5 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962,

estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 § 5º).

6 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7 – O pedido de renovação da outorga ora em exame foi protocolizado nesta Delegacia em 30 de maio de 1996, dentro, pois, do prazo legal (fls. 1).

8 – A requerente tem seus quadros, societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

Cotistas	Cotas	Valor R\$
Orlando José Zovico	182.700	182.700,00
Ricardo José Zovico	20.300	20.300,00
Total	203.000	203.000,00

Cargos	Nomes
Gerente	Orlando José Zovico
Gerente	Ricardo José Zovico

9 – A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 15/17 e informações do Setor de Engenharia constante de fls. 19 e 25.

10 – Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 18.

12 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovada a partir de 10 de setembro de 1996, vencimento do prazo anterior.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DMC/SPO para posterior

remessa ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

É o parecer **sub censura**.

Setor Jurídico, 27-12-96. – Nilton Aparecido Leal, Assistente Jurídico.

1) De acordo.

2) Encaminhe-se o processo ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 27-12-96. – **Eduardo Graziano**, Delegado.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 267, DE 1999**

(Nº 155/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Musical FM S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 83, de 13 de março de 1998, que renova por dez anos, a partir de 30 de junho de 1993, a permissão outorgada à Rádio Musical FM S/C Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 786, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 83, de 13 de março de 1998, que renova a permissão outorgada à Rádio Musical FM S/C Ltda., originariamente deferida à FM São Marcos Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

Brasília, 29 de junho de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 155/MC

Brasília, 20 de maio de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 83, de 13 de março de 1998, pela

qual foi renovada a permissão outorgada à Rádio Musical FM S/C Ltda., originariamente deferida à FM São Marcos Ltda., conforme Portaria nº 104, de 28 de junho de 1983, publicada no **Diário Oficial** da União em 30 subsequente, autorizada mudar sua denominação social para a atual, pela Portaria nº 2.322, de 1º de agosto de 1984, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 – Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 50830.000102/93, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 83, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000102/93, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de junho de 1993, a permissão outorgada à Rádio Musical FM S/C Ltda., originariamente deferida à FM São Marcos Ltda., conforme Portaria nº 104, de 28 de junho de 1983, publicada no **Diário Oficial** da União em 30 subsequente, autorizada a mudar sua razão social para a atual, pela Portaria nº 2.322, de 1º de agosto de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Motta.

Nº 27653

[illegible]

I - A cotista Célia Maria-de Amorim Leal, que é proprietária e possuidora de 39 (trinta e nove) cotas do capital social no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cede e transfere 35 (trinta e cinco) dessas cotas, como cedidas e transferidas têm, ao novo cotista ora admitido à sociedade, EDSON GOULART, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG 4.964.279 SP, CPF 576.858.358-00, residente na Rua David Ben Gurion, 1.064 apto 151 em São Paulo - SP, onde é domiciliado. A presente cessão e transferência é feita pelo valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhem-

tos reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional, pelo que a Cedente dá ao Cessionário ampla, geral e irrevogável quitação e declarando nada mais ter a reclamar seja a que título for do Cessionário e/ou da sociedade;

II - A cotista Célia Maria de Amorim Leal, que após a cessão acima descrita ficou proprietária e possuidora de 04 (quatro) cotas do capital social no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cede e transfere essas cotas, como cedidas e transferidas têm, ao novo cotista ora admitido à sociedade JOSÉ CARLOS COELHO, brasileiro, casado, publicitário, RG 4.154.181 SP, CPF 524.011.708-04, residente na Rua Leonardo Mota, 100 apto 111 em São Paulo - SP, onde é domiciliado. A presente cessão e transferência é feita pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional, pelo que a Cedente dá ao Cessionário ampla, geral e irrevogável quitação, retirando-se definitivamente e declarando nada mais ter a reclamar seja a que título for do Cessionário e/ou da sociedade;

III - O cotista Márcio Luiz Miranda de Paula, que é proprietário e possuidor de 10 (dez) cotas do capital social no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cede e transfere essas cotas, como cedidas e transferidas têm, ao novo cotista ora admitido à sociedade JOSÉ CARLOS COELHO, acima qualificado. A presente cessão e transferência é feita pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional, pelo que a Cedente dá ao Cessionário ampla, geral e irrevogável quitação, retirando-se definitivamente e declarando nada mais ter a reclamar seja a que título for do Cessionário e/ou da sociedade;

IV - Procedidas as cessões e transferências acima descritas, o quadro social assume a seguinte composição:

Humberto Leal Júnior.....	51 cotas.....	R\$	7.650,00
Edson Goulart.....	35 cotas.....	R\$	5.250,00
<u>José Carlos Coelho.....</u>	<u>14 cotas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.100,00</u>
Totais.....	100 cotas.....	R\$	15.000,00

V - Resolvem também, os sócios, modificar a constituição da diretoria e administração da entidade, que passa a ser exercida pelos cotistas Edson Goulart e José Carlos Coelho, bem como reformular e consolidar o seu contrato social, na forma abaixo:

Da denominação da sede e do objeto

CLÁUSULA I

A RÁDIO MUSICAL FM S/C LIMITADA, com sede na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, Avenida Onze, 10, Jardim Maria Amélia, CEP 12300, é uma sociedade civil por cotas de responsabilidade

limitada, constituída de acordo com o Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e com a legislação que rege a execução dos serviços de radiodifusão sonora no Brasil.

CLÁUSULA II

A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão sonora de quaisquer modalidades, em quaisquer localidades do país, desde que para tanto o Governo Federal lhe outorgue permissões e, ou, concessões podendo paralelamente explorar a propaganda e a música funcional.

§ 1º A execução a que se refere esta cláusula obedecerá sempre a legislação específica que reger a execução dos serviços de radiodifusão sonora no Brasil, visando fins patrióticos, cívicos, educativos e recreativos.

§ 2º Para a consecução dos seus objetivos, a sociedade poderá instalar estações radiodifusoras, serviços especiais de música funcional; estúdios auxiliares e abrir e fechar sucursais, escritórios e filiais em quaisquer partes do país, observados os regulamentos técnicos e as normas jurídicas específicas e aplicáveis.

Do capital e da responsabilidade

CLÁUSULA III

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representado por 100 (cem) cotas no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

Cotista	Nº cotas	Valor
Humberto Leal Júnior.....	51 cotas....	R\$ 7.650,00
Edson Goulart.....	35 cotas....	R\$ 5.250,00
<u>José Carlos Coelho.....</u>	<u>14 cotas....</u>	<u>R\$ 2.100,00</u>
Totais.....	100 cotas....	R\$ 15.000,00

§ 1º As cotas representativas do capital social são indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

§ 2º A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor do capital social, nos termos do art. 2º "in fine" do Decreto nº 3.708/19.

Da admissão de sócios e da cessão de cotas

CLÁUSULA IV

As cotas representativas do capital social, por força do que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 222 e parágrafos, são inalienáveis, incaucionáveis e intransferíveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros e às pessoas jurídicas, exceto aos partidos políticos e às sociedades cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, limitada essa participação a 30% (trinta por cento) do capital social e sem direito a voto.

CLÁUSULA V

Ocorrendo a hipótese de qualquer sócio desejar transferir suas cotas, no todo ou em parte, preferência absoluta é assegurada aos demais componentes do quadro societário, devendo o interessado em transferir comunicar essa intenção, por escrito, aos demais cotistas, concedendo-lhes um prazo de 60 (sessenta) dias para a resposta.

Parágrafo único: Caso mais de um sócio desejar adquirir as cotas do sócio retirante, a aquisição será feita na proporção direta das cotas que cada um dos pretendentes possuir.

Do prazo e do falecimento

CLÁUSULA VI

A duração da sociedade é por prazo indeterminado, observando-se quando da dissolução os preceitos da lei específica e da que for aplicável.

CLÁUSULA VII

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, procedendo-se, então, a um balanço geral e pagando-se aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido o valor do seu capital, considerando-se os débitos que possua na sociedade e o lucro, ou prejuízo, apurado até o último dia do mês em que tiver ocorrido o falecimento.

Parágrafo único: Em caso de impedimento legal de qualquer sócio, aplicar-se-á o disposto nesta cláusula.

CLÁUSULA VIII

Poderão os herdeiros necessários optar pelo seu ingresso na sociedade, desde que obtenham a indispensável autorização do Governo Federal.

Da administração e do pro-labore

CLÁUSULA IX

Os administradores desta entidade serão sempre brasileiros natos e a sua posse nos respectivos cargos somente ocorrerá após aprovação dos seus nomes pelo órgão competente do Governo Federal.

CLÁUSULA X

A administração da sociedade será exercida pelos cotistas EDSON GOULART e JOSÉ CARLOS COELHO que usarão a denominação de "diretor", os quais, isoladamente e independentemente da ordem de nomeação, agirão visando aos interesses comuns da sociedade vedado o uso da razão social em negócios a ela estranhos e a concessão de avais, fianças e garantias em favor de terceiros.

§ 1º Para adquirir ou alienar patrimônio imóvel a sociedade se obrigará pela assinatura de ambos diretores.

§ 2º A sociedade poderá fazer-se representar em juízo e fora dele por procuradores, brasileiros, os quais terão os poderes que forem fixados nos respectivos mandatos, cuja outorga, quando for o caso, deverá ser precedida de anuência do Governo Federal.

CLÁUSULA XI

A partir da data do registro desta alteração contratual no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, os diretores ora nomeados farão jus a uma retirada pro-labore, que será fixada de comum acordo e registrada em título próprio da contabilidade.

Do exercício social e do balanço

CLÁUSULA XII

O ano social tem início em 1º de janeiro e termina aos 31 de dezembro, data em que, anualmente, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão suportados entre os sócios na proporção das cotas que possuírem, ou ficarão escriturados em elementos da contabilidade.

Das deliberações sociais

CLÁUSULA XIII

Qualquer alteração do presente contrato social dependerá de prévia autorização do Governo Federal e somente será válida se assinada por sócios que representem em conjunto, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, mas produzirá efeito em relação a todos, mesmo àqueles que não a tenham assinado.

Dos casos omissos e do foro

CLÁUSULA XIV

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de comum acordo entre os sócios, buscando-se subsídios em toda a legislação vigente, especialmente no Decreto nº 3.708/19 e no Código Brasileiro de Telecomunicações.

CLÁUSULA XV

Os sócios elegem o foro da Comarca de Jacareí, no Estado de São Paulo, para conhecer, em primeira instância, de qualquer pendência oriunda do presente contrato."

VI- Assim, por estarem em tudo justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias, de igual teor e forma e para um único efeito, juntamente com (02) duas testemunhas. Cada via tem 09 (nove) folhas impressas apenas no anverso. Este documento será registrado e arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, após expressa autorização do órgão competente do Governo Federal.

Jacareí, 01 de julho de 1.997

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS - JACAREÍ - SP

Nº 27653

Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado

Jacareí, 01 de julho de 1.997

ass) Humberto Leal Júnior

ass) Célia Maria de Amorim Leal

ass) Márcio Luiz Miranda de Paula

ass) Edson Goulart

ass) José Carlos Coelho

Testemunhas:

1-

Nome: *terezinha de F. Duarte Moreira*
RG...: 12.395.948

2-

Nome: *Clemência de Sousa Lemos*
RG...: 10.935.554MOMO SUBDISTRITO - REGISTRO CIVIL DE VILA MARIANA
Rua Dr. Neto de Araújo, 63 - Vila Mariana - S. Paulo
DEL. ANA APARECIDA FERREIRA TRISTÃO - OF. INTERINA
Reconheço, por semelhança, a firma de: GERALDO
URBANECA OZORIO.São Paulo, 13 de agosto de 1997.
Em testemunho da verdade.Ana Aparecida Ferreira Tristão - Of. Interina []
Virginia Luisa Nicolau - Substituta []
Pedro Dorio de Oliveira - Substituto []
Jose Carlos Lourinho Tibães - Escr. Autorizado []
Gislaine de Mira - Escr. Autorizada []
!Por firma: 0,83! Valor total: 0,83!
Recolhidos por GuiaV. MARFANA
Contratada porTABELIONATO
SÃO PAULO -
CERTIFICADO

Visto

Geraldo Urbaneca Ozorio
OAB/SP 57465

2ª SERVENTIA DE NOTAS - JACAREÍ - SP
FABIO FERNANDO EGIDIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Rua Antonio Alô *Radio Musical* 1155 Limitada - 5ª alt. contratual - fls. 9109

AUTENTICAÇÃO
Presente cópia reprográfica conforme
o original apresentado, do que dou fé.
de 1997

04 NOV 1999

ESCR. AUT. NOGUEIRA
ESCR. AUT.

REGISTRO DE
E PESSOAS JT
Ao Ofi
Ao Ofi
Ao Ofi

SERVENTIA DE NOTAS
FABIO FERNANDO EGYDIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Reconheço a(s) firma(s) de Valdemar Pereira Júnior
da verdade.
Em test.º 14 AGO 1997 de 199
Jacarei, Rua Antonio Afonso, 616

☐ FÁBIO F. E. O. CARVALHO - TABELIAO
☐ NELSON ALVES - 1º TAB. SUBSTITUTO
☐ FLORENCIA EGYDIO DE CARVALHO - ESCR. AUT.
☐ FLORENCIA SANDRA ANTUNES - ESCR. AUT.

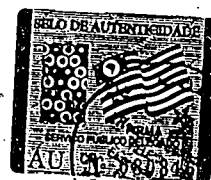
2ª SERVENTIA DE NOTAS
FABIO FERNANDO EGYDIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Reconheço a(s) firma(s) de Valdemar Pereira Júnior
da verdade.
Em test.º 14 AGO 1997 de 199
Jacarei, Rua Antonio Afonso, 616

☐ FÁBIO F. E. O. CARVALHO - TABELIAO
☐ NELSON ALVES - 1º TAB. SUBSTITUTO
☐ FLORENCIA EGYDIO DE CARVALHO - ESCR. AUT.
☐ FLORENCIA SANDRA ANTUNES - ESCR. AUT.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS — JACAREÍ — SP

Ao Oficial : R\$	4,53
Ao Estado : R\$	1,22
Ao Ipesp : R\$	0,91
TOTAL : R\$	6,66

RECEBEMOS

Valdemar Pereira Júnior
Escrivente AutorizadoVALDEMAR PEREIRA JÚNIOR
ESCRIVENTE AUTORIZADO

027653

12/09/99

VALDEMAR PEREIRA JÚNIOR
ESCRIVENTE AUTORIZADO

* 20o. Cartório de Notas
TABELIAO - MENOTTI
Rua Florencio de Abreu, 164 - Fone: (011) 227-3888
— VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE —
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:
MARCIO LUIZ MIRANDA DE PAULA
São Paulo 13 de Agosto de 199702495643

Melano Dias - Escrevente Autorizado
Cada Firma R\$0,83
(Selos Pagos Por Verba) - Horas: 16:28

2ª SERVENTIA DE NOTAS - JACAREÍ - SP
FABIO FERNANDO EGYDIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Rua Antonio Afonso, 616
AUTENTICACAO
Autenticada presente cópia reprográfica conforme
original apresentado, do que dou fé.
Em test.º 14 AGO 1997 de 199
Jacarei, Rua Antonio Afonso, 616

☐ FÁBIO F. E. O. CARVALHO - TABELIAO
☐ NELSON ALVES - 1º TAB. SUBSTITUTO
☐ FLORENCIA EGYDIO DE CARVALHO - ESCR. AUT.
☐ FLORENCIA SANDRA A. ANTUNES - ESCR. AUT.

VALOR RECEBIDO R\$ 0,00
TOTAL JUROS E APROV. PAGO POR VERBA
VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

(A Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 268, DE 1999
(Nº 156/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Jornal de Rio Claro Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.083, DE 1998
(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 20 de agosto de 1998, que "Renova a concessão da Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo".

(Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Redação (art. 54))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de agosto de 1998, que "Renova a concessão da Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo".

Brasília, 9 de setembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 194/MC

Brasília, 31 de julho de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.000239/94,

em que a Rádio Jornal de Rio Claro Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Clube de Rio Claro Ltda., pela Portaria MVOP nº 34, de 19 de janeiro de 1949, transferida para a requerente pela Portaria nº 891, de 13 de dezembro de 1979, sendo sua última renovação a promovida pelo Decreto nº 91.011, de 27 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial da União em 28 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1998

Renova a concessão da Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000239/94, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., outorgada pela Portaria MVOP nº 34, de 19 de janeiro de 1949, renovada pelo Decreto nº 91.011, de 27 de fevereiro de 1985, sendo mantido o prazo residual da outorga pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 1998; 177ª da Independência e 110ª da República – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Luiz Carlos Mendonça de Barros – Juarez Quadros do Nascimento.**

PARECER CONJUR/MC Nº 82/98

Referência: Processo nº 50830.000239/94

Origem: Delegacia do MC no Estado de São Paulo

Interessada: Rádio Jornal de Rio Claro Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média cujo prazo teve seu termo final em 1º de maio de 1994.
– Pedido apresentado tempestivamente.
– Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão, formulado pela Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, originariamente deferida à Rádio Clube de Rio Claro Ltda., pela Portaria MVOP nº 34, de 19 de janeiro de 1949, transferida para a requerente pela Portaria nº 891, de 13 de dezembro de 1979, renovada conforme Decreto nº 91.011, de 27 de fevereiro de 1985, publicado no **Diário Oficial** da União em 28 subseqüente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado de São Paulo, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 173/94, fls. 57/60, dos autos.

3 – Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/SP, conclui, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

O atual quadro societário da entidade, aprovado pela Portaria nº 647, de 18 de outubro de 1996 é o seguinte:

<u>Cotistas</u>	<u>Cotas</u>	<u>Valor R\$</u>
Orlando José Zovico	182.700	182.700,00
Ricardo José Zovico	20.300	20.300,00
Total	203.000	203.000,00

4 – Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos de que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

5 – Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo

da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

6 – Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos ao Exmo. Sr. Ministro das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes – Exposição de Motivos e Decreto, com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

7 – Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

Brasília, 23 de janeiro de 1998. – **Ilná Gurgel Rosado**, Assistente Jurídico.

De Acordo.

À consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Brasília, 23 de janeiro de 1998. – **Marla da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora.

(*À Comissão de Educação.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 1999

(Nº 160/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo – Fundação Toledo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 294, de 9 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Fundação de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo – Fundação Toledo para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 294, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 294, de 9 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Fundação de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo – Fundação Toledo, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Brasília, 11 de março de 1999 – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 397/98-MC

Brasília, 9 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53740.000108/93, de interesse da Fundação de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo – Fundação Toledo, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade do Toledo, Estado do Paraná.

2 – De acordo com art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.791, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3 – Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a autorizá-la, nos termos da inclusa Portaria.

4 – Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo acima mencionado.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações Interino.

PORTARIA Nº 294, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000108/93, resolve:

Art. 1º Fica outorgada permissão à Fundação de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo – Fundação Toledo, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PARECER SEJUR/DMC/PR Nº 145/93

Referência: Processo nº 53740.000108/93

Interessada: Fundação de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo - Fundação Toledo.

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 832/76.

Conclusão: Pelo deferimento.

I – Dos Fatos

A Prefeitura Municipal de Toledo, Estado do Paraná, requer lhe seja autorizado executar, através da

Fundação de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo – Fundação Toledo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa.

2 – Mediante Lei Municipal nº 1.733, de 4 de março de 1993, foi criada a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo – Fundação Toledo, com o objetivo de executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa.

3 – Os atos constitucionais da entidade que irá executar o serviço estão de acordo com o requerido pela legislação específica (fls. 155/165).

4 – A diretoria da entidade está assim nomeada, conforme Portarias nº 13, de 4 de janeiro de 1993 (fls. 34); e nº 38, de 11 de janeiro de 1993 (fls. 35):

Diretor-Presidente: Erneldo Schallenberger

Secretária Geral: Selma Alves de Mattos

5 – A documentação pertinente aos diretores foi anexada ao requerimento, encontrando-se às fls. 33 usque 39.

6 – A emissora usará, em suas transmissões, a denominação de fantasia “Educativa Oeste FM”.

II – Do Mérito

7 – A outorga de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, está admitida na Constituição Federal (letra a, do inciso XII, do artigo 21).

8 – O artigo 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837, de 25 de outubro e 1985, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos:

“Art. 13. Não dependerá de Edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão por Pessoas Jurídicas de direito público interno e por entidades da Administração Indireta, instituídas pelos Governos Estaduais Municipais, nem a outorga para a execução do serviço, com fins exclusivamente educativos.”

9 – Por sua vez a Constituição Federal, no artigo 223, estabelece a competência do Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para serviço de radiodifusão e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

10 – A documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores, está completa e em ordem.

11 – O pronunciamento favorável da Fundação Roquette Pinto relativo à execução do serviço com finalidade educativa encontra-se à fl. 5.

12 – O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto nº 236/67, quer quanto aos sócios, quer quanto a seus diretores, conforme declarações de fls. 113/114, confirmada em consulta ao Cadastro Nacional de Radiodifusão.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, e conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados à Coordenação Geral de Outorgas, para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer.

À consideração da Senhora Delegada.

Curitiba, 11 de novembro de 1993. – **Alvyr Pereira de Lima Junior** – Chefe do Serviço Jurídico.

De acordo.

À Coordenação Geral de Outorgas/DPOUT/SFO/MC.

Curitiba, 11 de novembro de 1993. – **Tereza Filakoski Dequeche**, Delegada.

De ordem à CONJUR para prosseguimento, Brasília 23 de novembro de 1993 – **Esmeralda E. G. Castro**, Coordenadora-Geral, DPOUT/SFO.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 270, DE 1999

(Nº 161/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Birigui Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora

em onda média na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Clube de Birigui Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.376, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 6 de novembro de 1997, que “Renova a concessão da Rádio Clube de Birigui Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo”.

Brasília, 13 de novembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 292/MC, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997 DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº50830.000165/94, em que a Rádio Clube de Birigui Ltda., solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Clube de Birigui S.A., conforme Portaria MVOP nº492, de 31 de maio de 1948 autorizada a transformar seu tipo societário para Rádio Clube de Birigui Ltda., pela Portaria nº 214, de 31 de janeiro de 1978, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 89.547, de 11 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial da União** em 12 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, sendo o prazo residual da outorga mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposi-

ções contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com estas observações lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente a extinção do serviço prestado podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5 – Nessa conformidade e em observância a que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972 e seu Regulamento. Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

Renova a concessão da Rádio Clube de Birigui Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 84, inciso IV, e 223 da Constituição e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000165/94, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Clube de Birigui Ltda., outorgada pela Portaria MVOP nº 492, de 31 de maio de 1948, e renovada pelo Decreto nº 89.547, de 11 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 12 subsequente sendo mantido o prazo residual da outorga, conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por este Decreto reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília 6 de novembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Sérgio Motta**.

PARECER JURÍDICO Nº 357/94

Referência: Processo nº 50830.000165/94

Origem: DRMC/SPO

Assunto: Renovação de Outorga

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo de outorga teve seu termo final em 1-5-94.
– Pedido apresentado tempestivamente.
– Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

A Rádio Clube de Birigui Ltda, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

I – Os Fatos

1 – Mediante Portaria MVOP nº 942, de 31 de maio de 1948, publicada no **Diário Oficial** da União de 21 de junho do mesmo ano, foi outorgada permissão à Rádio Clube de Birigui S/A, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

2 – A outorga em questão começou a vigorar em 21-6-48, data de publicação da portaria de permissão no **Diário Oficial**.

3 – A entidade obteve aumento de potência para sua emissora passando à condição de concessionária, razão pela qual o pedido de renovação deverá ser

encaminhado à consideração do Senhor Presidente da República, a quem compete a decisão.

4 – Através da Portaria nº 214 de 31-1-78, publicada no **DOU** de 7-3-78, foi autorizada a transformação do tipo societário da entidade, passando de a “Sociedade Anônima” para “Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada”.

5 – Cumpre ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu nenhuma sanção, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na Informação do Setor Jurídico da Seção de Fiscalização desta Delegacia constante de fl. 48.

II – Do Mérito

6 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223 § 5º).

7 – De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

8 – A outorga originária da concessão em apreço foi renovada automaticamente até 1º de maio de 1974, conforme determinado no inciso III do Art. 1º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, motivo pelo qual o prazo de vigência da outorga passou a ser contado a partir daquela data, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos.

9 – Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada, deverá ocorrer a partir de 1º de maio de 1994, sendo que os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no **Diário Oficial** do dia 13 subsequente.

10 – O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia em 19 de janeiro de 1994, dentro, pois, do prazo legal (fl.01).

11 – A requerente tem seus quadros, societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte composição:

QUADRO SOCIETÁRIO

<u>Cotistas</u>	<u>Cotas</u>	<u>Valor R\$</u>
Wanderley Libério Telles	16	8.000,00
Vanderley Telles	2	1.000,00
Filomena Campofedo Telles	1	500,00
Marcia Rosana Telles	1	500,00
Total	20	10.000,00

QUADRO DIRETIVO

<u>Cargos</u>	<u>Nomes</u>
Diretor	Wanderley Libério Telles
Diretora Substituta	Marcia Rosana Telles

12 – A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 21/22 e informação do Setor de Engenharia constante de fl. 23.

13 – Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo Artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

14 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações-FISTEL, consoante informação de fl. 47.

15 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de maio de 1994, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorgas para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

Setor Jurídico, 8 de dezembro de 1994. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

1) De acordo

2) Encaminhe-se o processo ao Departamento de Outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 8 de dezembro de 1994. – **Carlos Alberto Machioni**.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 271, DE 1999**

(Nº 273/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaporanga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 82, de 13 de março de 1998, que renova por dez anos, a partir de 11 de março de 1985, a permissão outorgada à Rádio Itaporanga Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.261, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, interino, o ato constante da Portaria nº 82, de 13 de março de 1998, que renova a permissão outorgada à Rádio Itaporanga Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local, na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.

Brasília, 26 de outubro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 253/MC, DE 7 DE OUTUBRO DE 1998.

DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES – INTERINO

EM Nº 253/MC

Brasília, 7 de outubro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 82, de 13 de março de 1998, pela qual foi renovada a permissão outorgada à Rádio Itaporanga Ltda., conforme Portaria nº 100, de 7 de março de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União de 11 seguinte, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local, na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruí-

do de acordo com a legislação aplicável, o que levou ao deferimento do requerimento de renovação.

3 – Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53830.000896/95, que lhe deu origem.

Respeitosamente – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações Interino.

PORTARIA Nº 082, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000896/95, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, da Lei nº 4.177, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 11 de março de 1985, a permissão outorgada à Rádio Itaporanga Ltda., pela Portaria nº 100, de 7 de março de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União de 11 seguinte, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local, na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. – **Sérgio Motta.**

PARECER JURÍDICO Nº 326/96

Referência:	Processo nº 53830.000896/95
Origem:	DRMC/SPO
Assunto:	Renovação de Outorga
Interessada:	Rádio Itaporanga Ltda
Ementa:	Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 11-3-95. – Pedido apresentado intempestivamente; Regulares a situação técnica e a vida societária

Conclusão: Pelo encaminhamento à instância superior deste Ministério para decisão.

A Rádio Itaporanga Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 11 de março de 1995.

I – Os Fatos

1 – Mediante Portaria nº 100, de 7 de março de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União de 11 subsequente, foi outorgada permissão à Rádio Itaporanga Ltda., para executar, na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local.

2 – A outorga em questão começou a vigorar em 11 de março de 1985, data de publicação do ato correspondente no **Diário Oficial**.

3 – Cumpre ressaltar que durante o período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na informação do Setor Jurídico da Seção de Fiscalização desta Delegacia, constante à fl. 35.

Ainda de acordo com a referida informação, encontra-se em andamento o processo administrativo de apuração de infração nº 53830.000755/95, instaurado por ter a entidade cometido irregularidades no exercício do serviço de radiodifusão, do qual é permissionária.

II – Do Mérito

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 § 5º).

5 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6 – O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia em 24 de julho de 1995, fora do prazo legal ou seja, de 11-9-94 a 11-12-94.

7 – O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final dia 11 de março de 1995, porquanto começou a vigorar em 11-3-85.

8 – A requerente tem seu quadro societário e ditativo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte composição:

Cotistas	Cotas	Valor R\$
Arnoldo Krubniki	3.330	3.330,00
Alércio Dias	3.330	3.330,00
Apparecida D. Pinheiro	1.660	1.660,00
Acir Pimenta	630	630,00
José Gonçalves	420	420,00
Juraci Pereira de Oliveira	420	420,00
Pedro Ferraz	210	210,00
Total	10.000	10.000,00

Cargos	Nomes
Diretor Presidente/Administrativo	Arnoldo Krubniki
Diretor Vice-Presidente	Alércio Dias
Diretor Financeiro	Acir Pimenta
Diretor Artístico	Juraci Pereira de Oliveira

9 – A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 2/4 e informação do Setor Engenharia constante de fls. 29/32.

10 – Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 33/34.

12 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga, se eventualmente renovado, deverá ser a partir de 11 de março de 1995, tendo em vista a data de Publicação da Portaria de permissão no **Diário Oficial** da União de 11-3-85.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo encaminhamento do processo ao Departamento de Fiscalização e Outorgas, ponderando que não obstante o pedido tenha sido feito intempestivamente a entidade se mostrou interessada na renovação de sua outorga, instituindo-o corretamente, de acordo com a disposições da legislação de radiodifusão vigente.

À consideração do Sr. Delegado DRMC/SP.

É o parecer “sub-censura”

Setor Jurídico, 20-5-96. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

1) De acordo

2) Encaminhe-se o processo ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 21 de maio de 1996. – **Eduardo Graziano**, Delegado.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 272, DE 1999**

(Nº 345/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Sede celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Associação dos Países Produtores de Estanho, em Brasília, em 27 de maio de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

At. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Sede celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Associação dos Países Produtores de Estanho, em Brasília, em 27 de maio de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO DE SEDE ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A
ASSOCIAÇÃO DOS PAÍSES PRODUTORES DE
ESTANHO**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

A Associação dos Países Produtores de Estanho,

Considerando que países produtores e exportadores de estanho assinaram em Londres, em 29 de março de 1983, o Acordo Constitutivo da Associação dos Países Produtores de Estanho;

Considerando que, em 19 de dezembro de 1997, o Governo da República Federativa do Brasil depositou junto ao Governo do Reino da Tailândia, seu instrumento de ratificação do referido Acordo;

Considerando o parágrafo 2º do Artigo 4º do Acordo Constituinte da Associação dos Países Produtores de Estanho; e

Considerando a decisão da 16ª Sessão da Conferência de Ministros da Associação dos Países Pro-

dutores de Estanho, realizada no Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1998, de transferir a sede da Associação para o Rio de Janeiro, a partir de 1º de junho de 1999,

Acordaram o seguinte:

ARTIGO I

Definições

Para os fins deste Acordo, aplicam-se as seguintes definições:

a) o termo "Acordo" significa o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Associação dos Países Produtores de Estanho;

b) os termos "Associação" e "ATPC" significam Associação dos Países Produtores de Estanho;

c) a expressão "autoridades brasileiras" significa autoridades governamentais federais, estaduais, municipais e outras autoridades governamentais competentes do país-sede;

d) a expressão "Conferência de Ministros" significa a Conferência de Ministros da Associação dos Países Produtores de Estanho, nos termos do Artigo 8 do Acordo Constitutivo da Associação dos Países Produtores de Estanho;

e) o termo "funcionários" significa as pessoas que são contratadas para trabalhar na Associação e que estão sujeitas às normas de pessoal da Associação;

f) o termo "Governo" significa o Governo da República Federativa do Brasil;

g) o termo "instalações" significa a área do prédio utilizada para os propósitos oficiais da Associação;

h) a expressão "país-sede" significa a República Federativa do Brasil;

i) a expressão "Secretário-Executivo" significa o Secretário-Executivo da Associação designado conforme o Artigo 13 do Acordo Constitutivo da Associação dos Países Produtores de Estanho ou outro profissional membro da Associação que atue como Secretário-Executivo designado pela Conferência de Ministros da ATPC; e

j) o termo "sede" significa as instalações da Associação dos Países Produtores de Estanho no Brasil.

ARTIGO II

Personalidade Jurídica

O Governo reconhece que a ATPC possui personalidade jurídica e a capacidade de adquirir direitos e contrair quaisquer obrigações, incluindo a de celebrar contratos e acordos com pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, bem como de adquirir e dispor de bens

tangíveis e intangíveis, móveis e imóveis e, sem prejuízo dos dispositivos deste Acordo, de promover e contestar ações judiciais, de maneira compatível com todas as demais organizações internacionais.

ARTIGO III Instalações

1 – As instalações, arquivos, documentos e correspondência oficial da ATPC gozarão de inviolabilidade e de imunidade à jurisdição local, salvo nos casos em que o Secretário-Executivo renuncie expressamente a tais privilégios.

2 – A ATPC poderá:

a) no país-sede, possuir e usar fundos, ouro ou instrumentos negociáveis de qualquer tipo de manter e operar contas em qualquer moeda e converter qualquer moeda que possua; e

b) transferir seus fundos, ouro ou moeda de um país para outro ou dentro do país-sede, para qualquer indivíduo ou entidade.

3 – A ATPC, seus ativos, renda ou outros bens estão isentos de todos os impostos diretos no país-sede, sejam nacionais, regionais ou locais. A Associação estará isenta de direitos aduaneiros e proibições e restrições de importar ou exportar com relação a artigos importados ou exportados pela ATPC para seu uso oficial. Entretanto, artigos importados com tais isenções não poderão ser vendidos no país-sede, exceto sob condições acordadas com o Governo.

4 – A Associação terá o direito de importar um veículo automotor, isento de direitos aduaneiros, nos moldes do concedido às demais organizações internacionais localizadas no país-sede, ou comprar um veículo automotor nacional para uso oficial com as isenções normalmente concedidas a estas.

5 – As disposições do parágrafo 3 acima não se aplicam a taxas e encargos cobrados por serviços públicos específicos prestados à ATPC.

ARTIGO IV

Autoridades, Leis e Regulamentos Aplicáveis nas Instalações da ATPC

1 – A ATPC exerce a posse direta e o controle de suas instalações.

2 – As instalações da ATPC estão sujeitas às leis e regulamentos do país-sede.

ARTIGO V Proteção das Instalações da ATPC

1 – O Governo garantirá a ocupação das instalações pela ATPC, exceto nas hipóteses de sua

não-utilização para fins diferentes daqueles considerados neste Acordo.

2 – As autoridades brasileiras adotarão as medidas adequadas para garantir a segurança e a tranquilidade das instalações da ATPC.

ARTIGO VI Comunicações

Para comunicações oficiais, a ATPC gozará de:

a) liberdade de comunicação e vantagens não menos favoráveis que as atribuídas pelo Governo a qualquer organização internacional em termos de prioridade, tarifas, sobretaxas e impostos aplicáveis às comunicações; e

b) direito de usar códigos ou cifras e de enviar e receber sua correspondência por meio de malas seladas, beneficiando-se das mesmas prerrogativas e imunidades concedidas a malas de organizações internacionais.

ARTIGO VII Privilégio e Imunidades

1 – O Secretário-Executivo ou seu substitutivo designado, bem como seus respectivos cônjuges e filhos menores de 21 anos, desde que não tenham a nacionalidade brasileira nem residam permanentemente no país-sede, gozarão dos privilégios, imunidades, isenções e facilidades concedidas, de acordo com o Direito Internacional. Gozarão, entre outros direitos, dos seguintes:

a) inviolabilidade pessoal;

b) imunidade de jurisdição local;

c) inviolabilidade de todos os países, documentos e correspondência;

d) isenção de impostos sobre a remuneração e emolumentos pagos ao Secretário-Executivo por seus serviços à ATPC;

e) isenção de toda obrigação relativa ao serviço militar no país-sede;

f) no que diz respeito às facilidades de câmbio, os mesmos privilégios que os funcionários de uma categoria comparável pertencentes às missões diplomáticas acreditadas junto ao Governo;

g) as mesmas imunidades e facilidades concedidas ao pessoal de nível equivalente de organizações internacionais estabelecidas no país-sede com relação a suas bagagens.

2 – O Secretário-Executivo e seu substituto designado terão:

a) direito de importar, livre de taxas de impostos, exceto o pagamento de serviços, sua bagagem e de

seus familiares, no prazo de seis meses a contar da data de chegada no país-sede, e bens de uso pessoal, durante o período de exercício de suas funções oficiais; e

b) direito de importar 1 (um) veículo automotor ou comprar 1 (um) veículo automotor nacional para seu uso pessoal, com as mesmas isenções normalmente concedidas aos representantes de organizações internacionais em missões oficiais de longa duração no país-sede.

3 – A residência particular do Secretário-Executivo e do seu substituto designado gozarão da mesma inviolabilidade e proteção que as instalações da ATPC; seus documentos e correspondência gozarão igualmente de inviolabilidade.

4 – Os demais funcionários da ATPC gozarão de imunidade à jurisdição local quanto a manifestações verbais ou escritas em sua capacidade oficial.

5 – Os demais membros do pessoal da ATPC, desde que não tenham a nacionalidade brasileira nem tenham residência permanente no país-sede, gozarão, de:

a) direito de importar, livre de direitos e impostos, exceto o pagamento de serviços, sua bagagem e bens de uso pessoal, por ocasião de sua primeira entrada em funções, no prazo de seis meses, a contar da data de chegada ao país-sede;

b) direito de importar 1 (um) veículo automotor ou comprar 1 (um) veículo automotor nacional por ocasião de sua primeira entrada em funções, no prazo de seis meses, a contar da data de chegada no país-sede, desde que o período de sua missão seja superior a 1 (um) ano; e

c) privilégios e imunidades atribuídos aos funcionários de nível compatível de organizações internacionais estabelecidas no país-sede.

6 – O Secretário-Executivo e o pessoal da ATPC, desde que não tenham nacionalidade brasileira nem tenham residência permanente no país-sede, terão o direito de exportar, sem o pagamento de direitos ou impostos, ao término de suas funções no país-sede, sua mobília e bens de uso pessoal, inclusive veículos automotores.

7 – Os privilégios e imunidades são concedidos unicamente no interesse da ATPC e nunca em benefício próprio. O Secretário-Executivo poderá suspender a imunidade dos demais membros do pessoal da ATPC à jurisdição local sempre que, a seu juízo, esta imunidade impedir a aplicação da justiça e puder ser suspensão sem prejuízo dos interesses da ATPC.

ARTIGO VIII

Cooperação com as Autoridades Brasileiras

1 – A ATPC colaborará permanentemente com as autoridades brasileiras, a fim de facilitar a boa ad-

ministração da justiça, assegurar a observância das leis, regulamentos de segurança e prevenção de incêndios e evitar todo abuso que pudesse resultar dos privilégios, imunidades e facilidades concedidos neste Acordo.

2 – A ATPC respeitará a legislação previdenciária que o país-sede impõe aos empregadores, com relação a seus empregados que sejam nacionais ou residentes permanentes no país-sede.

ARTIGO IX

Notificação

1 – O Secretário-Executivo notificará ao Governo os nomes e as categorias dos membros do pessoal da ATPC referidos neste Acordo, bem como qualquer alteração em sua situação.

2 – O Secretário-Executivo em caso de ausência, notificará ao país-sede o nome de seu substituto designado.

ARTIGO X

Entrada, Saída e Circulação no País-Sede

O Secretário-Executivo e seu substituto designado, bem como seus respectivos cônjuges e filhos menores de 21 anos e todos os demais funcionários não-brasileiros e não-residentes permanentes que prestem serviços à ATPC poderão entrar e permanecer no território do país-sede, bem como dele sair, pelo período de suas missões, com o visto apropriado, quando requerido, conforme determina a legislação brasileira pertinente. O mencionado visto será concedido sem custos.

ARTIGO XI

Disposições Gerais

1 – Os funcionários da ATPC têm a qualidade de funcionários internacionais.

2 – De acordo com as normas e regulamentos existentes, o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil fornecerá documentos oficiais de identificação para o Secretário-Executivo e demais funcionários da ATPC, indicando sua qualidade de funcionários internacionais.

ARTIGO XII

Solução de Controvérsias

Qualquer controvérsia sobre a aplicação ou interpretação das disposições deste Acordo será resolvida por negociações diretas entre o Governo e a ATPC, de acordo com o Direito Internacional.

ARTIGO XIII Entrada em Vigor

Este Acordo ou qualquer emenda ao seu texto, entrará em vigor no dia seguinte àquele em que o Governo brasileiro comunicar, por escrito, à ATPC que completou seus requisitos legais internos para a entrada em vigor.

ARTIGO XIV Emendas

Este Acordo poderá ser emendado por acordo mútuo entre o Governo e a ATPC, nos termos do Artigo XIII.

ARTIGO XV Denúncia

Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes, a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, que produzirá seus efeitos após decorrido o prazo de 6 (seis) meses.

ARTIGO XVI Disposições Finais

Este Acordo expirará em caso de dissolução da ATPC ou de transferência de sua sede para território de outro Estado.

Feito em Brasília, em 27 de maio de 1999, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Luiz Felipe Seixas Corrêa**, Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores.

Pela Associação dos Países Produtores de Estando – **Gonzalo Martinez**, Secretário Executivo da ATPC.

MENSAGEM Nº 947, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Sede celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Associação dos Países Produtores de Estando, em Brasília, em 27 de maio de 1999.

Brasília, 13 de julho de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 229/MRE

Brasília, 1º de julho de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Associação dos Países Produtores de Estando – ATPC, assinado em Brasília, em 27 de maio de 1999.

2 – O referido Acordo tornou-se necessário com a mudança de sede da Associação dos Países Produtores de Estando – ATPC para o Rio de Janeiro, aprovada na XVI Sessão do Conselho de Ministros da Associação, que resultou do interesse do setor estanífero nacional e do empenho do Ministério de Minas e Energia em fortalecer os mecanismos de defesa desse produto mineral, do qual o Brasil é o quarto produtor mundial.

3 – Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Acordo em apreço.

Respeitosamente, **Luiz Felipe de Seixas Corrêa**, Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 273, DE 1999

(Nº 362/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova os textos da Convenção 182 e da Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovado os textos da Convenção 182 e da Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CONVENÇÃO 182**(Convenção sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para a sua Eliminação)**

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho:

Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho e reunida naquela cidade em 1º de junho de 1999 em sua octogésima sétima reunião;

Considerando a necessidade de adotar novos instrumentos para a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, principal prioridade da ação nacional e internacional, incluídas a cooperação e a assistência internacionais, como complemento da Convenção e Recomendação sobre a idade mínima de admissão ao emprego, 1973, que continuam sendo instrumentos fundamentais sobre o trabalho infantil;

Considerando que a eliminação efetiva das piores formas de trabalho infantil requer uma ação imediata e abrangente que leve em conta a importância da educação básica gratuita e a necessidade de liberar de todas essas formas de trabalho as crianças afetadas e assegurar a sua reabilitação e sua inserção social ao mesmo tempo em que são atendidas as necessidades de suas famílias;

Recordando a Resolução sobre a eliminação do trabalho infantil, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho em sua 83ª reunião, celebrada em 1996;

Reconhecendo que o trabalho infantil é em grande parte causado pela pobreza e que a solução no longo prazo está no crescimento econômico sustentado conducente ao progresso social, em particular à mitigação da pobreza e à educação universal;

Recordando a Convenção sobre Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989;

Recordando a Declaração da OIT relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho e seu seguimento, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho em sua 86ª reunião, celebrada em 1998;

Recordando que algumas das piores formas de trabalho infantil são objeto de outros instrumentos internacionais, em particular a Convenção sobre o trabalho forçado, 1930, e a Convenção suplementar das Nações Unidas sobre a abolição da escravidão, o tráfico de escravos e as instituições e práticas análogas à escravidão, 1956;

Tendo decidido adotar diversas propostas relativas ao trabalho infantil, questão que constitui o quarto ponto da agenda da reunião, e

Tendo determinado que essas propostas tomem a forma de uma convenção internacional.

Adota, com data de dezessete de junho de mil novecentos e noventa e nove, a seguinte Convenção, que poderá ser citada como Convenção sobre as piores formas de trabalho infantil, 1999;

Artigo 1

Todo Membro que ratifique a presente Convenção deverá adotar medidas imediatas e eficazes para assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, em caráter de urgência.

Artigo 2

Para efeitos da presente Convenção, o termo "criança" designa toda pessoa menor de 18 anos.

Artigo 3

Para efeitos da presente Convenção, a expressão "as piores formas de trabalho infantil" abrange:

a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, tais como a venda e tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório, inclusive o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;

b) a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas;

c) a utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes, tais como definidos nos tratados internacionais pertinentes; e,

d) o trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizada, é suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças.

Artigo 4

Os tipos de trabalho a que se refere o artigo 3, d), deverão ser determinados pela legislação nacional ou pela autoridade competente, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas e levando em consideração as normas internacionais na matéria, em particular 3 e 4 da Recomendação sobre as piores formas de trabalho infantil, 1999.

A autoridade competente, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores in-

interessadas, deverá localizar os tipos de trabalho determinados conforme o parágrafo 1 deste Artigo.

A lista dos tipos de trabalho determinados conforme o parágrafo 1 deste Artigo deverá ser examinada periodicamente e, caso necessário, revista, em consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas.

Artigo 5

Todo Membro, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores, deverá estabelecer ou designar mecanismos apropriados para monitorar a aplicação dos dispositivos que colocam em vigor a presente Convenção.

Artigo 6

Todo membro deverá elaborar e implementar programas de ação para eliminar, como medida prioritária, as piores formas de trabalho infantil.

Esses programas de ação deverão ser elaborados e implementados em consulta com as instituições governamentais competentes e as organizações de empregadores e de trabalhadores, levando em consideração as opiniões de outros grupos interessados, caso apropriado.

Artigo 7

Todo Membro deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a aplicação efetiva e o cumprimento dos dispositivos que colocam em vigor a presente Convenção, inclusive o estabelecimento e a aplicação de sanções penais ou outras sanções, conforme o caso.

Todo Membro deverá adotar, levando em consideração a importância da educação para a eliminação do trabalho infantil, medidas eficazes e em prazo determinado, com o fim de:

a) impedir a ocupação de crianças nas piores formas de trabalho infantil;

b) prestar a assistência direta necessária e adequada para retirar as crianças das piores formas de trabalho infantil e assegurar sua reabilitação e inserção social;

c) assegurar o acesso ao ensino básico gratuito e, quando for possível e adequado, à formação profissional a todas as crianças que tenham sido retiradas das piores formas de trabalho infantil;

d) identificar as crianças que estejam particularmente expostas a riscos e entrar em contato direto com elas; e,

e) levar em consideração a situação particular das meninas.

Todo Membro deverá designar a autoridade competente encarregada da aplicação dos dispositivos que colocam em vigor a presente Convenção.

Artigo 8

Os Membros deverão tomar medidas apropriadas para apoiar-se reciprocamente na aplicação dos dispositivos da presente Convenção por meio de uma cooperação e/ou assistência internacionais intensificadas, as quais venham a incluir o apoio ao desenvolvimento social e econômico, aos programas de erradicação da pobreza e à educação universal.

Artigo 9

As ratificações formais da presente Convenção serão comunicadas, para registro, ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho.

Artigo 10

Esta Convenção obrigará unicamente aqueles Membros da Organização Internacional do Trabalho cujas ratificações tenham sido registradas pelo Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho.

Entrará em vigor 12 (doze) meses depois da data em que as ratificações de 2 (dois) dos Membros tenham sido registradas pelo Diretor-Geral.

A partir desse momento, esta Convenção entrará em vigor, para cada Membro, 12 (doze) meses após a data em que tenha sido registrada sua ratificação.

Artigo 11

Todo Membro que tenha ratificado esta Convenção poderá denunciá-la ao expirar um período de dez anos, a partir da data em que tenha entrado em vigor, mediante ata comunicada, para registro, ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho. A denúncia não surtirá efeito até 1 (um) ano após a data em que tenha sido registrada.

Todo Membro que tenha ratificado esta Convenção e que, no prazo de um ano após a expiração do período de dez anos mencionado no parágrafo precedente, não faça uso do direito de denúncia previsto neste artigo ficará obrigado durante um ano período de dez anos, podendo, sucessivamente, denunciar esta Convenção ao expirar cada período de dez anos, mas condições previstas neste artigo.

Artigo 12

O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho notificará todos os Membros da Organização Internacional do Trabalho do registro de todas as ratificações e atas de denúncia que lhe forem comunicadas pelos Membros da Organização.

Ao notificar os Membros da Organização do registro da segunda ratificação que lhe tenha sido comunicada, o Diretor-Geral informará os Membros da Organização sobre a data de entrada em vigor da presente Convenção.

Artigo 13

O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho apresentará ao Secretário-Geral das Nações Unidas, para efeitos de registros e em conformidade com o artigo 102 da Carta das Nações Unidas, informação completa sobre todas as ratificações e atas de denúncia que tenha registrado de acordo com os artigos precedentes.

Artigo 14

Sempre que julgar necessário, o Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho apresentará à Conferência Geral um relatório sobre a aplicação da Convenção e examinará a conveniência de incluir na agenda da Conferência a questão de sua revisão total ou parcial.

Artigo 15

Caso a Conferência adote uma nova Convenção que revise, total ou parcialmente, a presente, e a menos que a nova Convenção contenha dispositivos em contrário:

a) a ratificação, por um Membro, de nova Convenção revisora implicará **ipso jure** a denúncia imediata desta Convenção, não obstante os dispositivos contidos no artigo 11, desde que a nova Convenção revisora tenha entrado em vigor;

b) a partir da data em que entra em vigor a nova Convenção revisora, a presente Convenção cessará de estar aberta à ratificação pelos Membros.

Esta Convenção continuará em vigor em qualquer hipótese, em sua forma e conteúdo atuais, para os Membros que a tenham ratificado, mas não tenham ratificado a Convenção revisora.

Artigo 16

As versões inglesa e francesa do texto desta Convenção são igualmente autênticas.

RECOMENDAÇÃO 190**Recomendação sobre a Proibição das Piores Formas do Trabalho Infantil e a Ação Imediata para a sua Eliminação**

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho:

Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho e reunida naquela cidade em 1º de junho de 1999, em sua cotagésima sétima reunião:

Tendo adotado a Convenção sobre as piores formas de trabalho infantil, 1999;

Tendo decidido adotar diversas propostas relativas ao trabalho infantil, questão que constitui o quarto ponto da agenda da reunião, e

Tendo determinado que essas propostas tomem a forma de uma recomendação que complemente a Convenção sobre as piores de trabalho infantil, 1999,

Adota, nesta data de dezessete de junho de mil novecentos e noventa e nove, a seguinte Recomendação, que poderá ser citada como a Recomendação sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, 1999.

1 – Os dispositivos da presente Recomendação complementam os da Convenção sobre as piores formas de trabalho infantil, 1999 (doravante denominada “a Convenção”), e deveriam ser aplicados em conjunto com os mesmos.

I – Programas de Ação

1 – Os programas de ação mencionados no artigo 6 da Convenção deveriam ser elaborados e implementados em caráter de urgência, em consulta com as instituições governamentais competentes e as organizações de empregadores e de trabalhadores, levando em consideração as opiniões das crianças diretamente afetadas pelas piores formas de trabalho infantil, de suas famílias e, caso apropriado, de outros grupos interessados comprometidos com os objetivos da Convenção e da presente Recomendação. Os objetivos de tais programas deveriam ser, entre outros:

a) identificar e denunciar as piores formas de trabalho infantil;

b) impedir a ocupação de crianças nas piores formas de trabalho infantil ou retirá-las dessas formas de trabalho, protegê-las represálias e garantir sua reabilitação e inserção social através de medidas que atendam a suas necessidades educacionais, físicas e psicológicas;

c) dispensar especial atenção:

i) às crianças mais jovens;

ii) às meninas;

iii) ao problema do trabalho oculto, no qual as meninas estão particularmente expostas a riscos; e,

iv) a outros grupos de crianças que sejam especialmente vulneráveis ou tenham necessidades particulares;

d) identificar as comunidades nas quais as crianças estejam especialmente expostas a riscos, entrar em contato direto e trabalhar com ela, e

e) informar, sensibilizar e mobilizar a opinião pública e os grupos interessados, inclusive as crianças e suas famílias.

II – Trabalho Perigoso

1 – Ao determinar e localizar onde se praticam os tipos de trabalho a que se refere o artigo 3, d) da Convenção, deveriam ser levadas em consideração, entre outras coisas:

a) os trabalhos em que a criança ficar exposta a abusos de ordem física, psicológica ou sexual;

b) os trabalhos subterrâneos, debaixo d'água, em alturas perigosas ou em locais confinados;

c) os trabalhos que se realizam com máquinas, equipamentos e ferramentas perigosas, ou que impliquem a manipulação ou transporte manual de cargas pesadas;

d) os trabalhos realizados em um meio insalubre, no qual as crianças estiverem expostas, por exemplo, a substâncias, agentes ou processos perigosos ou a temperatura, níveis de ruído ou de vibrações prejudiciais à saúde; e

e) os trabalhos que sejam executados em condições especialmente difíceis, como os horários prolongados ou noturnos, ou trabalhos que retenham injustificadamente a criança em locais do empregador.

4 – No que concerne os tipos de trabalho a que se faz referência no artigo 3, d) da Convenção e no parágrafo 3 da presente Recomendação, a legislação nacional ou a autoridade competente, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas, poderá autorizar o emprego ou trabalho a partir da idade de 16 anos, desde que fiquem plenamente garantidas a saúde, a segurança e a crianças e que estas tenham recebido instrução ou formação profissional adequada e específica na área da atividade correspondente.

III – Aplicação

5 – 1) Deveriam ser compilados e mantidos atualizados dados estatísticos e informações pormenorizadas sobre a natureza e extensão do trabalho infantil, de modo a servir de base para o estabelecimento das prioridades da ação nacional dirigida à eliminação do trabalho infantil, em particular à proibição e à

eliminação de suas piores formas, em caráter de urgência.

2) Na medida do possível, essas informações e esses dados estatísticos deveriam incluir dados desagregados por sexo, faixa etária, ocupação, setor de atividade econômica, situação no emprego, frequência escolar e localização geográfica. Deveria ser levada em consideração a importância de um sistema eficaz de registros de nascimentos, que compreenda a expedição de certidões de nascimento.

3) Deveriam ser compilados e mantidos atualizados os dados pertinentes em matéria de violação das normas jurídicas nacionais sobre a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil.

6 – A compilação e o processamento das informações e dos dados a que se refere o parágrafo 5 anterior deveriam ser realizados com o devido respeito ao direito à privacidade.

7 – As informações compiladas conforme o disposto no parágrafo 5 anterior deveriam ser comunicadas periodicamente à Repartição Internacional do Trabalho.

8 – Os Membros, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores, deveriam estabelecer ou designar mecanismos nacionais apropriados para monitorar a aplicação das normas jurídicas nacionais sobre a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil.

9 – Os Membros deveriam assegurar que as autoridades competentes incumbidas da aplicação das normas jurídicas nacionais sobre a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, colaborem entre si e coordenem suas atividades.

10 – A legislação nacional ou a autoridade competente deveria determinar a quem será atribuída a responsabilidade em caso de descumprimento das normas jurídicas nacionais sobre a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil.

11 – Os Membros deveriam colaborar, na medida em que for compatível com a legislação nacional, com os esforços internacionais tendentes à proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, em caráter de urgência, mediante;

a) a compilação e o intercâmbio de informações relativas a atos delituosos, incluídos aqueles que envolvam redes internacionais;

b) a investigação e a instauração de inquérito contra aqueles que estiverem envolvidos na venda e tráfico de crianças ou na utilização, recrutamento ou oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, prostituição, produção de pornografia ou atuações pornográficas; e,

c) o registro dos autores de tais delitos.

12 – Os Membros deveriam adotar dispositivos com o fim de considerar atos delituosos as piores formas de trabalho infantil que são indicadas a seguir:

a) todas as formas de escravidão ou as práticas análogas à escravidão, como a venda e o tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório, inclusive o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;

b) a utilização, recrutamento ou oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas; e,

c) a utilização, recrutamento ou oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, em particular para a produção e tráfico de entorpecentes, tais como definidos nos tratados internacionais pertinentes, ou para a realização de atividades que impliquem o porte ou o uso ilegais de armas de fogo ou outras armas.

13 – Os Membros deveriam assegurar que sejam impostas sanções, inclusive de caráter penal, quando proceda, em caso de violação das normas jurídicas nacionais sobre a proibição e a eliminação de qualquer dos tipos de trabalho a que se refere o artigo 3, d) da Convenção.

14 – Quando apropriado, os Membros também deveriam estabelecer em caráter de urgência outras medidas penais, civis ou administrativas para garantir a aplicação efetiva das normas jurídicas nacionais sobre a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, tais como a supervisão especial das empresas que tiverem utilizado as piores formas de trabalho infantil e, nos casos de violação reiterada, a revogação temporária ou permanente das licenças para operar.

15 – Dentre outras medidas voltadas para a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, poderiam ser incluídas as seguintes:

a) informar, sensibilizar e mobilizar o público em geral e, em particular, os dirigentes políticos nacionais e locais, os parlamentares e as autoridades judiciárias;

b) tornar partícipes e treinar as organizações de empregadores e trabalhadores e as organizações da sociedade civil;

c) dar formação adequada aos funcionários públicos competentes, em particular aos fiscais e aos funcionários encarregados do cumprimento da lei, bem como a outros profissionais pertinentes;

d) permitir a todo Membro que processe em seu território seus nacionais por infringir sua legislação nacional sobre a proibição e eliminação imediata das

piores formas de trabalho infantil, ainda que estas infrações tenham sido cometidas fora de seu território;

e) simplificar os procedimentos judiciais e administrativos e assegurar que sejam adequados e rápidos;

f) estimular o desenvolvimento de políticas empresariais que visem à promoção dos fins da Convenção;

g) registrar e difundir as melhores práticas em matéria de eliminação do trabalho infantil;

h) difundir, nos idiomas e dialetos correspondentes, as normas jurídicas ou de outro tipo sobre o trabalho infantil;

i) prever procedimentos especiais para queixas, adotar medidas para proteger da discriminação e de represálias aqueles que denunciem legitimamente toda violação dos dispositivos da Convenção, criar serviços telefônicos de assistência e estabelecer centros de contato ou designar mediadores;

j) adotar medidas apropriadas para melhorar a infra-estrutura educativa e a capacitação de professores que atendam às necessidades dos meninos e das meninas, e

k) na medida do possível levar em conta, nos programas de ação nacionais, a necessidade de:

i) promover o emprego e a capacitação profissional dos pais e adultos das famílias das crianças que trabalham nas condições referidas na Convenção, e

ii) sensibilizar os pais sobre o problema das crianças que trabalham nessas condições.

16 – Uma cooperação e/ou assistência internacional maior entre os Membros destinada a proibir e eliminar efetivamente as piores formas de trabalho infantil deveria complementar os esforços nacionais e poderia, segundo proceda, desenvolver-se e implementar-se em consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores. Essa cooperação e/ou assistência internacional deveria incluir:

a) a mobilização de recursos para os programas nacionais ou internacionais;

b) a assistência jurídica mútua;

c) a assistência técnica, inclusive o intercâmbio de informações, e

d) o apoio ao desenvolvimento econômico e social, aos programas de erradicação da pobreza e à educação universal.

MENSAGEM Nº 1.485, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada considera-

ção de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, os textos da Convenção 182 e da Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação.

Brasília, 19 de outubro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 364/MRE

Brasília, 11 de outubro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa Mensagem que encaminha à apreciação do Congresso Nacional o texto da Convenção 182 e da Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, adotadas, por unanimidade, em 17 de junho de 1999, em Genebra, durante a 87ª Conferência Geral daquela Organização.

2 – A nova Convenção tem como objetivo a adoção, pelos Estados ratificantes, de conjunto de medidas abrangentes, que incluem a elaboração e implementação de programas nacionais de ação, com vistas à eliminação das piores formas de trabalho infantil, definidas como: trabalho escravo e práticas análogas; prostituição e participação na produção de pornografia; participação em atividades ilícitas, como o tráfico de entorpecentes; e outros tipos de trabalho suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças. Para seus efeitos, a nova Convenção designa o termo criança como toda pessoa menor de dezoito anos.

3 – A Recomendação 190, que acompanha a Convenção 182 sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, embora não imponha obrigações, propõe medidas e oferece diretrizes aos Estados ratificantes, com vistas à implementação eficaz dos dispositivos da nova Convenção.

4 – Com base nos termos da Convenção 144 da OIT, sobre Consultas Tripartites para Promover a Aplicação das Normas Internacionais do Trabalho, o Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego criou, por meio da Portaria nº 749, de 19 de agosto de 1999, Comissão Tripartite, integrada por representantes do Governo do setor patronal e dos trabalhadores, com o objetivo de efetuar o exame conjunto do texto do novo diploma. A cerimônia de assinatura da referida Portaria contou com a presença do Diretor-Geral da OIT, Senhor Juan Somavia, então em visita ao Brasil.

5 – Instalados seus trabalhos em 23 de setembro de 1999, a Comissão Tripartite aprovou, em 1º de outu-

bro de 1999, por consenso, parecer favorável à tempestiva ratificação da Convenção 182 sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, tendo concluído que o novo Instrumento da OIT “guarda total compatibilidade e complementariedade com o ordenamento jurídico brasileiro”.

6 – A ratificação da Convenção 182 da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil viria somar-se ao conjunto de iniciativas que o Governo brasileiro, em suas diferentes esferas e em parceria com a sociedade civil, tem empreendido no sentido de banir do país a prática da exploração laboral infantil. Constituiria, ademais, passo coerente com compromissos internacionais que o Brasil vem assumindo, no âmbito da OIT e do Mercosul, com vistas à legítima promoção de direitos trabalhistas fundamentais, entre os quais a erradicação do trabalho infantil ocupa lugar de especial destaque.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 274, DE 1999

(Nº 363/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova os textos da Convenção 138 e da Recomendação 146 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego, adotadas em junho de 1973, em Genebra.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Convenção 138 e da Recomendação 146 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CONVENÇÃO 138

Convenção sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho:

Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Repartição Internacional do Traba-

lho e reunida em 6 de junho de 1973, em sua quinquagésima oitava reunião;

Tendo decidido adotar diversas propostas relativas à idade mínima para admissão a emprego, tema que constitui o quarto ponto da agenda da reunião;

Considerando os dispositivos das seguintes Convenções:

Convenção sobre a idade mínima (indústria), de 1919;

Convenção sobre a idade mínima (trabalho marítimo), de 1920;

Convenção sobre a idade mínima (agricultura), de 1921;

Convenção sobre a idade mínima (estivadores e foguistas), de 1921;

Convenção sobre a idade mínima (emprego não-industrial), de 1932;

Convenção (revista) sobre a idade mínima (trabalho marítimo), de 1936;

Convenção (revista) sobre a idade mínima (indústria), de 1937;

Convenção (revista) sobre a idade mínima (emprego não-industrial), de 1937;

Convenção sobre a idade mínima (pescadores), de 1959, e a

Convenção sobre a idade mínima (trabalho subterrâneo), de 1965;

Considerando ter chegado o momento de adotar um instrumento geral sobre a matéria, que substitua gradualmente os atuais instrumentos, aplicáveis a limitados setores econômicos, com vistas à total abolição do trabalho infantil;

Tendo determinado que essas propostas tomem a forma de uma convenção internacional, adota, no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e setenta e três, a seguinte Convenção, que pode ser citada como a Convenção sobre a Idade Mínima, de 1973;

Artigo 1

Todo País-Membro em que vigore esta Convenção, compromete-se a seguir uma política nacional que assegure a efetiva abolição do trabalho infantil e eleve progressivamente, a idade mínima de admissão a emprego ou a trabalho a um nível adequado ao pleno desenvolvimento físico e mental do adolescente.

Artigo 2

1 – Todo Membro que ratificar esta Convenção especificará, em declaração anexa à ratificação, uma idade mínima para admissão a emprego ou trabalho em seu território e nos meios de transporte registra-

dos em seu território; ressalvado o disposto nos Artigos 4 e 8 desta Convenção, nenhuma pessoa com idade inferior a essa idade será admitida a emprego ou trabalho em qualquer ocupação.

2 – Todo País-membro que ratificar esta Convenção poderá notificar ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho, por declarações subseqüentes, que estabelece uma idade mínima superior à anteriormente definida.

3 – A idade mínima fixada nos termos do parágrafo 1º deste artigo não será inferior à idade de conclusão da escolaridade obrigatória ou, em qualquer hipótese, não inferior a quinze anos.

4 – Não obstante o disposto no Parágrafo 3º deste artigo, o País-membro, cuja economia e condições do ensino não estiverem suficientemente desenvolvidas, poderá, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores concernentes, se as houver, definir, inicialmente, uma idade mínima de quatorze anos.

5 – Todo País-membro que definir uma idade mínima de quatorze anos, de conformidade com o disposto no parágrafo anterior, incluirá em seus relatórios a serem apresentados sobre a aplicação desta Convenção, nos termos do art. 22 da Constituição da Organização Internacional do Trabalho, declarado:

a) de que subsistem os motivos dessa providência ou

b) de que renuncia ao direito de se valer da disposição em questão a partir de uma determinada data.

Artigo 3

1 – Não será inferior a dezoito anos de idade mínima para a admissão a qualquer tipo de emprego ou trabalho que, por sua natureza ou circunstâncias em que for executado, possa prejudicar a saúde, a segurança e a moral do adolescente.

2 – Serão definidos por lei ou regulamentos nacionais ou pela autoridade competente, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores concernentes, se as houver, as categorias de emprego ou trabalho às quais se aplica o parágrafo 1º deste artigo.

3 – Não obstante o disposto no parágrafo 1º deste artigo, a lei ou regulamentos nacionais ou a autoridade competente poderá, após consultar as organizações de empregadores e de trabalhadores concernentes, se as houver, autorizar emprego ou trabalho a partir da idade de dezesseis anos, desde que estejam plenamente protegidas a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes en-

volvidos e lhes seja proporcionada instrução ou treinamento adequado e específico no setor da atividade pertinente.

Artigo 4

1 – A autoridade competente, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores concernentes, se as houver, na medida do necessário, excluir da aplicação desta Convenção um limitado número de categorias de emprego ou trabalho a respeito das quais se levantarem reais e especiais problemas de aplicação.

2 – Todo País-membro que ratificar esta Convenção arrolará em seu primeiro relatório sobre sua aplicação, a ser submetido nos termos do art. 22 da Constituição da Organização Internacional do Trabalho, todas as categorias que possam ter sido excluídas de conformidade com o parágrafo 1º deste artigo, dando as razões dessa exclusão, e indicará, nos relatórios subsequentes, a situação de sua lei e prática com referências excluídas e a medida em que foi dado ou se pretende dar efeito à Convenção com relação a essas categorias.

3 – Não será excluído do alcance da Convenção, de conformidade com este artigo, emprego ou trabalho protegido pelo art. 3 desta Convenção.

Artigo 5

1 – O País-membro, cuja economia e condições administrativas não estiverem suficientemente desenvolvidas, poderá, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores, se as houver, limitar inicialmente o alcance de aplicação desta Convenção.

2 – Todo País-membro que se servir do disposto no parágrafo 1º deste artigo especificará, em declaração anexa à sua ratificação, os setores de atividade econômica ou tipos de empreendimentos aos quais aplicará os dispositivos da Convenção.

3 – Os dispositivos desta Convenção serão aplicáveis, no mínimo, a: mineração e pedreira; indústria manufatureira; construção; eletricidade; água e gás; serviços sanitários; transporte; armazenamento e comunicações; plantações e outros empreendimentos agrícolas de fins comerciais, excluindo, porém, propriedades familiares e de pequeno porte que produzam para o consumo local e não empreguem regularmente mão-de-obra remunerada.

4 – Todo País-membro que tiver limitado o alcance de aplicação desta Convenção, nos termos deste artigo:

a) indicará em seus relatórios, nos termos do art. 22 da Constituição da Organização Internacional

do Trabalho, a situação geral com relação ao emprego ou trabalho de adolescentes e crianças nos setores de atividade excluídos do alcance de aplicação desta Convenção e todo progresso que tenha sido feito no sentido de uma aplicação mais ampla de seus dispositivos;

b) poderá, em qualquer tempo, estender formalmente o alcance de aplicação com uma declaração encaminhada ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho.

Artigo 6

Esta Convenção não se aplicará a trabalho feito por crianças e adolescentes em escolas de educação vocacional ou técnica ou em outras instituições de treinamento em geral ou a trabalho feito por pessoas de no mínimo quatorze anos de idade em empresas em que esse trabalho for executado dentro das condições prescritas pela autoridade competente, após consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores concernentes, onde as houver, e constituir parte integrante de:

a) curso de educação ou treinamento pelo qual é principal responsável uma escola ou instituição de treinamento;

b) programa de treinamento principalmente ou inteiramente executado em uma empresa, que tenha sido aprovado pela autoridade competente, ou

c) programa de orientação vocacional para facilitar a escolha de uma profissão ou de um tipo de treinamento.

Artigo 7

1 – As leis ou regulamentos nacionais poderão permitir o emprego ou trabalho a pessoas entre treze e quinze anos em serviços leves que:

a) não prejudiquem sua saúde ou desenvolvimento; e

b) não prejudiquem sua frequência escolar, sua participação em programas de orientação vocacional ou de treinamento aprovados pela autoridade competente ou sua capacidade de se beneficiar da instrução recebida.

2 – As leis ou regulamentos nacionais poderão também permitir o emprego ou trabalho a pessoas com, no mínimo, quinze anos de idade e que tenham ainda concluído a escolarização obrigatória em trabalho que preencher os requisitos estabelecidos nas alíneas a) e b) do parágrafo 1º deste artigo.

3 – A autoridade competente definirá as atividades em que o emprego ou trabalho poderá ser permitido nos termos dos parágrafos 1º e 2º deste artigo e estabe-

lecerá o número de horas e as condições em que esse emprego ou trabalho pode ser desempenhado.

4 – Não obstante o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, o País-membro que se tiver servido das disposições do parágrafo 4º do artigo 2 poderá, enquanto continuar assim procedendo, substituir as idades de treze e quinze anos pelas idades de doze e quatorze anos e a idade de quinze anos pela idade de quatorze anos dos respectivos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

Artigo 8

1 – A autoridade competente, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores concernentes, se as houver, poderá, mediante licença concedidas em casos individuais, permitir exceções para a proibição de emprego ou trabalho provida no artigo 2º desta Convenção, para finalidades como a participação em representações artísticas.

2 – Licenças dessa natureza limitarão o número de horas de duração do emprego ou trabalho e estabelecerão as condições em que é permitido.

Artigo 9

1 – A autoridade competente tomará todas as medidas necessárias, inclusive a instituição de sanções apropriadas, para garantir a efetiva vigência dos dos dispositivos desta Convenção.

2 – As leis ou regulamentos nacionais ou a autoridade competente designarão as pessoas responsáveis pelo cumprimento dos dispositivos que colocam em vigor a Convenção.

3 – As leis ou regulamentos nacionais ou a autoridade competente prescreverão os registros ou outros documentos que devem ser mantidos e postos à disposição pelo empregador, esses registros ou documentos conterão nome, idade ou data de nascimento devidamente autenticados sempre que possível, das pessoas que emprega ou que trabalham para que ele e tenham menos de dezoito anos de idade.

Artigo 10

1 – Esta Convenção revê, nos termos estabelecidos neste artigo, a Convenção sobre a Idade Mínima (Indústria), de 1919; a Convenção sobre a Idade Mínima (Marítimos), de 1920; a Convenção sobre a Idade Mínima (Agricultura), de 1921; a Convenção sobre a Idade Mínima (Estivadores e Foguistas), de 1921; a Convenção sobre a Idade Mínima (Emprego não-Industrial), de 1932; a Convenção (revista) sobre a Idade Mínima (Marítimos), de 1936; a Convenção (revista) sobre a Idade Mínima (Indústria), de 1937; a Convenção (revista) sobre a Idade Mínima (Emprego

não-Industrial), de 1937; a Convenção sobre a Idade Mínima (Pescadores), de 1959 e a Convenção sobre a Idade Mínima (Trabalho Subterrâneo), de 1965.

2 – A entrada em vigor desta Convenção não priva de ratificações ulteriores as seguintes convenções: Convenção (revista) sobre a Idade Mínima (Marítimos), de 1936; a Convenção (revista) sobre a Idade Mínima (Indústria) de 1937; a Convenção sobre a Idade

Mínima (Pescadores), de 1959 e a Convenção sobre a Idade Mínima (Trabalho Subterrâneo), de 1965.

3 – A Convenção sobre a Idade Mínima (Indústria), de 1919; a Convenção (revista), sobre a Idade Mínima (Marítimos), de 1920; a Convenção sobre a Idade Mínima (Agricultura), de 1921 e a Convenção sobre a Idade Mínima (Estivadores e Foguistas), de 1921, não estarão mais sujeitas a ratificações ulteriores quando todos seus participantes assim estiverem de acordo pela ratificação desta Convenção ou por declaração enviada ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho.

4 – Quando as obrigações desta Convenção são aceitas a) por um País-membro que faça parte da Convenção (revista) sobre a Idade Mínima (Indústria), de 1937, e for fixada uma idade mínima de não menos de quinze anos, nos termos do art. 2 desta Convenção, isso implicará **ipso jure** a denúncia imediata daquela Convenção;

b) com referência ao emprego não-industrial, conforme definido na Convenção sobre Idade Mínima (Emprego não-Industrial), de 1932, por um País-membro que faça parte dessa Convenção, isso implicará **ipso jure** a denúncia imediata da referida Convenção;

c) com referência ao emprego não industrial, conforme definido na Convenção (revista) sobre a Idade Mínima (Emprego não Industrial), de 1937, por um País-membro que faça parte dessa Convenção e for fixada uma idade mínima de não menos de quinze anos nos termos do art. 2 desta Convenção, isso implicará **ipso jure** a denúncia imediata daquela Convenção;

d) com referência ao emprego marítimo, por um País-membro que faça parte da Convenção (revista) sobre a Idade Mínima (Marítimos), de 1936, e for fixada uma idade mínima de não menos de quinze anos, nos termos do art. 2 desta Convenção, ou País-membro definir que o art. 3 desta Convenção aplica-se ao emprego marítimo, isso implicará **ipso jure** a denúncia imediata daquela Convenção;

e) com referência ao emprego em pesca marítima, por um País-membro que faça parte da Conven-

ção sobre a Idade Mínima (Pescadores), de 1959 e for especificada uma Idade Mínima de não menos de quinze anos, nos termos do art. 2 desta Convenção, ou o País-membro especificar que o art. 3 desta Convenção aplica-se ao emprego em pesca marítima, isso implicará **ipso jure** a denúncia imediata daquela Convenção;

f) por um País-membro que for parte da Convenção sobre a Idade Mínima (Trabalho Subterrâneo), de 1965 e for especificada uma idade mínima de não menos de quinze anos, nos termos do art. 2 desta Convenção, ou o País-membro estabelecer que essa idade aplica-se a emprego subterrâneo em minas, por força do art. 3 desta Convenção, isso implicará **ipso jure**, a denúncia imediata daquela Convenção, a partir do momento em que esta Convenção entrar em vigor.

5 – A aceitação das obrigações desta Convenção _

a) implicará a denúncia da Convenção sobre a Idade Mínima (Indústria), de 1919, de conformidade com seu art. 12;

b) com referência à agricultura, implicará a denúncia da Convenção sobre a Idade Mínima (Indústria), de 1919, de conformidade com seu art. 12;

c) com referência ao emprego marítimo, implicará a denúncia da Convenção sobre a Idade Mínima (Marítimos), de 1920, de conformidade com seu art. 10, e da Convenção sobre a Idade Mínima (Estivadores e foguistas), de 1921, de conformidade com seu art. 12, a partir do momento em que esta Convenção entrar em vigor.

Artigo 11

As ratificações formais desta Convenção serão comunicadas, para registro, ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho.

Artigo 12

1 – Esta Convenção obrigará unicamente os Países-membros da Organização Internacional do Trabalho cujas ratificações tiverem sido registradas pelo Diretor-Geral.

2 – Esta Convenção entrará em vigor doze meses após a data de registro, pelo Diretor-Geral, das ratificações de dois Países-Membros.

3 – A partir de então, esta Convenção entrará em vigor, para todo País-membro, doze meses depois do registro de sua ratificação.

Artigo 13

1 – O País-membro que ratificar esta Convenção poderá denunciá-la ao final de um período de dez

anos, a contar da data de sua entrada em vigor, mediante comunicação ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho, para registro. A denúncia não terá efeito antes de se completar um ano a contar da data de seu registro.

2 – Todo País-membro que ratificar esta Convenção e que, no prazo de um ano após expirado o período de dez anos referido no parágrafo anterior, não tiver exercido o direito de denúncia previsto neste Artigo, ficará obrigado a um novo período de dez anos e daí por diante, poderá denunciar esta Convenção ao final de cada período de dez anos, nos termos deste Artigo.

Artigo 14

1 – O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho dará ciência a todos os Países-membros da Organização do registro de todas as ratificações e denúncias que lhe forem comunicadas pelos Países-membros da Organização.

2 – Ao notificar os Países-membros da Organização sobre o registro da segunda ratificação que lhe tiver sido comunicada, o Diretor-Geral lhes chamará a atenção para a data em que a Convenção entrará em vigor.

Artigo 15

O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho comunicará ao Secretário Geral das Nações Unidas, para registro, nos termos do Artigo 102 da Carta das Nações Unidas, informações pormenorizadas sobre todas as ratificações e atos de denúncia por ele registrado, conforme o disposto nos artigos anteriores.

Artigo 16

O Conselho de Administração da Repartição do Trabalho apresentará à Conferência Geral, quando considerar necessário, relatório sobre o desempenho desta Convenção e examinará a conveniência de incluir na pauta da Conferência a questão de sua revisão total ou parcial.

Artigo 17

1 – No caso de adotar a Conferência uma nova convenção que reveja total ou parcialmente esta Convenção, a menos que a nova convenção disponha de outro modo.

a) A ratificação por um País-membro, da nova convenção revisora implicará **ipso jure**, a partir do momento em que entrar em vigor a convenção revisora, a denúncia imediata desta Convenção, não obstante os dispositivos do Artigo 13;

b) Esta Convenção deixará de estar sujeita à ratificação pelos Países-membros a partir da data de entrada em vigor da convenção revisora;

c) Esta Convenção continuará a vigorar, na sua forma e conteúdo, nos Países-membros que a ratificaram, mas não ratificarem a convenção revisora.

Artigo 18

As versões em inglês e francês do texto desta Convenção são igualmente autênticas

RECOMENDAÇÃO 146

Recomendação 146 sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho:

Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho e reunida em 6 de junho de 1973, em sua quinquagésima oitava reunião;

Ciente de que a efetiva eliminação do trabalho infantil e a progressiva elevação da idade mínima para admissão a emprego constituem apenas um aspecto da proteção e do progresso de crianças e adolescentes;

Considerando o interesse de todo o sistema das Nações Unidas por essa proteção e esse progresso;

Tendo adotado a Convenção sobre a Idade Mínima, de 1973;

Desejosa de melhor definir alguns elementos de políticas do interesse de Organização Internacional do Trabalho;

Tendo decidido adotar algumas propostas relativas à idade mínima para admissão a emprego, tema que constitui o quarto ponto da agenda da reunião;

Tendo decidido que essas propostas tomem a forma de uma recomendação suplementar à Convenção sobre a Idade Mínima, de 1973, adota no vigésimo sexto dia de junho de mil novecentos e setenta e três, a seguinte recomendação, que pode ser citada como a recomendação sobre a Idade Mínima, de 1973:

I – Política Nacional

1 – Para assegurar o sucesso da política nacional definida no Artigo 1 da Convenção sobre a Idade Mínima, de 1973, alta prioridade deveria ser conferida à identificação e atendimento das necessidades de crianças e adolescentes em políticas e em programas nacionais de desenvolvimento, e à progressiva extensão de medidas coordenadas necessárias para criar as melhores condições possíveis para o desenvolvimento físico e mental de crianças e adolescentes.

2 – Nesse contexto, especial atenção deveria ser dispensada às seguintes áreas de planejamento e de políticas:

a) O firme compromisso nacional com o pleno emprego, nos termos da Convenção e da Recomendação sobre a Política de Emprego, de 1964, e a tomada de medidas destinadas a promover o desenvolvimento voltado para o emprego, tanto nas zonas rurais como nas urbanas;

b) A progressiva extensão de outras medidas econômicas e sociais destinadas a tenuous a pobreza onde quer que exista e a assegurar às famílias padrões de vida e de renda tais que tornem desnecessário o recurso à atividade econômica de crianças;

c) O desenvolvimento e a progressiva extensão, sem qualquer discriminação, de medidas de seguridade social e de bem-estar familiar destinadas a garantir a manutenção da criança, inclusive de salários-família;

d) O desenvolvimento e a progressiva extensão de meios adequados de ensino, e de orientação vocacional e treinamento apropriados, em sua forma e conteúdo, para as necessidades das crianças e adolescentes concernentes;

e) O desenvolvimento e a progressiva extensão de meios apropriados à proteção e ao bem-estar de crianças e adolescentes, inclusive de adolescentes empregados, e à promoção de seu desenvolvimento.

3 – Deveriam ser objeto de especial atenção as necessidades de crianças e adolescentes sem família, ou que não vivam com suas próprias famílias, e de crianças e adolescentes migrantes que vivem e viajam com suas famílias. As medidas tomadas nesse sentido deveriam incluir a concessão de bolsas de estudo e treinamento.

4 – Deveria ser obrigatória e efetivamente assegurada a frequência escolar integral ou à participação em programas aprovados de orientação profissional ou de treinamento, pelo menos até a idade mínima especificada para admissão a emprego, conforme disposto no Artigo 2 da Convenção sobre a Idade Mínima, de 1973.

5 – (1) Atenção deveria ser dispensada a medidas tais como treinamento preparatório, isento de riscos, para tipos de emprego ou trabalho nos quais a idade mínima prescrita, nos termos do Artigo 3 da Convenção sobre a Idade Mínima, de 1973, seja superior à idade em que cessa a escolarização obrigatória integral.

(2) Medidas análogas deveriam ser consideradas quando as exigências profissionais de uma deter-

minada ocupação incluem uma idade mínima para admissão superior à idade em que termina a escolarização obrigatória integral.

II – Idade Mínima

6 – A idade mínima definida deveria ser igual para todos os setores de uma atividade econômica.

7 – (1) Os Países-membros deveriam ter como objetivo a elevação progressiva, para dezesseis anos, da idade mínima, para admissão a emprego ou trabalho, especificada em cumprimento do Artigo 2 da Convenção sobre a Idade Mínima, de 1973.

(2) Onde a idade mínima para emprego ou trabalho coberto pelo Artigo 2 da Convenção sobre a Idade Mínima, de 1973, estiver abaixo de 15 anos, urgentes providências deveriam ser tomadas para elevá-las a esse nível.

8 – Onde não for imediatamente viável definir uma idade mínima para todo emprego na agricultura e em atividades correlatas nas áreas rurais, uma idade mínima deveria ser definida no mínimo para emprego em plantações e em outros empreendimentos agrícolas referidos no Artigo 5, parágrafo 3º, da Convenção sobre a Idade Mínima, de 1973.

III - Emprego ou trabalho perigoso

9 – Onde a idade mínima para admissão a tipos de emprego ou de trabalho que possam comprometer a saúde, a segurança e a moral de adolescentes estiver ainda abaixo de dezoito anos, providências imediatas deveriam ser tomadas para elevá-la a esse nível.

10 - (1) Na definição dos tipos de emprego ou de trabalho a que se refere o Artigo 3º da Convenção sobre a Idade Mínima, de 1973, deveriam ser levadas em conta as pertinentes normas internacionais de trabalho, como as que dizem respeito a substâncias, agentes ou processos perigosos (inclusive radiações ionizantes), levantamento de cargas pesadas e trabalho subterrâneo.

(2) Deveria ser reexaminada periodicamente, em particular à luz dos progressos científico e tecnológicos, e revista, se necessário, a lista dos tipos de emprego ou de trabalho em questão.

11 – Onde não foi imediatamente definida, nos termos do Artigo 5 da Convenção sobre a Idade Mínima, de 1973, uma idade mínima para certos setores da atividade econômica ou para certos tipos de empreendimentos, dispositivos adequados sobre a idade mínima deveriam ser aplicáveis, nesse particular, a tipos de emprego ou trabalho que ofereçam riscos para adolescentes.

IV – Condições de emprego

12 – (1) Medidas deveriam ser tomadas para assegurar que as condições em que estão empregados ou trabalham crianças e adolescentes com menos de dezoito anos de idade alcancem padrões satisfatórios e neles sejam mantidas. Essas condições deveriam estar sob rigoroso controle.

(2) Medidas também deveriam ser tomadas para proteger e fiscalizar as condições em que crianças e adolescentes recebem orientação profissional ou treinamento dentro de empresas, instituições de treinamento e escolas de ensino profissional ou técnico, e para estabelecer padrões para sua proteção e desenvolvimento.

13 – (1) Com relação à aplicação do Parágrafo anterior e em cumprimento do Artigo 7, parágrafo 3º, da Convenção sobre a Idade Mínima, de 1973, especial atenção deveria ser dispensada:

a) ao provimento de uma justa remuneração, e sua proteção, tendo em vista princípio de salário igual para trabalho igual;

b) rigorosa limitação das horas diárias e semanais de trabalho, e à proibição de horas extras, de modo a deixar tempo suficientes para a educação e treinamento (inclusive o tempo necessário para os deveres de casa), para o repouso durante o dia e para atividade de lazer;

c) à conclusão, sem possibilidade de exceção, salvo e situação de real emergência, de um período consecutivo mínimo de doze horas de repouso noturno, e de costumeiros dias de repouso semanal;

d) concessão de férias anuais remuneradas de pelo menos quatro semanas e, em qualquer hipótese, não mais curtas do que as concedidas a adultos;

e) à proteção por regimes de seguridade social, inclusive regimes de prestação em caso de acidentes de trabalho e de doenças de trabalho, assistência médica e prestação de auxílio-doença, quaisquer que sejam as condições de emprego ou de trabalho;

f) manutenção de padrões satisfatórios de segurança e de saúde e instrução e supervisão apropriadas.

(2) O Inciso (1) deste parágrafo aplica-se a marítimos adolescentes na medida em que não se encontram protegidos em relação a questões tratadas pelas convenções ou recomendações internacionais do trabalho concernentes especificamente ao emprego marítimo.

V – Aplicação

14 – (1) As medidas para garantir a efetiva aplicação da Convenção sobre a Idade Mínima, de 1973, e desta Recomendação deveriam incluir:

a) o fortalecimento, na medida em que for necessário, da fiscalização do trabalho e de serviços correlatos, como, por exemplo, o treinamento especial de fiscais para detectar e corrigir abusos no emprego ou trabalho de crianças e adolescentes;

b) o fortalecimento de serviços destinados à melhoria e a fiscalização do treinamento dentro das empresas.

(2) Deveria ser ressaltado o papel que pode ser desempenhado por fiscais no suprimento de informações e assessoramento sobre os meios eficazes de aplicar dispositivos pertinentes, bem como na efetiva execução de tais dispositivos.

(3) A fiscalização do trabalho e a fiscalização do treinamento em empresas deveriam ser estreitamente coordenadas com vistas a assegurar a maior eficiência econômica e, de um modo geral, os serviços de administração do trabalho deveriam funcionar em estreita colaboração com os serviços responsáveis pela educação, treinamento, bem-estar e orientação de crianças e adolescentes.

15 – Atenção especial deveria ser dispensada:

a) à aplicação dos dispositivos relativos aos tipos perigosos de emprego ou trabalho, e

b) à prevenção do emprego ou trabalho de crianças e adolescentes durante as horas de aula, enquanto for obrigatório a educação ou o treinamento.

16 – Deveriam ser tomadas as seguintes medidas para facilitar a verificação de idades:

a) as autoridades públicas deveriam manter um eficiente sistema de registros de nascimento, que incluía a emissão de certidões de nascimento;

b) Os empregadores deveriam ser obrigados a manter, e pôr à disposição da autoridade competente, registros ou outros documentos indicando os nomes e idades ou datas de nascimento, devidamente autenticados se possível, não só de crianças e adolescentes por eles empregados, mas também daqueles que recebem orientação ou treinamento em suas empresas;

c) crianças e adolescentes que trabalhem nas ruas, em estabelecimento ao ar livre, em lugares públicos, ou exerçam ocupações ambulantes ou em outras circunstâncias que tornem impraticável a verificação de registros de empregadores, deveriam portar licenças ou outros documentos que atestem que eles preenchem as condições necessárias para o trabalho em questão.

MENSAGEM Nº 1.484, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, os textos da Convenção 138 e da Recomendação 146 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego.

Brasília, 19 de outubro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 363/MRE.

Brasília, 11 de outubro de 1999

Exceletíssimo Senhor Presidente da República, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa Mensagem que encaminha à apreciação do Congresso Nacional o texto da Convenção 138 e da Recomendação 146 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Idade Mínima de Admissão ao emprego, adotadas em junho 1973, em Genebra, durante a 58ª Conferência Geral daquela Organização.

2 – A Convenção 138 da OIT sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego tem como objetivo estabelecer patamares mínimos de idade para admissão ao emprego e ao trabalho e mecanismos para sua progressiva elevação, como forma de prevenir e eliminar o trabalho infantil. O referido diploma contém, ademais, dispositivos de flexibilidade que visam a adaptar seus preceitos às condições econômicas, sociais e administrativas de aplicabilidade verificadas nos Estados ratificantes. A Convenção é secundada pela Recomendação 146, a qual, embora não possua caráter vinculante, recomenda medidas e oferece diretrizes com vistas à implementação nacional eficaz dos dispositivos da Convenção.

3 – O texto da Convenção 138 sobre Idade Mínima foi originalmente encaminhado ao Congresso Nacional, pelo Executivo, em 28 de agosto de 1974, tendo sido rejeitado, em 1991, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. O parecer contrário recebido no Senado baseou-se, na ocasião, em parecer de que haveria incompatibilidade dos dispositivos da Convenção da OIT com as normas constitucionais sobre idade mínima para admissão a emprego e trabalho.

4 – A Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, elevando de 14 para 16 anos a idade mínima básica de admissão a emprego e trabalho no Brasil e concomitantemente, de 12 para 14 anos a idade mínima para o trabalho na condição

de aprendiz, teria vindo eliminar o vício de inconstitucionalidade encontrado pelo Senado em 1991.

5 – A luz do novo ordenamento jurídico nacional sobre a matéria e com base em procedimentos previstos pela OIT para a aprovação de suas Convenções, o Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego instalou, em 19 de agosto de 1999, em presença do Diretor-Geral da OIT, Senhor Juan Somavia, que então realizava visita ao Brasil, Comissão Tripartite, integrada por representantes do Governo, do setor patronal e dos trabalhadores. A referida Comissão emitiu parecer favorável à ratificação da Convenção 138, cujos dispositivos avaliou serem compatíveis com o ordenamento jurídico nacional.

6 – A Convenção 138 da OIT sobre Idade Mínima integral, atualmente, o conjunto das sete Convenções da OIT identificadas como fundamentais para a promoção dos direitos humanos no trabalho e, no plano nacional, sua ratificação consta como uma das metas do programa Nacional de Direitos Humanos.

Respeitosamente – **Luiz Felipe Lamprea** –
Ministro de Estado das Relações Exteriores

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECERES

PARECERES Nºs 1.071 E 1.072, DE 1999

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1997-Complementar (nº 199/97-Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a emissão e resgate de títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

PARECER Nº 1.071, DE 1999

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Apreciação preliminar da matéria para opinar se o Projeto disciplina matéria de competência privativa do Senado Federal, nos termos do despacho da Presidência.

Relator: Senador **Roberto Requião**

I – Relatório

O projeto tem por objetivo alterar as regras relativas a limites e condições de endividamento, sob a forma de emissão de títulos públicos, de estados, Distrito Federal e municípios. A matéria é, atualmente, regulada pela Resolução nº 69/95 do Senado Federal.

É o relatório.

II – Voto

A despeito de importantes contribuições que oferece quanto ao mérito da matéria, a proposição é flagrantemente inconstitucional, uma vez que invade competência privativa do Senado Federal.

Reza a Lei Maior, em seu art. 52, que:

“Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal.”

A Câmara dos Deputados ou o Congresso Nacional não pode, por meio de lei complementar, regular matéria de competência privativa do Senado Federal, como pretende o projeto em análise.

Por isso, concluo pelo arquivamento do projeto. Comprometo-me, contudo, a levar as inovações propostas ao conhecimento da Comissão de Assuntos Econômicos, que ora analisa o Projeto de Resolução nº 49, que tem por objetivo substituir a Resolução nº 69/95. Já determinei, inclusive, à Consultoria Legislativa do Senado, que realize estudo nesse sentido.

Sala das Sessões, – **José Agripino**, Presidente
– **Roberto Requião**, Relator – **Iris Rezende** – **Amir Lando** – **Lúcio Alcântara** – **Jefferson Péres** – **Ramez Tebet** – **José Alencar** – **José Fogaça** – **Eduardo Suplicy** – **Édison Lobão** – **Pedro Simon**.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250
PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

DESPACHO

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do disposto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal

Informações Preliminares

1 – No dia 13 de outubro do corrente, o Senado Federal recebeu o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1997-Complementar, que tramitou naquela Casa como Projeto de Lei Complementar nº 199, de 1997, e que “dispõe sobre a emissão e resgate de títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências”.

2 – O referido projeto – apresentado como projeto de lei ordinária, sob o nº 2.824, de 1997 –, de auto-

ria do eminente Deputado Germano Rigoto, originalmente limita-se a propor que os títulos da dívida pública emitidos pelos Estados e Municípios fossem colocados no mercado primário por meio de "Leilão Público a ser realizado nos pregões das Bolsas de Valores" (art. 1º). A ementa original da proposição – assim como o texto inicialmente apresentado – demonstra claramente que a intenção do autor limitava-se a esse tema:

"Dispõe sobre a realização de leilão público, em Bolsas de Valores, de títulos públicos estaduais e municipais."

3 – Posteriormente, em 28 de maio deste ano, Parecer do nobre Deputado Nilson Gibson, Relator designado pela Mesa em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara, determinou a conversão da proposição em projeto de lei complementar (sob o nº 199, de 1997), com base no disposto no inciso IV do art. 163 da Carta Magna, *in verbis*:

"Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

.....
IV – emissão e resgate de títulos da dívida pública;

.....
4 – Por sua vez, a Comissão de Finanças e Tributação – CFT da Câmara, tendo como Relator o eminente Deputado Luiz Carlos Hauly, aprovou substitutivo ao projeto, ampliando significativamente a abrangência da proposição.

O substitutivo da CFT, que depois resultou aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados e ora é submetido ao exame do Senado Federal, somente nos arts. 3º e 6º ao 9º trata da matéria originalmente constante do projeto do Deputado Germano Rigotto – leilão de títulos de dívida dos Estados e Municípios em Bolsa de Valores. Nesses dispositivos, aliás, o texto aprovado pela Câmara é mais minucioso que a proposição inicial.

Por outro lado, os arts. 1º, 2º, 4º e 5º do projeto que chega para revisão do Senado dispõe, de modo bastante detalhado, sobre os procedimentos e os trâmites necessários à obtenção de autorização para emitir títulos.

Todavia, ao legislar sobre esses temas, a Câmara dos Deputados, salvo melhor juízo, entrou em matéria de competência privativa do Senado Federal, ferindo as regras estabelecidas nos incisos VI, VII e IX do art. 52 da Constituição Federal:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

VI – fixar, por proposto do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

VII – dispor sobre limites globais e *Condições para as operações de crédito* externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;

.....
IX – estabelecer limites e *condições para o montante da dívida mobiliária* dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
....."(grifos nossos)

Portanto, se a Constituição atribui ao Senado Federal Competência privativa para editar as normas matérias sobre esses assuntos, parece lógico que também a edição das regras processuais correspondentes (processo legislativo) seja da competência privativa do Senado Federal, como aliás historicamente tem sido.

5 – A maior evidência de que, nos referidos artigos 1º, 2º, 4º e 5º da proposição, a Câmara dos Deputados exorbitou do seu poder de legislar sobre "emissão e resgate de título da dívida pública" (Const., art. 163, IV) reside no fato de que eles tratam de procedimentos que o Senado deverá observar ou daqueles que o Banco Central do Brasil, por delegação, deverá adotar para instruir a matéria ser submetida ao Senado.

6 – Por ser da Competência privativa do Senado editar também as normas de processo legislativo relacionadas às matérias constantes dos incisos VI, VII e IX do art. 52 da Constituição Federal, a tramitação dos pedidos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para emissão de títulos públicos é regida pela Resolução do Senado nº 69 de 1995.

A Resolução nº 69, de 1995 – norma conexa ao Regimento Interno e, portanto, de natureza regimental – "dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências" e nela encontra-se, em linhas gerais, dispositivos iguais ou muito semelhantes aos contidos nos artigos 1º, 2º, 4º e 5º do PLC 59, de 1997 (nº 199, de 1997 – Complementar, na origem).

Na verdade, esses artigos do Projeto da Câmara reproduzem dispositivos da Resolução do Senado nº 69, de 1995, acrescentando-lhes, inclusive, algumas modificações significativas:

– o art. 1º do PLC nº 59/97 (199/97 – Complementar corresponde ao art. 16 da Resolução nº 69, de 1995;

– o art. 2º do PLC corresponde ao art. 13, combinado com art. 16, ambos da mencionada Resolução;

– o art. 4º do PLC contém dispositivos contantes dos arts. 13 e 16 da Resolução; e,

– finalmente, o art. 5º do PLC corresponde ao art. 18 da Resolução do Senado.

Quanto às modificações significativas introduzidas pelo Projeto originário da Câmara, deve-se destacar os parágrafos únicos dos arts. 2º e 5º que, na verdade, pretendem inovar nos correspondentes arts. 13 e 18, respectivamente, da Resolução do Senado:

Art. 2º.....

Parágrafo único. A falta de qualquer dos documentos previstos neste artigo suspenderá a tramitação da solicitação, devendo ser suprida no prazo máximo de dez dias, contados de sua comunicação oficial, sob pena de arquivamento."

"Art.5º

Parágrafo único. Caso seja divergentes do parecer conclusivo do Banco Central do Brasil, a resolução autorizativa deverá conter exposição objetiva dos fundamentos da deliberação."

7 – Em síntese, portanto, o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1997, a despeito de regular parcialmente o art. 163, IV, da Constituição, salvo melhor juízo, acabou extrapolando para matérias de competência privativa desta Casa, tanto que propugna a alteração de dispositivos regimentais do Senado, expressos na mencionada Resolução nº 69, de 1995.

Em razão das considerações apresentadas, esta Presidência despacha a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que esse douto órgão técnico opine, preliminarmente, se o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1997 -complementar, disciplina matéria de competência privativa do Senado Federal, conforme o entendimento aqui manifestado. E, em sendo neste sentido o parecer da Comissão, que procedimento deve ser adotado na sequência da sua tramitação?

À oportunidade, cabe-me ressaltar que, na hipótese de essa comissão entender que a proposição pode ter curso, se for aprovada nesta Casa, mesmo

que escoimados os vícios de inconstitucionalidade, deverá ela retornar à Câmara dos Deputados, onde os dispositivos considerados inconstitucionais pelo Senado poderão ser reintroduzidos, passando a integrar o autógrafa a ser enviado à sanção.

Senado Federal, 27 de outubro de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

PARECER Nº 1.072, DE 1999

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o projeto de lei em epígrafe.

Trata-se de projetos de lei complementar, originário da Câmara dos Deputados, que, nesta Casa, foi despachado inicialmente à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em 14-10-97. Todavia, decidiu a Presidência, alguns dias depois, em 27-10-97, comunicar ao Plenário que do projeto consta matéria que, salvo melhor juízo, invade competência que a Constituição atribui privativamente ao Senado Federal, resolvendo, portanto, nos termos do disposto no inciso I do art. 101 do Regimento Interno, com objetivo de serem examinados, preliminarmente, os aspectos ora levantados, distribuir o projeto à CCJ.

O Presidente do Senado Federal fez o seu despacho, anexado ao processo (às fls. 28/32) documento, datado de 27-10-97, intitulado despacho. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do disposto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, indagando que procedimento deve ser adotado na sequência da sua tramitação (fl. 32), caso a CCJ opine, preliminarmente, se o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1997-Complementar disciplina matéria de competência privativa do Senado Federal, conforme entendimento aqui (no despacho) manifestado.

A referida Comissão acatou, por unanimidade, o relatório do Senador Roberto Requião que, em seu voto, afirma: A despeito de importantes contribuições que oferece quanto ao mérito da matéria, a proposição é flagradamente inconstitucional, uma vez que invade a competência privativa do Senado Federal.

Finalmente, conclui o Parecer da CCJ pelo arquivamento do projeto, comprometendo-se o relator da matéria a levar as inovações propostas (no projeto) ao conhecimento da Comissão de Assuntos Econômicos, que ora analisa o Projeto de Resolução nº 49

(?), que tem por objetivo substituir a Resolução nº 69/95, tendo, inclusive, determinado à Consultoria Legislativa do Senado que realize estudo nesse sentido.

Contudo, o supracitado Projeto de Resolução nº 49, de 1996, que Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantia, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, foi aprovado nesta Casa e transformado em norma jurídica como Resolução nº 78, de 1998, com a mesma ementa.

A decisão unânime da CCJ na emissão de parecer pela inconstitucionalidade de qualquer proposição implica a sua rejeição e arquivamento definitivo, por despacho do Presidente do Senado, nos termos do disposto no art. 101, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, cabendo recurso por parte de um décimo do Senado somente quando não houver decisão unânime.

Demais, a transformação do Projeto de Resolução nº 49, de 1996, na Resolução nº 78, de 1998, conforme comprova pesquisa em anexo, prejudica a decisão contida no retrocitado Parecer da CCJ, *in fine*, de levar as inovações propostas [pelo PLC nº 59/97-Complementar] ao conhecimento da Comissão de Assuntos Econômicos, que ora analisa o Projeto de Resolução nº 49 (...).

II – Voto

Tendo em vista a decisão da CCJ, que emitiu parecer unânime pela inconstitucionalidade do PLC nº 59, de 1997-Complementar, impõe-se a esta Comissão opinar pelo arquivamento do referido projeto, nos termos do art 133, III, e § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 1999. –
Ney Suassuna, Presidente – **José Fogaça**, Relator –
Eduardo Suplicy – **Luiz Estevão** – **Ernandes Amorim** (sem voto) – **Gilberto Mestrinho** – **Agnelo Alves** – **Jefferson Péres** – **Bernardo Cabral** – **Bello Parga** – **Antero Paes de Barros** – **Geraldo Althoff** – **Luis Otávio** – **Lúcio Alcântara** – **Freitas Neto**.

PARECER Nº 1.073, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 457, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que “inclui o ensino da Introdução à Comunicação de Massa no currículo escolar”.

Relatora: Senadora **Heloísa Helena**

I – Relatório

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, vem a exame desta Comissão de Educação o Projeto de Lei do Senado nº 457, de 1999, que “inclui o ensino da Introdução à Comunicação de Massa no currículo escolar.

justifica o nobre Senador Geraldo Cândido sua propositura com a argumentação de que, hoje em dia, o processo educativo também se efetiva através dos meios de comunicação. O conhecimento acerca do funcionamento, do papel e da função social dos meios de comunicação configura, em seu entendimento, “... elemento fundamental para a compreensão de uma realidade que navega na velocidade da Internet. ... Portanto, o estudante deve também ser preparado para absorver, processar e utilizar as informações da mídia, tanto na vida pessoal, quanto profissional”.

Finaliza sua justificação o Autor, com a afirmação de que a aprovação do presente projeto significaria um avanço rumo à democratização da comunicação social, que “passa também pela necessidade de construir o processo educacional como um constante aprendizado no dia a dia”.

O projeto foi lido em plenário e encaminhado a esta Comissão de Educação, para decisão de natureza terminativa, onde não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no que se refere aos currículos do ensino fundamental e médio, prevê a existência de uma “base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela” (art. 26, *caput*).

Adota, também, como uma das diretrizes dos currículos da educação básica (a qual inclui, além do ensino fundamental e médio, a educação infantil), “a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática (art. 27, I).

A partir dessas recomendações e princípios, o Ministério da Educação, com a colaboração da comunidade escolar e de especialistas, formulou os Parâmetros Curriculares Nacionais e as Diretrizes Curriculares Nacionais que contêm propostas de composição de temas e áreas para o currículo, além

de estratégias pedagógicas e de mecanismos de avaliação para o ensino fundamental e médio, respectivamente.

Note-se que o estabelecimento dos Parâmetros Curriculares não significa a fixação de grades curriculares rígidas que impeçam a inclusão de matérias de interesse das comunidades. Ao contrário, os PCNs pressupõem um currículo suficientemente flexível e aberto para absorver iniciativas dos sistemas escolares e das próprias escolas, sempre que a necessidade e a realidade assim o recomendarem.

A iniciativa do Senhor Senador Geraldo Cândido configura-se, como se vê, plenamente consentânea com as novas diretrizes que regem a educação brasileira. A incorporação do estudo da "Introdução à Comunicação de Massa" nos currículos do ensino fundamental e médio impõe-se por sua significância na vida de todos nós. A comunicação de massa tornou-se a grande mediadora das relações no mundo contemporâneo, criando novas regras de convívio, operando transformações sem precedentes no homem e em sua realidade.

A forte presença dos meios massivos em nosso cotidiano, principalmente após o surgimento da televisão, acabou por modificar hábitos, estabelecer parâmetros de comportamento, influenciar na formação dos valores sociais. Nada mais necessário, nesse sentido, do que aparelhar nossos estudantes para o conhecimento acerca dos códigos e linguagens próprios dos veículos de comunicação, hoje considerados, até mesmo, substitutos das esferas tradicionais de educação e formação, como igreja, família e escola.

Ressalte-se que o próprio Conselho Nacional de Educação, por meio de sua Conselheira Guiomar Namó de Mello¹, reconhecer a importância da comunicação e da informação como áreas curriculares, incluindo-as como temas de estudo do ensino médio. No item "Linguagem e Códigos", a educadora propõe a construção de competências e habilidades que permitam ao educando:

– Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade, expressão, comunicação e informação.

–
–
–
–
–

– Entender os princípios das tecnologias da comunicação e da informação, associadas aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhe dão suporte e aos problemas que se propõem solucionar.

– Entender o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

– Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

Registre-se, por oportuno, que, conquanto a presente iniciativa mereça a melhor acolhida desta Comissão, consideramos necessários alguns reparos de modo a adequá-la a nova terminologia adotada para a classificação dos níveis de ensino, bem como aos princípios da Lei Complementar nº 95, de 1998.

III – Voto

Ante o exposto, somos de parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 457, de 1999, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Substitua-se, no art. 1º, a expressão "do 2º grau" por "Médio".

EMENDA Nº 2-CE

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 1999. –
Freitas Neto, Presidente – **Heloísa Helena**, Relatora – **Bello Parga** – **Marina Silva** – **José Fogaça** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Jefferson Péres** – **Djalma Besa** – **Hugo Napoleão** – **Álvaro Dias** – **Agnelo Alves** – **Roberto Saturnino** – **Edison Lobão** (sem voto) – **Iris Rezende** – **Francelino Pereira** – **Osmar Dias** – **Ney Suassuna** – **Romeu Tuma**.

¹ MEC/Conselho Nacional de Educação/Âmbito e Significado das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio deliberadas pelo Conselho Nacional de Educação. Relatora: Conselheira Guiomar Namó de Mello. Versão preliminar, março/abril de 1998, p.37.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL_PLS 457

/ 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				MAGUITO VILELA			
AGNELO ALVES	X			NEY SUASSUNA	X		
GERSON CAMATA				RAMEZ TEBET			
ÍRIS REZENDE	X			ALBERTO SILVA			
JOSÉ SARNEY				JADER BARBALHO			
PEDRO SIMON				VAGO			
ROBERTO REQUIÃO				JOSÉ FOGAÇA	X		
GILVAM BORGES				VAGO			
LUIZ ESTEVÃO				VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO	X			GERALDO ALTHOFF			
FREITAS NETO				FRANCELINO PEREIRA	X		
DIALMA BESSA	X			JONAS PINHEIRO			
JOSÉ JORGE				MOZARILDO CAVALCANTI	X		
JORGE BORNHAUSEN				ROMEU TUMA	X		
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				EDISON LOBÃO			
BELLO PARGA	X			MARIA DO CARMO ALVES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS	X			CARLOS WILSON			
ARTUR DA TÁVOLA				OSMAR DIAS	X		
LUZIA TOLEDO				PAULO HARTUNG			
LÚCIO ALCÂNTARA				LÚDIO COELHO			
TEOTÔNIO VILELA FILHO				ANTERO PAES DE BARROS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA				GERALDO CÂNDIDO			
HELOÍSA HELENA	X			ANTÔNIO C. VALADARES			
EMÍLIA FERNANDES				LAURO CAMPOS			
ROBERTO SATURNINO	X			TIÃO VIANA			
MARINA DA SILVA	X			JEFFERSON PERES	X		
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LUIZ OTÁVIO				LEOMAR QUINTANILHA			

TOTAL: 16 SIM: 16 NÃO: - ABS: -

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/11/1999

SENADOR FREITAS NETO
Presidente

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 457, DE 1999

Inclui o ensino da Introdução à Comunicação de Massa no currículo escolar.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica incluído o tópico curricular ou o ensino da "Introdução à Comunicação de Massa" nos currículos do Ensino Fundamental e Médio, a ser ministrado por bacheleiros em Comunicação social.

Art. 2º O Poder Executivo, através de seu órgão competente, regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 1999. —
Freitas Neto, Presidente — **Heloísa Helena**, Relatora.

ADENDO

(Ao Parecer nº , de 1999, da
Comissão de Educação)

Visando ao cumprimento do que dispõe o art. 7º da Lei nº 95, de 1998-Complementar, sem que se promova com isso qualquer alteração em sua substância, propomos as seguintes adequações ao Projeto de Lei do Senado nº 457, de 1999:

1 — A ementa passa a ter a seguinte redação:

"Acrescenta um § 6º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", incluindo o ensino da Introdução à Comunicação de Massa no currículo dos ensinos fundamental e médio."

2 — "Art. 1º Acrescente-se um § 6º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 1996, com a seguinte redação:

"Art. 26.
....."

"§ 6º O tópico curricular ou o ensino da Introdução à Comunicação de Massa, a ser ministrado por bacheleiros em Comunicação Social, será incluído nos currículos do ensino fundamental e médio;"

Sala das Comissões, de de 1999. — Senadora **Heloísa Helena**, Relatora.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil:

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígenas, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escola ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I — a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II — consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III — orientação para o trabalho;

IV — promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais.

PARECER Nº 1.074, DE 1999

Da Comissão de Educação ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que inclui os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos de ensino fundamental.

Relator: Senador **Bello Parga**

I – Relatório

Encontra-se nesta Comissão, para ser apreciado em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo.

O objetivo dessa proposição é incluir os Símbolos Nacionais como um dos temas transversais dos currículos das escolas do ensino fundamental para proporcionar aos estudantes, como diz a autora, a oportunidade de conhecerem melhor os símbolos nacionais, com informações a respeito devidamente detalhadas e de acordo com o ângulo de visão das diversas disciplinas que compõem o currículo de suas respectivas escolas.

Justificando o projeto, a Senadora Luzia Toledo salienta que a sua aprovação contribuirá para a conscientização de crianças e adolescentes sobre a importância e o significado da bandeira nacional, e de todos os demais símbolos nacionais, despertando neles um maior amor à Pátria e motivos maiores para defenderem os legítimos interesses nacionais.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise

Em 1997, o Ministério da Educação publicou o livro *Parâmetros Curriculares Nacionais*: apresentação dos temas transversais e ética, no qual identifica como temas transversais os amplos o bastante para traduzir preocupações da sociedade brasileiras de hoje, correspondentes a questões preocupações da sociedade brasileira de hoje, correspondentes a questões importantes, urgentes e presentes sob várias formas, na vida cotidiana.

No conjunto de temas transversais proposto para as quatro primeiras séries do ensino fundamental, foram incluídos: Ética, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Saúde e Orientação Sexual.

Graças à rápida divulgação desses temas transversais sugeridos pelo MEC, hoje, eles já estão

sendo ensinados em milhares de escolas brasileiras, levando os estudantes não só a uma aprendizagem em relação a dados e conceitos sobre eles, mas também a reflexões úteis pra toda a vida e características de uma educação para a cidadania.

No entanto, diante da realidade da globalização, da concretização do Mercosul e das perspectivas de integração do Brasil com outros países, mais do que nunca, faz-se necessário ter como tema presente no cotidiano de nossas crianças e adolescentes, os símbolos nacionais, pois eles são marcos fundamentais que ajudam a despertar o patriotismo e contribuem para o enriquecimento de nossas peculiaridades, as quais nos diferenciarão no mundo globalizado e darão uma identidade nacional às futuras gerações de brasileiros.

Hoje, como bem salientou a autora do projeto em sua justificção, muitos de nossos jovens não sabem cantar o hino nacional e nem mesmo o da bandeira ou o da República. A juventude brasileira, diz ela, mais do que nunca, está precisando de incentivos e formação para o desenvolvimento de uma consciência cidadã, que permita a integração do Brasil no mundo globalizado, sem que venhamos a perder nossas ricas características nacionais.

Concordamos, portanto, com a argumentação da autora e consideramos a inclusão proposta uma contribuição que o Congresso Nacional pode oferecer para a melhoria da qualidade do ensino brasileiro, pois não se trata de incluir algo que seja do interesse apenas de um Município, de um Estado ou de uma Região, mas de um tema que é do maior significado para toda a nação brasileira.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos que não há óbices constitucionais ou jurídicos que possam justificar a rejeição do Projeto de Lei nº 532, de 1999. Quanto ao mérito, opinamos pela sua aprovação e apresentamos nosso voto favorável.

Sala das sessões, 16 de novembro de 1999.

Freitas Neto, Presidente – Bello Parga, Relator – Hugo Napoleão – Marina Silva – José Fogaça – Mozarildo Cavalcanti – Jefferson Péres – Djalma Bessa – Heloísa Helena – Álvaro Dias – Agnelo Alves – Roberto Saturnino – Geraldo Cândido – Edison Lobão (sem voto) – Íris Rezende – Francelino Pereira – Ney Suassuna – Osmar Dias – Romeu Tuma.

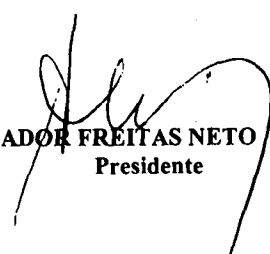
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL_PLS 532/1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				MAGUITO VILELA			
AGNELO ALVES	X			NEY SUASSUNA	X		
GERSON CAMATA				RAMEZ TEBET			
IRIS REZENDE	X			ALBERTO SILVA			
JOSÉ SARNEY				JADER BARBALHO			
PEDRO SIMON				DJALMA FALCÃO			
ROBERTO REQUIÃO				JOSÉ FOGAÇA	X		
GILVAM BORGES				VAGO			
VAGO				VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO	X			GERALDO ALTHOFF			
FREITAS NETO				FRANCELINO PEREIRA	X		
DJALMA BESSA	X			JONAS PINHEIRO			
JOSÉ JORGE				MOZARILDO CAVALCANTI	X		
JORGE BORNHAUSEN				ROMEU TUMA	X		
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				EDISON LOBÃO			
BELLO PARGA	X			MARIA DO CARMO ALVES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS	X			CARLOS WILSON			
ARTUR DA TÁVOLA				OSMAR DIAS	X		
LUZIA TOLEDO				PAULO HARTUNG			
LÚCIO ALCÂNTARA				LÚDIO COELHO			
TEOTÔNIO VILELA FILHO				ANTERO PAES DE BARROS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA				GERALDO CÂNDIDO	X		
HELOÍSA HELENA	X			ANTONIO C. VALADARES			
EMÍLIA FERNANDES				LAURO CAMPOS			
ROBERTO SATURNINO	X			TIÃO VIANA			
MARINA DA SILVA	X			JEFFERSON PERES	X		
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LUÍZ OTÁVIO				LEOMAR QUINTANILHA			

TOTAL: 17 SIM: 17 NÃO: — ABS: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/11/1999


 SENADOR FREITAS NETO
 Presidente

ADENDO

(Ao Parecer nº , de 1999, da
Comissão de Educação)

Visando ao cumprimento do que dispõe o art. 7º da Lei nº 95, de 1998-Complementa sem que se promova com isso qualquer alteração em sua substância, propomos as seguintes alterações ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 1999:

1 – A emenda passa a ter a seguinte redação:

“Acrescenta um § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, incluindo os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos do ensino fundamental.”

2 – Art. 1º Acrescente-se um § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 1996, com a seguinte redação:

“Art. 32.

§ 5º O estudo sobre os símbolos nacionais será incluído como tema transversal nos currículos do ensino fundamental.”

Sala das Comissões, – Senador **Bello Parga**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da
educação nacional.**

Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimento e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas, a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

.....
O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 261 a 271, de 1999, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e, de acordo com o art. 122, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno, poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 272 a 274, de 1999, lidos anteriormente, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para o recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF. Nº CE/89/99

EM 16 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 532 de 1999, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Luzia Toledo que, “Inclui os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos de ensino fundamental”.

Atenciosamente, – Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação.

OF. Nº CE/91/99

Em 16 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 457 de 1999, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Heloísa Helena que, "Inclui o ensino da 'Introdução à Comunicação de massa' no currículo escolar".

Atenciosamente – Senador **Freitas Neto** – Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de lei nºs 457 e 532, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 4.499, de 1999, na origem, de 2 do corrente, encaminhando nova manifestação daquele Órgão, acerca da operação de crédito baseada no Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, firmado em 29-10-99, entre o Estado do Rio de Janeiro e a União, com a interveniência do Banco do Brasil S.A. e do Banco Banerj S.A. no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de dezoito bilhões, quinhentos e trinta e seis milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos.

A matéria, anexada aos processados dos Ofícios nºs S/3 e S/4, de 1999, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, o Ofício nº S/63, de 1999 (nº 4.540/99, na origem), de 3 do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da operação de crédito baseada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, firmado em 30.09.99, entre a União e o Estado de Santa Catarina, com a interveniência do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC, Caixa Econômica Federal – CEF e o Banco Central do Brasil – BACEN, no valor de até dois bilhões, cento e vinte e nove milhões, setecentos e oito mil reais, destinados ao saneamento e posterior privatização do BESC.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de 15 dias para sua apreciação, nos termos do art. 4º da Resolução nº 78, de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Carlos Patrocínio, Sr^{as} e Srs. Senadores, por alguns instantes é bom que o Parlamentar ocupe a tribuna para fazer registros que são merecidos, porque é muito fácil as coisas caírem no esquecimento quando poderiam servir de exemplo para gerações futuras.

É exatamente o que me traz hoje à tribuna. Como sabe V. Ex^a e a Casa, sou amazonense de nascimento, e tenho que ter orgulho não só das riquezas que existem na minha região – e o meu Estado faz parte da Amazônia Ocidental, que engloba Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia –, mas também daqueles que conseguiram impulsionar o Estado, contribuir para sua pujança e deixar descendentes que continuaram as suas obras.

Hoje, Sr. Presidente, quero trazer, para conhecimento daqueles que não são do Norte do País, o exemplo digno do que é a luta desenvolvida por imigrantes. Quero aqui salientar os 125 anos da empresa J. Trados e Cia, a mais antiga do Amazonas. Fundada por David Tadros, está, hoje, no rol das dezoito empresas familiares com mais de cem anos de existência – seu registro comercial data de 1874 – e é um exemplo de estoicismo, de garra, de determinação e de amor ao Amazonas, com seus fundadores a transmitir aos seus descendentes como é possível prosperar quando os objetivos estão voltados para a sociedade.

Os pioneiros da Família Tadros – e ela se encontra na quinta geração – provaram, à exaustão, que as pessoas no mundo empresarial não valem pelo volume de fortuna que amealham ou pelo poder de que dispõem, mas pelo que realizam em prol da coletividade.

No instante atual, está à frente da empresa o Dr. José Roberto Tadros, advogado, empresário e meu colega de infância e mocidade, amizade que vem até hoje. E aí, talvez, a razão maior de eu me encontrar na tribuna: seus avós e os seus pais foram amigos dos meus pais, de convívio diário. Tinham escritório e residência na mesma rua, a velha rua onde cresci, caminhei e brinquei, chamada Marcílio Dias, em homenagem ao marinheiro herói da nossa Marinha de Guerra.

Hoje, Sr. Presidente, transcorridos 125 anos, Roberto Tadros, que continuou o que aquele pioneiro fez no nosso Estado, é o Presidente da Federação do

Comércio do Estado do Amazonas, do Centro do Comércio do Amazonas, do Sesc, Senac e vai receber, exatamente em nome da Família Tadros, a medalha do mérito empresarial Maximino de Miranda Corrêa, conferida pela Junta Comercial do Amazonas.

Veja, portanto, Sr. Presidente, que, hoje, o que me traz a esta tribuna é uma espécie de homenagem que faço à Família Trados, pelo exemplo às gerações que se vão formando, que seguem na trilha comercial sem a preocupação do lucro fácil, enganoso, da propaganda mentirosa; mas que têm as suas raízes incrustadas em uma profunda dedicação ao Estado.

É claro que o objetivo do comerciante é o lucro, mas a Família Tadros, como eu já lhes disse, por conhecê-la pelo convívio que teve com os meus pais, sempre primou pelo lado social. À sua frente, estava sempre a criança ou o velho que, aos sábados, ia esmolar pela rua Marcílio Dias. E as duas famílias, sem dúvida nenhuma, a dos meus pais e a dos pais do Roberto, eram as primeiras a socorrer aqueles desvalidos.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB - AC) - V. Exª me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Ouço V. Exª, Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB - AC) - Ilustre Senador Bernardo Cabral, sou acreano de nascença, não tive o privilégio e a honra de ter nascido no Estado do Amazonas, mas ...

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Mas creia que nós o consideramos como tal!

O Sr. Nabor Júnior (PMDB - AC) - Muito obrigado. Mas, como estava dizendo, parte do atual Acre - inclusive a minha região, a do Vale do Juruá - provém de um desmembramento do Estado do Amazonas, nos termos do Tratado de Petrópolis, assinado em 17 de novembro de 1903. E, além de ter nascido em terras que já foram amazonenses, morei em Manaus durante sete anos; lá, convivi com pessoas que, depois, projetaram-se na vida política, social e econômica do País. Conheci de perto a Família Tadros, a quem V. Exª se refere, no sentido da sua atuação durante mais de um século.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - São 125 anos.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB - AC) - Cento e vinte e cinco anos, principalmente na área empresarial. Recordo-me perfeitamente que eu trabalhava no escritório que ficava na rua Mondurucus, canto com a rua dos Andradas, e passava diariamente em frente ao estabelecimento da família Tadros, que teve como fundador o Sr. David Tadros. Ele e seus sucessores sempre foram

homens dotados de grande visão empresarial, o que os levou a todo o interior do Amazonas e até ao meu Estado do Acre. Eles constituíam o que, naquele tempo, chamava-se "firma aviadora" - eles aviavam os seringais, tinham embarcações - e muitos seringalistas do Acre efetuavam compras na Casa Tadros, que, como disse V. Exª, ficava na esquina da Marcílio Dias com...

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Quintino Bocaiúva.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB - AC) - Quintino Bocaiúva. Portanto, a presença construtiva daqueles empresários se expandiu em toda a nossa região. Posso, inclusive, oferecer o exemplo de um tio meu, que era um dos mais próximos amigos da família Tadros. Desse modo, quero me associar a essa justa homenagem que V. Exª está fazendo sobre a atuação daquela família no Estado do Amazonas, hoje composta de empresários bem-sucedidos, proprietários de hotéis, estabelecimentos comerciais e uma série de outros empreendimentos que empregam centenas de trabalhadores. Portanto, quero me associar a essas homenagens e parabenizar V. Exª pela oportunidade do seu pronunciamento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Senador Nabor Júnior, observe que, na linguagem oratória, se costuma dizer que o aparte às vezes desvia o curso do orador. Mas é um engano. O aparte enriquece o discurso de quem o profere. É o meu caso. Não fosse V. Exª com esse aparte, talvez eu ficasse sozinho, como essas estrelas solitárias que não têm brilho. Mas, na hora em que chegam outras, veja que firmamento! De modo que acolho e recolho o aparte de V. Exª. Acolho-o porque enriquece o meu pronunciamento; e recolho-o porque V. Exª dá um depoimento pessoal do que foi, é e continuará a ser a Família Trados.

Sr. Presidente, tenho em mão oito publicações da imprensa as mais variadas, a começar da **Gazeta Mercantil**, sobre o que acabo de dizer e ver confirmado pelo Senador Nabor Júnior. Ora, uma publicação dessa natureza, Sr. Presidente, não pode deixar de constar dos Anais do Senado. É por isso que faço juntar esta folha solta ao meu pronunciamento, pedindo que V. Exª determine a sua publicação no **Diário do Senado** e, a seguir, determine à Secretaria-Geral da Mesa que o encaminhe ao Dr. José Roberto Trados - que, hoje, é o comandante da família - não apenas o meu discurso como o aparte do eminente Senador Nabor Júnior. Estou certo de que V. Exª me atenderá na forma regimental.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR BERNARDO CABRAL EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

GAZETA MERCANTIL

ANO LXXIX - Nº 21.820 - QUINTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 1999

Os segredos das empresas centenárias

No Brasil, só restam 18 grandes

Ricardo Lessa e
Helolisa Magalhães
do Rio

O Brasil tem 18 empresas familiares com mais de 100 anos. É o caso de Ypióca (153 anos), Votorantim (109 anos), Santanense (108 anos), Hering (119 anos) e Trussardi (101 anos). O segredo da longevidade em seto-

res tão diferentes quanto bebidas e tecidos está na sucessão de comando, valendo-se da profissionalização, e a modernização da produção. É isso, na opinião de empresários e executivos, que permitirá que atravessem mais um século.

Na Trussardi, criada pelo casal Matheus e Cristina, a família mantém as

rédeas do negócio, conservando a tradição de lençóis de qualidade. Já a Sul América Seguros passou por duas guerras e continua firme.

Antônio Ermírio de Moraes, do grupo Votorantim, critica os juros como obstáculos para que empresas centenárias continuem se modernizando. O grupo siderúrgico Gerdau também

foge dos empréstimos bancários. Carlos Eduardo Gerdau, da nova geração, aponta, porém, a inflação como responsável pelas piores fases enfrentadas pelo grupo e acredita que quem passou por este período ganhou experiência para continuar de pé

O susto que os suspensórios deram na Trussardi

Tecelagem paulista teve de aprender a encontrar alternativas no fim da 2ª Guerra Mundial para sobreviver.

Ricardo Lessa
de São Paulo

Não foi exatamente um vezame, nem a empresa precisou ficar de calças na mão, mas sofreu um violento ataque. Aconteceu no fim da 2ª Grande Guerra, início dos anos 50. A Trussardi era a mais famosa fabricante nacional de suspensórios, assim como de ligas para meias e outros elásticos.

Sem aviso prévio aos interessados, os ditadores da moda internacional aboliram o uso do suspensório, da mesma forma que variaram os chapéus, as ligas para meias, entre outros acessórios. Romeu Trussardi Filho estava então começando a trabalhar junto com seu pai, com 18 anos, 30 anos atrás. "Lembro que eu usel suspensório umas duas ou três vezes, mas depois desisti porque ninguém mais usava", lembra.

O filho de Romeu Filho, que então estudava Direito no Largo de São Francisco, se deu justamente nesse momento de crise da empresa. Que fazer no lugar dos suspensórios? A ideia foi aderir aos maillots, então feitos com lã, produto com base de borracha natural.

A Trussardi foi buscar aconselhamento técnico nos Estados Unidos, com uma fábrica americana do arli-

go. Mudou então as linhas de produção do suspensório para os maillots, depois aportuguesados para maiôs. Tudo lá muito bem, no final dos anos 50, a Trussardi tinha quatro fábricas, além de maillots, cintos, elásticos, bordados, rendas, galões.

"Assí começaram a devolver os maillots nas lojas. Tivemos que indenizar os clientes que tinham comprado 40% de maillots e 60% de produção, eram cerca de 25% do nosso faturamento. Um desastre financeiro e um desastre para a marca Trussardi", recorda o diretor-presidente da empresa, então com menos de 30 anos, lugar-tenente do pai.

O problema é que por causa da vulcanização da borracha mal feita, os maillots começaram a cheirar mal e perder a elasticidade. A Trussardi novamente foi buscar conselho na fabricante americana de maillots Rose Marie Ridder. "Eles nos aconselharam a fazer uma campanha de esclarecimento com as vendedoras de balcão e comprar matéria-prima americana, foi um erro mercadológico incrível", reconhece hoje Romeu.

"A campanha não deu certo e o material importado dos Estados Unidos, feito com borracha sintética, o valrya, era muito caro. Para piorar a situação surgiu o belanca, muito mais barato, que por algum tempo tomou conta do mercado. Tanto que a empresa americana também se deu mal e acabou sendo vendida", conta.

O desastre dos maillots quase leva a Trussardi à lona no início dos anos 60. Teve que fechar o negócio de maillots e decidiu concentrar-se de novo na produção de rendas, bordados, galões e elásticos numa fábrica só, na Vila Leopoldina, Zona Oeste da

capital paulista. A empresa levou seis meses fazendo a mudança e tendo que pagar cerca de mil funcionários, sem produzir.

"Quando terminou a mudança, vendemos a fábrica nova e outras propriedades, mas, três dias antes de assinar a escritura, a fábrica pegou fogo", prossegue. "Isso foi em abril, alguns meses depois meu pai faleceu, acho que foi de desgosto", lamenta Romeu Filho.

A Trussardi, como ele lembra, passou uma década de 60 terrível, sem capital de giro. Teve que vender máquinas, estoques, enfrentar os movimentos sindicais e se endividar. Isso acabou levando-a à concordata em 1966.

"No começo dos anos 70, tínhamos menos de 50 funcionários, vendíamos tudo que podíamos. Em 71 fizemos uma fusão com uma indústria de bordados, a Farah Nassif, por que achamos que teríamos dificuldades para tocar os negócios. Com um financiamento com juros camarádos, de 15,64 ao ano, compramos as máquinas de Farah Nassif e voltamos a crescer. Já no final dos anos 70 tínhamos 600 funcionários", lembra o persistente Romeu Filho.

O exemplo de persistência vem do início da empresa, ainda no final

do século passado. O jovem Mateus Trussardi (ver foto ao lado com a esposa Cristina), filho de uma família de pequenos empresários, partiu de Milão para conhecer a recém fundada República, então chamada Estados Unidos do Brasil.

Desembarcou em São Paulo e mais do que a República, conheceu a brasileira, filha de italianos Cristina Strano e a apuissimada. Ter de novo as mães para avisar a família na Itália que de canário no Novo Mundo. E o fez, com 23 anos, ela com 16. Depois de trabalhar por alguns anos numa empresa de prestígio resolveu então fazer seu próprio negócio em 1896. Fugiu-guearia Trussardi, que fazia cintos, cordões, galões e outros adornos de tecidos.

O jovem Mateus, então, percebeu que o mercado nacional era carente de tecelagem. Assim, ele teve quatro filhos, cada um com uma filha para buscar o futuro numa indústria têxtil. As condições insalubres da época foram muito para ele. Uma febre de 39°C. Cristina vivia aos 23 anos, com quatro filhos para cuidar. Mas transformou-se também numa das primeiras mulheres empresárias do País.

(Continua na pág. C-1)

GAZETA MERCANTIL

AMAZONAS

Jucea homenageia empresa mais antiga

A Junta Comercial do Amazonas descobriu que a empresa mais antiga do Amazonas é a J. Tadros e Cia. Ltda, com registro de 1874. A empresa já está na quinta

geração, com 125 anos de funcionamento.

Ao distinguirmos a empresa como a mais antiga estamos resgatando a memória empresarial e cultural do estado", disse o secretário geral da Jucea, José Fernando Pereira.

O representante da J. Tadros e Cia. Ltda., José Roberto Tadros, se disse muito honrado e que recebia com humildade a homenagem, porque seus antepassados devotaram "um grande amor pelo Amazonas, foram persistentes e corajosos para enfrentar as adversidades

Jucea homenageia empresa mais antiga do Amazonas

A Junta Comercial do Amazonas (Jucea) está trabalhando para conquistar a excelência de suas atividades, recuperando seu patrimônio institucional, financeiro e de recursos humanos, que lhe habilitarão ao Prêmio Ouro, do Departamento Nacional de Certificação Comercial. Uma das primeiras iniciativas foi um levantamento histórico da contribuição do comércio para o desenvolvimento regional. Ao fazer a análise do estudo, a Jucea constatou que a empresa J. Tadros & Cia Ltda é a mais antiga do Estado, com registro de 1874. A empresa e seus proprietários, agora na quinta geração, será condecorada por manter-se no mercado, gerando empregos e impostos.

A J. Tadros & Cia Ltda, atualmente é presidida pelo empresário José Roberto Tadros, presidente da Federação do Comércio (Fecéam), do Centro do Comércio-Ceceam, Sesc e Senac. Ele recebeu ontem a visita do presidente da Jucea, Cloves de Negreiros Filho e dos vogais da Junta. Durante o encontro foi destacada a trajetória da empresa, que está há 125 anos no mercado.

Novo momento

O secretário geral da Jucea, Fernando Pereira, disse que a Jucea vive um outro momento funcional. Um déficit de R\$ 500 mil foi contornado, com a posse da nova presidência da entidade e o trabalho de seus vogais.

"Estamos fazendo uma agenda positiva e nesta perspectiva queremos prestar melhores condições às empre-

sas e comunidades. Estamos informatizando nossos serviços e valorizando as empresas. Ao distinguirmos a empresa J. Tadros & Cia Ltda, como a mais antiga do Amazonas, estamos resgatando a memória empresarial e cultural do Estado", argumentou.

A Jucea vai organizar solenidade para homenagear a empresa, com a Medalha do Mérito Empresarial Maximino de Miranda Corrêa, que foi o primeiro presidente da Jucea, uma forma também de recuperar o papel desempenhado por este empresário que foi autor de projetos inusitados para a economia local, entre eles a criação do bicho-da-seda.

José Roberto Tadros disse ontem que sentia-se muito honrado e recebia com humildade a distinção da Jucea, uma vez que seus antepassados devotaram um grande amor ao Amazonas, foram persistentes e corajosos. Presente também no encontro, seu filho David Tadros, recebeu do pai a responsabilidade de continuar o empreendimento, iniciado em 1874, por seu bisavô, quando David Tadros, um sírio-grego, vindo de Damasco, fundou a empresa e radicou-se no Amazonas, com sua esposa Bárbara Cassar.

David Tadros foi um dos pioneiros no comércio gumífero e da navegação na região Amazônica, contribuindo para a formidável expansão dos horizontes comerciais do Estado do Amazonas e regiões vizinhas.

Diário do Amazonas

CIDADE

Manaus, quarta-feira 07 de julho de 1999

Jucea vai organizar solenidade para homenagear a empresa, com 125 anos no mercado da capital do Amazonas

Jucea confere Prêmio Ouro

A Junta Comercial do Amazonas-JUCEA está trabalhando para conquistar a excelência de suas atividades, recuperando seu patrimônio institucional, financeiro e de recursos humanos, que lhe habilitarão ao Prêmio Ouro, do Departamento Nacional de Certificação Comercial. Uma das primeiras iniciativas foi um levantamento histórico da contribuição do comércio para o desenvolvimento regional. Ao fazer a análise do estudo, a Jucea constatou que a empresa J. Tadros & Cia Ltda é a mais antiga do Estado, com registro de 1874. A empresa e seus proprietários, agora na quinta geração, será condecorada por manter-se no mercado, gerando empregos e impostos.

A J. Tadros & Cia Ltda atualmente é presidida pelo empresário José Roberto Tadros, presidente da Federação do Comércio- FECEAM, do Centro do Comércio, SESCOSENAC. Ele recebeu ontem a visita do presidente da JUCEA, Cloves de Negreiros Filho e dos

vogais da Junta, oportunidade em que foi enfatizada a trajetória da empresa, com 125 anos no mercado, onde a maioria das empresas vive ciclos de curta duração ou são negociadas para outros grupos e ou novos proprietários.

O secretário geral da Jucea, Fernando Pereira, comentou que a Jucea vive um outro momento funcional. Um déficit de 500 mil reais foi contornado, com a posse da nova presidência da entidade e o trabalho de seus vogais.

"Estamos informatizando nossos serviços e valorizando as empresas. Ao distinguirmos a empresa J. Tadros & Cia Ltda, como a mais antiga do Amazonas, estamos resgatando a memória empresarial e cultural do Estado," argumentou.

A Jucea vai organizar solenidade para homenagear a empresa, com a Medalha do Mérito Empresarial, Maximino de Miranda Corrêa, que foi o primeiro presidente da Jucea, uma forma também de recuperar o papel desem-

penhado por este empresário que foi o autor de projetos inusitados para a economia local, entre eles a criação do bicho-da-seda.

José Roberto Tadros disse ontem que sentia-se muito honrado e recebia com humildade a distinção da Jucea, uma vez que seus antepassados, devotaram um grande amor pelo Amazonas, foram persistentes e corajosos. Presente também ao encontro, seu filho David Tadros, recebeu do pai a transferência da responsabilidade de continuar o empreendimento, iniciado em 1874, por seu bisavô, quando David Tadros, um sírio-grego, vindo de Damasco, fundou a empresa e radicou-se no Amazonas, com sua esposa Bárbara Cassar.

David Tadros foi um dos pioneiros no comércio gumífero e da navegação na região amazônica, contribuindo para a formidável expansão dos horizontes comerciais do Estado do Amazonas e regiões vizinhas.

Manaus, quinta-feira, 8 de julho de 1999

a crítica ECONOMIA p 15

RESUMO

EMPRESAS LOCAIS

J. TADROS É A MAIS ANTIGA

A empresa J. Tadros & Cia Ltda é a empresa registrada mais antiga do Estado. A descoberta aconteceu graças ao levantamento histórico para o desenvolvimento regional, feito pela Junta Comercial do

Amazonas (Jucea). Registrada em 1874, a empresa e seus proprietários, agora na quinta geração, serão condecorados a com a Medalha do Mérito Empresarial Maximino de Miranda Corrêa, o primeiro presidente da Jucea. O empreendimento começou há 125 anos quando o sírio-grego de Damasco, David Tadros, radicou-se no Amazonas com a esposa Bárbara Cassar e fundou a

empresa. Foi um dos pioneiros no comércio gumífero e da navegação na região amazônica. Com sua morte em 1908, assumiu a direção da empresa o filho José, também natural de Damasco. Em 1914, fundou a Tadros & Cia em Belém (PA). Dois anos depois, criou a Tadros Navegação, que faria transporte e comércio nos rios Solimões, Purus e Juruá.

b2 BEM VIVER a critica

Manaus, quinta-feira, 8 de julho de 1999

NÚMERO 1

E-mail: jventilari@acritica.com.br /

Fone dirato: 643-1261

Mais antiga

O presidente da Junta Comercial do Amazonas, Clóvis Negreiros Filho, está trabalhando para conquistar o Prêmio Ouro, do Departamento Nacional de Certificação Comercial.

Uma das primeiras iniciativas foi um levantamento histórico da contribuição do comércio para o desenvolvimento regional.

Os estudos nos arquivos revelaram que a J.Tadros & Companhia é a mais antiga empresa do Estado, com registro de 1874.

Por conta disso, a companhia receberá homenagens da Jucea.

TUDO VENTILARI

Sexta-feira • 09/07/99

Amazonas em Tempo

Arte Final • D5

César

Seixas

No tom

A homenagem que a Junta Comercial do Amazonas fará ao clã dos Tadros, outorgando-lhe a Medalha do Mérito Empresarial Maximino de Miranda Corrêa.

q Pelos 125 anos de atividades da empresa J. Tadros & Cia Ltda no comércio da Amazônia.

Fora do tom

O horário estabelecido pelas empresas que operam o sistema de telefonia fixa no país para a cobrança em dobro das tarifas:

— De 9 às 12 e de 14 às 16 horas, considerados comerciais.

Êta brasilzão!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, Senador Bernardo Cabral.

Concedo a palavra, por permuta com o Senador Carlos Patrocínio, à eminente Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Profere o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na manhã de hoje, eu havia me preparado para fazer um pronunciamento sobre o setor agrícola, tanto em relação à reforma agrária como em relação à perversidade e irresponsabilidade do Governo Federal para com os pequenos produtores do nosso País. Mas não falei sobre esse assunto.

Ocorreu um fato extremamente abominável no Distrito Federal. Estou inclusive chegando de uma manifestação de trabalhadores nesta Capital. Represento, com muita honra, os homens e as mulheres de bem e de paz do meu Estado. Já passamos por situações extremamente alarmantes, truculentas e abomináveis na minha querida Alagoas. Mas devo falar não só da surpresa, do choque, mas da minha indignação com as cenas que tive oportunidade de assistir pela televisão.

Imagino a dor, o sofrimento e a angústia dos trabalhadores que participavam ontem de uma manifestação pacífica, como milhares de outras que já aconteceram e que continuarão a acontecer neste País. São manifestações comuns na época do acordo salarial e acontecem justamente pela incapacidade de diálogo dos que representam o patronato, o Governo do Estado ou qualquer instância de poder e de decisão política.

Sr. Presidente, fiquei indignada com as cenas mostradas pela televisão. Hoje, pela manhã, estive com os trabalhadores, e ali estavam pessoas idosas, pessoas que choravam, pessoas sentindo-se profundamente constrangidas e humilhadas diante da ação insana, irresponsável, abominável do Governo do Distrito Federal, que mostrou a mais absoluta intolerância. Deus do céu, desde 1988 não tombava nenhuma vítima fatal em um movimento grevista, em uma paralisação por salário!

Sr. Presidente, sinceramente, o Governo, em nota oficial veiculada em todos os jornais, dizer que a intervenção da Polícia Militar do Distrito Federal ocorreu em plena obediência e respeito à lei e aos preceitos democráticos, que a Polícia agiu com a serenidade e a eficiência que têm caracterizado a sua ação – Deus do céu! — é uma aberração, uma irresponsabilidade!

Sr. Presidente, milhões de pessoas deste País assistiram àquelas cenas abomináveis, que reproduzem, por si sós, a truculência e o despreparo com que foi conduzida a ação de ontem. Quando eram os trabalhadores que diziam, nós podíamos pensar que eles eram parte envolvida no processo. Mas presenciávamos, pela televisão, pessoas ensangüentadas, como esta que está na fotografia do jornal, serem arrastadas pelas calçadas, pelo paralelepípedos.

Sr. Presidente, qual é o saldo? Um assassinato. Um trabalhador morto. Dois trabalhadores cegos e vários feridos. Jesus Machado, 26 anos, motorista. Cláudio Cabral, 32 anos, carpinteiro. E José Ferreira da Silva, 33 anos, jardineiro, que tombou com dois tiros.

É de fundamental importância o repúdio e a indignação das mulheres e homens de bem e de paz deste País. Tenho absoluta certeza de que a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados convocará o Secretário de Segurança do Distrito Federal, o Comando da Polícia Militar, para prestarem esclarecimentos à opinião pública e ao País.

Disse o Governador estar cumprindo a democracia. Mas entendo que democracia não é matar, democracia não é truculência, democracia não é o comportamento abominável que teve a Polícia. A democracia contém a beleza de, por meio do debate político, do confronto de idéias, poder-se chegar ao consenso, chegar a uma saída, chegar a uma alternativa.

E mais: além da nota oficial, todos viram a tranquilidade, a serenidade abominável do Secretário de Segurança, estampada hoje nos meios de comunicação, ao dar entrevista, dizendo que as coisas aconteceram de uma forma aceitável, que se agiu com serenidade, cumprindo a democracia. Não podemos aceitar uma coisa dessas! Portanto, a minha mais profunda indignação!

Dizer que isso significa respeito à democracia, que isso significa uma ação serena?! Significa, sim, pisar, com muita força, nos corações machucados das famílias das vítimas e daqueles trabalhadores que lá estavam hoje pela manhã. Sr. Presidente, os sindicalistas sequer conseguiam falar, tampouco conseguiam discutir diante de sua base. Eram pessoas profundamente chocadas, humilhadas.

Sr. Presidente, contestar esse tipo de atitude covarde e arrogante é de fundamental importância, porque essas ações individualizadas, particularizadas, ocorridas em um ou outro Estado, são justamente as que podem nos levar de volta à velha onda de truculência, de intolerância na relação com o movimento sindical.

Portanto, o nosso abraço às famílias das vítimas e a todos os trabalhadores que ainda estão lá, que não se curvaram, que não se amedrontaram, a todos os trabalhadores que estão lá neste momento, sendo exemplo de coragem e de esperança; que lá estão, continuando a luta do trabalhador que foi assassinado e dos outros dois que estão no Hospital de Base, mutilados. Eles estão mantendo a luta, continuam a luta, enchendo os corações de seus companheiros de coragem e de esperança, para que não nos confrontemos mais com esse tipo de covardia, de arrogância, de truculência e de ignorância!

Sr. Presidente, estamos às vésperas do ano 2000, às vésperas do Natal e do Ano Novo, como pode uma negociação salarial ter como saldo várias pessoas mortas e mutiladas? Dois trabalhadores cegos, um trabalhador assassinado! Realmente é inadmissível uma situação como essa!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 749, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e do acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Padre Michel Khoury.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e a Igreja ortodoxa de Goiânia e a Colônia Árabe Goiás.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1999. –

Iris Rezende – Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com o mais profundo pesar que ocupo esta tribuna para registrar o falecimento de um querido

amigo e grande líder religioso, o Padre Michel Khoury, que muito dignificou o Estado de Goiás e o seu povo com sua fé, com sua mensagem libertadora, com sua atividade marcante em favor dos mais simples e dos mais humildes.

Padre Michel Khoury faleceu, em Goiânia, vítima de câncer, aos 81 anos de idade. Mas seus ensinamentos, sua história e sua obra ficarão marcados para sempre na memória de nossa gente, que aprendeu durante a sua trajetória, a admirá-lo e a amá-lo.

Líder espiritual e homem profundamente preocupado com as questões sociais, Padre Michel era natural da Antióquia, a terra onde foi fundada a primeira igreja católica ortodoxa do mundo

Veio para o Brasil, em 1958, passando a residir em Goiânia, onde fundou a primeira Igreja Católica Ortodoxa do Estado e, também, a Escola São Nicolau, responsável pela formação educacional e moral de milhares de jovens.

Era uma figura muito querida, não só no seio dos seus patrícios, como entre todos aqueles com os quais ele conviveu. Padre Michel deixa viúva, a Senhora Virgínia Khoury e quatro filhos.

Além de ser um extraordinário líder religioso, teve também passagem marcante na vida da capital goiana, sempre atento e solidário no combate à miséria e trabalhando incansavelmente na área espiritual e filantrópica, levando alento e dando apoio aos mais necessitados.

Padre Michel ajudou muito na consolidação de Goiânia, trabalhando diuturnamente para o seu desenvolvimento. Líder muito querido, deixou uma excelente folha de serviços prestados ao povo, honrando e dignificando a tantos quantos tiveram o privilégio de privar de seu convívio, de seus ensinamentos, de sua amizade.

A trajetória de Padre Michel serve de exemplo não só para Goiás, mas para todo o Brasil e para o mundo. Por isso, é com muita tristeza no coração que registro a sua morte e lhe rendo as mais sinceras e profundas homenagens, não só em meu nome, como também em nome de todo o povo goiano, a quem tenho a honra de representar no Senado da República.

Perdemos um grande líder, um grande sábio, um grande irmão. E tudo faremos para que a mensagem de Padre Michel seja perene em nosso meio, difundindo os preceitos maiores do amor a Deus, da solidariedade, da fraternidade, da justiça e do bem comum.

Nesta hora, quando venho registrar nos Anais do Senado a sua morte, faço-o também numa homenagem à colônia árabe de Goiânia e de Goiás.

A população de Goiás, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pode resumir-se como uma síntese das populações de todas as regiões do Brasil, e por que não dizer de quase todos os países do mundo. Basta dizer que hoje quando se quer conhecer uma opinião a respeito de uma situação nacional basta chegar a Goiás, sobretudo em Goiânia, e fazer uma pesquisa com esse fim. Assim sendo, no que se refere ao conhecimento de uma situação, quer seja na área econômica, na área social, na área política, enfim, em todas as áreas da atividade humana, Goiânia é como que uma média nacional. Ali se conhece realmente o que se pensa e o que se passa neste País.

Goiânia teve o privilégio de contar com a participação, em seu crescimento e em sua consolidação, de pessoas oriundas dos mais diversos países e de todas as regiões do Brasil. A influência nordestina em Goiás e em Goiânia é palpável; a influência das Regiões Sul e Norte é sentida em todas as camadas, assim como a influência árabe, que é por demais evidente. Já tivemos nesta Casa do Congresso Nacional três Senadores de origem árabe, tendo sido o último o Sr. Onofre Quinan, com quem tivemos o prazer de aqui conviver durante quase quatro anos, meu amigo e companheiro de velhas e grandes lutas. Anteriormente, tivemos o Senador João Abrão, cassado pela Revolução de 1964; com ele foram cassados outros Srs. Senadores, como Pedro Ludovico, Juscelino Kubitschek, que, àquela época, representava Goiás, Alfredo Nasser, que foi Ministro da Justiça naquele pequeno período de parlamentarismo no Brasil. Ao mesmo tempo, tivemos e temos inúmeros Deputados Federais também de origem árabe.

De forma que a participação da colônia árabe no desenvolvimento de Goiás é sentida em todos os segmentos. Basta dizer que em Goiás os descendentes árabes sobressaíram, e com muita competência, na área científica. Atuam nas áreas médica e odontológica, na engenharia, no magistério, na magistratura, na agricultura, na pecuária; enfim, em todas as áreas da atividade humana.

E é pelo reconhecimento a esta colônia que nos sentimos no dever, e o fazemos de coração, de registrar o passamento e prestar aqui a nossa homenagem ao Padre Michel Khoury, pelo seu trabalho, pelo seu comportamento de homem consagrado, humanista, pela sua humildade de vida. Assim, registrando nos Anais do Senado Federal um pouco de sua vida, registramos também a participação da colônia árabe na história de Goiás, e como representante daquele Estado estamos fazendo justiça.

De forma que, Sr. Presidente, triste, mas consciente de que cumprimos o nosso dever, é que apresento esse requerimento, para que as futuras gerações tirem de Padre Michel Khoury um exemplo de vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A Mesa se associa às justas homenagens, requeridas pelo Senador Iris Rezende, pelo falecimento do Padre Michel Khoury, integrante da Igreja Ortodoxa de Goiânia, e também estende o seu reconhecimento a toda a colônia árabe de Goiânia e do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio, por permuta com a Senadora Heloisa Helena.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o meu propósito, na manhã de hoje, é lamentar o fato de que muitas vezes temos perdido ótimas oportunidades de aprimorar matérias que passam pelo processo legislativo.

Ainda ontem, por ocasião da discussão do projeto de lei que regulamentava a utilização de bombas de combustível pelos próprios clientes, tive a oportunidade de ouvir alguns Srs. Senadores dizerem que não poderiam aprovar a emenda porque ela teria de voltar para a Câmara. E sempre foi assim nesta Casa, pelo menos desde que estou aqui, há mais de dez anos. Por essa razão, temos perdido excelentes oportunidades de aprimorar o processo legislativo, de aprovar leis realmente eficazes.

E foi isso que ocorreu em agosto de 1997, quando tramitava nesta Casa do Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1996, de iniciativa do Presidente da República, que modificava o Sistema de Previdência Social. Apoiado pelo quantitativo regimental, apresentei a este colendo Plenário, no dia 12 do citado mês de agosto, uma emenda a ser acrescentada ao substitutivo do nobre Relator, Senador Beni Veras, hoje distante do nosso convívio e morando junto aos verdes mares bravios do Ceará. Aliás, tenho uma admiração toda especial pelo Senador Beni Veras. Recebi de S. Ex^a o convite, que vou aceitar, para passar o **reveillon** na querida Fortaleza, no convívio da sua família.

A proposta, que recebeu o nº 4, continha os seguintes parágrafos, a serem incorporados ao texto do art. 40 da Constituição Federal:

“§ 17. O servidor efetivo poderá permanecer em exercício, após completar a idade e o tempo mínimo de contribuição exigidos para a aposentadoria voluntária, consideradas as especificações constantes do § 18 deste artigo, acrescida a remuneração em 30% (trinta por cento), a título de gratificação, a qual não será incorporada aos proventos da aposentadoria.

§ 18. A lei disporá sobre os critérios e condições para a concessão da gratificação prevista no parágrafo anterior, ressalvados, sempre, os interesses do serviço público.

Em síntese, eu sugeria que, havendo interesse do serviço público, o servidor aposentado poderia permanecer em atividade. Deveria receber, além dos vencimentos, uma gratificação de 30%, que não se integraria aos proventos da aposentadoria.

Essa proposição considerou os seguintes aspectos:

1º – o incentivo à aposentadoria e, especialmente, a aposentadoria proporcional terminaram por provocar um inesperado e significativo aumento do número de aposentadorias precoces;

Para mim, a instituição do Regime Jurídico Único foi um absurdo! Incentivou milhares e milhares de aposentadorias precoces em nosso País.

2º – em todos os setores da administração pública vêm-se registrando sensíveis perdas de pessoal capacitado, principalmente no que concerne aos técnicos e especialistas;

3º – na maioria dos casos, a consequência, ao menos a curto e a médio prazos, é o empobrecimento da qualidade do serviço público;

4º – muitos servidores atingirão a idade e o tempo de contribuição previstos no substitutivo para a aposentadoria voluntária em pleno vigor intelectual – aliás, a grande maioria dos funcionários públicos, sobretudo os professores das universidades, estão se aposentando no auge de sua capacidade intelectual e laborativa –, podendo trabalhar ainda por vários anos, até a idade da aposentadoria compulsória, que se verifica aos 70 anos;

5º – ressalte-se que tal situação ocorre, principalmente, com executivos em final de carreira, que exercem funções de alto nível – portanto, com salários mais altos.

E ainda hoje, no Brasil, freqüentemente, o cidadão aposenta-se precocemente e retorna ao serviço público ou à iniciativa privada, ganhando os seus pro-

ventos da aposentadoria e um outro salário, sempre tirando o lugar de alguém que poderia ingressar no mercado de trabalho.

Propunha, portanto, fosse criada uma gratificação para incentivo à permanência do servidor em atividade, o que em muito reduziria as despesas com pessoal, ainda mais que a esses cargos em final de carreira correspondem os vencimentos mais elevados.

No Senado, temos vários exemplos de aposentados que estão trabalhando novamente.

Consideramos, outrossim, indispensável o estabelecimento de critérios e condições para que realmente se concedesse essa gratificação de forma seletiva, premiando aqueles que, ao longo do tempo, desempenham suas funções com competência e responsabilidade.

Apesar das razões apresentadas e do interesse de vários Senadores, a proposição não logrou êxito, tendo sido a emenda rejeitada pelo preclaro Relator da PEC nº 33. E eu já disse que o Senador Beni Veras não acolheu a minha emenda porque a proposta teria de voltar para a Câmara e tudo aquilo já estava virando uma novela.

Entretanto, Sr. Presidente, a importância dessa medida para os cofres públicos, bem como a necessidade de utilização da experiência desses servidores levaram-me à reapresentação da idéia nesta legislatura. Hoje, sob a forma da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 1999, ela obteve relatório favorável do nobre Senador Romeu Tuma, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Razões e objetivos muito próximos tem o Governo Federal ao pretender premiar os trabalhadores da iniciativa privada que adiam a aposentadoria, com bonificação sobre o benefício a que teriam direito como inativos.

Foi o que aconteceu aqui, agora: votamos o fator previdenciário, que certamente será objeto de análise dos tribunais competentes no que concerne a sua constitucionalidade ou não. No entanto, o que nós apresentamos como proposta de emenda à Constituição, hoje está sendo apresentado pelo Governo Federal, pelo Ministro Waldeck Ornelas, que está estimulando o cidadão, com o fator previdenciário, a permanecer exercendo as suas atividades, pelo menos os da iniciativa privada. Ou seja, hoje, quem trabalhar mais e quem contribuir mais vai ter um provento maior na sua aposentadoria. E quem trabalhar menos e contribuir menos certamente terá diminuídos os seus proventos na aposentadoria. É o Governo apresentando uma idéia que era do Congresso Nacional e que, infelizmente, não pôde ser aprovada aqui.

Efetivamente, com o aumento da sobrevida em todas as regiões do País, essa nova regra, que entrou em vigor em 29 do passado mês de novembro, significará um pagamento menor de benefícios por parte do INSS, o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Para o trabalhador, tanto da iniciativa privada quanto do setor público, a opção pelo adiamento da aposentadoria, em troca de um percentual satisfatório, representa a oportunidade de permanecer em atividade. O fato de auferir vantagens financeiras dignifica e valoriza o trabalho que desenvolve, levando o indivíduo a encará-lo de forma positiva, como uma verdadeira terapia ocupacional.

Sabemos que os aspectos de realização e satisfação pessoal e profissional têm uma influência benéfica sobre o psiquismo humano, reduzindo a incidência de doenças, especialmente daquelas moléstias denominadas psicossomáticas, tão comuns após a aposentadoria. Assim, também as despesas com o atendimento pelo SUS tenderão a reduzir-se.

No caso do setor público, tal medida deverá constituir-se, também, em estímulo aos servidores mais jovens, para que elevem o nível de qualidade das tarefas que executam, habilitando-se, dessa forma, ao mesmo tipo de vantagem no futuro.

Destacamos, ainda, que a maior demanda de vagas na esfera pública concentra-se nos cargos e funções correspondentes ao início de cada carreira, tanto em nível médio quanto superior, e que a presente proposição se reporta, em especial, aos cargos em final de carreira, permitindo aos servidores selecionados permanecer desempenhando as mesmas funções nas quais se destacaram.

Finalmente, ponderamos ser muito mais vantajoso para os cofres públicos que se acrescentem 30% aos vencimentos dos servidores que o mereçam, do que abrir mão da qualidade do serviço por força da aposentadoria.

Assim sendo, para o Erário, para a qualidade dos produtos e serviços e para uma grande parcela da população brasileira, o adiamento da aposentadoria, tanto no setor público quanto na iniciativa privada, trará significativos benefícios, que, sem dúvida, se refletirão na melhoria das condições de vida do povo brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, tenho esperança de que a nossa Proposta de Emenda à Constituição nº 35 mereça o respaldo necessário dos Pares desta Casa, sobretudo agora que o Governo propugna por aumentar, e muito, o tempo de contribuição para a aposentadoria e quando a expectativa de vida da população brasileira, felizmente, vem aumentando gra-

dativamente. Vimos, recentemente, uma nota do IBGE segundo a qual a expectativa de vida do brasileiro, ao nascer, é de mais de 68 anos. Deve, portanto, haver uma medida de estímulo, para que aquele que já tem direito à aposentadoria permaneça no serviço público, o que seria bom para o cidadão e para o Governo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes, por 20 minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, talvez ferindo, mesmo que de leve, o Regimento Interno, eu teria de reparar uma omissão grave que fiz quando da defesa do requerimento de pêsames pelo passamento do Padre Michel Khoury.

Ao falar sobre a influência da família árabe em Goiás, inclusive na política, referi-me aos ex-Senadores que representaram Goiás nesta Casa. Esqueci-me, porém – e esse esquecimento seria imperdoável se não procurasse corrigi-lo agora –, e devo acrescentar o nome do último Senador de origem árabe que esteve nesta Casa, o Senador José Saad. S. Ex^a ocupou esta cadeira por mais de um ano, como suplente do Senador Onofre Quinan. José Saad foi um dos mais ilustres Senadores que passaram por esta Casa, um goiano que, na Prefeitura de Formosa, por quatro vezes, demonstrou o seu elevado espírito público e a sua grande competência administrativa.

Dessa forma, solicito a V. Ex^a determine incluir na justificativa do meu requerimento a figura do ex-Senador José Saad.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido, eminente Senador Iris Rezende.

Concedo a palavra ao eminente Senador Moreira Mendes.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, volto hoje à tribuna desta Casa para registrar que o Brasil acaba de dar um gigantesco passo na sua história com o lançamento, ontem, dia 2 de

dezembro, no Palácio do Planalto, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Programa Luz no Campo.

Não é mais uma luz no final do túnel, agora é a interiorização da luz elétrica em nosso País. Agora sim podemos afirmar que o Brasil começa a caminhar a passos largos para a fixação do homem no campo. Isso vem ao encontro da necessidade do nosso agricultor, que muitas vezes foi vencido em sua tenacidade por toda sorte de dificuldades para se manter enchendo os nossos celeiros.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso dá mais uma demonstração de que está fazendo o que é preciso para colocar o Brasil nos trilhos. Além de ser o seu governo o que mais investiu na reforma agrária em nossa história, agora, mais uma vez, sai na frente e valoriza o nosso homem no campo com o Programa Luz no Campo.

O programa, que visa a incrementar a eletrificação rural e a estimular a intensificação das atividades rurais, fará uma revolução na nossa economia com o aumento da produção de alimentos, ampliação do mercado interno de produtos industrializados, aumento da oferta de empregos em todo o País, interiorização das indústrias de bens e serviços e economia no consumo de derivados de petróleo. Proporcionará ainda ao proprietário rural aumento de renda, mudança no comportamento social, melhoria nos hábitos e nas condições de alimentação. Enfim, melhoria da qualidade de vida. A indústria e o comércio se beneficiarão também com esse programa: haverá um aumento no consumo de equipamentos próprios ao desenvolvimento rural, o crescimento no número de usuários de eletrodomésticos, a expansão do mercado interno de dispositivos eletroeletrônicos e eletromecânicos, com a estimativa de movimentação de milhares de motores elétricos, refrigeradores, televisores, lâmpadas, equipamentos de irrigação e bombeamento e outros. O País inteiro se beneficiará com a geração de trabalho e de renda, Sr. Presidente.

Serão um milhão de propriedades rurais atendidas pelo programa, quatrocentas e sessenta e cinco mil quilômetros de extensão de redes de distribuição, quinhentos mil transformadores instalados, sete mil de potência total de transformadores a instalar, um milhão de medidores, três milhões e oitocentos e cinquenta mil postes e cento e dez mil toneladas de condutores.

É o Brasil, com garra, rumo ao desenvolvimento, dando dignidade a nossa gente, buscando acabar com o êxodo rural, tirando o povo dos bolsões de miséria das grandes cidades. É uma demonstração ine-

quívoca de que o Governo Fernando Henrique vem trabalhando pelo nosso povo. Era preciso arrumar a casa. Medidas foram tomadas e a economia sofreu os reflexos imediatos que muitas vezes tornaram o Governo impopular. As reclamações, hoje, giram em torno da falta de ação do Governo na área social. Esse programa é a resposta que faltava para mostrar que o Presidente da República está preocupado em resolver definitivamente o problema do desemprego no País.

O Ministro Rodolpho Tourinho Neto, das Minas e Energia, em sintonia com a vontade do Presidente da República, soube corresponder à expectativa, desenvolvendo um trabalho de grande importância para a Nação que há muito tempo era esperado e que agora chega para atender e dar mais esperanças aos brasileiros, sobretudo àqueles que vivem no campo, respondendo com competência à meta governamental de atingir a universalização do atendimento energético de toda a Nação brasileira.

Fiquem certos, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que o Brasil agora tomará um novo rumo. O Programa Luz no Campo é um marco divisor na história do nosso homem no campo. Tudo muda daqui por diante para esses nossos irmãos até agora distantes desse benefício. É um novo tempo. É um tempo de prosperidade. É um tempo de luz.

Fica o registro, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desse importante projeto do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Nabor Júnior.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, no próximo dia 14 de dezembro, no Hotel Sofitel Rio Palace, do Rio de Janeiro, será realizada uma importante solenidade, com a presença de mais de trezentos convidados, para a seleção final dos concorrentes ao Prêmio Esso de Reportagem de 1999.

Será a 44ª edição do evento, premiando os veículos e profissionais de todas as regiões do País que mais se destacaram durante o ano que está prestes a findar, pelas reportagens publicadas nos diversos jornais e periódicos que circulam em todo o território nacional. E é com orgulho que comunico à Casa que,

dentre selecionados este ano pela comissão do Prêmio Esso, figuram três jornalistas de **A Gazeta**, de Rio Branco, Acre: Silvio Martinello, diretor-presidente, Jaime Moreira, redator-chefe, e a repórter Lillian Orfanó.

Esse prêmio, que é um dos mais importantes destinados aos jornalistas brasileiros, pela primeira vez selecionou jornalistas do meu Estado para participar da competição – mérito conquistado através da reportagem especial denominada “A ferida está aberta”, publicada na edição de domingo, dia 12 de setembro de 1999.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a concessão desse prêmio, que praticamente já é uma decisão tomada pela comissão julgadora, enaltecerá, de maneira bastante significativa, a participação da imprensa do Acre no contexto nacional. É, portanto, motivo de muito orgulho para nós, representantes do Estado, particularmente para quem, como este humilde orador, tem o privilégio de desfrutar de sua amizade.

Minha confiança no sucesso dos jornalistas acreanos, na futura premiação, deve-se ao fato de que seus próprios organizadores já fizeram um comunicado otimista à direção do jornal **A Gazeta**. Assinado pelo Sr. Ruy Portilho, da RP Consultoria, que assessora a organização do Prêmio Esso do Brasil, o simpático recado está vazado nos seguintes termos: “Podem abrir o champanhe e comemorar: vocês estão na final do Prêmio Esso/Norte 99, com a reportagem “A ferida está aberta”, assinada por Silvio Martinello, Jaime Moreira e Lillian Orfanó”.

Estou confiante, também, no sucesso daqueles três brilhantes jornalistas do Acre. Tanto que, desde já, estou-me preparando para solicitar à Mesa do Senado Federal que lhes enderece um telegrama de felicitações pelo recebimento do Prêmio Esso/Norte de 99, um certame cuja amplidão pode ser resumida no registro de que foram inicialmente selecionados trabalhos de 786 jornalistas, hoje reduzidos a 36 finalistas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, Senador Nabor Júnior, na eventualidade de os jornalistas serem agraciados.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta manhã não só para fazer um registro, mas também para fazer uma sugestão.

O Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM – é presidido pelo Brigadeiro José Orlando Bellon. Todos sabemos que, para a execução desse projeto, têm sido alocados mais de R\$1,2 bilhão. O Projeto SIVAM atenderá mais de 80 localidades na região Amazônica, para que o sistema integrado de radares possa combater o narcotráfico, dar maior segurança à aviação nacional e internacional. Esse projeto será concluído em 2002.

Entre as 80 localidades que serão atendidas pelo Sistema Integrado de Vigilância da Amazônia, gostaria de citar dois exemplos: São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas; e São Félix do Xingu, no Estado do Pará. Em São Félix do Xingu, a população vai assistir à instalação do sistema de radares e vai participar de um projeto de segurança nacional, o SIVAM, e de um projeto de segurança internacional. Com certeza, qualquer pessoa que, por qualquer motivo, viajar pela nossa região será beneficiada por esse projeto. No entanto, a população local – no caso, a população de São Félix do Xingu e a de São Gabriel da Cachoeira – vai apenas assistir à instalação de uma obra de arte, de uma obra de tecnologia de ponta, mas não será beneficiada em nada. Um dos maiores problemas da cidade de São Félix do Xingu é a questão de saneamento.

Ontem, o Presidente Fernando Henrique foi muito claro e muito feliz quando lançou o Projeto Luz no Campo. Sua Excelência disse que, daqui para a frente, a energia chegará a todos os municípios do Brasil.

No meu Estado, o Estado do Pará, há uma questão singular: com uma parceria entre o Governador Almir Gabriel e o Presidente Fernando Henrique, conseguimos energizar todo o Estado. Até a metade do próximo ano, até junho, todas as sedes dos Municípios do Estado do Pará estarão energizadas pela energia vinda da hidrelétrica de Tucuruí ou pelo sistema instalado por uma empresa chamada Guascor, que leva para aquela região energia termoelétrica, aproveitando, inclusive, a alta tecnologia no que se refere aos geradores modernos que foram instalados na margem esquerda do Amazonas, em todo o Estado do Pará.

É importante lembrar que o projeto lançado ontem pelo Presidente Fernando Henrique, o Projeto Luz no Campo, vai levar energia à área rural do País. E o Estado do Pará, em especial, será beneficiado com mais de R\$150 milhões, recurso com o qual será atendida a área rural. Isso é realmente muito importante, como também foi importante a parceria do Governo Federal com o Governador Almir Gabriel e a Bancada Federal do Estado do Pará.

Voltando ao Projeto Sivam – ainda há mais de R\$1,2 bilhão para serem investidos até o ano de 2002 –, quero dizer que recebi em meu gabinete o Brigadeiro José Orlando Bellon e o Deputado Estadual Francisco Viter, do PTB, que fizeram uma demonstração das grandes qualidades e dos grandes benefícios do Projeto Sivam.

Reivindiquei ao Brigadeiro José Orlando Bellon, Presidente do Sivam, que parte desses recursos fossem investidos na área de saneamento, pelo menos nessas 80 cidades abrangidas pelo Projeto Sivam, nas quais o maior problema é justamente a questão de saneamento. Foi feito um estudo para que instalássemos esgoto sanitário, drenagem e água encanada em todos esses municípios. Na verdade, o orçamento é muito alto. Porém, o Banco Mundial tem todo o interesse em aplicar parte desses recursos no Projeto Sivam, para atender também a área social.

Portanto, foi sugerido ao Brigadeiro que isso fosse feito. Da parte do Sivam, há interesse e boa vontade em aplicar esses recursos. Fizemos um contato com o Banco Mundial, que é o responsável pelo financiamento do projeto e que também tem interesse em atender a essa reivindicação referente à Amazônia. Tenho certeza de que toda a Bancada federal da Amazônia, inclusive todos os Estados que fazem divisa com o Pará ou que fazem parte da Amazônia Legal, apoiará essa reivindicação e levará, em conjunto conosco, essa sugestão ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Dessa forma, aqueles Municípios poderão receber esse sistema de radares que protegerá a Amazônia, defendendo-nos da invasão, do contrabando, do narcotráfico e de outras coisas ruins. Propiciará também uma maior segurança à aviação nacional e internacional.

Hoje li nos jornais de Brasília que o Presidente francês, Jacques Chirac, em seu último encontro com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, referiu-se à alocação de US\$430 milhões, que já estão à disposição do Governo brasileiro, no reaparelhamento da Polícia Federal – na compra de helicópteros, aviões e veículos –, que, em conjunto com o sistema de radares do Sivam, combaterá o narcotráfico, o contrabando e a invasão de nossas fronteiras.

Tenho certeza de que a necessidade que temos de ultimar a utilização desses recursos para esses investimentos é da maior importância para a Amazônia e para o Brasil.

Nesta manhã, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo registrada a minha sugestão não só

como Parlamentar do Pará ou da Amazônia, mas também como um Senador brasileiro.

Ontem, quando votávamos o projeto que proíbe a instalação de bombas automáticas de combustível, eu disse que somos Senadores brasileiros e devemos ter orgulho não só de nossa Casa, de nossa instituição, mas também de nosso País. Não somos Senadores americanos, não somos Senadores do mundo capitalista, que hoje tenta controlar todos os países e, principalmente, os países em desenvolvimento. A nossa realidade é outra. E, por isso, devemos, unidos, lutar para que os nossos Estados, a nossa Federação e o nosso País alcancem o desenvolvimento e tenham condições de gerar emprego e renda. Só assim conseguiremos sair dessa situação difícil em que nos encontramos. E essa não é uma questão regional ou mesmo nacional, mas sim uma questão de política internacional. Trata-se da ganância dos países detentores do poder do capital que nunca se dobram à vontade da maioria da população, às necessidades sociais do Brasil e de outros países.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao eminente Senador Paulo Hartung. Informo ao Senador Maguito Vilela que S. Ex^a será o próximo orador.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou usar o meu tempo para comunicar a esta Casa a realização, daqui a poucos minutos, do Encontro Nacional do PPS, no Auditório Petrônio Portella.

Faço esta comunicação pela Liderança do nosso Partido e aproveito a oportunidade para reiterar o convite expedido pelo PPS a todas as forças políticas, para que nos prestigiem na abertura do Encontro.

O foco do evento é a conjuntura atual, e serão discutidas as realidades econômica e social de nosso País e os temas que estão sendo debatidos pelo Parlamento brasileiro, entre eles a Previdência Social, a reforma tributária, a reforma do Judiciário e outros importantes temas que têm sido prioridade nos debates do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional.

O Encontro será presidido pelo Senador Roberto Freire, Presidente da Direção Nacional do PPS, e contará com a presença do ex-Governador do Ceará Ciro Gomes, que teve oportunidade, no último pleito presidencial, de apresentar o seu nome e que tem sido um agente importante na discussão de temas nacionais.

Sr. Presidente, fica aqui o meu convite. Tenho certeza de que, na segunda-feira, estarei de volta a esta tribuna, dando conhecimento à Casa das deliberações, das propostas e dos projetos que pretendemos abraçar no próximo ano.

É importante frisar que também será discutido o próximo processo político no nosso País: as eleições municipais de 2000. Serão debatidos o poder local, o papel do município na estruturação do poder, as suas funções na questão da violência e da segurança pública – tema muito presente na vida dos brasileiros –, a educação e a saúde no município e a construção de um projeto de administração para os municípios brasileiros. Mas vamos também pensar sob a ótica política, no sentido de orientar o Partido – seguramente não para ter candidato em todos os municípios – para ter candidato a prefeito nos municípios em que ele tenha quadros com capacidade de liderar um processo renovador em termos de política urbana e, ao mesmo tempo, se qualificar para ser parceiro, para ser aliado de outras forças políticas que porventura tenham melhor capacidade de liderar projetos assemelhados, projetos próximos ao que entendemos fundamental de serem implantados na vida local, no cotidiano do cidadão, como a questão do ordenamento urbano, a necessidade de uma verdadeira reforma urbana, que toque na qualidade de vida do cidadão e outras temas.

Solicito que seja anexado a essa rápida e simples comunicação um pequeno pronunciamento sobre um tema muito importante, a respeito do qual voltarei à tribuna do Senado em outra oportunidade para discuti-lo, que é a questão da fruticultura em nosso País. Um tema setorial, muito definido e importante na estruturação do agronegócio do nosso País, na possibilidade de geração de emprego e renda no interior do nosso País. Essa nota aborda todas essas questões, bem como o estágio atual em nosso País e em países vizinhos, como o Chile, e, ao mesmo tempo, tenta focar uma série de carências em termos de políticas públicas para que o Brasil deixe de ser apenas um grande produtor de frutas e possa ter também qualidade na produção das mesmas, a fim de atender bem o seu mercado interno e penetrar no mercado externo, um grande potencial em termos de negócio, o que representa um grande desafio para nosso País.

Mas, Sr. Presidente, a comunicação fundamental que eu gostaria de fazer nesta manhã é justamente a realização do encontro do PPS, no tocante aos seus temas, seus desafios, seguramente um debate instigante, até porque, como forças políticas, mesmo

na crise das ideologias, continuamos com a chama acesa da utopia, da busca da igualdade, mesmo quando estamos virando a página de um milênio e vivenciando um processo de globalização absolutamente contraditório no mundo, que, ao mesmo tempo que apresenta algumas oportunidades, traz, no seu bojo, ameaças significativas à qualidade de vida dos cidadãos, o aprofundamento de desigualdades. E falar em desigualdades é falar no Brasil, um País campeão em desigualdades entre ricos e pobres, entre pretos e brancos, entre homens e mulheres. Os últimos estudos do IBGE estão a nos escancarar informações a respeito das distorções do mercado de trabalho, o que é um grande desafio para os nossos partidos que, neste final de ano e de milênio, estão a se debruçar sobre essas questões, tentando construir o campo da harmonia, da solidariedade e, acima de tudo, da esperança, para que possamos olhar o próximo milênio não como ameaça, mas, principalmente a partir das mudanças científicas e tecnológicas que estão se processando no mundo, como uma grande oportunidade de melhorar a vida do nosso povo, o padrão de alimentação, de escolaridade, de saúde da nossa terceira idade, de acesso aos avanços da Medicina. Esse é o grande desafio.

Aproveito a oportunidade para convidar não só os Senadores que estão no plenário, mas também aqueles que estão trabalhando em seus gabinetes e, de lá, nos assistindo, a participarem, em algum momento, do nosso encontro que vai ocorrer a partir dos próximos minutos do dia de hoje, durante todo o sábado, terminando no domingo.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PAULO HARTUNG EM SEU PRONUN- CIAMENTO.

ENCONTRO NACIONAL DOS PPS Diálogo Nacional e Poder Local

Proposta Preliminar

Local: Brasília, DF

Data: De 3 a 5 de dezembro (de sexta-feira a domingo), nas dependências do Senado Federal

Dia 3 (sexta-feira) – Às 9 horas – Abertura de Ciro Gomes (CE):

O Diálogo Nacional e as eleições municipais

Das 10h30 às 13h, e das 15 às 19h, em salas especiais, realização de Plenárias Temáticas, organizadas tendo um moderador, para coordenar os trabalhos; e expositores para estimularem os debates:

1 – Uma nova via para o Brasil – moderador: senador Carlos Wilson (PE); expositores: Augusto de Franco (DF), Caetano Araújo (DF) e economista Raul Paixão Filho (MG)

2 – Uma política de desenvolvimento, emprego e renda – moderador: senador Blairo Maggi (MT); expositores: deputado Pedro Eugênio (PE) e economistas Luís Gonzaga Belluzzo (SP) e Eduardo Rocha (SP)

3 – Agenda 21: desenvolvimento sustentável e soberania da Amazônia – moderador: deputado Rubens Bueno (PR); expositores: biólogos Eduardo Martins (DF) e deputado Márcio Bittar (AC)

4 – Cultura e informação: novos paradigmas – moderador: Givaldo Siqueira; expositores: sociólogo Celso Frederico (USP) e jornalista Luiz Carlos Azedo (ES)

5 – Ciência & Tecnologia e Universidade – moderador: prefeito Nilson Araújo (Bauru-SP); expositores: deputado Emerson Kapaz (SP) e Dr. Reinaldo Dias Ferraz de Souza (Ministério da Ciência e da Tecnologia)

Dia 4 (sábado), às 9h, abertura pelo senador Roberto Freire (PE): Uma alternativa de centro-esquerda para o Brasil

Das 10h30 às 13h, e das 15 às 19h, em salas especiais, realização de Plenárias Temáticas, organizadas tendo um moderador, para coordenar os trabalhos; e expositores para estimularem os debates:

1 – Poder Local e gestão participativa – moderador: deputado João Herrmann (SP); expositores: Senador Paulo Hartung (ES) e ex-prefeito Eduardo Braga (Manaus – AM)

2 – A responsabilidade social e política dos detentores de mandatos – moderador: deputado Regis Cavalcante (AL); expositores: Salomão Malina (SP), advogado Marcello Cerqueira (RJ) e deputado Amaldo Jardim (SP)

3 – Orçamento e finanças públicas – moderador: deputado Edinho Araújo (SP); expositores: deputado Clementino Coelho (PE) e ex-deputado Raul Filho (TO)

4 – Desenvolvimento urbano e novas atribuições municipais (turismo, meio ambiente, reforma agrária, assistência social, educação, cultura e esporte) – moderador: deputado Ayrton Xerez (RJ); expositores: ex-prefeito Fernando Bezerra Coelho (Petrópolis-PE) e prefeito Cid Gomes (Sobral-CE)

5 – O município e a segurança pública – moderador: deputado Aírton Cascavel (RR); expositores: ex-secretário Wellington Manguiera (SE) e prefeito João Lira (Caruaru-PE)

6 – A área metropolitana e seus problemas – moderador: deputado Rubens Furlan (SP); expositores: Ambrosino Serpa (DF), prefeito Loureiro (RJ) e Giovanni Menegóz (SP)

Dia 5 (domingo), das 10 às 15h – Plenária de Resoluções.

DISCURSO, NA ÍNTEGRA, DO SR. SENADOR PAULO HARTUNG:

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nesta oportunidade, gostaria de tratar de um tema extremamente importante para nosso País.

No cenário internacional, o Brasil, junto com a Índia e a China, constitui o grupo dos três mais destacados produtores de frutas. Com uma produção anual superior a 31 milhões de toneladas, o Brasil detém o primeiro lugar na produção de laranja, banana e ma-

mão e mantém posição de destaque na produção de abacaxi, tangerina, manga, maçã e uva.

Apesar de bem situado entre os principais produtores de frutas tropicais de todo o mundo, o Brasil, entretanto, ainda não foi capaz de estruturar, internamente, eficientes sistemas de produção, transporte e comercialização com vistas à conquista do mercado externo, nem dispõe de uma adequada diversificação de produtos, ajustada às exigentes especificações dos diferentes países consumidores.

Entre os principais problemas apresentados pela fruticultura brasileira, que impedem a conquista sustentada de posições destacadas no cenário internacional, podemos citar os seguintes:

- deficiência no controle fitossanitário;
- baixo padrão de qualidade das frutas, tanto em relação à oferta de outros concorrentes quanto em relação às especificações dos principais mercados consumidores;
- desarticulação entre os próprios produtores e entre eles e as instituições responsáveis pela geração e transferência de tecnologia;
- financiamento para custeio, investimento e comercialização inadequados frente às características do setor;
- deficiência de formação da mão de obra especializada;
- defasagem em matéria de armazenagem, infra-estrutura de comercialização e custos portuários e aeroportuários elevados;
- fragilidade da diplomacia comercial junto aos nossos principais mercados compradores.

Tendo em vista os problemas mencionados, a conclusão a que chegamos é que, além de ser precária a interação entre os agentes das diversas etapas da cadeia produtiva, fica evidente a ausência de uma política pública ajustada às necessidades do setor.

O resultado deste conjunto de mazelas não poderia ser outro: mesmo com todo o nosso potencial em termos de produção e exportação, as transações do Brasil no comércio exterior de frutas frescas são deficitárias.

No caso de frutas de clima temperado, além da indiscriminada abertura do nosso mercado, o produto nacional não encontra, junto ao fornecedor interno, as mesmas vantagens de juros e prazos de financiamento oferecidas pelos produtores de outros países. No caso das frutas de clima tropical, além dos problemas sistêmicos que perpassam toda a cadeia produtiva, o produto nacional dispõe de condições de financiamento menos favoráveis, em comparação aos seus principais concorrentes externos. Somam-se a essas dificuldades, as barreiras tarifárias e não-tarifárias impostas pelos maiores mercados consumidores.

Está claro, portanto, que a fruticultura brasileira, para se tornar uma grande atividade exportadora, com efetiva geração de empregos e divisas à altura de suas potencialidades, carece de coordenação de mercado e de políticas públicas bem focalizadas – fatores capazes de proporcionar ao País a constituição de cadeias produtivas virtuosas, dotadas de infra-estrutura e mecanismos de comercialização que dêem conta das complexas exigências dos mercados externos.

Estamos falando de um setor que movimenta cifras altíssimas no comércio internacional, da ordem de US\$20 bilhões anuais, considerando somente o mercado de frutas frescas. Se agregarmos os valores referentes às frutas processadas, estes valores chegam à casa dos US\$55 bilhões.

Se excluirmos os números relativos à citricultura, o Brasil se apresenta como um país meramente marginal no comércio mundial de frutas frescas, pois participa apenas com apenas 0,5% dos valores movimentados, tendo ultrapassando por pouco a casa dos US\$100 milhões.

Na verdade, entre as nossas frutas, são poucas as que o volume exportado é representativo em relação ao volume da produção nacional. O melão é uma das poucas frutas exportadas em volumes relevantes, tendo saído do país 43% da produção nacional em 1997. Quanto às demais, o coeficiente de exportação não ultrapassa ainda o patamar de 3%. No caso do mamão papaya, um dos nossos expoentes em matéria de fruticultura, pouco supera a marca de 0,5% da produção interna e praticamente 100% do volume exportado deve-se aos esforços das empresas capixabas.

A experiência do nosso vizinho Chile pode nos fornecer algumas lições. Este país tornou-se um grande exportador de frutas porque desenvolveu um eficiente sistema envolvendo pesquisa, tecnologia,

ação empresarial e marketing. Tem hoje receitas de cerca de US\$1,5 bilhões, provenientes somente da exportação de frutas, que são plantadas em 240 mil hectares, pouco mais de 10% da área brasileira.

Para transformar a produção doméstica, efetiva ou potencial, em mercadorias comercializadas no exterior, necessitamos de esforços conjuntos de todo os segmentos que compõem a cadeia produtiva, visando dar qualidade aos nossos produtos.

Em outras palavras, para que as perspectivas da fruticultura brasileira sejam realizadas, liberando todo o potencial de desenvolvimento retido neste setor, ao lado de legítimas capacidades empreendedoras dos nossos produtores, é imperativo que políticas de investimentos, crédito, capacitação, controles fitossanitários e marketing, consistentes e sedimentadas na visão de longo prazo, sejam formuladas e implementadas, a começar pelos diversos pólos de produção de frutas já preparados para a exportação.

Entre os mais destacados pólos de fruticultura do País podemos salientar os seguintes: Petrolina e Juazeiro; Açú-Mossoró; o Oeste da Bahia; e o Norte de Minas. Ao lado deles, com certeza, podemos inscrever o Norte do Espírito Santo, que já se destaca pela produção de mamão, coco, maracujá, limão e macadâmia.

Neste momento, no qual o País precisa mais do que nunca de empregos e divisas, precisamos ter a devida consciência de que o desenvolvimento destes pólos já levou o Brasil a conquistar posições de relevância econômica em matéria de exportação de frutas frescas e que estas posições devem ser firmemente defendidas.

Tais esforços de potencialização e defesa da fruticultura nacional mostram-se ainda mais relevantes quando tomamos em conta que este setor é, proporcionalmente, um dos segmentos que mais emprega no País. Em 2 milhões de hectares, a partir de um PIB de US\$11 bilhões, a fruticultura brasileira gera 4 milhões de empregos diretos. É uma área que demanda elevado volume de mão de obra por hectare cultivado e requer baixo volume de recursos para a geração de um emprego direto e permanente. Para cada US\$10 mil investidos geram-se, em média, três empregos diretos permanentes e outros dois empregos indiretos.

Precisamos, pois, investir e fortalecer esse setor da economia brasileira, hoje subutilizado, que pode representar um fator de desenvolvimento interno e, ainda, um excelente gerador de divisas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero me associar às palavras do ilustre Senador Iris Rezende de Machado, com relação ao passamento do grande líder religioso de Goiânia e de Goiás, padre Michel Khoury, Vigário-Geral da Igreja Ortodoxa de Goiânia.

Padre Michel Khoury era realmente um líder religioso extraordinário, muito querido por toda a comunidade goianiense, pela comunidade goiana, especialmente pela colônia árabe; uma colônia muito grande e que tem sido fundamental para o desenvolvimento do nosso Estado. A colônia árabe, sem dúvida nenhuma, é uma das responsáveis pelo crescimento de Goiânia e Goiás. Hoje esta colônia está de luto, porque perdeu seu principal líder religioso, Padre Michel Khoury, que faleceu ontem aos 80 anos de idade.

Quero transmitir à colônia árabe e a todo o povo goiano os meus sentimentos, os sentimentos de todos os Senadores goianos e quero crer que de toda a Bancada federal de Goiás aqui em Brasília.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, mais uma vez, para falar do relatório que acabamos de aprovar na Comissão que estuda a erradicação da fome e a redução da pobreza em nosso País. Como fruto desse relatório, estamos já com três propostas de emenda constitucional começando a tramitar nesta Casa e concomitantemente terão também tramitação normal na Câmara dos Deputados. As três propostas de emenda constitucional são da maior importância neste momento e nós estamos nos esforçando bastante para que todas elas sejam aprovadas ainda durante este ano.

A primeira delas visa, sem dúvida nenhuma, à criação do Fundo Constitucional para a Erradicação da Fome e Redução da Pobreza deste País. Este Fundo será constituído por doze integrantes da sociedade brasileira, sendo seis integrantes do Governo e seis integrantes da sociedade organizada. Esse Fundo, possivelmente, nascerá com uma soma de recursos considerável para iniciarmos rapidamente o combate à fome e a redução da pobreza; provavelmente recursos da ordem de R\$4 a R\$6 bilhões já para o ano que vem, tendo em vista que muitas medidas serão implementadas a partir do segundo semestre do ano vindouro. Esse Fundo, volto a repetir,

será coordenado, dirigido, executado, por um Conselho Nacional de Solidariedade. E os Estados também poderão ter os seus fundos, bem como os respectivos municípios brasileiros. Desejamos que essa proposta de emenda constitucional seja aprovada ainda este ano, para que o Fundo possa vigorar a partir do ano que vem.

Pessoalmente, como Presidente da Comissão, colhemos as assinaturas em todas as Propostas de Emenda Constitucional para que elas fossem, realmente, agilizadas nesta Casa.

A segunda Proposta de Emenda Constitucional visa corrigir o salário mínimo anualmente, tendo em vista que ele é um dos responsáveis pela reprodução da pobreza em nosso País. O salário mínimo, no Brasil, é vergonhoso e não dá, realmente, para que um chefe de família satisfaça as exigências básicas da sua própria família.

É importante que o Congresso Nacional tenha forças, poder constitucional e legal para, se for o caso, reajustar o salário mínimo, independentemente dos reajustes propostos pelo Poder Executivo. Temos que ter um salário mínimo digno, à altura dos nossos trabalhadores, para evitar que eles, amanhã, no fim da vida, sejam pedintes, famintos, indigentes, como existem milhões por este Brasil afora.

Essa é uma medida extraordinária que o Congresso está adotando e vai adotar por meio da aprovação dessa proposta de emenda constitucional.

A terceira PEC visa implementar um Programa Nacional de Renda Mínima, tantas vezes e insistentemente discutido pelo Senador Eduardo Suplicy, autor de uma proposta que também tramita nesta Casa. Temos que assegurar a todos os brasileiros uma renda mínima, capaz de fazer com que ele viva com dignidade e cidadania. Não é possível continuarmos com mais de 25 milhões brasileiros vivendo na indigência e outros 25 milhões vivendo abaixo da linha de pobreza.

Há também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um projeto de resolução já tramitando nas duas Casas, para que a Comissão de Erradicação da Fome e Redução da Pobreza possa perdurar por pelo menos mais dez anos, a fim de que possa acompanhar os desdobramentos da criação do Fundo, das medidas com relação ao salário mínimo, à renda mínima, enfim, para que possa acompanhar o futuro Conselho Nacional de Solidariedade Humana, o Congresso Nacional possa regulamentar o funcionamento desse Conselho e também acompanhar **pari passu** todas as medidas que estão sendo sugeridas e cri-

adas pelas duas Casas Legislativas. É importante que haja um acompanhamento para que as coisas realmente funcionem a contento.

Quero crer que o Senado e a Câmara têm plena consciência do seu papel, neste momento importante por que passa o Brasil, quando se discute o problema da fome, da pobreza, da indigência nos quatro cantos do País. É possível que aprovemos, ainda este ano, essa proposta de permanência da Comissão Mista da Pobreza por pelo menos mais 10 ou 12 anos. É lógico que o Projeto de Resolução pode ainda sofrer alterações, mas estamos propondo um prazo de 10 anos. Essa Comissão teria a participação de sete Deputados Federais e sete Senadores da República. Essa também é uma medida importante para que possamos avançar e reduzir as desigualdades sociais tão gritantes de norte a sul, de leste a oeste deste País.

Portanto, Srs. Senadores, como colhi as assinaturas pessoalmente, venho pedir o apoio para que possamos fazer essa proposta tramitar em tempo recorde, naturalmente dentro dos parâmetros regimentais, e possamos aprovar as três PECs e o Projeto de Resolução, a fim de que adentremos ao Terceiro Milênio, ao Século XXI, com a possibilidade de melhorarmos muito o nível de vida dos pobres do nosso País. Aí, sim, estaremos sendo dignos do mandato que o povo nos outorgou.

Quero mais uma vez manifestar a minha confiança total no Senado da República e na Câmara Federal, no sentido de podermos dar uma contribuição muito grande ao País, erradicando de vez a fome, acabando com a miséria absoluta, dando dignidade aos pobres brasileiros, para que possam ter a sua casa, um salário digno e condições mínimas de sobrevivência. Parte desses recursos do Fundo Constitucional que estamos criando será para a construção de habitações em todo o Brasil destinada aos mais pobres, aos mais humildes, aos carentes.

Teremos também programas de construção de creches, programas que assegurarão alimentação digna às crianças brasileiras de 0 a 16 anos, para que elas, amanhã, venham a ser pessoas educadas, saudáveis, que possam contribuir para um País melhor, um país progressista, um país justo, um país humano, um país democrático. Se corrigirmos, se educarmos, se alimentarmos as nossas crianças, não teremos no futuro as FEBEMs superlotadas, custando milhões de reais aos brasileiros; não teremos as cadeias, os centros penitenciários superlotados, como existem atualmente.

É bom que a sociedade brasileira saiba que cada adolescente na Febem custa, para a sociedade, um mil reais por mês e que cada preso custa de R\$700 a R\$800. Então, é muito melhor amparar as crianças por meio de educação, de saúde, de uma cesta básica infantil com o número ideal de calorias para que possam crescer com saúde e, assim, no futuro, tornarem-se úteis à sociedade. É importante termos consciência de que fica muito mais barato para o Brasil proteger as crianças, alimentá-las, dar-lhes saúde e segurança do que, no futuro, ter que colocá-las nas FEBEMs e nas penitenciárias. É mais barato ajudar cada brasileiro a ter sua casa própria e a alimentar-se dignamente do que gastar milhões com hospitais, médicos e remédios.

É hora de o Brasil enxergar que tem que investir para melhorar o nível de vida dos pobres. É um investimento, não são gastos. Haverá gastos realmente com os adultos que não forem protegidos. O Brasil é o segundo pior distribuidor de renda do mundo, é um dos países mais desiguais.

Portanto, o Brasil tem que resgatar essa dívida imensa com o social, com os pobres e com os humildes. Essa tem sido a nossa luta ao longo da nossa vida e será a nossa batalha enquanto este País continuar sendo desigual, injusto, um péssimo distribuidor de renda. Vamos fazer com que o Brasil seja realmente mais justo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, da tribuna do Senado, fazer um comentário sobre a 3ª Conferência Ministerial sobre a Organização Mundial do Comércio, que está sendo realizada em Seattle. Antes, porém, eu não poderia deixar de fazer um outro comentário profundamente triste – e acredito que esse seja o sentimento da maioria absoluta dos Senadores desta Casa – sobre o episódio de violência ocorrido ontem, praticado contra cidadãos que estavam reivindicando salários e melhores condições de vida dentro do Distrito Federal.

Lamentavelmente, um confronto entre a Polícia do Distrito Federal e reivindicantes de salário, segundo o jornal **O Globo** de hoje, redundou na morte de um cidadão, na perda da visão de um dos olhos de dois cidadãos e de vários feridos – alguns gravemente.

É incompatível com os tempos atuais depararmos com uma cena de violência como a ocorrida ontem. Creio que não há qualquer justificativa que possa ser compreendida pela sociedade civil, pela sociedade organizada sobre as ações praticadas pelo Governo do Distrito Federal. O cidadão policial que praticou o ato criminoso é apenas um instrumento do Governo; e um Governo, Sr. Presidente, que é responsável pela gestão da Capital do nosso País, pelo nosso Distrito Federal. Portanto, não é qualquer governo. Ele tem uma responsabilidade muito mais elevada de garantir a ordem pública e de estabelecer a tranquilidade. Assim, deve estar preparado, pois é na Capital da República que se afirma o grande debate sobre a situação nacional, sobre os grandes temas sociais. É na Capital da República que se reivindica aquilo que é de direito do trabalhador e das políticas públicas, que devem caminhar corretamente.

O **Correio Braziliense** de hoje afirma que, desde 1988, não há um caso de assassinato ou de morte violenta em nosso País em função de um encontro de reivindicações entre trabalhadores assalariados e policiais, que são os responsáveis pela ordem pública. Ou seja, lamentavelmente, onze anos depois do último registro de violência, testemunhamos mais um episódio da brutalidade humana que se aplica em pessoas que estão reivindicando apenas melhor condição salarial.

Acredito que esse fato agride a consciência ética, agride a consciência nacional. Espero sinceramente que a própria Presidência da República tome uma atitude coercitiva e responsabilize criminalmente quem praticou um delito dessa natureza.

Não consigo imaginar que, às vésperas do segundo milênio, um ato pacífico de busca do direito dos trabalhadores resulte em confronto e morte. O aparato policial tem de agir, sim, para garantir a ordem pública. É um preceito constitucional. Mas a evolução desse ato para o crime, para o assassinato de um trabalhador é algo que não se pode aceitar e que não se pode reparar nunca mais. O Distrito Federal está manchado com o sangue da violência praticada pelo Governo que dirige hoje a Capital do País.

Não posso aceitar que essa atitude seja resolvida apenas com uma nota oficial do Governo do Distrito Federal, que tenta justificar um episódio dessa natureza. Duas pessoas perderam a visão de um dos olhos. As pessoas que estão feridas têm uma história para contar sobre o episódio.

A Justiça do nosso País, o Ministério Público e as autoridades de Estado têm que se manifestar. Não

consigo aceitar um episódio desse na condição de um representante público; não consigo imaginar que, às vésperas do segundo milênio, ainda se mate alguém quem quer receber o seu salário.

Espero sinceramente que todas as representações sociais que buscam a defesa dos direitos humanos deste País estejam atentas e ajam na defesa da integridade física do trabalhador brasileiro, na defesa de uma Polícia que não tem razão nenhuma para praticar a violência, que deve apenas cumprir a ordem pública por meio da técnica da defesa, da técnica do controle social e da técnica do controle de manifestações reivindicatórias.

Fica este registro de profunda indignação pelo ocorrido ontem, que acredito ser do Brasil inteiro. A meu ver, esse episódio acaba com a vida política do Governador do Distrito Federal e deixa uma marca de sangue irreparável na Capital do País.

Sr. Presidente, eu gostaria de me reportar à 3ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio, cuja data de realização é de 30 de novembro a 3 de dezembro. Os países que se organizam por intermédio das relações comerciais da Organização Mundial do Comércio, que é o grande elo de inter-relação de organização e discussão sobre o interesse dos países aliados, tem como marco de reunião essa conferência que está ocorrendo em Seattle, nos Estados Unidos, que vai definir, até o dia 3 de dezembro, os representantes de 134 países e o que vai acontecer nas relações do Planeta no início do próximo milênio.

Durante o evento deverão ser definidos os temas e procedimentos gerais da denominada Rodada do Milênio, que deverá estender-se por três anos, cujo início está previsto para o primeiro semestre do ano 2000. Essa será a nona rodada de negociações em torno do processo de liberalização do comércio mundial e tem como objetivo a redução e/ou a eliminação das políticas dos Estados nacionais consideradas restritivas para o livre comércio e o estabelecimento de novas regras para o comércio internacional de mercadorias e serviços.

A OMC foi criada em fevereiro de 1994 pela Declaração de Marrakesh. Entrou em vigor ou em funcionamento em 1º de janeiro de 1995 e entre suas atribuições formais está disciplinar o comércio internacional e resolver possíveis controvérsias nessa matéria.

A OMC herdou as tarefas do antigo GATT – Acordo Geral de Tarifas e Comércio –, mas, ao contrário dele, que possuía caráter apenas protocolar, possui poder disciplinar também.

As discussões em Seattle vêm sendo marcadas pela falta de consenso e por um certo pessimismo por parte dos negociadores quanto a eventuais avanços nas relações comerciais internacionais. O motivo principal é que nenhum país envolvido está disposto a abrir mão das barreiras que protegem seus mercados – nem mesmo o Brasil.

Em declaração recente, publicada no dia 29 de novembro do corrente ano, no Caderno Especial do Correio Braziliense, dedicado à conferência da OMC em Seattle, o Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Marcus Vinícius Pratini de Moraes, lembra que “o discurso dos países ricos é bem conhecido”. Segundo afirma o Sr. Ministro, “eles pregam a abertura do mercado dos outros, mas não abrem mão das fronteiras deles”.

O problema é exatamente esse. De um lado das negociações encontram-se os países ricos e, do outro, os países em desenvolvimento. Os primeiros não abrem mão da proteção aos seus próprios mercados, ao passo que os demais não aceitam ceder uma vez mais sem a contrapartida das grandes potências.

A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que abriga 29 países, entre eles os sete mais ricos do Planeta, estima que haverá ganhos da ordem de US\$757 bilhões para esses países caso sejam abolidas as tarifas em 2010, o que representaria um crescimento de 2,5% em suas economias. Segundo seus cálculos, os demais países também lucrariam com o incremento do comércio internacional, com um crescimento de 4,9% no PIB e um ganho de US\$455 bilhões.

No entanto, Sr. Presidente, segundo o UNCTAD, um organismo das Nações Unidas, a realidade não é bem assim. Se entre 1990 e 1998 as exportações brasileiras para os países da União Européia tiveram um aumento de 49%, nossas importações de produtos europeus aumentaram no mesmo período 280%. Os dados da **Unctad** revelam que a tão propagada abertura de nada adiantou para a criação de empregos, nem tampouco para o crescimento do Brasil, gerando, ao contrário, enormes déficits comerciais e uma grande dívida social.

A política unilateral da liberalização da economia agrícola tem gerado danos profundos ao País e uma crise socioeconômica sem precedentes no campo. Enquanto nos Estados Unidos e na União Européia houve um aumento sensível dos subsídios à agricultura, com pagamentos diretos e compensatórios e outras formas de suporte à produção,

no Brasil os agricultores estão cada vez mais endividados.

No Brasil o crédito caro e limitado tem levado a um grau profundo de deterioração da renda agrícola, que resulta no êxodo rural e na extinção de cerca de um milhão de estabelecimentos agrícolas, dos quais 96% possuem área de até 100ha (dados fornecidos e confirmados).

Embora os países ricos advoguem a tese da liberalização econômica e da quebra de barreiras protecionistas, eles mesmos não abrem mão do protecionismo no que respeita a sua própria economia, a sua indústria e a sua agricultura.

Os ministros dos países membros da União Européia, conscientes das dimensões estratégicas da agricultura e dos efeitos nefastos da liberalização e da quebra de barreiras agrícolas e protecionistas sobre sua economia e sua cultura, reafirmaram, em reunião recente em Genebra, o firme propósito de não fazerem concessões na chamada Rodada do Milênio.

Outros dois pontos polêmicos em relação à Conferência da OMC diz respeito ao interesse dos Estados Unidos e à União Européia de incluírem nas discussões regras para a proteção ambiental e normas trabalhistas de cunho social. Se os negociadores representantes dos países ricos obtiverem sucesso em seu pleito, a OMC passará a ter plenos poderes para punir empresas infratoras.

O problema é que, embora a proposta seja justa, ela dá margem ou serve de pretexto a manipulações econômicas com base em argumentos éticos, nem sempre fundamentados, que fortalecem o protecionismo por parte dos países desenvolvidos contra os países pobres. Os países em desenvolvimento têm graves dificuldades político-econômicas para adaptar-se e para dotar, em tempo recorde, parâmetros e regras estabelecidos pelos países ricos.

De forma que aliar, nessas condições, as regras do comércio ao rigor ambiental geraria um abismo e um desequilíbrio ainda maior nas economias dos países em desenvolvimento.

A abertura do mercado brasileiro tem surtido efeitos nefastos como a falência de indústrias, de médias e pequenas empresas; as demissões em massa; a elevação dos índices de desemprego e o déficit na balança comercial.

Essa discussão nos leva a refletir sobre a necessidade inadiável de o Governo brasileiro definir uma política industrial e agrária clara para o País e de questionar se, da forma como vem sendo conduzida, a abertura dos mercados é proveitosa para o País.

Sr. Presidente, entendo que esta Conferência da OMC traduz, de maneira inequívoca, o que ocorrerá nas relações comerciais no início do próximo milênio, como vamos conviver com os países ricos, os chamados G-7, e qual a perspectiva que se impõe quanto a um horizonte promissor, para o crescimento da nossa economia, da justiça social, que é tão propalada e tão sonhada por todos nós, e que destino nos aguarda. Acredito ser esta a tutela que nos é imposta pelos ricos aos países em desenvolvimento, aos países emergentes.

A OMC, no meu entendimento, aliada ao Banco Mundial e ao FMI, tem sido um instrumento de ação e controle da relação comercial e de desenvolvimento que se impõe hoje para o Planeta. A lógica dos países desenvolvidos tem sido uma grande concentração tecnológica em suas bases de produção, com grande capacidade de êxito e otimização da produção. E essa produção precisa ser consumida pelos países periféricos. Aí está a diferença na balança comercial que se impõe, hoje, de maneira tão desfavorável a nós. E, em consequência dessa necessidade de expansão de mercado para os ricos, se impõe o empobrecimento, o enfraquecimento das nossas indústrias, das nossas unidades produtivas, gerando, como consequência mais desemprego, mais crise social, mais desfavorecimento dos indicadores sociais para o nosso País.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Tião Viana?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ouço, com imenso prazer, um aparte do nobre Senador Moreira Mendes.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Inicialmente, parabeno V. Ex^a pelo tema corajosamente abordado nesta manhã. Efetivamente, o que relata V. Ex^a não é novidade no sentido de que os países ricos, os que ditam as regras, os que comandam a OMC, na verdade, são especialistas em impor regras aos países subdesenvolvidos ou aos em desenvolvimento, como é o nosso caso. No entanto, essas regras são por eles rejeitadas de toda sorte, como é o caso, muito bem citado por V. Ex^a, dos subsídios dados aos produtos agrícolas. Quem não tem conhecimento que os Estados Unidos, e a França, por exemplo, subsidiam, claramente, a sua agricultura? Mas, aqui, somos obrigados a aceitar essa política de não se prestigiar a agricultura. E o resultado é este denunciado por V. Ex^a: a falência da nossa agricultura e da nossa pecuária. Realmente, essa tutela que esses países ricos pretendem impor aos países em de-

envolvimento é inaceitável! Ainda há um outro ponto relevante abordado por V. Ex^a. Novamente vemos aí esse pano-de-fundo da questão ecológica e da preservação da natureza. Na verdade, eles têm um outro objetivo muito claro: impedir o nosso desenvolvimento. Sempre, ao abordarem a questão da ecologia e da preservação da natureza, está embutido um outro objetivo, qual seja, o de desestabilizar a nossa soberania sobre a Amazônia. Portanto, registro o meu apreço e o parabeno por ter, corajosamente, tocado em um assunto tão relevante.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Moreira Mendes, que é membro e representante, com elevada responsabilidade, de um Estado amazônico: Rondônia.

Sabe V. Ex^a que Rondônia pode ser um exemplo de produção e de enriquecimento, tanto do ponto de vista econômico como social.

Lamento, Senador Moreira Mendes, que a visão do Ministério da Agricultura, hoje, seja contrária ao subsídio à agricultura, que já é tão fraca no sentido de não conseguir taxar a entrada de produtos importados em nosso País. O resultado é um desfavorecimento profundo para a economia nacional, um empobrecimento progressivo para o nosso País, que atende apenas à lógica do mercado internacional, que é de expandir seus produtos, baseado na grande concentração da tecnologia.

Lamentavelmente, o governo americano tem a capacidade de investir US\$250 bilhões como subsídio à agricultura; o governo francês, subsidia mais de 60% de sua produção, e nós, temos um País que não consegue se organizar e tratar a produção como um elemento prioritário. Ficamos nos gritos tímidos do Ministério das Relações Exteriores, basicamente sujeitos a uma grande rede de dominação dos países ricos, que têm como lógica e como alvo a nossa incapacidade de reagir a uma balança comercial tão desfavorável, a uma relação que cada vez sacrifica mais os indicadores sociais do nosso País.

Espero que o horizonte moral do nosso tempo, que seria construir cidadania, o desenvolvimento humano, não esteja sujeito ao horizonte moral dos países ricos, que, a cada dia, tem menos sensibilidade e mais arrogância no tratamento das questões de interesse que digam respeito ao cidadão, ao ser humano e ao desenvolvimento sócioeconômico dos povos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – De acordo com o § 2º, do art. 17, do Regimento Interno, concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamento profundamente o ocorrido ontem nesta Capital.

Sr. Presidente, faço um apelo ao Governador Roriz no sentido de que S. Ex^a demita, imediatamente, o Sr. Secretário de Segurança Pública. do Governo do Distrito Federal, o Sr. Paulo Castelo Branco. Caso contrário, o Governador terá efetivamente de assumir a responsabilidade pelo episódio ocorrido.

O Secretário de Segurança Pública foi o responsável pelo ato de estupidez que se transformou no assassinato de um pai de família, que deixa mulher e dois filhos. Um funcionário público pacato, correto, cumpridor de seus deveres foi barbaramente assassinado pela polícia porque faltou diálogo, faltou entendimento, faltou compreensão. É preciso que o Governo Federal e os Governos Estaduais desta República compreendam o momento que estamos vivendo: momentos de indignação, de dificuldades, de salários baixos e sem reajuste há cinco anos. E é justo que as pessoas protestem; é justo que as pessoas se manifestem; e às vezes é justo até que as pessoas se excedam, desde que não agredam ninguém.

O que não é certo é um Secretário de Segurança Pública da Capital da República do Brasil, esse Sr. Paulo Castelo Branco, dizer que o seu programa e a sua proposta de trabalho é "Segurança sem Tolerância". Seu programa deveria ser sem tolerância com criminosos e contrabandistas, mas não com funcionários públicos que lutam pelo justo direito de ter aumento salarial, ainda que façam piquete na porta da Novacap, como estavam fazendo os servidores que foram violenta e estupidamente agredidos pela Polícia Militar de Brasília.

Nesse episódio, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dois funcionários perderam um olho. As balas, as monstruosas balas de borracha, colocadas em cartucho 12mm, atingiram os olhos de dois funcionários que tiveram, cada um, um olho extraído, colocando-se próteses no lugar. Um foi morto, assassinado barbaramente pela Polícia; vários foram feridos, tiveram membros atravessados por balas de borracha e até por bala real. Segundo manifestação do médico que atendeu o servidor que morreu, este teria sido atingido por bala de metal e não de borracha. Essas balas de borracha são verdadeiros canhões. Imaginem V. Ex^{as} uma bala de borracha atirada com um cartucho 12mm, com mais de um centímetro de espessura! É a espingarda que se usa para matar onça na Amazônia ou elefante na África. Foi o que se usou para atingir trabalhadores honestos, pais e mães de família, que nada mais queriam senão aumento salarial, pois estão há cinco anos sem reajuste.

E esse cretino Secretário de Segurança Pública de Brasília ainda diz na televisão que isso é democracia, é respeito à lei. A obrigação dele era dialogar até o último instante, o que não fez. Comandou pessoalmente a ação da polícia, ordenando que os policiais atirassem nos manifestantes. Nesse episódio houve a morte de um pai de família, dois servidores perderam um olho e vários foram feridos. O Governador Joaquim Roriz, sob pena de ser considerado responsável, de ser considerado um algoz, um assassino, não pode permitir que o Secretário de Segurança Pública continue à frente da Secretaria.

Existem queixas de que em governos da Esquerda – mencionaram o Governo Cristovam Buarque – houve ações, por determinação judicial, contra manifestantes, para desalojar trabalhadores que ocupavam áreas indevidas. Não se têm notícias, no entanto, de que em um governo da Esquerda a polícia tenha assassinado um trabalhador. Desafio qualquer um a provar isso. Sempre, até a última instância, houve a possibilidade de entendimento, de diálogo, para que não se chegasse a um ato de estupidez como o ocorrido em Brasília ontem.

O Secretário de Segurança Pública deve ser exonerado. Contra ele deve ser instaurado um inquérito. Ele deve pagar pela morte de um pai de família, pela perda da visão de um olho de dois servidores da Novacap, por ter causado vários ferimentos e pelo constrangimento que sofreram os servidores daquele órgão pertencente ao Governo do Distrito Federal.

Sr. Presidente, era essa a minha manifestação, trazendo, naturalmente, a minha indignação e revolta diante do acontecido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

São lidos os seguintes:

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.928

Publicação **DOU**: 26-11-99

Assunto: Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências.

Titular: Lúcio Alcântara

Suplente: Luzia Toledo

Brasília, 26 de novembro de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.929

Publicação **DOU**: 26-11-99

Assunto: Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências.

Titular: Romero Jucá

Suplente: Osmar Dias

Brasília, 26 de novembro de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 1999

Altera seção à parte permanente da Constituição Federal, dispondo sobre a atividade de perícia oficial.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda:

Art. 1º É criada a Seção IV – da Perícia Oficial, no Capítulo IV, do Título IV da Constituição Federal, composta do art. 135-A, com a seguinte redação:

“SEÇÃO IV Da Perícia Oficial

Art. 135-A. A perícia oficial, organizada por lei, é órgão permanente e essencial à prestação jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, com exclusividade, a realização dos exames periciais necessários à investigação das infrações penais e à instrução processual penal.

§ 1º À perícia oficial é assegurada autonomia funcional, administrativa e orçamentária.

§ 2º As funções de perito criminal e perito médico legista, nas diversas áreas de especialização, serão ocupadas por profissionais de nível superior, e o ingresso na carreira depende de aprovação em concurso público de provas e títulos.”

Art. 2º Dê-se ao art. 135 a seguinte redação:

“Art. 135. Os servidores integrantes das carreiras disciplinadas das Seções II, III, IV deste Capítulo serão remunerados na forma do art. 39, § 4º.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Empreendemos, ao longo dos últimos meses, estudo da situação atual dos órgãos e da atividade de perícia técnica no Brasil. As conclusões a que chegamos são convergentes para um mesmo ponto: é necessário um novo tratamento dessa atividade essencial à prestação jurisdicional do Estado assentado sobre o trinômio da autonomias funcional, administrativa e orçamentária.

Essa ampla autonomia vai conferir aos órgãos das perícias oficiais dos Estados maior raio de ação e mais eficiência, presteza e meios de treinamento e intercâmbio, com sensíveis melhoras na qualidade do trabalho pericial.

É de se ver que, ao contrário de tantas outras provas, como testemunhal, a pericial não pode, via de regra, ser reproduzida com êxito em juízo. O desaparecimento de indícios, sinais e materiais vulnera sensivelmente o êxito de uma reconstituição probatória pericial, o que leva a uma extrema necessidade de perfeição dos estudos e análise no único momento em que isso é propiciado.

A tantas vezes alegada má qualidade da prova pericial é causada, em grande parte, pela imperfeição da estrutura montada na maioria dos estados brasileiros, em que a atividade pericial não desfruta de autonomia. Essa relação tem se relevado improdutiva para os fundamentais trabalhos de persecução policial e de produção probatória pericial. A natureza diversa das duas atividades policial e pericial – impõe, primeiro, que se lhe reconheçam as diferenças para, após, viabilizar uma atuação melhor ótima, no interesse da administração da justiça.

Das análises empreendidas resulta claro que a atuação da perícia técnica precisa se isentar, eminentemente técnica, profunda e detalhada, a salvo de toda e qualquer injunção externa, aqui estando incluída a deficiência instrumental e de pessoal. O perito emite um juízo de valor, um análise conclusiva, e não uma mera descrição de fatos, e precisa dispor, para levar a bom termo essa missão – a cujos resultados, sem exagero, pode estar estreitamente vinculada a qualidade da prestação jurisdicional do Estado – de autonomia, a partir da qual serão obtíveis a qualificação de pessoal e a estrutura logística indispensáveis.

Nunca é demais lembrar a lição do Mestre Hélio Tornaghi, para quem “a perícia não prova somente, mas também ilumina a prova”. Ou a de Camargo Aranha, de quem se leu que “a perícia é a lanterna que ilumina o caminho do juiz que, por não a ter quanto a um determinado fato, está na escuridão: é a lente que corrige a visão que está deficiente pela falta de conhecimento especial”.

Por tudo isso, a atividade pericial não é uma função lateral, acessória, da investigação criminal. Antes, é função essencial à justiça.

A percepção dessa realidade levou diversos estados brasileiros a conferir autonomia aos seus órgãos de perícia, e outros estão conduzindo estudos e tratativas a respeito do assunto, mas em ambos os casos o trabalho é assentado na colaboração e no entendimento maior acerca da natureza real da atividade pericial. cremos que é o momento de galvanizar a matéria em sede constitucional.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1999 –
Geraldo Althoff – Paulo Souto – Leomar Quintani-

Iha – José Roberto Arruda – Edison Lobão – Gilberto Mestrinho – Francelino Pereira – Mauro Miranda – Pedro Simon – Tião Viana – Álvaro Dias – José Eduardo Dutra – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – João Alberto Souza – Juvêncio da Fonseca – Sérgio Machado – Iris Rezende – Luiz Otávio – Jorge Bornhusen – Pedro Piva – Carlos Wilson – Ramez Tebet – Jonas Pinheiro – Djalma Bessa – Roberto Saturnino – Marina Siva – Emilia Fernandes.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO IV Das Funções Essenciais à Justiça

SEÇÃO I Do Ministério Público

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.”

§ 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 128. O Ministério Público abrange:

I – o Ministério Público da União, que compreende:

- a) o Ministério Público Federal;
- b) o Ministério Público do Trabalho;
- c) o Ministério Público Militar;
- d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

II – os Ministérios Públicos dos Estados.

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira,

maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º A destituição do Procurador-Geral da República, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º Os Procuradores-Gerais nos Estados e no Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

§ 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

I – as seguintes garantias:

a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado.

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente ao Ministério Público, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa;

c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I;

II – as seguintes vedações:

a) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

b) exercer a advocacia;

c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;

d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;

e) exercer atividade político-partidária, salvo exceções previstas na lei.

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I – promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II – zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV – promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V – defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

VI – expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

VII – exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

VIII – requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

IX – exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo o disposto nesta Constituição e na Lei.

§ 2º As funções de Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação.

§ 3º O ingresso na carreira far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, e observada, nas nomeações, a ordem de classificação.

§ 4º Aplica-se ao Ministério Público, no que couber o disposto no art. 93, II e VI.

Art. 130. Aos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas aplicam-se as disposições desta seção pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura.

SEÇÃO II Da Advocacia Pública

Art. 131. A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

§ 1º A Advocacia-Geral da União tem por chefe o Advogado-Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ 2º O ingresso nas classes iniciais das carreiras da instituição de que trata este artigo far-se-á mediante concurso público de provas e títulos.

§ 3º Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei.

Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Parágrafo único. Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias."

SEÇÃO III

Da Advocacia e da Defensoria Pública

Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV.)

Parágrafo único. Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

Art. 135. Os servidores integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e III deste Capítulo serão remuneradas na forma do art. 39, § 4º.

....."
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser

lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Foram lidos anteriormente pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, referentes ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1997-Complementar (nº 199/97-Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a emissão e resgate de títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

Uma vez que o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania concluiu, por unanimidade, pela inconstitucionalidade da matéria, a Presidência, nos termos do art. 101, §1º, do Regimento Interno, determina que a proposição seja definitivamente arquivada.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a Mensagem nº 229, de 1999 (nº 1.797/99, na origem), de 2 do corrente, do Senhor Presidente da República, solicitando, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até cento e quarenta e seis milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Integração dos Corredores Rodoviários do Estado da Bahia.

O expediente, anexado ao processado do Ofício nº S/62, de 1999, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Carlos Wilson e Renan Calheiros enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para prestar a minha homenagem póstuma a João Lyra Filho, empresário e político pernambucano, falecido no dia 17 de novembro, aos 86 anos de vida.

Homem simples que era, deixou Lagoa dos Gatos ainda adolescente, aos dezesseis anos, para ganhar a vida em Caruaru. Foi balconista de loja, mascate de feira, motorista de caminhão e comerciante,

antes de ocupar o espaço singular que lhe estava reservado como empresário e político de sucesso em Pernambuco.

Deputado estadual, deputado federal e por duas vezes prefeito de Caruaru, João Lyra entrou para a política em razão de sua amizade com os políticos. Não era um político militante, mas os mandatos populares foram surgindo sucessivamente e, desde o início de sua vida pública, afirmou-se como político de cunho renovador e progressista.

Conquistou o seu eleitorado sem fazer uso da retórica dos grandes oradores, mas com um discurso convincente, que o aproximava do povo e lhe dava credibilidade.

Como prefeito de Caruaru por duas vezes, sua administração ainda hoje é lembrada, pela austeridade que imprimiu ao seu trabalho e de seus auxiliares, pela prática de rigoroso comportamento ético e pelo compromisso de serviço abnegado ao povo.

Político independente, sempre abraçou as causas populares, com matizes de esquerda, mas sem radicalismos. Homem conciliador, foi admirado e respeitado por todas as facções políticas e deixou sua marca em Pernambuco, como exemplo de empresário e de homem público.

Pai de família dedicado, seu exemplo de vida e de dignidade frutificou em seus filhos, herdeiros exemplares: Fernando Lyra, que durante 30 anos de vida pública, foi deputado estadual, deputado federal e Ministro da Justiça; Roberto, Angelice e Gilberto, empresários em Pernambuco; e João Lyra Neto, empresário e também político, hoje prefeito de Caruaru.

João Lyra Filho, o Seu João de Caruaru, deixa um exemplo de firmeza de caráter e de dignidade ímpares, deixa a marca de um político sensível, sincero e cordato, que não cultivava ressentimentos, sempre admirado pelo povo pernambucano. Chegou ao fim da vida como um homem vitorioso e realizado e deixa uma enorme saudade naqueles que privaram de seu convívio.

Era o que tinha a dizer.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Guimarães Rosa, que ao lado de Graciliano Ramos, é um dos melhores escritores brasileiros, possui um conto cujo o título é. A terceira margem do Rio. Ousei citar o título de um dos melhores contos do eterno Guimarães Rosa no intuito de demonstrar que, mesmo naquelas situações onde, aparentemente, se apresentam apenas duas soluções, é possível trabalharmos para encontrar alternativas fora do raciocínio binário. Uma destas dicotomias é a controversa transposição das

águas do rio São Francisco, ou como, gostaria Guimarães Rosa, o *Velho Chico*.

A idéia de transpor águas de outras bacias para atender regiões carentes de recursos hídricos é muito antiga. Os primeiros estudos foram feitos à época do Imperador Dom João VI. Em 1847 o deputado cearense, Marco Macedo, defendeu a migração das águas do São Francisco para o Rio Jaguaribe e agora o Governo, através do Ministro Fernando Bezerra e do Presidente, decidiram retomar o assunto. Apesar de longevidade do tema não há concordâncias sobre a real necessidade ou mesmo sua oportunidade.

A seca no Nordeste foi agravada com as idas e vindas da legislação, desde 1946. Foram vários projetos, idéias e propostas messiânicas, jamais concretizadas. Em 1995 ganhou robustez a proposta da Secretaria de Políticas Regionais de transpor as águas do São Francisco para as bacias de quatro Estados: Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba. Em sua última versão estimou captação de 70m³ (metros cúbicos) por segundo com o custo em adução estimado em 3 bilhões de reais, sem mencionar a construção das barragens, que consumiriam outros 1,7 bilhões.

A descontinuidade das políticas para o semi-árido é um dos principais fatores para situação indigente de mais de 10 milhões de brasileiros. A proposta apresentada ao país se fundamenta em duas premissas, que a justificaria: a dificuldade de captação de águas profundas, tendo em vista a existência de 100 mil Km² (quilômetros quadrados) de embasamento cristalino e a redução em 75% do estoque de 20 bilhões de m³ (metros cúbicos) dos diversos reservatórios.

Vários especialistas nos assuntos se debruçam sobre a proposta e apresentaram argumentos opostos aos do governo. Segundo as publicações de diversos segmentos da área, os 100 mil Km² (quilômetros quadrados) representam apenas 10% de todo semi-árido, o que nos oferece 90% de toda a região a ser explorada na captação subterrânea de água. Sendo verdadeira a redução dos reservatórios em 75%, ainda assim, dos 20 bilhões de m³ (metros cúbicos), na verdade 22 bilhões conforme o DNOCS, restariam 5,5 bilhões de pessoas, metade da população brasileira, já que o consumo médio é de 73m³ (metros cúbicos) ao ano, ou seja 200 litros por dia.

Todo o esforço da engenharia e os elevados custos do projeto trariam resultados modestos para o Nordeste. A proposta como vinha sendo colocada beneficiaria os leitos dos rios Salgado-Jaguaribe (CE), Apodé e Açu (RN) e Piancó-Piraúbas (PB), ou seja, apenas 3% de todo o polígono das secas, cuja área é de 1.064.000km² (quilômetros quadrados). Acrescen-

te-se ainda que a proposta atenderia ao Ceará, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, que detêm juntos, 94% das águas acumuladas da região.

Os quatro estados (Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte), possuem, somados, 180, dos 265 açudes da Região Nordeste. Os outros 5 estados possuem apenas 85 açudes e representam 68% da área do polígono das secas. E mais um dado: a transposição de 70m³ (metros cúbicos) por segundo, ou 1,15 bilhões m³ (metros cúbicos) por ano, representam 5,5% da capacidade de estocagem dos 180 açudes do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, que é de cerca de 20 bilhões m³ (metros cúbicos).

Falta uma política sensata e racional de armazenagem de águas, planos de preservação dos afluentes, gestões para manter a vegetação, adaptação da economia para as condições regionais e, óbvio, políticas econômicas e sociais que desenvolvam o país e redistribua renda.

O Velho Chico é a segunda maior reserva de água doce do país e é responsável por 66% dos recursos hídricos do Nordeste. Já tem problemas graves como assoreamento, poluição química, irrigação desregada, pesca predatória e barragens sem estudo de impacto ambiental. Qualquer projeto audacioso para com este velho senhor, exige ponderação, racionalidade e muita cautela, principalmente, com os impactos ambientais de transposição. Estas foram as principais conclusões da comissão Especial do Senado, que teve a honra de presidir em 1995 e que, durante sete meses, discutiu minuciosamente o assunto.

No famoso plano plurianual, lançado recentemente, o governo federal anunciou que estaria retomando, prioritariamente, os estudos para a transposição das águas do rio São Francisco para, na expressão do próprio governo, enfrentar, "de forma definitiva", a seca no Nordeste. A seguir, afirma o governo, novamente me utilizo das palavras do documento oficial, a transposição irá "mitigar" o efeito das secas. Aqui, sem dúvida, há um problema de conceitos se é para mitigar, não é definitivo, se é definitivo, então não é mitigante. Mas este é um problema semântico, de menor importância.

Os representantes – nos executivos e legislativos – dos estados que, verdadeiramente, são benzidos pela águas magistrais do São Francisco, devem analisar detalhadamente esta proposta, com a consciência, responsabilidade e a perspectiva de risco de estarmos comprometendo 2/3 dos recursos hídricos de toda a região Nordeste.

Além dos estudos ambientais, do benefício a ser alcançado, do custo altíssimo da obra, da queda de vazão e outras preocupações conexas, vamos ponderar, refletir muito e decidir se este é o curso certo. Ao contrário do atual Governador de Alagoas, eu, particularmente, entendo que não é uma obra boa para nosso Estado, e lutarei nos limites das minhas forças para impedir que este projeto vá adiante. Não vamos desidratar o São Francisco irresponsavelmente. Não vamos navegar cegamente em soluções messiânicas.

A transposição não é uma solução mágica que a todos males sana instantaneamente. Ela não nodifica o corte social do Nordeste. A miséria tem outras causas: má distribuição de renda, a claudicante reforma agrária, ausência de políticas continuadas, desemprego, analfabetismo, clientelismo, falta programação para armazenagem de água, necessidade de preservar vegetação, adaptação da economia para as condições regionais e preservação dos afluentes.

Só após exaurirmos a potencialidade hídrica da região, de otimizarmos o aproveitamento de outras bacias, implantarmos outras tecnologias como adutoras e explorarmos os poços (hoje são em torno de 25 mil), seria recomendável mexermos com o Velho Chico, cujas águas vêm benzendo nosso povo há milhares de anos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 20 minutos.)

(OS. 20574/99)

ATA DA 170ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, realizada em 30 de novembro de 1999

(Publicada no **DSF** de 1º de dezembro de 1999)

RETIFICAÇÃO

No do Sumário da Ata, à página 32389, 2ª coluna,

Onde se lê:

1.3.1 – Leitura de Ofício do Presidente do Tribunal de Contas da União

Lê-se:

1.3.1 – Leitura de Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda

AO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: "Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999, do subprojeto 16.088.0537.1204.0662 - BR-342/MG - Araçuaí - Salinas, da Unidade Orçamentária 39.201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER".

MENSAGEM
Nº 343/99-CN, de 1999
(Nº 543, de 08.04.99, na origem)

**EMENDA A PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO****EMENDA - 00001**

CMPOPF - MENSAGEM 0343/1999 - CN

PDL - BR-342/MG - Araçuaí/Salinas

Nº MSG/CN

TÍTULO DO SUBPROJETO

343/99-CN

Implantação e pavimentação do trecho da BR-
342/MG - Araçuaí - Salinas, UO-39.201PÁGINA
DE**- CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA**

- ☐ SUPRESIVA ☐ MODIFICATIVA
☒ SUBSTITUTIVA ☐ ADITIVA

TEXTO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), do subprojeto 16.088.0537.1204.0662 - BR-342/MG - Araçuaí - Salinas, da Unidade Orçamentária 39.201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, devendo observar o seguinte:

1. A realização, no prazo de 30 dias, estudos acurados para aferir preços que poderiam ser obtidos com a celebração de novos contratos e, na eventualidade da verificação da possibilidade de obtenção de preços mais favoráveis do que aqueles vigentes nos contratos, que proceda à renegociação das condições financeiras, atualmente praticadas, devendo, ainda, enviar tal estudo ao Tribunal de Contas da União e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
2. A realização pelo Tribunal de Contas da União do acompanhamento da execução físico-financeira da obra, especialmente, quanto a efetiva aplicação dos recursos, devendo informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, qualquer ocorrência, que contenha indícios de irregularidades.
3. Verificação por parte do DER da estrita observância das normas técnicas e do cronograma da obra, com comunicação bimestral ao Tribunal de Contas da União, sob pena da suspensão do contrato.

CÓDIGO
264NOME DO PARLAMENTAR
Deputado VIRGÍLIO GUIMARÃESUF
MGPARTIDO
PTDATA
02/12/1999

ASSINATURA

Virgilio Guimarães

COMISSÃO MISTA ESPECIAL

Criada através do requerimento nº 037, de 1999-CN "Destinada a Estudar as causas Estruturais das Desigualdades Sociais e apresentar Soluções Legislativas para erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as Desigualdades Sociais e Regionais".

23ª Reunião, realizada em 16 de novembro de 1999.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às quatorze horas e quinze minutos, reúnem-se os Senhores Senadores Casildo Maldaner, Maguito Vilela, Pedro Simon, Roberto Requião, Agnelo Alves, Paulo Souto, Juvêncio da Fonseca, Maria do Carmo Alves, Romeu Tuma, Osmar Dias, Sérgio Machado, Roberto Saturnino, Eduardo Suplicy, Marina Silva, Gilberto Mestrinho e Djalma Bessa e os Senhores Deputados Euler Moraes, Gastão Vieira, Rita Camata, Marcondes Gadelha, Roberto Brant, Feu Rosa, Xico Graziano, Aloizio Mercadante, Paulo Paim, Félix Mendonça, Alceu Collares, Luíza Erundina, Salatiel Carvalho, Cláudio Cajado, Eduardo Barbosa, Fátima Pelaes e Nelson Marchezan, membros da Comissão Mista Especial, "destinada a estudar as causas estruturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais". Presentes também os Senadores Eduardo Dutra, Geraldo Cândido e Francelino Pereira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Maguito Vilela declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Não há leitura de expediente a ser lido. A seguir, a Presidência comunica que a presente reunião destina-se a Discussão e Votação do Relatório Final do Deputado Roberto Brant. Pela ordem, fizeram uso da palavra os Parlamentares Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Agnelo Alves e Marina Silva que pediram prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão. Em seguida, o Senhor Presidente convida para tomar assento à mesa dos trabalhos o Deputado Carlos Melles, Relator do Orçamento Geral da União, concedendo-lhe a palavra para falar sobre a inclusão de verba no orçamento para o ano 2000. Fizeram uso da palavra para indagar o Relator do Orçamento os Parlamentares Aloizio Mercadante, Alceu Collares e Marina Silva. Após, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Carlos Melles para responder aos questionamentos. Em prosseguimento, a Presidência concede

a palavra ao Relator Roberto Brant que falou sobre as alterações que fez no seu Relatório. Pela ordem, a Presidência concede a palavra a Dep. Luíza Erundina, Dep. Nelson Marchezan e a Senadora Marina Silva. A seguir, o Presidente coloca em discussão a proposta do Dep. Aloizio Mercadante que pede prorrogação do término dos trabalhos da Comissão para que os membros possam analisar melhor o Relatório, ficando acordado pela maioria dos membros até o dia 30 de novembro do corrente, com a seguinte agenda: dia 23/11 Apresentação final das sugestões e dia 24/11 leitura e votação do Relatório Final. Fizeram uso da palavra, pela ordem o Dep. Euler Moraes, Dep. Alceu Collares e o Senador Eduardo Suplicy. Prosseguindo, a Presidência concede a palavra aos oradores inscritos para fazer suas considerações e indagações sobre o Relatório. Pela ordem de inscrição falaram os Parlamentares Alceu Collares, Eduardo Suplicy, Romeu Tuma, Roberto Saturnino, Marina Silva, Euler Moraes, Paulo Souto, Casildo Maldaner, Marcondes Gadelha, Xico Graziano, Paulo Paim e Feu Rosa. Após, a Presidência concede a palavra ao Relator para responder. Ao final, o Senhor Presidente informa aos presentes o Calendário Final da Comissão, agradece a todos e não havendo mais oradores inscritos e nada mais a tratar, declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, *Francisco Naurides Barros*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª reunião desta Comissão Mista Especial.

Comunico que a presente reunião destina-se à discussão e votação do relatório apresentado pelo ilustre Deputado Roberto Brant e, naturalmente, apresentação de sugestões pelos demais membros.

Submeto a Ata da reunião anterior à apreciação dos senhores. Se dispensarem a leitura, daremos como aprovada. (Pausa.)

Pela manifestação, declaro aprovada, por unanimidade, a Ata dos trabalhos anteriores.

Concedo a palavra ao Relator para fazer as suas considerações.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Dada a complexidade da matéria, o acúmulo de trabalho construído pela Comissão, a própria densidade do relatório proposto e o empenho dos parlamentares em contribuir nesse processo, tínhamos previsto para a reunião de hoje a discussão e votação do relatório, pergunto à Presidência se poderia nos assegurar pelo menos uma semana para votação do relatório, para que possamos ter um processo de discussão aprofundado as contribuições e, semana que vem, votaríamos o relatório. Assim, teremos o tempo necessário para a elaboração das emendas e das proposições que possam enriquecer o trabalho que a Comissão desenvolveu.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Nobre Deputado, não há ainda nenhuma sugestão – e sei que há alguns Deputados e Senadores que querem apresentar sugestões ainda no dia de hoje. Poderemos apreciá-las e, no decorrer da reunião, discutir e votar a sugestão de V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, mesmo para apresentação das contribuições, dispomos de um tempo muito exíguo. Considerando que estamos trabalhando há alguns meses e que o relatório só ficou disponível na última semana, na realidade, tivemos três dias úteis de acesso ao relatório e cinco dias corridos para fazer a leitura e emendamentos necessários.

Então, acredito que seria absolutamente essencial, para que o espírito da Comissão, que é o de procurar a convergência de proposituras e construir propostas efetivas de combate à pobreza, tema importante, estratégico e estrutural na nossa história, para que tudo isso possa realmente se efetivar, é muito precário o tempo que a Presidência nos concedeu.

Insisto na sugestão de não votar o relatório hoje. Debateríamos e discutiríamos, e haveria tempo para apresentação de proposições, para que, de fato, a participação dos diversos partidos e de seus representantes possa se efetivar no âmbito da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Estou entendendo a preocupação de V. Ex^a, esta é a preocupação de muitos Srs. Parlamentares. Entretanto, o próprio Relator já fez algumas mudanças no relatório, ou melhor, duas mudanças, para mim mais significativas, e gostaria de ouvi-lo, até para conhecer as novas mudanças e começarmos a discussão.

É lógico que, havendo necessidade, se a maioria entender assim, o que solicita V. Ex^a acontecerá, mas precisamos começar a discutir as mudanças feitas pelo Relator.

V. Ex^a tem razão, este é um momento importante para a história do nosso País. O problema da pobreza, da fome, da miséria, indigência, esse tema está chamando a atenção de todo o País e de todo o mundo, hoje está sendo discutidos no mundo inteiro. Sei que não podemos tomar decisões de afogadilho, mas já estamos discutindo exaustivamente o tema há muito tempo, ouvindo especialistas na área.

O Relator produziu um bom relatório, mas pode ser melhorado, aperfeiçoado. Isso dependerá naturalmente de todos os Srs. Deputados e Senadores. Sei da expectativa do Brasil em torno desse relatório e das decisões que haverão de ser tomadas pelo País: mas insisto em ouvir o relatório, até para que ele possa também se manifestar a respeito dessa sugestão, dessa questão de ordem levantada por V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. ROBERTO BRANT – Sr. Presidente, acompanho o raciocínio do Deputado Aloizio Mercadante. Portanto, sugiro que seja feita a audiência das proposições alteradas do relatório e, em seguida, se estabeleça a possibilidade de examinar essa preocupação do Deputado Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Sem dúvida.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Também sugiro que, pela complexidade do relatório e das proposições, um prazo até a próxima terça-feira, dia 23, para que possamos apresentar sugestões de proposições em relação à contribuição do Relator, Deputado Roberto Brant.

Também proponho, Sr. Presidente, que, como V. Ex^a designou relatores *ad hoc* ou sub-relatores para cada uma das visitas realizadas pelas comissões, e como ainda não tivemos conhecimento desses relatórios, que certamente constituem contribuições ao próprio Relator, que tenhamos, antes da próxima terça-feira, esses relatórios relativos às visitas aos Estados de Pernambuco, Alagoas, Ceará e ao Estado de São Paulo, à audiência realizada no último sábado com o Professor e ex-Ministro Celso Furtado, porque muitas das observações ali coletadas pelos que participaram dessas visitas certamente contribuirão para as nossas decisões.

Como exemplos cito os Estados de Pernambuco e Alagoas, onde chegamos a constatar que em alguns municípios, com certos programas em andamento – como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – e noutros em efetivação ou por ser efeti-

vado, o Programa de Garantia de Renda Mínima, como apoio do Ministério da Educação e do Governo Federal. Notamos, pelas exposições feitas pelos representantes do Ministro da Educação, a Sr^a Vanda Hengel e outros, que o Governo não é uniforme no trato desses assuntos. Então, como a Comissão tratará de dar maior uniformidade aos diversos tipos de programas? Pois, a meu ver, isso ainda não foi suficientemente contemplado.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Vou decidir a questão de ordem de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – O Professor Celso Furtado fez recomendações de grande peso, e seria importante que a Comissão tivesse conhecimento delas. No município de São Paulo, tivemos conhecimento de experiências muito interessantes, como a da economia de comunhão e as cooperativas.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Senador Eduardo Suplicy, estou apto a decidir a questão de ordem de V. Ex^a.

Depois, pedirei que V. Ex^a faça um relato da visita a São Paulo e ao Rio, sei que são interessantíssimas. Adiciono ainda a visita ao entorno de Brasília, essa também fará parte do relatório.

Teremos um relatório de todas essas viagens e também os pareceres. Impressionou-me muito a fala do ex-Ministro Celso Furtado como relação à habitação. Dentre todas as prioridades, para S. Ex^a essa é a de número um.

Vamos discutir essa questão aqui durante o transcorrer desta reunião.

Mas, para decidir a questão de ordem, quero informar que temos prazo determinado. Então, não é simplesmente o Presidente ou o Relator desejar ou querer adira, tem que haver uma decisão do Plenário da Comissão, se realmente for esse o pensamento, porque temos que pedir prorrogação. Há alguns atos a serem praticados.

Portanto, no momento oportuno, vou colocar em discussão e votação, como sempre fizemos, da forma mais democrática possível.

Mas, no momento, o mais importante é ouvirmos as modificações do Relator, inclusive para que todos tomem conhecimento delas.

Com a palavra o Relator.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, apenas enfatizo o que todos os oradores que me antecederam já disseram.

Ninguém nega o valor, pelo contrário, todos reconhecemos o valor extraordinário do trabalho realizado pelo nosso Relator, Deputado Roberto Brant. Mas o ideal é que cheguemos a um consenso. De maneira que as sugestões de cada um possa apresentar sejam examinadas e sejam acolhidas ou não no relatório final, mas é necessário que haja um esforço maior para que se chegue ao consenso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Agradeço a participação de V. Ex^a

Concedo a palavra, pela ordem também, à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi bastante significativa e proveitosa a visita ao Estado de São Paulo – acredito que alguns dos colegas já fizeram referência a essa visita – e ao Rio de Janeiro, onde ouvimos o economista Celso Furtado.

À luz do que observamos nas visitas – não foi possível a presença do nosso Relator em nenhuma dessas oportunidades –, tivemos o consenso de que elas enriqueceram sobremaneira a visão que temos do enfoque ao tratamento da pobreza. Muitas dessas experiências com as quais entramos em contato, com certeza, devem ser repassadas ao Relator.

Após a apresentação do relatório, mesmo tendo tido nosso tempo consumido nessa viagem a São Paulo e ao Rio de Janeiro, quando tínhamos oportunidade, debatíamos – eu, o Senador Eduardo Suplicy, o Deputado Euler, o Deputado Feu Rosa e Presidente Maguito Vilela – pontos do relatório. E tenho alguns questionamentos. Durante a fase inicial, a imprensa nos procurou querendo saber qual era nossa opinião. Tivemos inclusive o cuidado – eu, particularmente – de não apresentar nenhum comentário de forma leviana, por ainda não ter conhecimento da matéria. Agora, após leituras e releituras do material, estamos aptos.

Portanto, creio que é justificável o pedido de adiamento da votação do relatório, para que as contribuições surgidas a partir da leitura do relatório possam contribuir no trabalho de 90 dias desta Comissão. Quero aqui reforçar o que já foi dito por alguns colegas: será um grande prejuízo qualquer ação que não considere inclusive as contribuições dos contatos que fizemos – até pareceria que a Comissão foi fazer apenas uma visita **pro forma** –, pois não haveria possibi-

lidade de elas virem a ser consideradas dentro do relatório.

Além dessa justificativa, há a questão do mérito, que considero fundamental, para que os Srs. Parlamentares que queriam apresentar sugestões tenham tempo hábil para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Agradeço a participação de V. Ex^a

Convido a tomar assento à mesa o Relator-Geral, Deputado Federal Carlos Melles, que naturalmente nos dará algumas informações a respeito do nosso pleito.

S. Ex^a já nos recebeu, uma comissão integrada pela Senadora Marina Silva, pelos Deputados Roberto Brant e Euler Moraes, pelo Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a nos recebeu gentilmente e iniciamos um diálogo a respeito daquilo que esta Comissão poderá contar, no futuro, com relação ao Orçamento. Ele se dispôs a vir aqui, e o ouviremos também a respeito do Orçamento em geral. Depois, se o Relator não tiver nenhum problema, fará as suas considerações.

Com a palavra o nosso querido Relator, Deputado Carlos Melles.

O SR. CARLOS MELLES – Sr. Presidente, Senador Maguito Vilela; Sr^a Vice-Presidente, Senadora Marina Silva; meu caro amigo Deputado Roberto Brant, competente Relator desta Comissão; Sr^{as} e Srs. Senadores; Sr^{as} e Srs. Deputados; tivemos um encontro, rapidamente, na semana passada, a pedido do nosso Presidente, Senador Maguito Vilela, como dos Senadores Suplicy e Marina, da Deputada Rita Camata, entre outros. Cheguei a falar, rapidamente, com o nosso Relator, Deputado Roberto Brant, primeiro, sobre a posição do Relator do Orçamento com relação à proposta desta Comissão. Ela é absolutamente favorável. Já existe uma emenda nacional no valor de R\$1,5 bilhão.

Quando o Presidente da Comissão me dá oportunidade também de falar um pouco sobre o Orçamento, seguramente, dada a minha inexperiência com a área orçamentária, tenho dito ao grupo que conhece de Orçamento que não desejo e nem pretendo ter o conhecimento que eles têm, mas preciso ter, como os Deputados também precisam, essas mesmas informações sobre o Orçamento, para que possam decidir bem. Dessa forma, esse Orçamento vem muito magro; absolutamente enxuto. Os recursos disponíveis são, aproximadamente, R\$500 milhões de reservas de contingência e, aproximadamente, R\$500 milhões do corte que o Relator dispõe das despesas de custeio e de capital. São R\$6,7 bilhões

de investimentos, dos quais os Sub-Relatores poderão fazer um corte de até 50%.

As emendas dos Srs. Parlamentares, pela primeira vez, superam a casa dos R\$22 bilhões. São 8.900 emendas, das quais R\$880 milhões dos Deputados e Senadores, no valor de até R\$1,5 milhão por Deputado e Senador. Três quartos dessas emendas são de comissões e têm um valor muito alto, sobretudo as emendas de bancada, aproximadamente, R\$20 bilhões. Isso demonstra a demanda por parte dos Parlamentares para os seus Estados e o quanto será difícil fecharmos esse Orçamento. Estamos com um mês não só de prazo, mas de atraso.

No ano passado e nos outros anos, os Relatores trabalharam com um recurso da ordem de R\$4 bilhões a R\$4,5 bilhões, e estamos, primeiro, refazendo os cálculos de receita. Hoje, não só estaremos com o Secretário Everardo Maciel, como agora, às 16 horas, estarei com o Ministro Martus, discutindo um pouco mais as fontes de receitas, para adequarmos o Orçamento.

Rapidamente, farei uma primeira análise desse tema em caráter absolutamente informativo, dado o meu compromisso com essa Comissão. A assessoria da Casa fez uma análise de mais ou menos 20 possibilidades, que inclusive eram as primeiras dessa Comissão, que eram: 10% da arrecadação do Fundo de Estabilização Fiscal, o que não foi aprovado; a modificação de regra de seguro-desemprego, que, além de não ser aprovada, aumentava o déficit fiscal; os 20% do recurso PIS/PASEP, o que também não foi aprovado, que dariam R\$560 bilhões. Não tenho o cálculo correto, mas a possibilidade anterior também poderia dar déficit. O IOF não foi aprovado e daria R\$80 milhões; os 3% de arrecadação do Imposto de Exportação dariam R\$130 milhões e também não foi aprovado; os 10% destinados às micro e pequenas empresas do Sebrae não foram aprovados e dariam R\$100 milhões; as fontes condicionadas e tributos novos, que é uma área que temos que discutir um pouco mais, também não foram.

Foram aprovados os 5% de Imposto sobre Produtos Industrializados, que é o que vocês têm aqui; o adicional do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Além desses, que na sua maioria não foram aprovados, eu pedi que levantassem tudo o que o Governo faz na área social. Isso também me preocupou um pouco. Eu não analisei, mas o número me preocupou. Isso porque os programas que beneficiam diretamente a população de baixa renda e que são – para surpresa de todos nós – quase cinquenta, têm o valor de R\$13,295 bilhões, no último orçamento. É óbvio

que aqui está incluído "Morar Melhor", "Saneamento é Vida", "Novo Mundo Rural", "Irrigação e Drenagem", "Energias em Pequenas Comunidades". Os de maior vulto obviamente entram aqui: transporte de passageiros, atendimento a portador de pessoas deficientes, aceleração da aprendizagem.

Para que possa fazer uma análise sobre esse montante – penso que a Comissão já deve ter feito análise de uma parte –, eu quero dizer ao Presidente, ao Vice-Presidente e ao Relator que o Relator do Orçamento está absolutamente solidário e parceiro, chegando a cometer, o que eu disse a S. Ex^{as}, um avanço de sinal; ou seja, talvez até devêssemos criar o problema para depois resolvê-lo. Nossa disposição é trabalharmos juntos nesse sentido – a Comissão e o Relator com a Comissão.

Obviamente estou disponível o tempo todo. Estarei lá na Comissão de Orçamento preparando essa audiência com o Ministro Martus. Espero, à medida que esta Comissão me convoque, juntamente com a assessoria, achar o caminho para elevar essas receitas a fim de combater a nossa pobreza.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Aloizio Mercadante; posteriormente, ao Deputado Alceu Collares.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, inicialmente, agradeço ao Relator pela sua presença e pela sua disposição de trabalhar com a Comissão. Este tema é extremamente relevante para o País e deveria ter prioridade na gestão orçamentária.

Gostaria que esse estudo das receitas e das despesas vinculadas à população de baixa renda fosse oferecido à Comissão, para que pudéssemos colaborar com essa reflexão e com a construção de políticas alternativas.

O SR. ROBERTO BRANT – Vou passar isso ao Presidente O que a Comissão tiver levantado, obviamente com a responsabilidade que temos, estará disponível, a fim de que possamos assessorá-lo da melhor forma possível, no sentido positivo. Há um ambiente positivo, tanto de parte da assessoria do Senado quanto da Câmara, para nos esclarecer sobre as possibilidades de incremento de receita nessa área.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra ao Deputado Alceu Collares.

O SR. ALCEU COLLARES – Sr. Presidente, nobre Deputado, V. Ex^a vem com muito boa vontade

nos dar algumas explicações, esclarecimentos, eu tenho dúvidas técnicas. Como se poderá, ao avaliar ou examinar o orçamento que se está votando este ano, fixando receita e despesa para 2000, reservar, tecnicamente, recursos para proposições e projetos que ainda não foram aprovados?

O SR. ROBERTO BRANT – Eu entendo, a partir da rápida explicação – não tenho conhecimento técnico suficiente para isso – que a Assessoria da Casa me deu, que se fossem receitas condicionadas sim; à medida que elas entrassem poderiam estar condicionadas à aprovação Assim, entendo ser isso possível.

O outro aspecto é que já existe uma emenda protocolada em caráter nacional de R\$1,5 bilhão. Obviamente nós teríamos que buscar junto ao Governo formas de recursos para que a relatoria acate essa emenda. É óbvio que fiz uma explicação da magreza do orçamento, mas já discutimos outras coisas e não devemos colocá-las em discussão agora, porque seria até impatriótico começar a mostrar novas fontes de receitas, buscando algumas coisas como, por exemplo, receita em cima do aumento da inflação. Isso seria impatriótico e não queremos fazer dessa forma, e outras coisas mais que poderiam ser discutidas.

Penso que deveremos ter mais um certo tempo para amadurecer um orçamento que prevê um superávit de R\$28,5 bilhões.

O SR. ALCEU COLLARES – Faço votos que V. Ex^a encontre os caminhos capazes de permitir a reserva técnica de recursos financeiros, para fazer o financiamento de um projeto que talvez não seja esse do relatório, mas muito maior do que ele.

O SR. ROBERTO BRANT – Agradeço os votos e peço a Deus que me ajude nesse processo. Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENT (Maguito Vilela) – Agradeço muito ao Deputado Carlos Melles. S. Ex^a tem recebido esta Comissão da melhor maneira possível e tem demonstrado o seu interesse no atendimento aos nossos pleitos. Hoje, V. Ex^a veio, mais uma vez, com o mesmo intuito. Agradeço e digo que iremos procurá-lo, a mesma Comissão, integrada pelo Relator, pelo Presidente, pelo Senador Eduardo Suplicy, Senador Pedro Simon, pela Deputada Rita Camata e pelo Deputado Euler Moraes, rapidamente, logo após a discussão, para que voltemos ao diálogo.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Também quero registrar o meu agradecimento ao Relator do Orçamento, Deputado Carlos Melles, pela forma como tem nos recebido, dispondo-se a vir aqui inclusive assumir esse compromisso de solidariedade com as propostas da Comissão.

Como sugestão, já que o tempo está correndo, apresento a idéia de que criássemos um grupo de assessoria da Comissão para poder interagir com os assessores de V. Ex^a e podermos constituir um grupo de trabalho pró viabilização dessa saída no orçamento.

O SR. CARLOS MELLES – Com relação à relatoria do orçamento, não há problema. Se a Comissão entender assim, trabalharemos juntos. Agradeço, então, a oportunidade de estar aqui e continuaremos o trabalho da Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Que sejam distribuídas as cópias a todos os membros da Comissão.

Com a palavra o Relator, Deputado Roberto Brant.

O SR. ROBERTO BRANT – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas para fazer uma comunicação. Tivemos um início de debate no dia da apresentação do relatório e algumas observações foram colocadas aqui sobre a minha proposta.

Duas delas procurei acatar, de antemão, e já incorporei, numa nova proposta de emenda constitucional, que já tem cópia e pode ser distribuída pela secretaria da Comissão. Essas modificações são as seguintes: a primeira delas foi levantada pelo Deputado Marcondes Gadelha, posteriormente pelo Deputado Cláudio Cajado, que disseram que no corpo da proposta estava dito que pelo menos 75% dos recursos seriam destinados à transferência de famílias indigentes, porque esse é um programa que envolve uma quantidade de recursos mais expressivo, mas que isso não acaba reproduzido na emenda.

A razão original é que, como a emenda vai compor o corpo da Constituição brasileira, eu, tecnicamente, achava que não cabia talvez um detalhe de tal ordem na própria emenda constitucional, mesmo porque eu supunha que a Comissão, como produto final, iria propor uma emenda constitucional e mais o corpo da proposta. Mas alguém ponderou que como, anualmente, o Congresso será chamado a deliberar sobre a questão, e poderia haver a tentação, a sedução de se usar esses recursos para outras finalidades, e isso cada dia parece mais provável, até pelos números que o Relator colocou aqui.

Estamos propondo um programa de R\$4,5 bilhões por ano, só na área da União, que corresponde a US\$2 bilhões. Isso, em termos dos recursos disponíveis no orçamento da União, é realmente uma quantia muito grande. Então, acabei incorporando essa sugestão na própria emenda. Agora o art. 76 passa a conter um terceiro parágrafo, que diz literalmente o seguinte:

“Dos recursos do fundo, no mínimo 75% serão aplicados em programas de transferência de renda a famílias pobres para apoio ao desenvolvimento físico e mental de suas crianças, devendo o restante, – aqui há um erro de impressão – ser empregado na implantação e funcionamento de creches e pré-escolas, destinadas a crianças carentes, em programas de melhoria das condições habitacionais de famílias pobres, na criação de frentes de trabalho para emprego de adultos em situação de indigência e na aquisição de terras para assentamento de famílias rurais indigentes.”

Na minha proposta, até falo de aquisição de terras no Nordeste. Aqui, como está na Constituição, fui genérico, sempre com a minha tese de que é na prática, quando o conselho estiver reunido com suas equipes técnicas, que terão a capacidade de, vendo as diversas experiências que se faz no Brasil, dar o desenho detalhado. Mas aqui cravamos essa restrição, porque do coração da proposta consta realmente um processo de transferência de renda às famílias carentes. Ficou claro aqui.

Outra modificação é no art. 79. A proposta original da emenda dizia que os fundos estaduais e municipais seriam geridos por conselhos deliberativos, e não especifiquei. Aqui estou especificando que são os conselhos estaduais e municipais de assistências sociais. Por quê? Porque já existem, foram criados pela LOAS, e nunca passou pela nossa cabeça que mais conselhos fossem criados nos municípios e nos estados. Mas, aqui, ficou claro: “Os Estados, Distrito Federal e Municípios deverão instituir fundos de combate à pobreza com os recursos de que trata esse artigo e outros que vierem a se destinar, devendo os referidos fundos serem geridos pelos respectivos conselhos de assistência social”.

Finalmente, os §§ 1º, 2º e 3º, que falam sobre a criação dos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal, na minha proposta dizia o seguinte: “Os Estados, os Municípios e o Distrito Federal deverão criar um adicional”, troquei o “deverão” por “poderão”. Penso que fica mais conforme à estrutura federativa da República brasileira. Não vamos dar comando para os estados e municípios, eles criarão se enten-

derem que isso seja uma prioridade no seu âmbito. Apenas a Constituição dará a ele direito de, se quiserem, introduzir um adicional no imposto de circulação ou o que vier substituir sobre produtos supérfluos que não afeta a população pobre, seria destinado a esse programa.

As modificações que fiz são essas; as próximas, farei em função das propostas e sugestões.

(Inaudível)

Existe, mas aqui o tratamento não foi isonômico, estou mantendo o conselho no estado e no município. Na União, o atual Conselho Nacional de Assistência Social em plano nacional foi criado com uma determinada motivação e ele usa recursos, emprega recursos muito mais modestos. Aqui estamos criando um programa inteiramente novo, achei que esse órgão nacional não é um órgão executivo, mas de definição de políticas. Ele teria de estar junto ao Presidente da República, enquanto Conselho Nacional de Assistência Social não está. Ele está encaixado praticamente na estrutura da Secretaria Estadual de Assistência Social e aí, em termos de **status** na hierarquia dos órgãos da União, ficaria em posição inferior. Então quis que pelo menos o nacional tivesse um **status**, ligado diretamente ao Presidente da República, com membros da sociedade civil, evidentemente, pelo menos quatro estão colocados aqui. Então, seria o único órgão a ser criado, o restante é só usar mesmo a estrutura já existente.

V. Exª tem razão.

A SRA. LUIZA ERUNDINA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Pela ordem. Não sei, vou indagar com o Relator se ele já concluiu.

Com a palavra, pela ordem, a Deputada Luiza Erundina.

A SRA. LUIZA ERUNDINA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srª vice-Presidente, o que vou expor agora será objeto de uma análise mais aprofundada em outro momento. Mas, a propósito do que o Relator acabou de dizer, penso que ao se criar um Conselho Nacional de Solidariedade está se criando um paralelismo em relação ao Conselho Nacional de Assistência Social, inclusive o fundo nacional, há o Fundo Nacional de Assistência Social. O problema da pobreza e o combate à pobreza é de natureza própria desse conselho e desse fundo.

Então, certamente, vamos tratar dessa questão em um outro momento. Tudo indica que o aprofundamento dessa análise vai se dar daqui a alguns dias.

Mas já antecipo, embora V. Exª tenha dito que esteja incorporando, penso que há um paralelismo inaceitável, em que se reproduz nacionalmente aquilo que estaria se reproduzindo nos municípios e estados. Ou seja, se já existem conselhos de assistência social municipal e estadual e respectivos fundos nacional, estadual e municipal de assistência social, não sei por que criar um outro mecanismo, um outro fundo. A natureza desses conselhos é a mesma: tratar da questão social, especificamente a questão da assistência social como um direito social dentro da proteção social.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra o Deputado Nelson Marchezan.

As inscrições estão abertas.

O SR. NELSON MARCHEZAN – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Relator, peço um esclarecimento sobre o art. 76, § 3º, cuja inclusão saúdo. Em relação ao problema de crianças, o desenvolvimento físico e mental de suas crianças, levaria a assistência até os 14 anos. De 14 aos 16, época em que as crianças poderiam trabalhar, talvez ficassem desamparadas. Mas essa é a primeira observação.

A segunda, que acredito ter mais substância, seria a respeito da criação de frentes de trabalho para emprego de adultos em situação de indigência e na aquisição de terras para assentamento de famílias rurais indigentes.

Não tenho nada contra, tudo a favor da criação de empregos e do funcionamento e compra de propriedades. Temos hoje 15 milhões de analfabetos e essas pessoas precisariam ser habilitadas para o emprego. O Celso Furtado escreve um artigo na **Folha de S. Paulo**, de ontem ou anteontem, comentando o Prêmio Nobel indiano, cujo nome primeiro não me lembro direito, mas termina em Sen.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Amartya Sen.

O SR. NELSON MARCHEZAN – Amartya Sen. Ele fala que, fundamentalmente, esse livro criou um termo habilitação.

Então, no caso desses dois aqui, não se teria que – tanto em relação àqueles que queremos empregar, que são esses adultos em situação de indigência, são, via de regra, ou analfabetos ou então com a profissão errada para o local que estão vivendo, quer dizer, uma profissão que não tem emprego. Eles precisariam ser habilitados, sendo alfabetizados, primeiramente, e, posteriormente, de um treinamento. Não seria o caso de prever também aqui a possibilidade dessa habilitação ou de inserção desse

trabalho no combate ao analfabetismo? Isso é uma chaga terrível, porque 15 milhões de brasileiros ainda são analfabetos e quem é analfabeto não tem como se inserir em qualquer mercado de trabalho hoje, não há espaço para ele.

Obrigado, foi como esclarecimento e sugestão.

O SR. ALCEU COLLARES – Por uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Sim. Posteriormente, darei a palavra ao relator. Antes, porém, a questão de ordem do Deputado Alceu Collares.

O SR. ALCEU COLLARES – Estamos encaminhando para discutir o relatório ou estamos discutindo a questão de ordem levantada pelo Deputado Mercadante, que era o de fazer a transferência para o dia 23, o adiamento para leitura e discussão e aprovação do relatório?

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Vou colocar, naturalmente a questão de ordem dele em discussão, após. A reunião de hoje foi marcada para colher sugestões e, se for o caso, votar o relatório.

Então, penso que todos os Deputados e Senadores, ou pelo menos parte, trouxeram já as suas contribuições.

O SR. ALCEU COLLARES – Eu tenho a minha inscrição garantida, era só com essa preocupação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Sem dúvida alguma, a inscrição de V. Ex^a está garantida, em primeiro lugar, após a questão de ordem da Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Pela ordem, Sr. Presidente.

Penso que temos uma questão preliminar que até distensionaria um pouco a nossa reunião. Se, porventura, optarmos pelo adiamento, saberemos que temos mais tempo para o debate e a reunião dar-se-á com uma certa tranquilidade. Se optarmos por resolver tudo hoje, teremos que trabalhar com mais estresse porque todos vão querer apresentar sugestões.

Então, penso que essa questão, levantada pelo Deputado Mercadante, é preliminar. Após, sem o prejuízo da discussão, vamos aprofundar as questões.

(Intervenções fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – É lógico que poderemos colocar em discussão a questão de ordem proposta pelo Deputado, se V. Ex^{as} entendem que é o momento, não há problema nenhum, coloco em discussão a proposta do Deputado Aloizio Mercadante, que é a de prorrogar estes trabalhos por mais

uma semana, para que todos possam naturalmente estudar melhor e oferecer novas sugestões ao relatório.

Está em discussão a proposta do Deputado.

O SR. EULER MORAIS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra o Deputado Euler Morais.

Vamos disciplinar a reunião, do contrário, não chegaremos a lugar nenhum.

Com a palavra o Deputado Euler Morais.

O SR. EULER MORAIS – Sr. Presidente, acredito que seja realmente de bom senso a prorrogação, por mais uma semana, a discussão do relatório e a sua aprovação. Boa parte dos membros da Comissão esteve envolvida na viagem no final de semana, um feriado que nos impossibilitou de avançar no aprofundamento não só pessoal mas também com a nossa assessoria.

Sugiro, então, que utilizemos a reunião de quinta-feira para a apresentação de propostas e a terça-feira, da próxima semana, como prazo limite para a conclusão das nossas discussões e, se possível, a aprovação do relatório. Até por que temos dois pontos: um é o relatório; o outro é a PEC. Hoje o relator, por exemplo, já introduziu um fato novo, pinçando do relatório alguns aspectos, talvez, importantes da operacionalização do fundo, já na PEC.

Esse fato nos permite agora dar algumas contribuições, para que, seja no relatório, seja na PEC, não fiquemos num nível de abstração e de generalidade tal que propicie insegurança a respeito do produto final, das definições que evidentemente pretendemos ter nesta Comissão.

Portanto, a minha sugestão é que possamos também deliberar sobre esse assunto e utilizarmos a quinta-feira para iniciarmos a apresentação das nossas propostas.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Continua em discussão.

Vou recolher as sugestões. É interessante observarmos a disciplina desse calendário, sob o risco de aqui chegaremos, na terça e na quinta, da mesma forma que hoje. Precisamos definir se haverá mais discussão durante a semana, porque todo mundo está dizendo que esse relatório não contempla. Alguém vai oferecer um relatório em separado ou não? Quem? Como? Porque, do contrário, vamos chegar aqui, na próxima semana, com os mesmos problemas. Temos que disciplinar inclusive esse calendário.

O SR. EULER MORAIS – Eu vou apresentar uma proposta alternativa.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Vai apresentar uma proposta alternativa.

O SR. ALCEU COLLARES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Alceu Collares, e, posteriormente, o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ALCEU COLLARES – O calendário está bem colocado e foi desenvolvido com uma emenda parlamentar do Deputado Euler: primeiro o adiamento para o dia 23 e apresenta uma emenda, dizendo que na quinta-feira seria o prazo fatal para aqueles que por ventura queiram alterar ou substituir o relatório e a ementa. O dia 23 será para a votação definitiva. O calendário está muito claro.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, a proposta é razoável. Até quinta-feira, e poderíamos nos reunir na tarde de quinta-feira, para aqueles que têm sugestões a apresentar. Na terça-feira, votaríamos todas as sugestões, a do relator e a dos demais.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Vou tentar explicar. O relator tem viagem marcada com o Presidente da República. E não poderemos, naturalmente, trazer alguns problemas que... Então poderíamos ajustar um outro dia. Quero ouvir o relator aqui.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, pela ordem. Se o relator não pode nesta quinta, eu proporia que a discussão e votação do relator fosse na quinta-feira da semana que vem. Até terça-feira da semana que vem, todos teriam prazo para apresentar as suas emendas por inscrito, para que o relator pudesse antecipadamente avaliar as emendas. Então, até terça-feira da semana que vem, apresentaríamos as emendas ao relator e, na quinta-feira que vem, discussão e votação.

Quarta-feira da semana que vem? Na quarta-feira da semana que vem, discussão e votação.

O SR. ROMEU TUMA – Seria um pré-relatório a ser lido pelo Presidente durante a viagem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Até terça-feira da próxima semana para apresentação...

Todos concordam? Quero ouvi-los. Qual o horário lá da Câmara?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Olhe, o Congresso Nacional do PT terá início na quinta-feira da semana que vem. Então eu, a Senadora Marina, o Senador Supply, o Deputado Paulo Paim e outros estaremos no Congresso Nacional. Então se pudesse ser na quarta-feira, na nossa avaliação...

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – De manhã? Então, quarta-feira de manhã.

Há alguma oposição à sugestão do Deputado Aloizio Mercadante?

Com a palavra, pela ordem, o Deputado Xico Graziano.

O SR. XICO GRAZIANO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Estou entendendo então que apresentamos nossas sugestões até terça-feira e quarta de manhã fazemos as discussões. E o relator terá tempo à noite, de terça para quarta, de analisar as nossas sugestões?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, penso que seria interessante termos a reunião para apresentação das sugestões.

Não, mas na terça podemos.

O SR. XICO GRAZIANO – Vamos fazer apresentação das proposições na terça-feira até às 10 horas da manhã, porque assim ele o resto da manhã de terça-feira. Até às 10 horas da manhã de terça, apresentação das proposições na secretaria da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Pois é, mas não poderia ser até segunda? Para oferecer mais tempo para o relator.

O SR. XICO GRAZIANO – Eu gostaria que o relator desse uma atenção muito grande à emenda que for apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, acredito que, com esse prazo de até terça ao meio-dia para apresentar sugestões e quarta a manhã inteira, o relator não deverá receber muitas sugestões, a não ser aquelas que possam ser coincidentes. Uma pré-análise deve diminuir muito o trabalho do relator. Agora, o calendário precisa ficar bem fixado para não mais ser alterado durante a semana. Aí é só definir e ficar fixado.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – É, temos que prorrogar os trabalhos até o dia 25, exatamente quinta-feira.

Em votação a proposta do Deputado Aloizio Mercadante.

Para encaminhar o voto, com a palavra o Deputado Euler Moraes

O SR. EULER MORAIS – Vamos votar com a opção de terça-feira, 10 horas da manhã...

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Não, entrega até o meio-dia de terça-feira.

O SR. EULER MORAIS – Quarta-feira discutimos e votamos.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Discussão e votação final.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pergunto, Sr. Presidente, se vamos ter a reunião de apresentação das propostas na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Não, acho que não há necessidade. Mas a deliberação é dos senhores.

(Discussão no recinto)

O SR. *(fora do microfone)* – Entrega na Secretaria?

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Exatamente. Todos concordam? (Pausa.)

Aprovado, por unanimidade.

Ficam estabelecidos os dias 23 e 24 para apresentação e votação final. Sobre os trabalhos, já estamos requerendo a prorrogação até o dia 25 de novembro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, se pudermos ter também os relatórios parciais das visitas entregues nestes dias, até para a consideração do Relator e da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Perfeitamente. Isso já está definido.

Vou continuar com a lista de inscrição.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, Deputado Alceu Collares.

O SR. – *(Intervenção fora do microfone)*

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Não, de maneira nenhuma. Não, mas aqueles que já leram, que já se familiarizaram e que já têm suas sugestões, acho isso que vai adiantando o trabalho do Relator.

O SR. – *(Intervenção fora do microfone)*

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Está com a palavra o Deputado Alceu Collares.

O SR. ALCEU COLLARES – Sr. Presidente, Srs. Relatores e Srs. Parlamentares, quero fazer meu primeiro registro à Direção desta Comissão Especial, no sentido de parabenizá-la pelo esforço feito na tentativa de buscar todas as informações, esclarecimentos, propostas e projetos para que pudéssemos chegar a um instrumento capaz de efetivamente minimizar um pouco a pobreza no Brasil.

Segundo, também parabenizar a Direção da Mesa, porque, por várias vezes, tentei a aprovação de um requerimento para que fosse ouvido o Senador e lamentavelmente não obtive êxito. Tenho certeza absoluta de que não foi intenção da Mesa me enrolar. Não colocamos dois requerimentos, e é a primeira vez na minha vida parlamentar, lamentavelmente, que tenho pelo menos o dissabor de ver requerimentos que não foram aprovados. Porque gosto do voto. Poderiam ter sido votados e rejeitados, que era a proposta de ouvir o Senador Antonio Carlos Magalhães. Considero a proposta de S. Ex^a superior a esta que está nascendo da Comissão, até pelo valor. Para a opinião pública brasileira, para os pobres, está esperando oito bilhões.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. Fazendo soar a campainha) – Eu gostaria que todos pudessem ouvir o Deputado Alceu Collares.

O SR. ALCEU COLLARES – O povo brasileiro recebeu com muita alegria, provavelmente, e os pobres muito mais, o Senador Antonio Carlos Magalhães apresentar um projeto preconizando, objetivando, em dez anos, um fundo com R\$8 bilhões (oito bilhões de reais), com várias fontes de recurso financeiro tirados de tributos já existentes e com um só ou dois aumentos de tributos. Não havia criação de tributos. E eu não tive a oportunidade, a Casa não teve a oportunidade de trazer o Senador para verificar efetivamente qual era sua intenção maior, no sentido de apresentar aquela emenda que ganhou, sem dúvida alguma, a mídia, o marketing, um espaço merecido na imprensa, porque – quero repetir – acredito na sinceridade e na lealdade do Senador. S. Ex^a não apresentaria apenas para fazer de conta. Ele não apresentaria uma emenda daquela dimensão para um assunto de tal natureza, tão importante para o povo pobre, que se pudesse efetivamente...

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Gostaria de chamar atenção principalmente dos assessores para o fato de o Deputado Alceu Collares encontrar-se com a palavra e que é de extrema necessidade ouvi-lo, como ele sempre ouviu todos os demais Parlamentares.

O SR. ALCEU COLLARES – E como tenho sempre ouvido, quero exercer o direito da audiência na plenitude, se não puder, eu vou para a casa, quer dizer, vou para a Câmara dos Deputados.

Mas, vejam bem, considero muito tímido, e apesar do esforço da sinceridade feita pelo nosso Relator Roberto Brant, muito tímido e a fonte também de oito centésimos dos 38 da CPMF quando cessar a vigência da lei, o que ocorre em maio, e vai começar a inci-

dência de 8 centésimos a partir de junho. Se aprovada for, a expectativa é de que a CPMF, que é uma contribuição provisória sobre a movimentação financeira, se transforme em um imposto permanente, porque o Governo precisa desses recursos para a saúde pública, e não sei se ele abriria mão desses 8 centésimos, que deveria entrar em vigor a partir do desaparecimento...

Sempre concedo aparte às pessoas que querem comigo contribuir, e tenho certeza de que o Senador tem muitas contribuições a dar pela sua larga experiência no campo público.

(Falhas na gravação)

Outro dado é que aumenta um tributo em 5%. O ICMS vai ser aumentado em 2%. Temos aumento na proposta desta Comissão, e o nosso Relator teve a preocupação de não enfrentar polêmicas com a imprensa, porque poderiam não gostar que se estivesse aumentando impostos. Na verdade, estamos aumentando tributos de estados e municípios. Dois por cento sobre o ICMS é um peso muito grande na carga tributária do povo brasileiro.

A emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães retira de outras fontes. E agora o que me pareceu também muito sintomático, aqui dentro do Senado ou do Congresso Nacional, é que o Relator do Orçamento apresentou uma série de rejeições às fontes geradoras de recursos da emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães, não da nossa. Todas as fontes que ele rejeitou ou que a Comissão de Orçamento rejeitou são as fontes indicadas na emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Agora, o que também me pareceu bastante alarmante é que no parecer do Relator, nobre Deputado Roberto Brant, ao avaliar ou examinar e proferir parecer a respeito de 100 projetos que tramitam, muitos deles receberam a indicação de que deveriam tramitar com prioridade, e outros com tramitação convencional ou normal. Mas o do Senador Antonio Carlos Magalhães – e nem sei se regimentalmente isso é possível – o parecer determina o seu arquivamento.

Pois acho que é um engano no parecer, porque estou dizendo o arquivamento, mas cessa, trunca a tramitação, o que é a mesma coisa que arquivamento.

O SR. ROBERTO BRANT – Posso fazer só um aparte só para...

O SR. ALCEU COLLARES – Pois não.

O SR. ROBERTO BRANT – Estou dizendo o seguinte, que ela está sendo acolhida em seus ter-

mos principais e que, aí a opinião, não precisaria continuar a sua tramitação, porque na verdade...

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Deputado Collares...

O SR. ALCEU COLLARES – Isso aqui no Congresso é arquivamento.

O SR. ROBERTO BRANT – Sim, mas estou apenas sugerindo para efeito da Comissão. É uma...

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Deputado Collares...

O SR. ALCEU COLLARES – Sim, mas se a Comissão aprova, todos estamos também assumindo a responsabilidade de um voto a favor de um projeto que quer quatro e quinhentos quando outro quer oito bilhões. Como eu explico para aqueles pobres que vão me pedir por que não aprovaram a emenda do Antonio Carlos Magalhães, que era 8 bilhões? E se ele apresentou é porque tinha poder político para aprová-la. Como nós vamos fazer o possível para ver aprovado também o trabalho da Comissão Especial, que, provavelmente, encontrará obstáculos. Se nós vamos entrar nessa luta, por que não lutar pelo maior? Por que ficarmos apenas com os 4,5 bilhões que provavelmente teremos?

A minha saída, como Parlamentar, é só a de apresentar um voto em separado. A essa altura dos acontecimentos, eu não espero alterar a decisão. Preocupa-me também o fato de que um dos depoimentos mais fortes daqui foi dado pelo eminente Ministro da Fazenda Pelo Malan. S. Ex^a disse que o que está acontecendo no Brasil é apenas o mau emprego dos recursos destinados à assistência social, que são R\$130 bilhões. Ora, S. Ex^a certamente tem 70% do poder político no Governo do Dr. Fernando Henrique Cardoso. Por que não socorrermos do seu conhecimento, do seu talento, para que S. Ex^a diga onde é que nós temos de cortar para trazer essa quantia especificamente para os cofres? S. Ex^a denuncia que desses R\$130 bilhões, 25% vai para os pobres e 75%, normalmente, vai para quem não precisa ou para os ricos. Foi o depoimento mais forte que se ouviu aqui. Aliás, o Relator quase transcreve na íntegra a declaração do Sr. Ministro Pedro Malan. Tenho a impressão de que poderíamos realizar uma tarefa maior com repercussão não só na imprensa, o que também é bom, pois nós precisamos de informação, mas também no atendimento das necessidades do pobre no Brasil. Por que tirar de 8 e apenas apresentar um projeto que é quase igual? V. Ex^a seguiu o caminho do Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães tentando criar um fundo, uma emenda constitucional mas no valor da metade do que estava sendo propos-

to. Eu não sei por que o Senado da República e a Câmara dos Deputados não correram o risco de ver discutida a Emenda do Senador, que era de R\$8 bilhões e não sei por que eu não tive competência para convencer a Comissão de que S. Ex^a tinha de ser ouvido aqui na Comissão Especial perante os Deputados e os Srs. Senadores para dizer que a proposta de S. Ex^a tinha possibilidade política de ser aprovada, porque o nosso trabalho é eminentemente político. Se nós não tivermos essa força, esse projeto, que é o resultado de um esforço sincero do Sr. Senador, não terá êxito.

Por isso, eu me consolo só com essa manifestação que provavelmente está sendo gravada e com o voto em separado que vou apresentar, não concordando com o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra ao Sr. Relator, nobre Deputado Roberto Brant.

O SR. ROBERTO BRANT – Eu apenas vou responder a um ou dois pontos que acho que mereceriam uma clarificação. Um dos elementos essenciais do pronunciamento do nobre Deputado Alceu Collares é que a proposta original do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães é a de atingir R\$8 bilhões e esta é de um pouco mais de R\$4 bilhões.

Eu examinei, com muito cuidado, a proposta do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães e, dos R\$8 bilhões que lá estão colocados, R\$4 bilhões não é criação de nenhum recurso novo; é apenas um deslocamento de recursos do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF. Ora, os recursos, por conta do FEF, já estão previstos no Orçamento Fiscal da União, em que já existe uma destinação estabelecida. Se tivéssemos que usar esses recursos, nós teríamos que, de modo geral, cortar R\$4 bilhões de despesas. O próprio Relator está declarando aqui que a proposta orçamentária enviada para exame do Congresso praticamente não tem quase espaço. O chamado Orçamento de Custeio – que é onde se pode cortar – não tem praticamente nada para ser cortado. S. Ex^a mesmo disse aqui que teria apenas R\$6,5 bilhões para investimento. Na verdade, quando apresentei a nossa proposta, esclareci que a minha preocupação fundamental foi com a viabilidade dela. Eu não pretendia criar um ônus fiscal adicional, o que levaria o Governo a se mobilizar contra, ou melhor, bastava a inércia do Governo para que nada disse fosse aprovado. Também não pretendia criar uma carga fiscal, que já não existe. Na verdade, V. Ex^a tem razão quando disse aqui que os Estados e os Municípios poderão fazer um adicional; eles poderão fazer isso de acordo com as circunstâncias. Na

verdade, o que aumenta mesmo aqui é o adicional de cinco pontos no IPI de cigarros, bebidas e supérfluos, no caso da União porque a própria CPMF – esses oito centésimos, que é algo importante – está em vigor hoje e não está criando uma carga fiscal adicional. V. Ex^a levantou uma dúvida que é generalizada. Eu respondi umas dez vezes em emissoras de rádio e televisão neste fim de semana à pergunta: “E se o Governo não aplicar esse dinheiro nesse Programa?” Essa pergunta pode ser feita em relação à CPMF ou a qualquer outro imposto ou fonte de que cogitarmos. Sempre haverá um risco, entretanto aqui, como estamos tratando de emenda constitucional, se o Governo não cumprir estará cometendo gravíssima irregularidade constitucional. Fizemos a escolha com a qual o Governo concorda. V. Ex^a pergunta o que acontecerá se o Governo depois não concordar porque precisa destinar esses recursos à saúde. Tivemos um contato informal com o Governo para que ele não tivesse amanhã o direito de vetar isto. Evidentemente essa é uma proposta do Congresso. Se o Governo quisesse fazer esse combate não precisava desta Comissão, pois ele já tem os poderes necessários e já estaria combatendo a miséria. Se estamos estabelecendo isso é porque o Governo não quis fazer, não fez ou não tinha intenção de fazer, da mesma forma que acontece com o narcotráfico, cuja investigação é função da Polícia Federal e é o Congresso que está fazendo. Então aqui temos algo que realmente tem a chancela e a assinatura do Congresso. Tive o cuidado de verificar qual é o ponto de menor resistência, que foi esse. Daí a escolha dessa fonte.

Quanto aos 8 bilhões; Deputado, gostaria de esclarecer que, segundo a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, pela qual tenho o maior respeito, 4 bilhões nós iríamos criar aqui. O Governo propôs que o FEF, que é objeto de estudo na Câmara, de cuja Comissão faço parte, durasse 10 anos, e a contraproposta do Relator é no sentido de que ele só dure mais os 3 anos do mandato do atual Presidente e o primeiro ano do mandato do seguinte. Quer dizer, o FEF só vai existir 4 anos. Além disso, teríamos de dizer quais as despesas que vamos cancelar no Orçamento fiscal deste ano, o que seria um trabalho politicamente muito complexo. Foi por essa razão que tomei esse caminho.

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex^a está dizendo que a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães é inviável?

O SR. ROBERTO BRANT – Prefiro dizer com as minhas palavras: na proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, metade dos recursos viria da apli-

cação de recursos do FEF, sendo 20% dos recursos liberados pelo mecanismo do FEF para formar esse fundo. Eu não disse que ela é inviável, mas que se adotarmos essa solução, teremos de indicar o montante equivalente a 4 bilhões de cortes nas despesas previstas no Orçamento fiscal deste ano, pois esses recursos já estão na proposta orçamentária. Considero que essa é uma linha de maior resistência, porque, ao cortar as despesas, não estaríamos apenas contrariando o Governo; estaríamos cortando despesas que atendem a regiões, setores, grupos, etc. Por isso entendo tratar-se de uma linha de grande resistência. Assim, optei por não seguir esse caminho.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra o Deputado Alceu Collares.

O SR. ALCEU COLLARES – Nobre Relator, tenho agora outra posição, porque no primeiro momento em que V. Ex^a leu o relatório disse que teria conversado com alguns setores do Governo. Hoje V. Ex^a traz uma informação que é muito mais alvissareira. V. Ex^a diz que com essa proposta concorda o Governo.

O SR. ROBERTO BRANT – Para que eu não seja impreciso, a Casa Civil da Presidência, não o Presidente da República, participou da palavra final. Assim sendo, eles não poderão opor-se ou vetar isso, sob pena de um comportamento não adequado.

O SR. ALCEU COLLARES – A expressão me causou uma surpresa agradável quando V. Ex^a diz que o Governo conhece a proposta e com ela concorda.

Vamos fazer como aconteceu na saúde pública: vamos votar aquilo que é possível e não aquilo que é ideal. Nessas circunstâncias, eu pediria a V. Ex^a examinasse profunda e tecnicamente a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães para que a Comissão pudesse votá-la e rejeitá-la, porque está parecendo enorme empulsação ao povo brasileiro. Vamos ter de explicar por que não votamos 8 e vamos votar só 4: porque 4,5 era o possível, enquanto a quantia prevista na proposta do Senador era o ideal, era o sonhado, uma utopia que não tinha sustentação. Até pelo espaço ocupado no parecer de V. Ex^a tenho impressão de que a emenda que despertou um debate muito grande no Brasil mereceria uma avaliação, uma análise técnica mais aprofundada até para chegar à conclusão a que V. Ex^a referiu – é improcedente ou inexecutável – para termos condições de argumentar com a população brasileira e explicar por que não votamos a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães. Vão imaginar alguns que isso se deve a ciúmeiras partidárias, o que não é verdade, porque estamos discutindo isso com a maior seriedade.

Então, tecnicamente o parecer tem que dar as explicações por que não vamos votar 8 e só vamos votar 4.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para obter alguns esclarecimentos do Relator, Deputado Roberto Brant.

Lendo com atenção o capítulo final de proposições, o capítulo V do relatório, a definição da proposta, observamos que a principal destinação de recursos, correspondendo a 75% do fundo, vai ser para o que o Relator chamou de “bônus da solidariedade”, que corresponde à quantia necessária para cobrir um hiato de renda da população que está num nível definido por S. Ex^a e que se quer superar, ou seja, toda a família que esteja vivendo abaixo daquela linha definida por S. Ex^a, como de indigência, de pobreza absoluta, passaria a ter a receber um bônus de solidariedade.

Bem, S. Ex^a coloca na sua proposição que será constituído um conselho nacional de solidariedade, que passará a definir qual a maneira como esse bônus será distribuído às famílias.

Tenho uma dúvida e gostaria de procurar convencê-lo daquilo que acredito ser o melhor. Será que um conselho nacional, composto de nove pessoas, todas designadas pelo Executivo, sendo quatro ou cinco da sociedade civil e as outras do Executivo, mas todas sob controle do Executivo, terá melhor condição do que nós do Congresso Nacional para definir qual a melhor maneira de dizer o que cada família vai receber? Sinceramente, Deputado Roberto Brant, tenho a convicção, por tudo aquilo que tenho estudado a respeito, de que o que S. Ex^a chama de “bônus da solidariedade” deve ser definido pelo Congresso Nacional. Aquilo que vai ser o direito de cada pessoa, ou família, ou criança no Brasil deve ser o direito de cidadania definido pelo Congresso Nacional; não pode ser feito por um conselho de nove pessoas, todas designadas pelo Presidente da República.

O Presidente da República, inclusive para ter a segurança de que está executando bem aquilo que a Nação, por seus representantes, define no Congresso Nacional precisa ter essa definição, senão vamos ter critérios que poderão ser não objetivos. Temos que definir que é o direito de toda a família de receber o suficiente para não estar mais no nível de indigência. E sobre esse ponto que S. Ex^a acolheu e que levou em consideração as análises e proposições dos

economistas do IPEA, acredito que pode haver consenso na Comissão.

Esta Comissão, com o objetivo de erradicar a pobreza, passa a definir que daqui para frente todas as pessoas cuja renda não atinja determinado patamar – isso pode ser definido no nível da pessoa ou no nível da família ou daquelas famílias que tenham crianças como um passo inicial –, passarão a receber determinado benefício. Gostaria de lembrar que hoje estão em vigência leis que definem esta situação. S. Ex^a coloca que toda a família, cuja renda não atingir determinado patamar e tenha criança até 14 anos, passará a receber um benefício. Ora, o que diz a Lei nº 9.533? Toda a família, cuja renda não atinja meio salário mínimo **per capita** e que tenha criança até 14 anos, passa a ter o direito de receber um complemento de renda, que hoje está definido de forma muito restrita; isso para começar pelos municípios de menor renda **per capita** e de menor arrecadação **per capita**, mas, no prazo de cinco anos, isso se estenderá a todos os municípios. Se S. Ex^a concluiu – e sobre isso estou de acordo – que esse programa precisa ser acelerado, os programas de renda mínima associados à educação ou de bolsa-escola, para definir que todas as famílias com criança até 14 anos tenham direito a sair da condição da indigência, da pobreza absoluta. Por que vamos apagar ou desconsiderar a lei já existente? Por que não aperfeiçoá-la? Por que não colocá-la e nós mesmos, aqui, definirmos qual o benefício que se dará a cada uma dessas famílias e, objetivamente? S. Ex^a disse que os diversos programas deverão ser administrados, se possível, por aqueles órgãos já existentes e que hoje os administram. E cita o Ministério da Educação, da Assistência Social e os demais. Ora, está definido na Lei nº 9.533 que é o Ministério da Educação que administra esse programa. Vamos, então, passá-lo para o conselho nacional de solidariedade? Considero isso estranho. Por que não definir com clareza que o programa de renda mínima tem que ser muito mais ampliado, tem que ser dinamizado, o seu cronograma de aplicação tem que ser encurtado para que, a partir do ano 2000, até o ano 2002, até o final do Governo Fernando Henrique se universalize esse direito para todos os municípios, mesmo que, como já está iniciado, começando-se pelos municípios de renda menor? Ora, então, essa é uma das dúvidas que tenho e estou procurando fazer sugestões nessa direção, mas já estabeleço esse diálogo aqui com o Deputado Roberto Brant.

A outra questão que abordo refere-se à dúvida que a Deputada Luiza Erundina apontou: será que realmente deve haver um conselho nacional de solidari-

idade, se já existem os diversos conselhos como o de assistente social e assim por diante? Será que esses mesmos conselhos não poderiam ter uma atribuição mais responsável e específica e deixar para o Congresso Nacional definir a forma de benefício muito objetivamente?

Finalmente, Sr. Presidente, embora o Relator tenha nos explicado, na última reunião, que ele deixou para a comissão de reforma tributária criar modificações em postos – e aqui não fez tantas modificações – mas, na verdade, o faz, porque, ao propor 8 centésimos da CPMF para o fundo de combate à pobreza, ao propor que haja IPI sobre fumo, bebidas alcóolicas e bens supérfluos, em verdade, está propondo medidas tributárias. V. Ex^a, Deputado Roberto Brant, não chegou a propor algo que muitos de nós, aqui, avaliamos como importante, que é a aplicação do princípio da progressividade, ou seja, que as pessoas de maior renda possam ter alíquotas um pouco maiores, conforme o Senador Roberto Saturnino enfatizou, e também a questão relativa ao imposto sobre grande fortunas, objeto, inclusive, da iniciativa do então Senador Fernando Henrique Cardoso – e há um parecer modificando-o muito moderadamente, do ex-Senador Roberto Campos e, depois, na Câmara, da Deputada Maria da Conceição Tavares, que leva em consideração um propósito interessante: ainda que a arrecadação não seja tão volumosa, permitirá à Secretaria da Receita Federal estar sempre acompanhando a evolução dos rendimentos e a evolução do patrimônio das pessoas físicas. Então, teria, inclusive, um sentido de maior justiça. Reforço o ponto que o Senador Roberto Saturnino Braga havia abordado, porque, na medida em que pudermos dar sugestões nessa direção é a nossa intenção fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Desculpe-me a interrupção mas, como estou ouvindo os debates, sentimos que o Relator está procurando urgência para não ser surpreendido, provavelmente no futuro, com a reforma tributária.

O que questiono aqui – e vejo que o Deputado Alceu Collares, os Senadores Eduardo Suplicy e Roberto Saturnino têm razão – é a angústia de querer alcançar um espaço maior para poder atender realmente às finalidades a que nos dispomos quando da criação desta Comissão.

Estamos num impasse com relação à reforma tributária, haja vista que o relatório do Deputado Mussa Demes, às vezes, contrapõe-se ao do Secretário Everardo Maciel.

Então, a dúvida está em saber se amanhã colocaremos, como uma das propostas do relatório final desta Comissão, algum imposto que venha ser desfeito no futuro.

A meu ver, como esta Comissão está trabalhando com os pés no chão, todas essas dúvidas deveriam ficar em **stand by** para que esta Comissão, desfeita pela apresentação do relatório final, não se desfizesse em torno do seu objetivo, sempre estando em condições de se reunir para poder inserir, na medida do possível, nessa reforma o que fosse viável ser alcançado pelos parlamentares.

Essa é a dúvida que tenho: não sei se o Relator tem acompanhado de perto, para não sermos surpreendidos no futuro, a questão de se colocar uma alínea no IPI, quando que, depois, em sendo o IPI é substituído pelo ICMS federal, some o IPI e fica aquele buraco, que dificilmente poderemos recompor.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra ao nobre Relator para responder ao Senador Eduardo Suplicy e a questão de ordem formulada pelo Senador Romeu Tuma.

O SR. ROBERTO BRANT – Sr. Presidente, na sequência das colocações, chamo a atenção para o fato de que, no meu relatório, na página 118, está escrito o seguinte: “Com esse objetivo – que é dar educação às crianças –, o fundo destacará uma parcela dos seus recursos para o Ministério da Educação”.

O Ministério da Educação, na nossa concepção, é o órgão que, na verdade, vai administrar o programa no que diz respeito às crianças de 7 a 14 anos. Quanto às crianças abaixo dessa faixa terão, a supervisão ficará a cargo da atual Secretaria de Estado de Assistência Social, porque eles cuidam das crianças abaixo da idade escolar.

Reside na questão da legislação que existe sobre renda mínima a nossa divergência. Estamos criando um programa para conceder um benefício, e V. Exª fala em que o Congresso Nacional deveria votar uma lei e considerar que isso é um direito. Na verdade, parece a mesma coisa, mas não é. Cansamos de proclamar direitos na Constituição de 1988, direitos este com conteúdo econômico, os quais a vida prática provou que não poderiam ser satisfeitos. Então, fugi dessa armadilha, mesmo porque, se colocássemos na Constituição que quem ganha menos de um determinado valor terá uma renda, será um grande incentivo para a pessoa não ultrapassar aquele nível de renda ou para escamotear a renda que porventura tenha. Então, essa é uma questão que V. Exª mesmo, em muitas manifestações aqui, colocou que é cheia de armadilhas.

O desenho que propomos é muito mais flexível, e colocamos aqui algumas indicações, dizendo mesmo que o conselho iria aperfeiçoar. A sugestão fundamental está em saber um pouco do valor, já que temos uma estatística das famílias que estão em situação de indigência: quanto dar a elas R\$75,00, R\$80,00 por mês? O quanto isso custaria já se enquadrar nos recursos que conseguimos mobilizar.

A idéia de um valor geral, um valor base, que poderia ser alterado apenas nos casos de famílias muito numerosas, ocasiona um problema de gestão extremamente complexo. V. Exª insiste em uma fórmula em que eu pegue cada família, das cinco milhões de famílias indigentes no Brasil, calcule a renda de cada um, o número de seus membros e dê a ela um benefício que é a diferença entre determinada renda, multiplicado pelo número de membros, subtraída de um determinado padrão. Nobre Senador, temos que procurar um programa como o que já está, que já é bastante complexo, não tendo sequer paralelo no mundo, pois nenhum país do mundo tem um programa de US\$2 bilhões para combater a indigência.

Temos que ter, se possível, padrões gerais para que essa coisa possa ser administrada. Calcular benefícios individualizados por família em um universo de 24 milhões de pessoas... Sinceramente, eu jamais subscreveria uma proposta desse tipo. Por isso, não gosto da solução que está na lei e que hoje é implantada pelo Ministério da Educação. Não nos esqueçamos que o tamanho dos benefícios administrados pelo Ministério da Educação é ínfimo. Aqui estamos falando de alguma coisa perto de três bilhões e meio, por ano, só de renda mínima. O Ministério da Educação não gasta nem 100 milhões por ano, V. Exª sabe disso muito bem, porque monitora esse programa a cada semana. São concepções inteiramente diferentes.

O Conselho não é um órgão executivo, o Conselho vai definir um política e essa política não deve ser objeto de uma lei rígida do Parlamento. V. Exª disse várias vezes que tem dúvidas quanto a um desenho ideal. Se V. Exª, que se debruça sobre esse tema há mais de uma década, ou duas, tem dúvidas, imagine nós, os profissionais, os intelectuais, as pessoas envolvidas com o tema! É a vida prática que vai nos ensinar, e vamos chegar ao ponto ideal por uma solução de aproximação, tentativa e erro. Se formos congelar isso numa lei, acho que é muita arrogância intelectual de nossa parte, querer beneficiar de um poder institucional que temos, de impor uma solução e impô-la à sociedade. Acho que deveríamos definir, destacar o recurso, dizer que o recurso tem que ser gasto nessa finalidade e deixar uma margem de flexibilidade.

de. Se amanhã percebermos que esse Conselho é inadequado, que esse Conselho está tomando atitudes que são incompatíveis com o espírito da proposta, nada obstará o Congresso de entrar com uma lei substituindo o Conselho, acabando com o Conselho. É uma proposta para tentarmos chegar à solução.

Então, esse é o espírito, não estou querendo criar um figurino e mandar o Brasil entrar nesse figurino. Essa coisa do direito acho que é extremamente perigosa, porque precisamos ter em mente que não vamos combater a pobreza num gesto de mágica, nem num ato Legislativo, nem num decreto, nem numa emenda constitucional. É o esforço da sociedade, das entidades públicas, das entidades privadas, do Congresso e do Governo; isso tudo vai permitir que comecemos a caminhar nessa direção.

Estou propondo que demos o primeiro passo; fazemos uma avaliação daqui a um ano ou dois, para depois darmos o segundo e o terceiro passos. Temos que ter em vista o horizonte. Qual o horizonte? É uma vergonha que o Brasil tenha pessoas vivendo com esse grau de privação, de penúria e de miséria. Vamos, por tentativa e erro, começar a ensaiar soluções. Esse é o objetivo, embora me oponha, veementemente, a qualquer artifício que engesse essa solução.

Quanto ao problema do Conselho Nacional de Assistência Social, já colhi a proposta no âmbito dos Estados e Municípios, mas acolhi no âmbito nacional por uma razão muito simples: para começar, esse programa vai precisar de ter muita força política, mesmo com a lei, mesmo com a emenda constitucional, mesmo com tudo. É preciso criar um Conselho novo vinculado ao Presidente da República porque sabemos que é uma tradição cultural, é da nossa tradição institucional. Se formos remendar um órgão que já existe, embora com as melhores intenções não tenha recurso, está acometido de várias atribuições e sem força política, vamos matar esse fundo ou simplesmente arruiná-lo.

Não custa nada criar esse Conselho. Ah, mas o Presidente da República vai nomear alguém... mas ele vai sair daqui a três anos; vem outro, quem sabe, muito mais simpático a V. Ex^a e não me caberá, nessa oportunidade, contestar quem ele vai indicar. Precisamos confiar no funcionamento das instituições. Se formos dizer: Ah, o Presidente vai nomear, então vai ser um Conselho muito ruim, é o Congresso que vota certo... o Congresso vota certo sempre porque exprime a vontade soberana do povo. Mas, em determinadas matérias, estamos deixando que a realidade vá desenhando a sua própria... temos que acreditar que

essas coisas vão funcionar, temos que ter um pouco de fé nessas coisas.

Quanto ao problema da reforma tributária, não quis intrometer-me em assuntos tributários porque senão vai criar toda uma pauta de polêmica numa questão que, em si mesma, já não é muito fácil de ser objeto de consenso. O Imposto Sobre Grandes Fortunas está na reforma tributária, o Relator Mussa Deme não a está suprimindo, tanto que hoje mesmo, numa intervenção indignada, o Deputado Marcos Cintra estava reclamando da permanência. Ela continua na lista, no elenco dos projetos do Sistema Tributário Nacional. Além disso, o relator colocou que é dever do Estado obter recursos para assegurar uma renda mínima às populações pobres, assim como oportunidades educacionais iguais. Quer dizer, quase que repetiu as palavras que estão aqui. Na proposta de reforma tributária ...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Já está contemplando.

O SR. ROBERTO BRANT – Sim, e já temos o suporte do princípio da coisa.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Inclusive, por minha sugestão.

O SR. ROBERTO BRANT – Parabéns a V. Ex^a. Quanto à progressividade do Imposto de Renda, eu poderia simplesmente – não me custa nada – colocar aqui. Eu até acato, colocando como uma mensagem veemente da Comissão de que o Sistema Tributário tem que perseguir mais equidade e que os impostos pessoais têm que ser muito mais progressivos do que são. Estou inteiramente de acordo. Quis evitar tratar desse tema, como expliquei na reunião passada; mas, quanto ao seu conteúdo, estou inteiramente de acordo. Então, já acolho de antemão para que, no bojo da proposta, digamos isso com todas as letras, para ficar como uma manifestação política da Comissão, perfeitamente.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, Srs. Senadores, só para concluir, em relação às observações feitas pelo Deputado Roberto Brant, eu gostaria de dizer que, primeiro, fico feliz de saber, Deputado Roberto Brant, que as nossas discussões aqui tiveram utilidade. V. Ex^a, nesta manifestação, mostrou que acompanhou com atenção muitas das observações que aqui coloquei. Ainda, noto no seu relatório que, não estando completamente configurada

qual a melhor maneira de definir como prover aquele hiato de renda que falta para as famílias muito pobres, então, V. Exª deixa isso para o Conselho definir.

Mas eu gostaria de lhe transmitir o seguinte: quando V. Exª descreveu a proposição que faço, há de considerar que ela leva em consideração aquilo que, na experiência dos diversos países e, também, na literatura econômica, mostra um caminho de se evitar as armadilhas da pobreza e do desemprego que eu mencionei. Não se trata de completar em 100% o hiato de diferença entre o patamar definido e a renda da família, mas, sim, uma proporção dessa diferença para que haja sempre o estímulo para que as pessoas trabalhem e progridam.

Do ponto de vista teórico e da acumulação de conhecimento, o melhor benefício seria aquele incondicional, igual para todos. Quanto ao que eu disse sobre não ter a certeza do melhor caminho para se chegar a isto, é porque eu tenho consciência de que seria muito difícil, em janeiro do ano 2000, já iniciarmos com um benefício definido como igual para todos os 160 milhões. Tenho a convicção de que, no século XXI, vamos chegar a isto. Os diversos países vão chegar a definir, como um direito de todos nesta terra, a possibilidade de usufruir da riqueza da Nação, tendo uma renda incondicional como um direito de cada um.

Gostaria de dizer sobre uma imprecisão que V. Exª mencionou. Sim, há países com programas muito maiores do que esse que V. Exª propõe. Posso lhe dizer que não apenas os Estados Unidos da América têm programas que levam em consideração volumes bem maiores do que esse. Posso citar para V. Exª...

O SR. ROBERTO BRANT – *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. EDUARDO SUPLEY – Mas V. Exª mencionou que não há. Todos os países da Europa, hoje, têm programas os mais diversos de seguridade social, de desemprego e de benefício à criança, de Renda Mínima.

A França tem um programa de Rendimento Mínimo de Inserção que corresponde a mais de 2 milhões de pessoas em 60 milhões de franceses, inclusive para os territórios ultramarinos, como a Guiana Francesa. A Espanha tem o rendimento mínimo. Portugal instituiu, em 96 – e está expandindo –, o rendimento mínimo familiar.

V. Exª mencionou o Alasca, sim; mas, nos Estados Unidos, desde os anos 30, há o auxílio às famílias com crianças dependentes; desde os anos 60, o Food Stamps Program; desde os anos 75, há o crédito fiscal por remuneração recebida. Só este programa atinge hoje mais de 20 milhões de famílias e corres-

ponde a um complemento de renda às famílias de pessoas que, em trabalhando, não conseguem atingir um patamar que lhes seja capaz de suplantiar o nível de pobreza. Por essa razão é que o governo suplementa a sua renda. E é isso que eu acho importante ressaltar para a nossa Comissão. Para os objetivos da questão do emprego, da questão de se erradicar a pobreza, de se promover todas as crianças indo à escola é que precisamos ter um desenho que guarde racionalidade, um desenho que leve em consideração, inclusive, que nesses países, como nos Estados Unidos, o Estado provê um complemento de renda para as mãos daqueles que em não sendo tão qualificados não ganham tanto e, com isso, promovem o poder competitivo das empresas nos Estados Unidos para competir inclusive conosco. Enquanto nós temos tido um procedimento de destinar recursos subsidiados, créditos fiscais creditícios aos empresários que já detêm grandes recursos para realizar investimentos, criar empregos, por vezes, enxugar empregos, como recentemente tem ocorrido nos financiamentos do BNDES.

O que avalio como importante é que venhamos a reverter esse estado de coisas. Falo isso no sentido de contribuição, pois creio que nós dois, Deputado Roberto Brant, desde que V. Exª pediu vista ao Projeto de Garantia de Renda Mínima, já avançamos muito na compreensão mútua das coisas e objetivos. Falta ainda um bom caminho que iremos trilhar juntos.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, repito o que já havia adiantado na sessão de apresentação do relatório, no sentido de que apreciei o bom senso e a honestidade do relatório do Deputado Roberto Brant. S. Exª buscou as linhas da viabilização do projeto, as linhas de menor resistência do ponto de vista político. É admirável que tenha feito isso. Não devemos abandonar essa linha, o que não significa que não possamos melhorar ainda mais. Ele mesmo, acho, já melhorou a sua proposta inicial, na medida em que colocou estados e municípios com os respectivos conselhos também desempenhando um papel importante nesse mister.

Essa questão da natureza do Conselho de Solidariedade, realmente, deve ainda passar por uma discussão mais aprofundada, mais ampliada. É bom que tenhamos ganho mais uma semana, porque isso nos dará tempo de rever a proposta do relator e investigar se não é possível. Parece-me que a atribuição da responsabilidade quase integral ao Poder Executivo desloca muito o Congresso Nacional, a represen-

tação da Nação, da população brasileira, com relação a essa questão, que é fundamental e que foi levantada aqui. Esta Comissão é que teve a iniciativa; não foi o Poder Executivo, mas o Congresso Nacional, razão pela qual acho que devemos mergulhar um pouco nessa questão e procurar uma forma de composição desse conselho, de definição um pouco mais avançada das suas responsabilidades e da sua natureza.

Acho que esse ponto merece uma meditação um pouco mais cuidadosa da Comissão, assim como a questão das receitas do fundo. Considero que a nossa audiência com o Professor Celso Furtado foi de extrema importância. Realmente, é uma pena que ele não tivesse condições de comparecer à Comissão para que todos pudessemos escutar o que ele falou. Com a sua experiência, com sua vivência, com sua visão absolutamente global de tudo isso, da experiência de outros países, ele pudesse trazer a esta Comissão uma idéia um pouco mais redistributiva em relação à proposta do relator.

O Professor Celso Furtado, na sua exposição, fez um cotejo interessante entre duas economias – Brasil e Índia –, sendo a economia da Índia muito mais pobre do que a economia brasileira. A Índia tem uma renda **per capita** 5 vezes mais baixa do que a renda **per capita** brasileira, no entanto, o coeficiente, a taxa de poupança interna da Índia é significativamente maior do que a poupança brasileira.

Isso remete a uma discussão que foi travada há mais de 30 anos. Disse até que, como veterano, me lembrava muito dessas discussões, quando nos anos 50, início dos 60, já postulávamos a redistribuição da renda nacional brasileira, que, àquele momento, já era muito concentrada, mas nem de longe tinha chegado ao grau de concentração que tem hoje.

Lembrava eu que, naquele instante, um dos argumentos que eram invocados para que se não distribuisse a renda nacional, prematuramente, esse argumento que depois veio a ser popularizado com a expressão do Ministro Delfim Neto, de que era preciso fazer crescer o bolo para depois distribuir, era de que a distribuição prematura dissiparia os recursos em consumo, porque a propensão das classes mais pobres a consumir era muito maior do que das classes mais ricas.

Sob a pressão desse argumento, concentrou-se mais a renda. O que aconteceu? A taxa de poupança da economia nacional caiu verticalmente ao invés de se elevar como se esperava. Disse o Professor Celso Furtado: “É que as nossas elites mais ricas, as elites econômicas, transformaram sua renda numa dissipação em consumo absolutamente irracional e incom-

patível com qualquer idéia de desenvolvimento da nossa economia. Transformaram esse consumo numa imitação dos padrões de vida do primeiro mundo e o resultado é que a taxa de poupança do Brasil ficou absolutamente insuficiente. Razão pela qual, sustentou ele, era preciso, pela via da tributação mais progressiva, captar mais recursos provenientes das camadas da população mais rica para aplicar com mais presença e com mais eficiência no combate à pobreza.

Daí a sugestão que apresentei sob forma de uma emenda, foi apenas uma sugestão. Estou disposto a colaborar com outros parlamentares, colegas para reformular isso, mas acho que a presença, na enumeração das fontes, de recursos para a formação do fundo, de um imposto, porque, caracterizadamente, os recursos são provenientes das classes mais ricas, como o imposto sobre grandes fortunas, seria um grande avanço. Acho até que politicamente é muito importante caracterizar de forma explícita que estamos retirando recursos, ainda que não de uma forma muito contundente ou profunda sobre o rendimento dos mais ricos, mas efetuando uma transferência líquida e nítida dos mais ricos para os indigentes brasileiros.

Compreendo o argumento do relator no sentido de que não gostaria de mexer na questão tributária, visto que essa questão está sob análise numa comissão especial que ainda está na Câmara, mas o fato é que na própria proposta do relator – o Senador Eduardo Suplicy ressaltou isso muito bem – já há alguma alteração, alguma referência explícita a questões tributárias, como a criação do adicional do IPI.

A menção, numa emenda constitucional, de que aquele imposto sobre grandes fortunas, a ser regulamentado numa lei, seria uma das fontes teria um efeito político extremamente favorável nessa disposição, no mostrar a disposição da sociedade brasileira e do Congresso Nacional, que a representa, de efetuar essa transferência de renda. Essa é a razão pela qual sugeri, mas, como disse, acho que ganhamos uma semana, podemos rediscutir esse assunto, mas acho importante que isso figurasse. Já não quero sugerir nem propor nada que diga respeito a alíquotas mais altas do imposto de renda pessoa física porque, aí sim, estaríamos entrando em detalhamento da Reforma Tributária, que está em discussão. Agora, colocar, como princípio, que uma das fontes de renda é o imposto sobre grandes fortunas não vai tumultuar o processo de discussão da Reforma Tributária; ao contrário, vai colocar uma definição prévia, que esta Comis-

são e o Congresso Nacional já decidem, preliminarmente, como ponto de partida.

Enfim, foi importante ganharmos esse tempo para amadurecermos ainda mais a proposta do Relator, que, como disse, repito, foi muito boa, de boa qualidade, de bom senso, de honestidade em relação aos propósitos, e vamos ver se, na próxima semana, encontramos a forma de coroamento desse trabalho todo, que será um marco no exercício da nossa função representativa, aqui, no Congresso Nacional, e mesmo na história do País, tendo em vista a perpetuação desse problema da pobreza e da desigualdade de renda que tem vigência em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra o Relator, Deputado Roberto Brant.

O SR. ROBERTO BRANT – Concordo inteiramente com o Senador Roberto Saturnino de que fomos educados na convicção de que, realmente, as grandes rendas é que eram a fonte da poupança. Está provado que isso não é verdade, porque os Estados Unidos têm a maior renda familiar talvez do mundo, uma das três ou cinco maiores do mundo, e, no entanto, a poupança das famílias americanas é igual a zero, sistematicamente igual a zero, e o Japão, aí já partindo para o outro lado, com taxas de juros próximas de zero, ou seja, com taxas de juro real negativas, tem uma poupança extraordinária, inclusive gerando problemas de depressão do nível da atividade econômica. O Governo não sabe como forçar os japoneses a consumir mais e a poupar menos. Está numa armadilha recessiva que as soluções keynesianas não ensinam como sair.

Então, está claro que a poupança parecer ser mesmo fruto de hábitos, comportamento, valores culturais. O que resta para essas sociedades expostas de uma maneira tão brutal aos apelos do consumo, hoje, é alguma forma de arrecadação compulsória. A inflação foi, mas só que ela era injusta, porque ela se exercia exatamente sobre as rendas menores, mais uma vez agravando a desigualdade econômica. A meu ver, o Imposto sobre Grandes Fortunas já está na Constituição. Então, na verdade, ele já está criado. Ele só não está implementado. O relatório do Deputado Mussa Demes mantém essa criação; não dispõe sobre o tributo, porque na verdade teria de ser objeto de lei complementar.

O SR. ROBERTO SATURNINO – O que estou sugerindo é que ele seja incluído como uma das fontes de renda.

O SR. ROBERTO BRANT – Eu disse que não entraria no mérito, na audiência passada, apenas para não criar polêmica. Podemos simplesmente

elencá-lo, porque não estamos criando o tributo. Estamos dizendo que, uma vez criado o tributo, a sua arrecadação será obrigatória. Ele está criado constitucionalmente. Então, estamos apenas vinculando essa receita. Quem sabe isso poderá até, no futuro, servir de estímulo para que se examine a questão sem paixão, do ponto de vista prático, porque ele realmente tem esse lado de equidade.

Concordo com V. Ex^a quando diz que as experiências dos outros países quanto à capacidade arrecadatória desse tributo não é muito grande, porque, na verdade, nas sociedades modernas, a lei cria todos os mecanismos para as pessoas ocultarem as suas rendas. Hoje, na Comissão de Reforma Tributária, ouvi um depoimento que me deixou absolutamente pasmo, porque se refere ao meu Estado. Um deputado do meu Estado, que já foi superintendente da Receita Estadual, com dados da Receita Federal, disse que, em Minas Gerais, no exercício passado, apenas seis mil pessoas declararam renda mensal acima de R\$10 mil, e que desses seis mil, três mil e quinhentos eram pensionistas ou aposentados do Serviço Público; portanto, restavam só dois mil e quinhentas pessoas. Só no meu bairro, em Belo Horizonte, talvez haja essa quantidade, pelos automóveis, pelas casas etc. Realmente as pessoas físicas ricas viraram uma abstração.

Existem essas dificuldades de realmente se conseguir pegar a pessoa física. Temos de avançar muito em termos de progressividade efetiva; não se trata apenas de cravar uma alíquota mais alta; é fechar os **loop holes** pelos quais as pessoas acabam migrando para pessoas jurídicas. De qualquer maneira, isso é importante e passa uma mensagem política.

Um dos objetivos desta Comissão também é fazer algumas proclamações de natureza política; é manifestar algumas idéias esperando que elas prosperem.

Penso que seja uma sugestão muito prudente; não arrisca esse limite de prudência que se impôs, porque, na verdade, muitas resistências ainda vão aparecer. Assim que o relatório for aprovado e que a emenda constitucional começar a tramitar ninguém se engane: esse silêncio aparente me assusta, porque esse silêncio não é o da concordância; esse silêncio é das pessoas que estão se preparando para contra-atacar.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Estou inteiramente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, não vou repetir aqui o registro em reconhecer que houve um esforço da parte de o Relator em buscar consolidar, em seu relatório, o acúmulo das discussões que ocorreram no âmbito da Comissão durante os três meses; no entanto, é claro que o Relator, em sendo um indivíduo, não poderia dar conta do universo das propostas e até mesmo das expectativas geradas com a criação desta Comissão.

Considero este momento último da nossa Comissão um dos momentos mais importantes, para o qual estão voltados os olhares e as expectativas das cidadãs e dos cidadãos brasileiros, que buscam encontrar, a partir dessa iniciativa de o Congresso Nacional, alternativas que possam efetivamente vir a contribuir com a questão da erradicação da pobreza. No entanto, o relatório apresentado, no meu ponto de vista, ainda se constituiu naquilo que chamamos de uma espécie de estarmos escravizados ao possível.

Um dia desses o Senador Eduardo Suplicy leu uma frase de uma escritora que achei muito interessante: "A história avança exatamente quando nos libertamos do possível". É claro que, em determinados momentos, estarmos vinculados a esse possível, com uma boa dose de realidade, até mesmo no sentido de superarmos os limites que nos impõe, é fundamental, mas precisamos ir além deles.

As sugestões aqui apresentadas, algumas acatadas pelo Relator, já se constituem em um avanço nesse recorte que foi colocado pelo relatório. Todavia, considero que, por exemplo, a idéia de o conselho, que para mim é um instrumento democrático, uma combinação de democracia direta com democracia representativa, que é o modelo brasileiro, é muito boa. No entanto, não estamos avançando, não estamos criando nada de novo. Quem conhece o conselho, por exemplo, do Programa Comunidade Solidária sabe que ele é composto por indicações do Presidente da República, entre membros do Governo e membros da sociedade; contudo, todos indicados pelo Presidente da República. O que seria irmos além do possível, que já está instituído? Seria, talvez, a idéia, meu caro Deputado Brant, de fazermos um conselho realmente paritário, onde, de antemão, não tivéssemos uma maioria do governo, cinco do governo, quatro da sociedade. Um lado já iria entrar com a certeza de que tem maioria e um outro lado com a certeza de que é minoria se, por exemplo, houver algum tipo de composição e não a discussão aberta.

Segundo, o fato de ser indicado pelo Governo, no meu entendimento, devem ser os pares apresentados pelo Governo. A sociedade deve ter a autonomia

de discutir; e é uma discussão complicada, mas ela tem que estar preparada para exercitar aquilo que foi uma conquista da Constituição de 88: a democracia não-representativa, a democracia direta, ou seja, de escolher nos fóruns da sociedade quais seriam aquelas entidades que iriam participar desse conselho.

Se a CNBB, a ABONG, o Inesc – e estou dizendo nomes em tese – decidem que serão esses que irão participar do conselho, então, o governo nomeia, porque essa foi a indicação da sociedade. E a sociedade não vai dizer que não pode entrar a Dr^a Ruth, o Paulo Renato ou o Ministro Malan. Essa é uma decisão de governo, e estaríamos, efetivamente, avançando além do possível.

Um outro aspecto que considero importante, já colocado pelo Senador Suplicy, é o de que o conselho deve ter atribuições no sentido de traçar as políticas públicas no seu geral, de aprovar os projetos, de entrar no detalhe, no mérito daquilo que está sendo apresentado pelos conselhos estaduais, municipais, quais os projetos que devem vir para o Conselho Nacional. No entanto, existem algumas questões de responsabilidade do Congresso: por exemplo, não pode ser o conselho a dizer que esse recorte social aqui tem direito a uma renda mínima ou a um bônus de solidariedade. O Congresso Nacional é que diz: pessoas com tais e tais características, a partir de certos critérios, têm esse direito, e o conselho traça a política social de como priorizar o encaminhamento dessa proposta e dessa decisão do Congresso.

Um outro aspecto, que também considero importante, foi a idéia, que trabalhamos aqui, de uma espécie de um orçamento social. Por mais que possamos criar um fundo, é fundamental que, já no ano que vem, tenhamos recursos, como muito se dispôs aqui o nosso Relator do Orçamento, que possam ser destinados a ações em campos que considero prioritários. Educação já foi contemplada pelo Deputado Brant; a questão da reforma agrária, que, conforme técnicos do IPEA, é o segundo elemento mais importante de inclusão social. Programas voltados para a parte de geração de emprego e renda.

E uma outra observação que faço, apenas colocando no debate os pontos de divergência. Por exemplo, no recorte dos 24 milhões que estão na linha de indigência, instituímos que, a priori, são famílias que têm crianças pobres, estamos excluindo pessoas que, por alguma fatalidade, embora sejam pobres, também não recebem, porque não têm crianças. Temos que ampliar esse alcance, porque senão estamos fazendo uma relação perversa com aqueles que,

por algum motivo, não têm filhos, mas que, nem por isso, deixam de ter o direito de serem beneficiados.

A experiência que tivemos, tanto no Nordeste, como agora em São Paulo, para mim, foi altamente estimulante para o trabalho desta Comissão. Lamento, mais uma vez, que o Deputado Brant não tenha tido a oportunidade de estar com os membros que foram nessa Comissão. A experiência de cooperativa de catadores de lixo, transformando aquela vida de indigente, de pessoas excluídas, caídas na sociedade, em profissionais com algum sentido para a vida. Uma boa parte dos associados, quase 90%, já têm casa. São pessoas que deixaram de ser sem rumo, sem direção, sem casa, sem endereço, sem objetivo.

As experiências que estão sendo feitas pelo Padre Lancelotti, por tantos membros da comunidade a partir de pequenas "aparentemente", com todo respeito, esmolas dadas pelo Estado, de um orçamento social, poderíamos estar alocando recursos, não para fazer caridade, mas para realizar programas que, além de prestar um serviço social às pessoas beneficiadas, prestam um serviço à sociedade.

No caso, por exemplo, dos catadores de lixo, segundo a prefeita Erundina, os aterros sanitários são inflacionados, ficam saturados pelo uso de papel, de garrafas e de outras formas de lixo que não têm como ser absorvidos com facilidade. No entanto, a partir de uma atividade rentável, podemos prestar um duplo serviço à sociedade: o do exercício da cidadania, incluindo essas pessoas e, ao mesmo tempo, que a cidade possa ter uma forma adequada de tratar os seus resíduos sólidos.

Então, Sr. Presidente, considero oportuna a ideia de termos adiado a aprovação do relatório aqui apresentado. Que todos os Srs. Senadores, a exemplo do que fez o Senador Roberto Saturnino sobre a questão da taxação das grandes fortunas, o Senador Eduardo Suplicy, no que se refere à questão da renda mínima, e outros, que até já apresentaram propostas que foram incorporadas, dêem a sua contribuição, e que a nossa Comissão seja um pouco a Comissão que consiga compatibilizar a preocupação do nosso relator em não apresentarmos algo que seja completamente irreal. Não podemos ficar escravos do possível e da realidade, precisamos buscar algum tipo de força política para irmos além dos limites que nos impõe o Orçamento e dos limites que tem imposto, para a sociedade brasileira, a política social do Governo que, até o presente momento, tem sido a de cortar recursos. Se o Conselho fica como indicação do Presidente, com maioria do Governo, na verdade, a Comissão vai estar dando ao Governo, que já está defi-

ciente em política social e em prioridade social, a última palavra para fazer com o fundo que estamos propondo, talvez, o que ele já tem feito com os recursos que estão no Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra o Relator, Deputado Roberto Brant.

O SR. ROBERTO BRANT – Essa questão dos limites do possível é realmente a questão fundamental da condição humana. Tenho como lema na minha vida um belíssimo pensamento do sociólogo Max Weber, no final da sua famosa conferência sobre a política como vocação. Ele disse que, se tantas vezes, no curso da sua existência, o homem não tivesse tentado o impossível, nunca teria feito o possível. Na verdade, eu próprio nunca me autolimitei apenas pelo possível. Ocorre que, se nós nos afastarmos muito dos limites do possível, estamos fadados a criar uma ilusão revolucionária e não vamos criar fatos. Não nos iludamos. A preocupação com a pobreza na cabeça de grande parte das elites brasileiras é uma preocupação puramente retórica, não é uma preocupação tão concreta assim. Vejo isso mais como um processo do que como um instante. Estamos dando início a um processo, e se começarmos mal, poremos tudo a perder e vai ser difícil recomeçar na frente. Tenho percebido, principalmente nas entrevistas de **O Estado de S. Paulo** e em rádio, que a única objeção que colocam é quanto à credibilidade das instituições brasileiras: mas esse dinheiro...vai se criar mais imposto, vai se criar mais um programa que não vai chegar no pobre, não vai resolver nada.

Quando entrei nesta Comissão, li dois livros sobre as noções de capital social, e uma noção muito em voga hoje no pensamento sociológico é que as sociedades que têm redes de integração social são de grandes vitalidade. Nessas sociedades predomina a confiança nos indivíduos em relação ao outro, a confiança do indivíduo nas instituições e no Estado. O Brasil é um país de baixíssimo índice de confiança. Estamos vivendo um momento em que há uma generalizada desconfiança das pessoas com as outras, das pessoas com as instituições e das pessoas com o Estado. Tive muita clareza nisso, para que não pudesse propor nada que fosse absurdo e pudesse cair no descrédito popular.

O Senador Eduardo Suplicy citou os Estados Unidos, a França, mas não citou um país pobre no mundo. São US\$ 2 bilhões para combater a população indigente. Não é a clientela normal do político, acho que é um grande gesto. Estou muito longe dos limites da prudência e da timidez. Realmente, ser taxado de tímido nesta matéria, penso que não. Pelo

contrário, estendemos a mão muito longe. Apenas disse que esse é apenas um momento no processo.

O Relator do Orçamento trouxe aqui a notícia de que o Brasil gasta R\$13 bilhões com famílias pobres. Eu que estou vivendo isso há 90 dias pedi o pedacinho de papel para ler, vou ver se tem as coisas que conheço. Ali constam programas genéricos do Ministério da Saúde e da Educação. Não há nenhum programa específico, os programas específicos são mínimos. Estão assinalados os recursos para a reforma agrária, recursos do Ministério da Saúde para a saúde do idoso, saúde da criança, saúde da mulher, todos programas genéricos. Não vamos longe, o Brasil gasta R\$135 bilhões em programas sociais, mas metade é Previdência. Como vou tocar na Previdência, cortar benefícios? Até poderia, mas há consenso político para isso? Não há nem mesmo aqui nesta Comissão.

Acho que estamos começando já de uma maneira bastante audaciosa. E se aprovarmos, teremos dado um salto gigantesco, e se for bem-sucedido, aí a própria sociedade vai adquirir confiança. Temos que quebrar essa desconfiança porque ela existe.

O problema do Conselho é realmente de auto-indagação. Passaram pela minha cabeça vários desenhos possíveis. Se, por exemplo, eu quisesse estabelecer na lei que o governo não ia nomear os da sociedade civil, eu teria então o dever de escolher que segmentos da sociedade civil que vão ser representados. É a velha questão da democracia direta ou da democracia representativa. Eu não saberia jamais. Se ponho a CNBB, vamos supor, quatro ou cinco – vamos por paritário –, dez, cinco da sociedade civil não nomeados pelo Presidente da República. Mas nomeados por quem? Se for pelo Congresso, vamos cair no Conselho da República, que criamos. Fizemos eleições aqui e o Conselho nunca se reuniu. Se formos para a sociedade civil, quem eu vou pôr? Vou pôr a CNBB, mas aí vêm os evangélicos dizendo que também querem. Então os luteranos, os batistas, que são do ramo tradicional, também vão querer. É realmente uma coisa muito difícil de se fazer na prática.

Quanto aos seus fundamentos, subscrevo-os todos. O ideal seria uma comissão em que não houvesse maioria governamental, claro. Eu acredito muito mais no controle social sobre o governo do que em um mecanismo institucional tal que assegure que o governo vai pensar assim ou assado. Temos que confiar no governo. Hoje eu apóio o governo; amanhã, o próximo talvez eu não esteja apoiando. V. Ex^a talvez esteja. O rodízio dos governantes e a permanência do conselho do programa vão permitir. Esse é o princípio democrático. Concorde com a tese de que deve-

mos escolher, mas e na hora de sentarmos para escolher que segmentos da sociedade civil devem ser representados? Do Nordeste? Do Sul? É a criança? Vamos realmente chegar numa situação difícil.

V. Ex^a expôs o problema: o conselho está com muitos poderes e o Congresso não pode abrir mão deles. Não está claro aqui, mas é implícito que o conselho vai aprovar os programas, vai fazer uma proposta de orçamento de combate à pobreza e essa proposta de orçamento vem para o Congresso. É o Congresso que vai aprovar. O conselho não vai aprovar destinação de recursos públicos e nem pode, é inconstitucional. O conselho é a instância que vai reunir, fazer a **assemblage** das diversas propostas, fazer algumas escolhas, técnicas e políticas, vai corporificar tudo no orçamento de combate à pobreza e vai entregar à Casa Civil para incorporar ao orçamento fiscal da União. O Governo não vai poder mexer na proposta do conselho, mas o Congresso vai poder mexer em tudo. Inclusive ele pode, não apenas quanto aos recursos, votar dispositivos alterando. Então o Congresso está presente, sim.

Eu não quis criar leis regulamentadoras porque já vamos passar um tempo grande para aprovar a emenda constitucional. Se depois vamos fazer lei complementar, lei regulamentadora, aí corremos o risco de perder o momento, porque acho que o momento é extremamente favorável. Eu queria ver esse programa já começando. Nada impede que daqui a um ano uma subcomissão do Senado Federal ou da Câmara, destinada a examinar a pobreza, diga o seguinte: esse programa está sofrendo muito desvio, precisamos fazer uma regulamentação. Está sempre aberta essa possibilidade para o Congresso.

E, finalmente, o problema da escolha de famílias com crianças. Quando se trata de escolher entre pobres, qualquer escolha é cruel e difícil. Eu escolhi as famílias de zero a quatorze e assumo essa escolha perante os homens e perante Deus. Aqui, quisemos combinar uma política de transferência de renda no presente com a política de inclusão social no futuro. O adulto não tem mais possibilidade de inclusão. Se eu tivesse 6 bilhões, se tivéssemos mais recursos, como é que eu poderia ser contra fazer assistência social a pessoas pobres adultas? A regra de ouro da economia é que na economia temos que escolher, porque há mais necessidades que recursos. Eu não tirei esse número do ar, o IPEA me informou quanto custaria para atender as famílias indigentes. Quem tem criança até zero e quatorze vai custar 3 bilhões e 510. Como na conta aqui tínhamos 4 bilhões e 500 e não podíamos gastar tudo nesse programa, então eu es-

colhi crianças de zero a quatorze. Esse foi um mecanismo na minha escolha, eu não preciso nem ocul-tá-lo. Evidentemente que, se tivesse mais recursos, acho que antes de atender até as famílias com renda superior, devíamos atender os adultos nessa faixa. Foi um problema mesmo de comparar, confrontar re-cursos com requisitos de dinheiro. Foi essa a razão. E, tendo de escolher, eu escolheria sempre a criança. Ouvimos aqui o IPEA dizer que, se queremos não er-rar, não temos chance quase nenhuma de errar, se fecharmos o olho para apontar para um pobre, se você apontar para a criança no Brasil, você, certa-mente, estará apontando para um pobre ou para um indigente. Se o adulto for atendido daqui a dois ou três anos, evidentemente, a satisfação das neces-sidades dele sofrerá muito. Mas em termos de futuro, não. Agora, se atrasarmos o atendimento dessas cri-anças, cada ano que passa é uma coorte que nós perdemos, uma coorte demográfica que se perde para o futuro. Então, é nesse sentido que a escolha se deu. Mas suas observações, como sempre muito fundamentadas e...

O SR. EULER MORAIS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Antes de conceder a palavra ao Deputado Euler Moraes, próximo orador, eu gostaria de comunicar que o Senador Sérgio Machado nos alerta de que amanhã a CCJ estará votando, está na pauta o Fundo Constitu-cional para a Erradicação da Pobreza. Acho que não tem que sofrer nenhum tipo de alteração. Acho que o adiamento aqui não implica o adiamento da votação, uma vez que já está na pauta. Acho que a criação do Fundo é quase que uma unanimidade.

Agradecemos a contribuição do Senador Sérgio Machado e pedimos a S. Ex^a que gestione lá no senti-do da aprovação.

Com a palavra o Deputado Euler Moraes.

O SR. EULER MORAIS – Sr. Presidente, eu gostaria de suscitar uma questão de esclarecimento junto ao nosso Relator no sentido de facilitar, na me-dida do possível, nossa apresentação de propostas, de sugestões, porque, por sinal, temos pouco tempo para fazê-lo. Observamos, no relatório, que há aqui uma correlação que precisa ser esclarecida. O Capi-tulo 5 aborda a definição global de uma proposta. E, por fim, temos a proposta de uma emenda constitui-cional.

A primeira questão é: o relatório faz parte da proposta de emenda constitucional, ou a emenda constitucional está fazendo parte do relatório? O que quero dizer? Se a definição da proposta é indicativa

para as ações que serão, depois, objeto do que está proposto na emenda constitucional, então, teríamos que, talvez, fazer alterações nas duas, tanto no con-teúdo da proposta quanto na emenda, porque a emenda é genérica, mas a proposta já detalha o dire-cionamento de 75% dos recursos para uma finalida-de, 25% para outra. Então, deveríamos apresentar como sugestão ou como emenda sua proposta?

O SR. ROBERTO BRANT – É quase que uma questão de ordem. Posso responder?

O SR. EULER MORAIS – Exatamente.

O SR. ROBERTO BRANT – Entendo que são duas coisas separadas. Vamos aprovar uma propos-ta e uma emenda, porque eu não poderia por tudo numa emenda constitucional, senão eu iria escrever uma Constituição nova aqui. Agora, a Comissão vai aprovar uma proposta de emenda constitucional e uma proposta de programa. De modo que, quem tem sugestão, pode ser sugestão de alterar a própria emenda ou de não alterar a emenda, mas fazer a su-gestão de alterar a proposta. Aí não é emenda, mas sugestão. Aí discutiremos a inclusão, ou não...

Vamos supor que alguém diga o seguinte: não é indigente criança de zero a quatorze. Prefiro que seja toda a população pobre, mas só pegando criança de zero a quatro anos, por exemplo. Ou então toda a po-pulação, não diferenciando se tem criança ou não, como a Senadora Marina falou. Aí não vamos poder, com esses recursos, atender 24 milhões de pessoas, mas apenas 15 milhões. Então é a família mais pobre do que essa ainda. São escolhas.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, Sr. Re-lator, vou falar rapidamente sobre duas coisas. A pri-meira delas na linha do Relator, Deputado Roberto Brant, que teve a preocupação de realmente, ao esta-belecer certas receitas, não criar dificuldades adicio-nais que já sabemos que existem nesse momento com relação à situação fiscal. Entretanto, gostaria de considerar, para ver se a Comissão considera razoá-vel e se eventualmente é possível apresentar alguma coisa nesse sentido, se poderíamos, por exemplo, es-tabelecer que na medida em que foram se extinguin-do os prazos de determinados incentivos fiscais, não vamos alterar os incentivos fiscais existentes. Se um determinado incentivo fiscal termina no ano 2002, já está estabelecido, não estamos alterando a legisla-ção, não estamos prejudicando quem terá incentivo, até porque quero dizer que sou favorável a determi-nados incentivos fiscais em determinados casos. No caso de eles serem extintos naturalmente, poderia-

mos dedicar uma parcela desses recursos e incorporá-los ao Fundo de Erradicação da Pobreza. Acho que isso poderia inclusive criar um certo comprometimento entre o interesse do Governo e o interesse de uma parte da base parlamentar e criar condições para que esse assunto fosse estabelecido. Essa é uma sugestão que gostaria de deixar à consideração desta Comissão.

O SR. ROBERTO BRANT – V. Ex^a pode fazer por escrito.

O SR. PAULO SOUTO – Posso e apresentar depois...

O SR. ROBERTO BRANT – Certo. Da minha parte já acatei, claro. Inclusive talvez seja um mecanismo. Como sabemos que os incentivos acabam indo em mãos que nem sempre são as melhores, é uma maneira até, como V. Ex^a assinalou, de obter o apoio de determinados segmentos políticos para a aceleração do fim de certos incentivos.

O SR. PAULO SOUTO – É claro. Essa foi uma primeira observação. A segunda observação que eu gostaria de fazer – e isso eu sei que é difícil – é ficarmos absolutamente convictos de que essas receitas que estão aqui vão ser utilizadas substituindo aplicações já existentes. Às vezes, transforma-se a fonte, ou seja, surge o programa, usa-se um recurso que já está sendo usado, enfim, substitui-se uma fonte pela outra e não se acrescenta nenhuma fonte. Eu também não sei de que forma, isso não é uma coisa difícil, está muito na dependência do Executivo. Seria algo que nos garantisse que o que está se criando vai substituir receitas existentes, mas que são receitas adicionais. Não sei se essa é realmente a intenção ou se tem alguma dificuldade.

O SR. ROBERTO BRANT – Essa é a intenção, tanto que cravamos agora na própria emenda constitucional que 75% dos recursos são para transferência de renda para a família. Na verdade, o único programa que existe é esse programa que não gasta nem 50 milhões. Com isso, o Governo não tem o que cancelar para pôr no lugar. Agora, quanto aos 25% restantes, ficaremos sempre um pouco na...

O SR. PAULO SOUTO – Talvez alguma coisa de natureza mais geral que pudesse, enfim, demonstrar essa preocupação, embora eu saiba que isso é um pouco difícil.

Quero também cumprimentar o Relator pelo seu trabalho. A síntese foi bem estabelecida e cobriu pontos principais. Desejo também dar uma notícia. O Governo da Bahia acabou de lançar um programa interessante focalizando os 100 Municípios mais pobres

do Estado. É o programa chamado *Faz, Cidadão*, que a partir dos indicadores que existem, separou os 100 Municípios mais pobres e vai intensificar todos os programas, tanto de desenvolvimento social, principalmente, como também alguns programas relacionados à criação de oportunidades econômicas no sentido de fazer essa transformação estrutural.

De modo que é uma satisfação ver que o Estado realmente se considerou também dentro dessa idéia lançada pelo Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos, e está realizando, já iniciou esse programa, que tenho certeza também terá bom resultado.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, Senador Maguito Vilela, Sr. Relator, Roberto Brant, e demais colegas, tive na última semana a oportunidade de aqui deixar registrado a importância que esse programa está tendo perante o País. Na ocasião, expus o tema com celeridade. Eu diria diria que com praticidade estão acontecendo os encontros, inclusive o relatório, as idéias, enfim.

A par dos elogios, aqui se fala na redistribuição de tributos. Não está se aumentando impostos. Está se procurando, dentro do que existe, redistribuir para tentar atingir uma camada da população que na verdade está na miséria, cerca de 24 milhões de brasileiros.

Constato no relatório que há uma idéia da descentralização. Disse aqui o eminente Relator que é a descentralização no Brasil para se evitar cumular miséria em grandes centros no Brasil que gerou problemas que sempre são debatidos, quais sejam, a questão da segurança, o saneamento básico e moradia em grande metrópoles.

Esse é um passo que o Brasil não deu ainda.

Isso posto, eu colocaria aqui ao nosso Relator e a nós todos uma questão para meditação. Como o Conselho vai se formar? Penso que vai haver o Conselho nacional e, depois, talvez, conselhos em âmbito estadual e municipal.

O SR. ROBERTO BRANT — Os conselhos de assistência social já existem.

O SR. CASILDO MALDANER – Eu não sei como é que vou externar aqui o que senti hoje à tarde aqui. Que esse programa, aplicado na sua prática, tenha isenção quanto ao dirigismo, se é por parte do Governo ou de setores em âmbito federal, estadual ou mesmo municipal, e que ele represente o conjunto da sociedade; tenha haja a maior isenção possível na aplicação desse fundo, desses recursos, que não

haja privilégio do setor "a" ou "b" para tentar tirar proveitos políticos, eleitorais ou coisa que o valha.

Eu estava pensando cá comigo, quando vi alguns colegas levantando essa tese de o Conselho ter essa isenção. Foi criado o Fundo de Terra no Brasil e já está sendo aplicado no meu Estado, Santa Catarina. O Estado participa e para aqueles que querem um pedacinho de terra existe o Conselho Municipal do Fundo de Terras. Para privilegiar o jovem para conseguir um pedacinho de terra, que ele quer comprar com 15 anos, 20 anos de carência, o Fundo vai financiar um pedacinho de terra para ele, ou para aquele que não tem terra. Para selecionar esse jovem tem um Conselho Municipal. O Secretário Municipal, o Presidente do Sindicato Rural, que conhece esse pessoal ligado à terra no respectivo município, participam desse conselho. O Conselho Municipal lista os mais necessitados para serem contemplados com o fundo de Terra

Em Santa Catarina temos as APAEs, que principalmente vão atingir as crianças de 0 a 14 anos. Esse não é um negócio do Governo. É uma ONG. É uma entidade não-governamental. Os Clubes de Serviços representam muito essa questão em municípios. Eu estava pensando em como ajudar. Não sei. Nós meditaríamos um pouco nessa questão, para apresentarmos uma certa isenção na aplicação desses recursos do Fundo. Então, Sr. Relator, eu trago esses dados para que nós meditemos um pouco sobre essa questão até a semana que vem. Vamos pensar também. Se V. Ex^a tiver alguma idéia para oferecer a essa questão da isenção, tanto melhor. É bom até para o Governo, nas três esferas – municipal, estadual e federal. A sociedade como um todo vem aplaudir a aplicação desses recursos.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra o nobre Relator, o Sr. Deputado Roberto Brandt.

O SR. ROBERTO BRANT – Sr. Senador Casildo Maldaner, essa questão é muito importante. O Projeto do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães excluía totalmente, lá na ponta da execução, o órgão público – a Prefeitura –, receoso exatamente de que a influência política pudesse comprometer os objetivos desse programa.

Em depoimento feito aqui nesta Comissão, o ex-Governador Cristovam Buarque falou sobre o tema longamente e fez muita questão de dizer que não podemos excluir as prefeituras do processo porque, se as excluirmos, ficaremos sem os braços do Executivo, sem o que um programa de grande extensão acabaria não se realizando. A LOAS – Lei Orgâni-

ca de Assistência Social – criou ou mandou criar nos municípios um fundo de assistência social e um conselho paritário – metade dos membros eram indicados pelo prefeito e a outra metade pela sociedade civil. Isso funciona bem em alguns lugares, em outros não. Nós estamos repetindo aqui que quem vai aprovar a destinação e a supervisão dos recursos nos municípios é esse Conselho Municipal de Assistência Social. É impossível evitar a influência política, que num município pequeno é totalizante. Na verdade, o prefeito ou o adversário do prefeito lutam em todos os campos – na eleição do sindicato, da cooperativa. Então, é impossível despolitizar até essas indicações.

Creio que não temos como fugir da maneira como o Brasil funciona. A reflexão é importante. Esses conselhos já foram concebidos para, pelo menos, neutralizar o peso da influência política e não para anulá-la mas, pelo menos, contrabalançá-la. Acho que, aqui, nós iremos jogar um pouco nisto – é tudo que diminua o efeito poderoso da influência política. Não é o prefeito quem irá escolher. Ele terá que submeter a um conselho. Eu acho que em todas essas coisas como em tudo o mais, o amadurecimento das instituições é que vai dar soluções. As instituições só se aperfeiçoam quando funcionam, quando elas são solicitadas a funcionar. Esses conselhos quase não têm recursos. Então, na verdade, eles devem ser conselhos, na grande medida, um pouco apáticos. Quando eles tiverem uma possibilidade concreta de aplicar dinheiro verdadeiro, eu acho que aí a própria natureza do programa começa. Essa preocupação é relevante.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Gadelha e, posteriormente, aos Srs. Deputados Xico Graziano e Paulo Paim, os últimos inscritos.

O SR. MARCONDES GADELHA – Sr. Presidente, eu, também me incluo no bloco dos aliviados com a prorrogação dos prazos para apresentação de sugestões e emendas. Realmente, ficaria numa situação muito desconfortável se tivéssemos que apresentar propostas, agora, a toque de caixa, sem uma reflexão mais aprofundada. Até porque o trabalho do Relator é um belo trabalho, de muita precisão, que alia, com muita delicadeza, o bom senso político com eficácia econômica e social. Fica difícil mexer no que está proposto. Até mesmo no ponto mais controvertido, a questão do Conselho, eu pessoalmente não mexeria. Eu acho que não ficaria bem uma entidade dessa importância, dessa significação e responsabilidade ficar diluída no seio da administração direta ou até mesmo do Congresso Nacional, em meio a uma

burocracia anônima, até porque é próprio das sociedades pluralistas e democráticas a desconcentração de atribuições de competências. Estaríamos criando uma esfera de competência importante e dando-lhe visibilidade. É importante que a sociedade se lhe reporte e refira-se a esse conselho, bem como é importante que esse conselho adquira individualidade. Pouco importa se é designado pelo Presidente da República, penso que em nada vem perder em termos de isenção, já que há tantos órgãos, entidades designadas pelo Presidente da República que cumprem o seu papel com o mais elevado espírito público. De forma que não vejo maiores riscos.

No entanto, Sr. Presidente, é irrecorável a tentativa de aportar mais recursos para este fundo e de dar mais celeridade na apropriação desses recursos e portanto na execução das suas tarefas e das suas competência.

No ritmo em que os assuntos estão propostos, começariam a entrar recursos a partir de junho do próximo ano e em doses homeopáticas porque a apropriação desses recursos é muito lenta, da ordem de 0,08% a cada movimento. Considero, de qualquer forma, o ritmo lento e de todo jeito esse fundo ganharia uma operacionalização ótima a partir de uns dois anos, quando entrariam também recursos de outras fontes. Creio que o item seguinte está sujeito ao princípio da anualidade e assim levaríamos muito tempo e nesse tempo também se diluem as expectativas e as esperanças da população em relação... Não seria de todo mal se encontrássemos maneira de já entrar o ano funcionando, de já começarmos com alguma forma de atrair o interesse da opinião pública sobre esta matéria.

Nesse sentido, cheguei a propor uma emenda, aliás, tenho aqui duas emendas que já estavam alinhavadas e, claro, agora vão ser objeto de reflexão. Vou tentar melhorá-las e ver se são pertinentes. A primeira, Sr. Presidente, trata de incluir recursos oriundos do art. 239, § 1º, da Constituição Federal, repassados ao BNDES e oriundos do PIS/PASEP numa quantidade maior, e não a que foi sugerida até agora de 20% apenas, mas de 50% dos 40% dos quais o BNDES se apropria. O volume de recursos do FAT, do PIS/PASEP gerido pelo BNDES vai a 7 aproximadamente 7 bilhões. Então 40% seria perto de 3 bilhões e 50% disso seria a metade, ou seja, 1,5 bilhão que colocaríamos à disposição do fundo.

Esse seria um exercício concreto de refocalização de recursos. Esses recursos, por princípio, doutrina e historicidade, são do trabalhador que estão sendo utilizados para financiar grandes empresas, inclu-

sive aquisição de patrimônio pelas grandes empresas ou para financiamento de grandes projetos. É uma das falhas dentre as muitas que existem de focalização neste País. E o dado importante é que não há uma prestação de contas, não um retorno, ninguém sabe o que é feito com esses recursos. O BNDES os recebe sem qualquer encargo, sem qualquer trabalho de ir buscá-los no mercado, de lutar e os opera como se eles fossem a fundo perdido. Não há sinais de retorno para o FAT desses recursos, tanto que junto com a proposta incluímos um outro dispositivo mandando retornar pelo menos 10% do saldo dos recursos repassados; esses recursos que foram repassados já há bastante tempo e que ninguém sabe onde andam. Seria uma tentativa de melhorar o aporte de recursos, porque estamos com uma conta muito restrita, muito fechada, na expectativa de que tudo funcionando tenhamos R\$3,5 bilhões de uma conta e mais R\$1 bilhão de outra.

No entanto, além da transferência direta, temos um conjunto de sugestões e propostas, com rara felicidade pelo Relator, propostas muito bem focalizadas, mas que não sabemos se vão demandar apenas R\$1 bilhão ou um pouco mais. Por exemplo, no capítulo Melhoria da Habitação, sabemos que o déficit em habitação no Brasil é de 10 milhões de moradias. O Governo se dispõe a fazer, com recursos do Banco Mundial, 2 milhões de moradias. Teríamos aí 8 milhões de moradias ainda. Se fôssemos nos aventurar a construir a metade disso, 4 milhões, iríamos para R\$10 bilhões, aproximadamente.

Quanto aos recursos para a aquisição de terra no Nordeste, há recursos do Banco Mundial e do Banco da Terra, mas não temos uma idéia precisa do volume necessário. Enfim, as outras propostas que são igualmente importantes: o número de creches que se farão necessárias, a pré-escola que o Relator colocou com uma propriedade extraordinária e com um nível de precisão muito grande. Essas coisas precisam ser – desculpem-me dizer assim – abundantes e de boa qualidade. A pré-escola, a escola fundamental, etc., não sei se com R\$1 bilhão resolveríamos esse problema. Também não sei se R\$75,00, que vamos transferir, chega a ser um volume fundamental, se teremos que agregar outros segmentos, como a Senadora falou, os que não têm filhos não de ser incluídos também. Enfim, acho que teríamos que fazer um esforço no sentido de carrear um pouco mais de recursos para esse fundo sem alterar em nada a filosofia, a idéia central do Relator que, do ponto de vista social, econômico e filosófico, tem a anuência de toda essa

Comissão, os aplausos e os melhores ícones de todos nós.

Outra questão e objeto de emenda que já foi aqui muito discutida é o problema do imposto sobre grandes fortunas. Acho que não podemos passar ao largo dessa questão e considerar apenas que é impertinente no momento, que é difícil, do ponto de vista político, que é inexecutável ou seja qual for o adjetivo que venhamos a usar. Acho que temos que discutir aqui esse imposto do ponto de vista da sua natureza, da sua qualidade, do ponto de vista epistemológico; saber se ele é bom ou ruim, se é certo ou errado e se é oportuno. Independentemente do que venha a acontecer na nossa decisão final, acho que temos que discutir em profundidade essa proposta. Independente de ser oportuna ou não, gostaria muito de saber o que o Relator pensa do imposto sobre grandes fortunas, se ele é certo ou errado ou se é apenas uma mania de perseguição sobre os ricos deste País. O momento para discutir esse imposto é nesta Comissão. Nós, desde o começo, e próprio Relator diz isso seguidas vezes, chegamos à conclusão de que o grande problema da pobreza neste País, o seu grande gerador, é a desigualdade. Então a questão de discutir a desigualdade é um ponto central sobre o qual vamos ter que nos debruçar. Veja bem: esse imposto já está na Constituição, como bem disse o Relator, agora, a Constituição o remete para a legislação complementar. Na minha emenda tirei esta parte, coloquei apenas o item VII do art. 153, "grandes fortunas", e tirei "nos termos de legislação complementar". Coloquei um parágrafo que começa uma regulamentação, que começa a dar autonomia ao artigo, dizendo que o imposto previsto no art. 7º incidirá sobre o valor que ultrapasse mil vezes o limite de isenção do imposto a que se refere o inciso III do conjunto de bens e direitos, deduzida a totalidade das dívidas e ônus reais das pessoas físicas, admitidas as exclusões previstas em lei.

Assim, limitamos a parte a ser regulamentada para as exclusões previstas em lei; é um começo de discussão da matéria que, como bem disse o Relator, deverá ser seguido por outras discussões, até que tenhamos ou não a efetiva implementação dessa proposta.

Creio que não podemos deixar de discutir a sua importância, a sua viabilidade, a sua oportunidade política e, sobretudo as suas características éticas e ideológicas que estão envolvidas. Vamos ter tempo – graças a Deus não tenho uma opinião fechada sobre esse assunto; ia apresentar, apenas para não perder a oportunidade, já que hoje era o último dia e, com uma semana a mais de reflexão, já com a ajuda do

próprio Relator, com opiniões emitidas aqui e com outros textos, vamos chegar a uma definição sobre a oportunidade de apresentar essas emendas.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Em uma conversa que mantive com o Relator, optamos por fazer as perguntas em bloco. De sorte, passo a palavra ao Deputado Xico Graziano – depois, o Relator se pronunciará sobre os últimos três inscritos –, em seguida, ao Deputado Paim.

Indago, antes, ao Deputado Feu Rosa se deseja manifestar-se.

O SR. FEU ROSA – Eu gostaria de me inscrever, mas como cheguei há pouco devido ao atraso do meu vôo, eu gostaria, se fosse possível, que me fosse concedida a palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Pois não.

Com a palavra o Deputado Xico Graziano.

O SR. XICO GRAZIANO – Srª Presidente, Sr. Relator, não posso deixar, também, de iniciar a minha fala louvando o trabalho do Relator, pois gostei muito do relatório, do enfoque e da idéia estratégica que V. Exª desenvolve; todos nós vamos querer contribuir aqui e ali, mas, evidentemente, creio que está bem focalizado, por isso, inicialmente, faço essa consideração.

Vou abordar um ponto que já foi mencionado pela Senadora Marina a respeito da agricultura e da reforma agrária, que é tida por todos como uma questão importante para a luta contra a pobreza, o que é reconhecido. E quero confessar aqui a minha dose de insatisfação, porque achei um pouco limitada a idéia do Relator de propor que o fundo que venhamos a criar possa ser destinado à aquisição de terras para assentamentos. Quero pensar um pouco melhor sobre isso para apresentar uma sugestão mais consistente. Parece-me que, se nos limitarmos a imaginar que a aquisição de terra é o passaporte para a cidadania, não estaremos analisando direito as outras coisas. Eu estava relendo o maior levantamento sobre assentamentos rurais que já foram feitos no País pela Universidade de Brasília e mostra que, em muitos lugares, infelizmente, estamos distribuindo a miséria ao distribuir a terra.

Então, parece-me ser mais conveniente – sem perder o foco de que a questão da reforma agrária e da agricultura é importante nessa matéria – prevermos, talvez, uma ação mais ampliada e não apenas a aquisição de terras, até porque, hoje, o banco de terras – que foi aprovado por esta Casa e está sendo implementado baseado na experiência de Santa Catari-

na a que referiu, aqui, o Senador Casildo Maldaner, do fundo de terras que lá existe – está com experiências, enfim, iniciais, mostrando o seu trabalho. Se fôssemos pensar nesse fundo e destinar recursos para a aquisição de terras, esses recursos teriam que ser destinados a uma fonte para compor o **funding** do banco de terras – coisa que não está aqui propriamente estabelecido.

A minha idéia é tornar isso um pouco mais amplo. Imaginar que esse fundo que vamos criar possa ser utilizado para financiar projetos fundiários geradores de emprego, especialmente no Nordeste ou em áreas mais pobres. Com certeza, dentro dessa mesma idéia, mas não limitar a ser destinada para aquisição de terras. Talvez, possamos estar aqui mal direcionando porque, hoje em dia, o único comprador de terras deste país é o Governo. E vamos criar aqui um defeito de nascença, imaginar que seria para aquisição de terras, embora a aquisição de terras, em alguns casos, onde se tem um grupo organizado de trabalhadores, ela seja um componente importante da política fundiária.

Se me lembrar de alguns dados.. por exemplo, que apenas no Nordeste temos dois milhões de pequenos agricultores pobres, parece-me que políticas de apoio à assistência técnica a esses agricultores que já estão na terra, seja uma importante política de combate à pobreza no País. Da forma como estamos aqui imaginando, ou o Relator, inicialmente, não poderiam ser contemplados.

Quero louvar, percebo no Relator uma enorme vontade de aperfeiçoar o seu Relatório pelas respostas que tem nos dado. Quero aproveitar essa chance de procurar aperfeiçoar também esse ponto aqui e, nesse sentido, procurarei apresentar uma coisa mais elaborada. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – O Deputado Graziano foi bastante objetivo.

Concedo a palavra ao nosso querido Deputado do Rio Grande do Sul, Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM – Srª Presidente, Marina Silva, Sr. Relator, Roberto Brant, Srs. Senadores, Srs. Deputados, confesso que a preocupação que a sociedade demonstra em relação ao fundo tem uma razão de ser e nós temos que assimilar isso. Historicamente, todos os fundos que foram criados neste país e que o objetivo era o bem do trabalhador, da sociedade, da pobreza, sempre foram desviados. Podíamos lembrar aqui o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que nos tiraram a estabilidade; o Fundo de Garantia veio como uma compensação no ato da demissão, mas naquele período seria usado para a

construção de casas para o trabalhador. Não foi usado para construir casa para o trabalhador.

Poderíamos lembrar a própria Previdência, um dos dados recentemente divulgados – e tenho cópia – por Lara Rezende e por Mendonça de Barros, onde eles dizem que os Governos, ao longo da História, desviaram no mínimo, no mínimo, 400 bilhões do trabalhador. Tudo isso feito pelo BNDES e pelo IPEA.

Podíamos pegar o próprio dinheiro do FAT, recentemente. As denúncias feitas pelos próprios empregados, segundo os quais está sendo usado para privatizar as empresas nacionais por grupos internacionais. É o dinheiro do FAT. Podíamos citar aqui o próprio dinheiro do seguro-desemprego... enfim, poderíamos citar inúmeros casos, por isso a desconfiança. É por isso que entendo que podíamos encaminhar uma emenda nesse sentido, para sabermos, de forma mais explícita, mais clara, quem vai administrar esse fundo. Como o Relator colocou muito bem, os Governos passam, mas a estrutura fica.

Independente de ser um outro Governo no futuro, eu gostaria que tivesse uma estrutura rígida que não permitisse o que aconteceu sempre na História. Não posso esquecer o dinheiro da saúde, a CPMF. Na Bancada do PT confesso que fui radicalmente contra aquela contribuição e o PT votou contra porque entendia que o dinheiro seria desviado e não iria para a saúde. Como, de fato, depois foi confirmado, que o dinheiro não foi para a saúde. Assim mesmo, não sou contra o espírito do fundo, entendendo que deva aprimorar a forma da gestão do fundo.

O que não poderia deixar, nobre Relator, é de levantar aqui que eu gostaria de ter visto no relatório, de forma mais explícita, a visão que esta Comissão tem a respeito do salário mínimo, como instrumento também de combate à pobreza. Claro que não esperava que esta Comissão votasse um projeto de salário mínimo. Eu esperava que ficasse uma recomendação explícita, clara e transparente. Até quem sabe para a Comissão ir visitar o Deputado Michel Temer e o Senador Antonio Carlos Magalhães, no sentido de que não importa de quem é o projeto – existem, parece-me com processos de salário mínimo na Casa –, que essa matéria fosse prioritária e fosse votada, já que há cinco anos na Casa todos discursam, mas não se vota essa questão.

Recentemente – e isso está em todos os jornais – tanto o Presidente do Congresso Nacional como também o Presidente da Câmara, falaram que para a discussão de teto, tem-se de discutir o salário mínimo. Eu quero ver se de fato vamos discutir o mínimo, sem explicitar primeiro o teto.

Como essa é uma Comissão política, eu entendia que ela, politicamente, nessa questão iria ter uma postura muito clara. Até porque tenho lido muito sobre o assunto. Tenho um dado aqui, que também é do Marcelo Neli (?), do IPEA, que diz: "a cada 10% que você investir no salário mínimo, você diminui em 5% a pobreza".

Se tenho dados que trabalho, dizendo que 100 milhões de pessoas neste País dependem do salário mínimo – claro que eu esperava um debate maior também sobre esse tema no bojo da CPI da Pobreza, e eu poderia mostrar a origem desses 100 milhões de pessoas.

Se eu tenho dito, e ontem, inclusive, concluímos um debate na Câmara sobre as relações de trabalho no âmbito do Mercosul, e, vejam bem, vi o representante do Chile, envergonhado, dizer, quando perguntei sobre a pobreza lá, dizer que estão combatendo, que lá o salário mínimo é 165 dólares, mas que estão trabalhando para 200 dólares. Vi o representante da Argentina dizer que lá o salário mínimo é de 200 dólares, mas estamos trabalhando para aumentá-lo. Enfim, não há um País no Mercosul que tenha um salário mínimo semelhante ao nosso.

Vimos recentemente o Fundo Monetário Internacional, e aqui já foi citado por diversos Parlamentares, com o livro que estão lançando "Temos de Ouvir o Grito dos Pobres". Em resumo, se entendermos que essa questão do salário mínimo é também um instrumento de combate à pobreza, confesso que esperava que ela estivesse contemplada nas recomendações pelo menos desta Casa, para que Câmara e Senado a votassem rapidamente.

Eu poderia também dizer que se falarmos em renda mínima, vamos vincular a salário mínimo. Se vamos falar em Bolsa-Escola, por trás está o salário mínimo – um percentual do salário mínimo. Se vamos falar em assistência ao idoso e ao deficiente, falaremos em salário mínimo. Contudo, ninguém quer discutir o salário mínimo. Aceita-se o salário mínimo até como referência, mas nem Câmara nem Senado aceitam esse debate.

Eu esperava que esta Comissão, em um gesto político, desse um impulso a essa matéria, para fazer com que de fato pudéssemos ver o Congresso votando o assunto, que entendo fundamental.

Apenas para fechar, quero ser muito rápido aqui, porque se tivéssemos oportunidade, esse é um assunto para qualquer painelistar falar meia hora sobre como ele vê o salário mínimo, eu poderia dizer que a CNBB inclusive concorda com os números que apresentamos no sentido de que 100 milhões de pes-

soas neste País dependem do salário mínimo. Até porque, como desconfiamos da aplicação do Fundo, se conseguíssemos elevar o valor do salário mínimo, com certeza, pobre é que vai receber o salário mínimo – rico não recebe salário mínimo. Não há como encontrar uma forma de desviar, no sentido de eles terem acesso ao salário mínimo, porque não há qualquer interesse, basta ver qualquer aposentadoria da classe média para cima.

Claro que há uma resistência muito grande, inclusive da classe média em não aceitar a elevação do salário mínimo, porque isso significa que ele terá de pagar um salário maior para a empregada doméstica.

Quero apenas concluir com esse último dado – tenho aqui muitos. É incrível o dado que me foi fornecido pela Anfipec: centenas, milhares de famílias, não só no Nordeste, eu fui ver também no Rio Grande do Sul, quem está sustentando a família, com oito ou dez filhos, é exatamente aquele aposentado que ganha um salário mínimo. Com o quadro de desemprego que se encontra hoje no País, aquele aposentado com aquele salário mínimo tem de ratear o que ganha para a família conviver com o mínimo do mínimo para a alimentação, porque passam fome.

É baseado nesta linha de raciocínio – poderíamos aprofundá-la mais em um outro momento, pois não tivemos oportunidade –, é que gostaria de pelo menos encaminhar ao Relator o meu ponto de vista de que estivesse expresso no relatório de forma contundente, clara e firme que esta Comissão entende que não podemos mais continuar sendo o País que tem o segundo menor salário mínimo do mundo e que tem, de longe, o menor da América Latina.

São essas as considerações rápidas que eu faria.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Com a palavra o nobre Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA – Srª Presidente, nobre Relator, eu já me manifestei na reunião passada com relação à leitura do relatório que nós tínhamos recebido.

Após algumas discussões, eu gostaria de salientar uns poucos pontos. Porque eu enviei ao nobre Relator, antes do relatório, uma série de sugestões com referência ao que eu acharia em termos conceituais, políticos e programáticos que poderia fazer com que nós avançássemos nesta nossa Comissão e nessas nossas reuniões.

Eu acredito que o relatório foi brilhante, feito pelo Deputado Roberto Brant em que S. Exª se pauteou dentro do que nós chamaríamos de classíssimo de combate em relação à pobreza na mesma linha,

aliás, do Ministro Malan. O que eu acho que não tem nada demais. Só acredito que nós poderíamos avançar mais aqui na nossa Comissão, senão nós não iremos de maneira nenhuma, nem definitivamente, ajudar de maneira objetiva o combate à pobreza e à miséria no Brasil. Por quê? A teoria sobre o combate à pobreza e à miséria, nos últimos vinte anos teve um avanço muito grande.

Então, eu vou citar aqui um adendo que me foi sugerido pelo Deputado Paim. Observe, nobre Presidente, nobre Relator, que se nós seguirmos a linha do economista Marcelo Néri, a cada 10% de aumento do salário mínimo nós diminuimos 5% a pobreza no Brasil. Então, é de se acreditar – eu não vi os detalhes – se seguirmos o raciocínio linear disso, de que se nós triplicarmos ou obtivermos um aumento de 200% do salário mínimo, vai acabar com a pobreza no Brasil.

Quais serão os custos disso? Bem, eu não acredito que eu seja para dar cartaz ao Deputado Paim, ou para acabar com a pobreza de uma hora para outra, que esse Governo, que é o meu Governo, do PDSB, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ou qualquer outro governo que tenha raciocínios clássicos sobre a pobreza vai aumentar o salário mínimo; vai passar de R\$136,00 para R\$408,00, ver quem é que iria pagar esse custo e acabar com a pobreza no Brasil. Então, observem o nobre Deputado, a nobre Presidente e o nobre Relator que esse raciocínio ele é válido se se quiser mesmo arcar com o custo de extinguir, de erradicar com a pobreza no Brasil.

Eu sugeri outras medidas. Existe aquela ilusão, a estabilidade. Todo mundo sabe, hoje em dia, que estabilidade não é condição suficiente para se acabar com a pobreza e com a miséria. É condição necessária, mas não é suficiente. Então, o que ocorre? A estabilidade ela já foi considerada condição suficiente também. Com a estabilidade vem o desenvolvimento econômico e nós podemos então acabar com a miséria no Brasil ou em qualquer país. Até vinte anos atrás se pensava muito nisso. Mas de vinte anos para cá, após estudos muito mais aprofundados da Unicef, Fundo de Amparo à Criança, da FAO, da própria União, do Organismo das Nações Unidas para o Desenvolvimento, da Organização Mundial da Saúde, isso não ocorre. Então, eu sugeri ao Relator que temos que acabar com o dramalhão no Brasil, a tragédia de que nós iremos chegar ao desenvolvimento econômico, e depois do desenvolvimento econômico, nós vamos acabar com a miséria e com a pobreza, etc. Isso já é passado. Isso aí não é aceito em nenhum organismo mais sério de combate à miséria no mundo. Não é não. Existem muitos **papers** feitos na matriz

desses trabalhos que são os Estados Unidos e a União Européia de universidades do maior conceito mundial que negam isso, que não só negam, mas que conflitam com isso. Não, primeiro temos de acabar com a miséria absoluta, porque o custo da miséria absoluta é muito mais alto e não há desenvolvimento econômico que o pague. Não há desenvolvimento econômico que pague o custo da miséria absoluta.

Para se acabar com a miséria absoluta, atacando-se microeconomicamente a questão, os custos não são tão altos. E dentro da miséria absoluta, a pior é a desnutrição infantil, é o que faz os maiores custos para o País. Então se não tivermos a mentalidade para acabar com a desnutrição infantil, nunca conseguiremos fazer chegar o salário mínimo a 408, nunca, jamais.

Então a primeira sugestão que dei ao Relator foi que a nossa Comissão, conceitualmente, tem de sair daqui, primeiro, com a idéia de que se não se acabar com a desnutrição infantil, o que não custa mais do que 1% do nosso Orçamento – não direi sequer PIB, e sim Orçamento –, com seriedade e programas sérios, nunca chegaremos ao desenvolvimento econômico e social. O resto é ilusão.

Claro que, a longo prazo, o Ministro Malan assim como todos aqui, irá morrer, mas temos de deixar um legado para a posteridade. Que legado é esse? É o de chegar à conclusão, no limiar do ano 2000, de que houve uma Comissão neste Congresso que disse e colocou no papel que, antes de se chegar ao desenvolvimento econômico e social, precisamos acabar com a desnutrição infantil no Brasil, porque não há desenvolvimento econômico e social que consiga alavancar recursos para arcar com pessoas débeis mentais, que não tem capacidade de ler, estudar, de educar-se por 25 ou 30 anos. Isso não existe. Esse é um problema mundial, todas as universidades sérias do Brasil e do Mundo sabem disso.

O segundo ponto que sugeri ao nobre Relator, não foi no aspecto da macro ou microeconomia e desnutrição infantil. Ocorreu o seguinte: temos um filhote que colocaremos ao público e à Nação brasileiros, qual seja, o relatório desta Comissão. Esse relatório tem de ter pais, que seremos nós suponho, a família dele. E temos a responsabilidade de, primeiro, fazer com que esse relatório seja implementado. E, segundo, avaliar as implementações e os recursos que forem colocados à guisa de desculpa em razão do relatório para se acabar com a miséria e a pobreza no Brasil.

Então é importante que essa Comissão não se acabe com o relatório, de maneira alguma, Sr. Rela-

tor. É importante que tenhamos núcleos de pessoas – quase todos que estão nesta Comissão estão lidando com miséria e pobreza a mais de 10 ou 15, alguns há 40 ou 50 anos. Se não tivermos o conceito certo de que esse não relatório não é para se jogar às feras das disputas entre os Partidos Políticos ou das novas ideologias. Não, isso é suprapartidário. Essa nossa Comissão tem de acompanhar esse relatório como se fosse a sua criadora benigna. Não pode deixar de ser assim.

Com isso teremos superado o problema político, porque a miséria absoluta, a desnutrição infantil que é a mais grave miséria que existe no Brasil e a pobreza são supra partidários.

Não há ideologia para se acabar com a pobreza. Viu-se que o mundo comunista não deu certo. Então, tem de ser em nosso regime mesmo. O que ocorre? Temos essa responsabilidade, não podemos jogar esse relatório às feras.

Outra coisa: Sr. Presidente, nobre Relator, nobres congressistas, o relatório é uma peça clássica de combate à miséria e à pobreza, muito respeitado e de alto nível, mas ele não pode cingir-se ao Fundo de Combate à Pobreza, que foi sugerido pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, e porquê? Há mais de 40 anos programas de combate à pobreza, que já chegaram ao número de 35 diferentes programas, isso apenas os federais consomem 2% do nosso Produto Interno Bruto, há mais de 40 anos. E nunca ninguém foi ver a impunidade por trás desses programas mal feitos, desse dinheiro mal gasto e que nunca conseguiram inverter a condição de sermos um País sem miséria absoluta, sem desnutrição infantil.

Então o Fundo de Combate à Pobreza vai juntar todos os programas de combate à pobreza em um único fundo? Essa não foi a proposta de V. Ex^a. Se vamos criar um novo fundo tenho de saber como será a fiscalização dos já existentes e como vamos tocá-los para frente.

Eu sugeri, Sr^a Presidente, como linha mestra do que levei ao nobre Relator essas duas linhas. Espero que seja discutido por nós, pelo congressistas, nesta Comissão, para que não cometamos novamente um crime, voluntário ou não, contra a nacionalidade, e que o relatório não seja, não por incompetência do Relator ou dos membros desta Comissão, um fiasco, tendo em vista, vamos dizer, daqui a 10, 15 ou 20 anos, a sua não-exequibilidade.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Passo agora a palavra ao Relator Roberto Brant para fazer

as suas colocações sobre o que falaram os nobres Deputados que se pronunciaram.

Já estamos na fase final dos trabalhos em nossa Comissão.

O SR. ROBERTO BRANT – Já estamos nos encaminhando para o final, e vou responder brevemente as questões colocadas.

Deputado Marcondes Gadelha, a ampliação das fontes que alimentam o fundo só pode receber o meu apoio evidentemente. Vou me reservar para examinar com detalhes as proposições em nossa próxima sessão, quando vamos inclusive deliberar. Apenas eu gostaria de colocar dois pontos: o PIS/PASEP forma o FAT, o Fundo de Amparo ao Trabalhador, portanto, os recursos desse fundo não são a fundo pedido, têm de ter um retorno com alguma remuneração. A dúvida que eu tenho é como poderíamos aplicar esses recursos em um programa dessa natureza, que, sem dúvida, têm de ser a fundo perdido.

Quanto ao imposto sobre grandes fortunas, já me manifestei quando da manifestação do Senador Roberto Saturnino, concordo em incluí-lo como fonte do fundo. Apenas eu havia feito a ressalva na reunião anterior desta Comissão de que não queria abrir toda uma polêmica em torno da parte tributária, porque isso acabaria obscurecendo o debate sobre o fundo, porque, na verdade, não estamos aqui criando o fundo, e sim um programa de combate de combate à pobreza. O fundo é o acessório, aquilo que vai servir para alimentá-lo.

Então eu entendo interessante colocarmos que os recursos porventura arrecadados pelo imposto viéssem a integrar esse fundo. O que eu entendia que talvez não fosse o caso, isso veremos na terça-feira, é já definir muito esse imposto, porque esse é um grande debate sobre o desenho ideal de um imposto deste tipo: se é sobre a renda de um determinado valor ou se é sobre o patrimônio. Na verdade, eu não me sinto preparado. Aliás, V. Ex^a colocou a mesma coisa, eu não me sinto preparado, nesta oportunidade, para emitir uma conclusão definitiva sobre o tema. Mas evidentemente tratar do problema da equidade e da justiça tributária, quando se trata da pobreza, é mais do que pertinente. Acho que poderemos dar os primeiros passos. Isso é o que eu penso.

O Deputado Xico Graziano tem inteira razão, quando diz que a minha abordagem quanto à questão do assentamento rural é insuficiente. É insuficiente. Então vou ficar aguardando S. Ex^a fazer uma sugestão mais bem construída. S. Ex^a é um especialista nesta matéria, um intelectual que pensa sempre so-

bre isso, já trabalhou, certamente para podermos examinar a acolhida.

A minha perspectiva aqui foi claramente insuficiente, eu reconheço.

Quanto ao Deputado Paulo Paim, é a questão do salário mínimo. É evidente que o salário mínimo do Brasil acompanha a distribuição de renda do Brasil. Ou seja, o Brasil é o pior País do mundo em distribuição de renda, dos que temos informação disponível, só se comparando com a África do Sul e o Malauí, e também talvez seja o País do mundo que tenha o menor salário mínimo. Isso é inequívoco, não pode sequer ser matéria de discussão.

Aí vem a questão: porque o salário mínimo no Brasil é tão baixo? Bem o setor privado brasileiro não precisa, de nenhum modo, operar com um salário mínimo desse tamanho. A verdade é que o salário mínimo acabou ficando atrelado ao salário do setor público, principalmente de prefeituras municipais. Não é nem tanto o caso da União Federal nem dos Estados mais ricos, mas dos Estados do Nordeste ou dos Estados mais pobres e das prefeituras e ficou atrelado ao problema da Previdência Social. Nem quero entrar muito no mérito da questão, tanto que aqui colocamos algumas questões, alguns pontos de vista e dissemos que é claro que o Congresso tem de enfrentar esse problema, não pode mais adiar. O Congresso tem de examinar o problema do salário mínimo para dar a ele uma solução. Se vai ficar como tal, se vai ficar diferente, etc. Pessoalmente, em qualquer discussão dessa natureza, eu me inclinaria para que o Brasil tivesse dois regimes de salário mínimo. Um salário mínimo da iniciativa privada, que, certamente, teria de ser muito mais do que o dobro do que é hoje, porque não tem nenhum sentido esse salário mínimo, principalmente nos Estados mais ricos do País, onde a economia privada já está disposta a pagar salário muito mais alto do que o mínimo, e às vezes não paga porque não tem necessidade de pagar. Infelizmente, no Brasil, como há excesso de mão de obra, há sempre gente disposta a trabalhar até pelo salário mínimo, então acaba-se pagando o mínimo. Aí é o caso de uma intervenção legal. Quem já se debruçou sobre as finanças públicas, e tenho me dedicado a isso a maior parte do meu tempo, como parlamentar, é complicado aplicar-se, digamos, dar 100% de aumento do salário mínimo para a iniciativa privada, o que não teria efeito nenhum. Aliás, só teria efeitos benéficos sobre a economia, porque aumentaria os salários, aumentaria o mercado. Enfim, é impossível registrar um único inconveniente nisso. Agora, do ponto de vista da Previdência pública e das contas municipais,

cria um problema, porque na maioria das prefeituras, até do meu Estado, que não é o Estado mais pobre do Brasil, 90% dos trabalhadores ganham salário mínimo. Então, se dobrássemos ou aumentássemos em 30%, 40% ou 50% a folha das prefeituras, elas entrariam em insolvência imediata. Isso é um fato da vida real. É só fazer as contas. Qualquer um de nós que vá consultar os seus prefeitos vai verificar isso. E a Previdência a mesma coisa. Não quer dizer que os benefícios da Previdência sejam bons. Também são baixos, mas acho que os benefícios da Previdência e os salários do setor público precisam acompanhar a evolução das receitas correspondentes, porque senão entraríamos num colapso fiscal maior do que o que já vivemos e liberar a iniciativa privada para ter um salário mínimo que fosse igual aos países da América Latina. Não digo nem da Argentina, que é o nosso primo rico, mas somos menores do que qualquer país da América Latina. O Deputado Paulo Paim certamente não concorda com essa minha perspectiva, mas essa é a razão de natureza prática pela qual o assunto não progride. Evidentemente, há um ponto no horizonte em que eles teriam de voltar a se encontrar, mas acho que até como estratégia de se tratar a questão, a melhor maneira seria se separássemos os dois, até para dar um aumento no salário mínimo no setor público da Previdência também, mas não na mesma escala que o salário mínimo do setor privado porque esse realmente não tem nenhum sentido. Estamos criando transferência de renda para o lucro, sem nenhum benefício social. Pelo contrário, com todos os inconvenientes de toda natureza. A única complexidade é essa: os salários nas prefeituras, nem é nos Estados tanto, a não ser no Nordeste, e o da Previdência privada, na previdência geral, no regime geral de previdência, mas eu próprio disse aqui que achava que o Congresso não pode fugir do debate da questão. Deputado Feu Rosa, na concepção do programa, tive um cuidado bastante grande com o problema da nutrição infantil e o desenvolvimento infantil, matéria tratada em três páginas na definição da proposta. Tanto que nos programas clássicos do Bolsa Escola pega-se a criança com 7 anos de idade. Aqui, estamos pegando a criança no momento do nascimento, porque fica claro que a criança que não é suficientemente alimentada e tratada nos primeiros anos de sua vida não terá as mesmas oportunidades das demais crianças que tiveram melhor nutrição, melhor tratamento. Então, ela já entra na escola com um déficit de compreensão, de entendimento, que nem sempre é possível suprir ao longo da vida. Concordo em gênero, número e grau que realmente a

questão da nutrição infantil é vital. Eu, se fosse governante e tivesse de escolher e o recurso não fosse 4 bilhões e apenas 1, começaria inequivocamente pelas crianças de 0 a 4 ou 0 a 5 anos, porque acho que aí está a prioridade nacional. Evidentemente, haverá sugestões. Então, na terça-feira, procurarei dar um parecer mais conclusivo, principalmente naquelas coisas muito objetivas colocadas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Reafirma-se, então, o calendário final da Comissão, dia 23, terça-feira, às 14h, prazo para a apresentação final e discussão das sugestões; dia 25, quinta-feira, leitura e votação do relatório final. (Pausa.)

Houve um erro aqui. Dia 23, terça-feira, às 14h, prazo para apresentação final e discussão das sugestões. Isso não sou eu que faço, é a Secretaria. Dia 24, quarta-feira, às 9h, leitura e votação do relatório final.

Agradecendo a presença de todos, declaramos encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 17h31min)

24ª Reunião, realizada em 23 de novembro de 1999.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às quatorze horas e quinze minutos, reúnem-se os Senhores Senadores Maguito Vilela, Pedro Simon, Alberto Silva, Agnelo Alves, Eduardo Suplicy, Marina Silva e Djalma Bessa e os Senhores Deputados Euler Moraes, Gastão Vieira, Rita Camata, Marcondes Gadelha, Feu Rosa, Maria Abadia, Paulo Paim, Félix Mendonça, Alceu Collares, Luíza Erundina, Salatiel Carvalho, Coriolano Sales, Cláudio Cajado e Nelson Marchezan, membros da Comissão Mista Especial, "destinada a estudar as causas estruturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Maguito Vilela declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência procede a leitura da Carta dos abrigados solicitando apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Comunidade Metodista e da Moção de Apoio à Cooperativa de Catadores de Papel, aparas e Materiais Reaproveitáveis que deverão ser enviadas ao Prefeito de São Paulo, Presidente da Câmara Municipal e ao Juiz de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública. A seguir, a Presidência informa que a presente reunião destina-se à Apresentação de Sugestões ao Relatório do Deputado Roberto Brant, sendo a reunião suspensa com o

prazo prorrogado até às 17:00 horas para apresentação das referidas sugestões. Às 17:00 hs o Senhor Presidente reabriu a reunião procedendo a contagem das sugestões que somavam 45 (quarenta e cinco), as quais foram passadas ao Senhor Relator para que o mesmo formulasse os pareceres respectivos. Ao final, o Senhor Presidente agradece a todos os presentes e não havendo nada mais a tratar, declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, *Francisco Naurides Barros*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Havendo número legal, declaro aberta a 24ª Reunião da Comissão Mista, destinada ao recebimento das sugestões ao relatório a serem encaminhadas pelos Deputados e Senadores.

Indago do Plenário se há necessidade da leitura da Ata ou se podemos considerá-la aprovada. (Pausa.)

Pela manifestação do Plenário, consideramos aprovada por unanimidade.

Moção de apoio à Cooperativa de Catadores de Papel, Aparas e Materiais Reaproveitáveis – Copamare.

É uma moção e pedimos aos Srs. Deputados e Senadores que possam também subscrevê-las endereçando ao Prefeito de São Paulo, Presidente da Câmara e ao MM. Juiz de Direito, através do advogado da Copamare.

Sugestões apresentadas pela Comunidade Metodista do Povo de Rua a luta em defesa de uma chance. Comissão de Abrigados da Comunidade Metodista do Povo de Rua, equipe técnica da Comunidade Metodista do Povo de Rua.

À Secretaria para as providências.

Não havendo mais expediente, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Gostaria de sugerir que fique aberto o prazo até às 17hs para entrega das emendas que estão sendo aperfeiçoadas pelos membros da Comissão.

Quase todas já foram entregues mas é possível que algum dos membros tenha alguma. A Deputada Erundina...

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Em discussão a sugestão proposta pelo Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Até às 17hs ficará o prazo aberto para entrega.

Fica suspensa a sessão até às 17hs.

(A reunião é suspensa às 14h53min e reaberta às 17h1min.)

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Declaro reaberta a reunião para o recebimento das emendas, sugestões e votos e declaramos encerrada esta reunião, convocando outra para amanhã, às 9 h, para discussão e votação final do relatório.

O SR. EDUARDO SUPPLY – O Deputado Roberto Brant irá receber as propostas.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Ele já está dando parecer.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Tão rapidamente?

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Ele foi comunicado da prorrogação e aquelas que já estavam sob o poder da Secretaria ele já as levou, está estudando, e agora as demais.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Ele está precisando de uma assessoria, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Exatamente.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h2min.)

25ª Reunião, realizada em de 24 novembro de 1999.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às nove horas e trinta minutos, reúnem-se os Senhores Senadores Casildo Maldaner, Maguito Vilela, Pedro Simon, Alberto Silva, Marluce Pinto, Agnelo Alves, Paulo Souto, Juvêncio da Fonseca, Romeu Tuma, Geraldo Althoff, Paulo Hartung, Osmar Dias, Sérgio Machado, Roberto Saturnino, Eduardo Suplicy, Marina Silva, Djalma Bessa, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá e Luzia Toledo e os Senhores Deputados Euler Moraes, Gastão Vieira, Rita Camata, José Chaves, Marcondes Gadelha, Roberto Brant, Feu Rosa, Maria Abadia, Xico Graziano, Aloízio Mercadante, Paulo Paim, Félix Mendonça, Alceu Collares, Cláudio Cajado, Eduardo Barbosa, Fátima Pelaes e Nelson Marchezan, membros da Comissão Mista Especial, “destinada a estudar as causas estruturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as de-

sigualdades sociais e regionais”. Presentes também o Senador Francelino Pereira e o Deputado Luís Bitencour. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Maguito Vilela declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Não há leitura de expediente a ser lido. A seguir, a Presidência comunica que a presente reunião destina-se a Leitura dos Pareceres das Sugestões e Votação Final do Relatório, do Deputado Roberto Brant. A seguir, a Presidência concede a palavra ao Relator que passou a falar sobre os pareceres das 45 sugestões apresentadas, sendo aparteado pelo Senador Pedro Simon. Pela ordem, o Senhor Presidente concede a palavra aos Parlamentares Aloízio Mercadante, Marina Silva, Alceu Collares, Eduardo Suplicy e Agnelo Alves que falaram sobre as sugestões apresentadas ao Relatório, expressando também o reconhecimento do trabalho do Relator. O Presidente passa a palavra, pela ordem, ao Deputado Aloízio Mercadante que explanou sobre o Voto em Separado do Bloco. O Senhor Presidente registra a presença do Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal. Após, a Presidência concedeu a palavra pela ordem ao Deputado Paulo Paim que falou sobre o Salário Mínimo, ao Dep. Alceu Collares que defendeu o seu voto em separado, sendo aparteado pelo Senador Antônio Carlos Magalhães, aos Deputados Xico Graziano e Marcondes Gadelha que fizeram algumas considerações sobre o Relatório e ao Senador Pedro Simon que sugeriu a suspensão dos trabalhos para que os membros se reunissem juntamente com o Relator e o Presidente a fim de discutirem e produzirem um único documento, sendo acatado pela maioria dos membros. A seguir, a Presidência suspendeu os trabalhos, convocando os Parlamentares presentes para participarem da reunião acordada. Às 15:15 horas o Senhor Presidente reabre a reunião, colocando em discussão e votação os Requerimentos nºs 32 a 35, sendo todos aprovados pela maioria dos membros. Prosseguindo, a Presidência concede a palavra ao Relator para as conclusões finais do Relatório. Pela ordem, usaram da palavra os Parlamentares Marina Silva, Paulo Hartung e Marcondes Gadelha que teceram comentários sobre o Relatório. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou os passos seguintes à aprovação do Relatório e sugeriu a criação de uma Comissão Mista por um prazo de 10 anos. A Presidência coloca em votação o Relatório Final, sendo aprovado por unanimidade. Usaram da palavra, pela ordem a Senadora Marina Silva e o Senador Roberto Saturnino para suas considerações finais. Não havendo mais oradores

inscritos e nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, *Francisco Naurides Barros*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Declaramos aberta a 25ª Reunião da Comissão que visa erradicar a fome e reduzir a pobreza no Brasil.

Indago aos Srs. Senadores e Deputados se há necessidade da leitura da Ata ou se podemos considerá-la aprovada, como temos feito sempre. (Pausa.)

Pela manifestação, consideraremos aprovada a Ata por unanimidade.

O SR. EULER MORAIS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EULER MORAIS – Sr. Presidente, eu gostaria de receber alguns esclarecimentos sobre os procedimentos do nosso trabalho durante esta manhã ou o dia de hoje. Iremos dar continuidade ininterrupta aos nossos trabalhos até a aprovação do relatório, a apresentação de emendas e de outras sugestões? Qual que seria a idéia? Iremos, primeiramente, tratar do relatório do nosso Relator? Depois, será dada oportunidade a cada Parlamentar que apresentou suas proposições de abordá-las, explicá-las? Vamos ficar na expectativa, quem sabe, de o nosso trabalho ser desenvolvido durante o dia de hoje até que possamos concluir, finalmente, as votações?

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Vou pedir ao Relator que dê as explicações com relação ao procedimento que adotaremos após, naturalmente, a sua exposição.

O SR. ROBERTO BRANT – Tenho um parecer sobre todas as emendas. Estou aguardando a entrega das cópias. O parecer ficou pronto às 3 horas, e as cópias devem ficar prontas, na Gráfica, em poucos minutos. Em breve, o parecer chegará aqui.

Vou dar um parecer verbal, uma síntese pequena, de todas as emendas. Penso que o Presidente o colocará em votação, para depois serem votadas as sugestões. Numerosas sugestões – muito mais da metade – estão incorporadas ao parecer. Eu já as incorporei. Estou dando parecer favorável. Algumas são emendas à própria proposta de emenda constitucional, e outras são propostas ao núcleo da proposta. Essas mudanças ao núcleo da proposta – não mudei o núcleo da proposta, porque não havia tempo –, ape-

nas direi que as estou acatando. E, a partir do momento em que o parecer for aprovado, hoje à noite, vou apenas integrá-las. É apenas um problema de redação.

Já as que são modificativas ou aditivas à proposta de emenda constitucional, eu já as incorporei imediatamente. Então, já vou lê-las aqui. Apenas vou esperar por mais alguns minutos até que o parecer chegue aqui, para que cada Parlamentar também possa ter à sua disposição um pequeno relatório, composto por umas 30 páginas. Parece que a impressão está ficando pronta.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Deputado Euler Moraes, V. Exª está satisfeito com as explicações do Sr. Relator? (Pausa.)

Penso que todos terão a oportunidade de fazer a defesa das suas proposições, das suas sugestões e até dos votos em separado.

Há alguns requerimentos a serem discutidos e votados. (Pausa.)

Vamos suspender a reunião por 10 minutos até recebermos o relatório final.

Está suspensa a reunião. (Pausa.)

(*Suspende-se a reunião às 9h30min. É reaberta às 9h40min.*)

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Estão reabertos os trabalhos da Comissão.

Concedo a palavra ao ilustre Relator, Sr. Deputado Roberto Brant, para fazer as suas explicações com relação às emendas, às sugestões e aos votos em separado.

Com a palavra o Relator.

O SR. ROBERTO BRANT – Foram apresentadas ao relatório 45 emendas, que alguns chamaram de propostas, outros chamaram de adendo e outros de emendas, e dois votos em separado. Eu não darei parecer sobre os votos em separado, porque o voto em separado é uma manifestação individual do Parlamentar, é o seu voto em relação à matéria; não cabe, portanto, ao Relator tecer comentários sobre voto em separado. A não ser no caso do voto em separado do PT, porque ele, embora não diga no seu corpo, conclui apresentando duas propostas de emenda constitucional, e inclusive as redige. Então, nesse caso, eu darei um parecer oral sobre essas duas propostas de emenda constitucional.

A seguir, eu darei o parecer. O parecer está neste trabalho. Esteticamente, ele peca, porque, na verdade, eu recebi essas emendas às 7 horas da noite e terminei às 3 horas da manhã. Mas eu não vou ler, apenas vou, rapidamente, dizer o conteúdo do parecer.

Antes de começar, eu queria fazer um registro que acho que é de justiça. Este trabalho não seria possível sem a dedicação do Consultor do Senado Fernando Luiz dos Santos, que trabalhou sozinho, comigo, durante todo esse tempo. Em nome dele, eu queria homenagear os funcionários do Congresso Nacional – da Câmara e do Senado – que fazem um trabalho anônimo, que muitas vezes não é reconhecido, e, muitas vezes, têm um conceito que não está à altura do trabalho que eles realmente exercem no funcionamento das Casas Legislativas.

A primeira emenda é do nobre Senador Roberto Saturnino. S. Ex^a pede para que eu acrescente, entre as fontes do Fundo, os recursos que seriam provenientes da criação do Imposto de Grandes Fortunas. Essa emenda está acolhida e já está integrada na nova redação da proposta de emenda constitucional. Já está incluída e já está distribuída. No final deste papel tem a nova redação da emenda constitucional que eu estou propondo. Então, já está acolhida.

A Emenda nº 2 é de autoria do nobre Senador Paulo Souto. S. Ex^a sugere que se insira entre as fontes para formar o Fundo de Combate à Pobreza 25% dos recursos referentes a incentivos fiscais concedidos a empresas e a pessoas físicas, a partir da data da redução ou da extinção desses incentivos, calculados sobre o valor do último ano de vigência. Ou seja, os incentivos fiscais que estejam em vigor para pessoas físicas ou jurídicas, todos eles têm uma data certa para começarem a ser reduzidos ou para serem finalmente extintos. O Senador propõe que nesse momento da redução ou da extinção, 25% do valor do que foi reduzido ou extinto, ao invés de fluírem para os cofres do Tesouro, venham a formar, aqui, o Fundo, e eu dei parecer favorável.

O nobre Senador Pedro Simon apresentou várias emendas. No que se refere à primeira, § 1º do art. 176, na verdade ele está estabelecendo que o conselho de combate à pobreza, que, na forma da minha emenda está vago, seja regulado sob a forma de lei, ou seja, que o Congresso Nacional é que vai fazer a lei regulamentadora do Conselho Nacional de Solidariedade.

Estou de acordo. A emenda foi acatada e já foi introduzida na nova versão.

Emenda nº 4.

O Senador acrescenta, dentre aquelas atividades que podem ser financiadas pelo fundo, as atividades de microcrédito, ou seja, a concessão de microcréditos para pobres na forma que será definida em lei. Na lei certamente será criado o Banco do Povo, idéia do Senador. Proposta acolhida.

Emenda nº 5, do Deputado Xico Graziano.

O Deputado Xico Graziano faz uma crítica ao caráter insuficiente da menção que fiz ao problema de uso desses recursos em programas de desenvolvimento de reforma agrária. Ele deu outra redação e acolhi-a. Estou de acordo com a proposta de inserção no texto do relatório final e também das considerações formuladas pelo Deputado Xico Graziano acerca da relevância do combate à pobreza de programas de apoio a agricultores e familiares pobres e programas geradores de renda e emprego no campo. Também acolho a sua proposição que modifica o § 3º do art. 76, que trata de onde podem ser gastos os recursos visando incluir esses programas entre aqueles que podem ser financiados com recursos do fundo de combate à pobreza.

Emenda nº 6, do Deputado Feu Rosa.

O Deputado Feu Rosa fez sugestões no sentido de que eu apenas introduzisse determinadas considerações no meu relatório final, três das quais acatei e disse ontem a S. Ex^a que vou reescrevê-las com minhas próprias palavras. Duas considereei que não tinham nada que ver com os objetivos do nosso trabalho, uma vez que uma delas consiste em sugestão de que se faça micromineralização dos solos brasileiros. Avaliei, todavia, que isso não estava no âmbito restrito das nossas ...

Emenda nº 7, do Deputado Nelson Marchezan. Ele apenas pede uma correção, referindo-se ao uso no meu relatório todo o tempo da expressão "Primeiro Grau" sugere seja substituída por "Ensino Fundamental". Proposta acolhida.

Há uma segunda emenda do Deputado Nelson Marchezan que diz o seguinte: propõe que inclua entre as crianças que são beneficiárias do programa não apenas aquelas entre 0 e 14 mas que eu acrescentasse as de 15 e 16 anos, porque, segundo ele, 16 anos é a idade em que o jovem adolescente já está em condições legais de integrar o mercado de trabalho plenamente. Acatei, evidentemente, a proposta. Isso vai custar mais recursos ao fundo, mas, na prática, vai se acomodar.

Emenda nº 9, do Deputado Nelson Marchezan. Ele requer que a expressão "Segundo Grau" seja substituída por "Ensino Médio". Proposta acolhida.

Emenda da Deputada Rita Camata. Ela fez 4 propostas. Acolhi duas e deixei de acolher duas. Dentre as fontes do fundo figuram dotações orçamentárias, por cuja regularidade vamos nos esforçar todos os anos para garantir que haja tal dotação. Nesse sentido, S. Ex^a sugere que se inclua na emenda que as dotações orçamentárias aprovadas para o fundo não

sejam contingenciadas. Proposta, evidentemente, acolhida. Manifestei-me também favorável à proposta de tornar paritária a representação no conselho. Na minha proposta original eram 9 membros, 5 do Governo e 4 da sociedade civil. Agora vai ser paritária, composta por 8 membros, sendo 4 da sociedade civil e 4 do Governo.

Opinei contrariamente à proposição relativa à proibição de contingenciamento dos recursos destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, como ela apontou aqui. Não podemos, como poder federal, introduzir uma norma que diga respeito à execução do orçamento de Estados, Distrito Federal e Municípios porque, assim procedendo, estaríamos ferindo o princípio federativo e seria francamente inconstitucional.

Rejeitei a postulação que visa acrescentar o art. 80, proposta de emenda à Constituição, com a finalidade de obrigar o Poder Executivo a formalizar um plano de intercâmbio e de integração entre os diversos setores. Avaliei que isso não deveria constar de uma emenda constitucional, já que constitui uma obrigação elementar do Governo integrar e articular as diversas políticas e, fazer figurar um comando constitucional determinando que se fizesse isso não teria sentido.

Emenda nº 11, do Deputado Eduardo Barbosa e da Deputada Fátima Pelaes. Trata-se de uma emenda grande; vou falar sobre ela por um minuto.

No fundo, o que os dois Deputados estão pretendendo é substituir o Conselho Nacional de Solidariedade, que seria o órgão máximo de planejamento, diretamente vinculado ao Presidente da República e composto de oito membros, pelo já existente Conselho Nacional de Assistência Social, órgão da Lei Orgânica de Assistência Social.

Manifestei-me contrariamente, porque o Conselho Nacional de Assistência Social é um órgão de segundo escalão do Governo. Ele pertence à estrutura do Ministério da Previdência Social. Esse programa de combate à pobreza, para ter a transparência, para ter força, tem que estar ligado ao Presidente da República. Não adianta fazermos lei, emenda constitucional, não adianta vincularmos recurso, se o órgão não tiver **status** administrativo e político que lhe permita impor-se perante as demais esferas do Poder.

Não tenho qualquer interesse corporativo nessa matéria, mas nas negociações que tive com o Governo, com a Casa Civil, na montagem das fontes dos recursos do Fundo, percebi que ter um Conselho no âmbito presidencial, para eles, era uma questão essencial. Assim, por essa razão, estou indeferindo

essa emenda. Todas as suas disposições giram mais ou menos em torno disso.

Ela se chama Emenda nº 11 e está no Relatório do Deputado Eduardo Barbosa e da Deputada Fátima Pelaes. Agora, estou introduzindo no Relatório que, nos Estados e Municípios, o que vai funcionar são os Conselhos e Fundos de Assistência Social. A única exceção vai ser a União, justamente para dar um **status** político.

Esse é um programa de grande envergadura política, que vai ter à sua disposição mais de dois bilhões de dólares por ano e vai precisar de uma força política muito grande. Somente a presença junto ao Presidente da República poderia garantir isso.

Agora, quando se tratar de criança de 0 a 6 anos, a execução seria garantida pela Secretaria Estadual de Assistência Social. Quando for acima disso, é o Ministério da Educação, pelo seu setor de bolsa-escola etc.

Emenda nº 12. Deputado Euler Moraes.

Vou ter que ler a emenda, porque o Deputado Euler Moraes apresentou várias propostas. Ele fez uma proposta geral, que se refere ao programa de segurança alimentar. Estou introduzindo esse dispositivo no Relatório e depois vou fazer a redação com o autor da proposta. A preocupação de S. Ex^a é com relação à segurança alimentar. S. Ex^a propõe que o Prodea seja extinto e que os recursos venham para o Fundo. Contrapropus – e acho que obtive a sua aprovação parcialmente – que extinguir o Prodea é uma questão política delicada, porque se trata da espinha dorsal do Programa Comunidade Solidária.

Pelas audiências públicas que tivemos aqui, vimos que os recursos do Prodea são insuficientes, que a cesta é insuficiente e que a execução do programa é inadequada.

Como o Deputado Euler Moraes é um grande especialista nesta matéria, estamos sugerindo que se amplie o programa do Prodea, para que, de forma altamente descentralizada, usando Estados e Municípios, possa ser dado a todas as famílias carentes, além do bônus da solidariedade, uma bolsa de alimentação. Isso iria assegurar uma ajuda complementar às famílias que têm filhos e uma ajuda importante para aqueles que não tenham filhos e não se enquadrem na recepção do Programa do Bônus da Solidariedade. Vamos incluir isso integralmente no Relatório, nos termos do texto do Deputado Euler Moraes.

Agora, vou falar somente sobre as modificações que S. Ex^a propôs à emenda constitucional. umas são aceitas; outras, não.

Na Emenda nº 12, pede que inclua entre as fontes os recursos atualmente vinculados ao chamado Prodea. Estou rejeitando essa emenda pela razões que já citei.

Na Emenda nº 3, solicita que se inclua entre as fontes o imposto sobre grandes fortunas, que é a mesma proposta do Senador Roberto Saturnino. Ela já está acolhida e já faz parte integrante da proposta.

Na Emenda nº 14, o Deputado sugere a mudança de nome do Fundo de Combate à Pobreza para Fundo de Combate à Pobreza e à Fome etc. Mantenho a redação que sugeri. Acredito que quanto mais simples e menor for o nome melhor. A pobreza é o gênero do qual a fome e a miséria são espécies. A pobreza engloba todos esses fenômenos e todas essas manifestações.

A Emenda nº 16 visa modificar o §1º do art. 79 para incluir a expressão: "... ou outro imposto, ou o que vier a substituí-lo". O Deputado está certíssimo. Nas fontes do fundo colocamos cinco pontos percentuais aos quais se acrescenta o IPI dos produtos supérfluos etc. Ele acrescenta: "ou de outro imposto que vier a substituir." É iminente a extinção do IPI e a criação de um outro imposto.

Então, está acatada esta proposta...

A segunda emenda trata da mesma coisa, mas refere-se ao ICMS. Acatei também a proposta do Deputado.

A Emenda nº 18 consolidou um substitutivo ao texto da proposta de emenda. Rejeitamos naquilo que era diferente e acatamos essas que já acatei. Em parte, está acolhida.

A Emenda nº 19 pede que se faça uma modificação na descrição do Capítulo V do Relatório para incluir o item de segurança alimentar. Foi por mim acolhido.

A Emenda nº 20 é do Senador Pedro Simon. S. Exª sugere que 13 proposições, que eu não havia sugerido que tramitassem em regime de prioridade passassem a ser recomendação da Comissão. Estou de acordo. Naquele relatório, dei opinião sobre os programas que considero específicos. Não tenho motivos para contestar a sugestão do Senador.

A Emenda nº 21, do Senador Pedro Simon, sugere que no texto introdutório do Capítulo V haja uma modificação completa da redação. O meu parecer é pela manutenção do texto que propus. A discussão seria muito teórica. De qualquer maneira, mantenho o texto original.

A Emenda nº 22 pede que mude o Item 5, I, do Capítulo V do Relatório. O problema é o conceito de pobreza.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Nos casos das emendas que não foram acatadas faríamos um pedido de destaque para submeter à votação do texto? Minha sugestão é que, automaticamente, as que não foram acolhidas já fiquem destacadas. Seus autores, ao final, reivindicarão ou não sua defesa.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Exatamente.

O SR. ROBERTO BRANT – A Emenda nº 22 pede para mudar o conceito de pobreza do Relatório. No Relatório, dissemos que era questão fundamental para um programa desse tipo que ele fosse devidamente focalizado. Se fosse um programa de abrangência universal não seria efetivo. Na opinião do Relator. Estabeleci que, como universo-alvo do programa estaria, em uma primeira etapa, a população indigente, assim definida como a que tem uma renda familiar **per capita** abaixo de R\$40,00. O Senador sugere que esse valor seja elevado para R\$150,00. Quer dizer, toda a população que tiver uma renda **per capita** de R\$150,00 seria atingida por esse programa. Só tenho dados até R\$136,00, que é o salário mínimo de hoje. Se fôssemos montar um programa para dar um bônus de solidariedade de R\$75,00 ao mês para toda a população que tivesse essa renda, o gasto anual seria de R\$11,870 bilhões. Para o de R\$150,00 seria algo perto de R\$13 bilhões. A focalização, em meu relatório, era proporcional aos recursos que eu considerava viáveis para mobilizar. Não vou discutir se quem ganha R\$150,00 é pobre ou não. Creio que muito além disso ainda é pobre. Foi uma escolha prática. Se formos dar R\$44 bilhões para toda essa população, o bônus para cada família seria de menos de R\$15,00.

O SR. PEDRO SIMON – Gostaria de fazer uma análise sobre o conjunto dessas emendas. Creio que V. Exª está correto e parte de um princípio certo quando estabelece essas normas. Apenas eu acho que estamos fazendo uma proposta da Comissão que vai ao debate, que vai à Câmara e ao Senado, que terá uma ampla discussão. Se partirmos, como V. Exª está propondo, de um limite baixo, este ainda poderá cair. Temos que nos aventurar e fazer uma proposta que

seja mais alta. O que vamos discutir depois... Porque sabemos que, se tu pedires dez, tu levas cinco.

Que os outros digam que vai ser difícil. Estamos fazendo a proposta, nós da Comissão, do que pensamos que deve ser. O limite de pobreza é esse, a proposta é essa. Não há uma divergência entre o que V. Exª diz e o que digo. V. Exª está prático, está sendo objetivo. Não estou saindo dessa prática, dessa objetividade de V. Exª. Estou apenas jogando mais alto, porque creio que temos que fazer isto: jogar mais alto. Os outros é que vão dizer depois. Na hora do debate, na hora da votação, eles vão dizer: "Olha, aqui não dá, vamos ter que baixar." O meu medo é que, se abaixarmos já, não sei como vai terminar. É apenas a divergência de tomada de posição. Não há nada de diferente.

O SR. ROBERTO BRANT – Esse valor que fixamos não foi um valor arbitrário, nem tirado do céu; nós negociamos com setores decisivos do Governo, e os valores, as fontes, estão assegurados.

O SR. PEDRO SIMON – O valor de V. Exª é o valor com que o Governo simpatiza.

O SR. ROBERTO BRANT – O Governo tem o compromisso de não bloqueá-lo aqui, de não vetá-lo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Sr. Relator, se houver interferência e começar a discussão, não vamos chegar a lugar nenhum. Vai haver o momento certo de discutirmos essa questão.

O SR. PEDRO SIMON – Não. V. Exª não se dirigiu ao Relator, V. Exª se dirigiu a mim, que entendi, e paro de falar!

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Assim os outros vão querer também, a cada momento, interferir.

Sr. Relator, com a palavra.

O SR. ROBERTO BRANT – A mesma questão está na Emenda nº 23 do Senador, quando coloco que a população alvo é de 24 milhões de pessoas, diz o seguinte: "Baseado no índice de 149 de renda por habitante, o universo seria 78 milhões." Então, mais uma vez, mantenho a proposta do meu relatório.

A Emenda nº 24 visa modificar o 3º parágrafo do item IV do capítulo 5.

O SR. MARCONDES GADELHA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA – Haveria tempo de distribuir, pelo menos, as emendas rejeitadas ao Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Vou determinar a secretaria, que se faça chegar a todos os Srs. Senadores e Deputados as emendas rejeitadas.

O SR. ROBERTO BRANT – Aqui, o Senador está introduzindo a noção de orçamento social. O meu parecer é contra, porque introduzir, na Constituição, o conceito de orçamento social é uma modificação da Lei de Preparação, Votação e Execução dos Orçamentos Públicos. Então é uma questão de finanças públicas, é uma questão de política social geral. Eu, desde o primeiro minuto em que assumi a relatoria, disse que não desconhecia que, nesse campo, nesse mar, nesse oceano da pobreza, podem cair águas de diversas origens, mas eu tentar me confinar a um âmbito mais estreito, para ver se tirávamos um programa efetivo, concreto e prático de combate à pobreza, independentemente da minha opinião sobre essas coisas, porque, senão, haveria o risco de a discussão acabar se concentrando nesses pontos e não deixando o essencial para nós. Essa a razão. Não entro no mérito da sugestão do Senador, que, por certo, também está no voto em separado do PT.

Emenda nº 25. É a criação do chamado Imposto da Solidariedade, que está também no voto em separado do PT. Esse Imposto da Solidariedade é baseado numa alíquota que vai se aplicar ao patrimônio produtivo e improdutivo de pessoas físicas ou jurídicas, conforme a versão.

Eu disse, aqui, na apresentação do relatório, que a Câmara dos Deputados está votando uma proposta de reforma do sistema tributário. Ontem, foi aprovada na comissão e, dentro de poucas semanas, irá ao plenário.

Tomei como ponto de partida não produzir intervenções pontuais no sistema tributário, mesmo porque o imposto à solidariedade é um tema que pode provocar acesos debates. Então, primeiro, devemos definir o que é patrimônio produtivo e o que não é. Já há partes do patrimônio que são taxadas como patrimônio, que é patrimônio urbano, o Imposto Patrimonial e Territorial Urbano. O patrimônio rural é taxado pelo ITR. O patrimônio legitimamente constituído provém de rendas poupadas que já foram tributadas na sua origem. Essa é uma questão extremamente complexa. Não quis trazer essa questão para a arena desse programa, que já, de si mesmo, é sujeito a tantos problemas. Por isso, não acolho a introdução desse imposto à solidariedade.

A Emenda nº 26 do Senador propõe uma nova redação para o § 1º do item 55 do capítulo V do relatório. E meu parecer é pelo acolhimento.

A Emenda nº 27 oferece redação alternativa aos §§ 1º e 2º do item 56. É apenas uma mera modificação de redação, não muda o conteúdo, apenas trata do problema das razões da pobreza infantil. Estou dizendo que mantenho a redação do relatório.

Aquele parecer que dei é sobre essa emenda aqui, que falei sobre imposto de solidariedade.

Art. 29. aqui o Senador Pedro Simon pede que o programa anual de combate à pobreza seja submetido ao Congresso. Estou rejeitando e estou dando a seguinte explicação: Todo ano o Conselho Nacional de Solidariedade vai preparar um orçamento de combate à pobreza e vai mandá-lo ao Congresso Nacional, e ele será examinado pela Comissão Mista do Congresso e pelo Congresso. Então, todo ano o Congresso será chamado a deliberar sobre aplicação efetiva do recurso. Se além disso, ele tiver de mandar, antes do orçamento, um programa anual, será um processo legislativo interminável.

Não estou evitando o controle legislativo, pelo contrário, estou concentrando-o no momento da apresentação do relatório. Já acolhi a proposta do Senador de que a posição do Conselho seja evidentemente objeto de lei do Congresso Nacional. O Conselho vai mandar todo ano uma proposta para o Congresso Nacional, no mês de setembro, que fará as modificações que desejar.

O SR. PEDRO SIMON – Pode não ser o que se depreende do artigo. Porque o artigo diz o seguinte: “competes ao Conselho estabelecer as normas, onde vai aplicar, etc.” É atribuição do Conselho. Estou querendo dizer, pelo que V. Exª está afirmando – e V. Exª está correto –, que é atribuição do Conselho, que manda para o Congresso. Mas no artigo não é o que diz. O artigo diz que compete ao Conselho estabelecer as normas.

O SR. ROBERTO BRANT – Mas ele vai submeter ao Congresso anualmente.

O SR. PEDRO SIMON – Perdoe-me, mas não está escrito isso.

O SR. ROBERTO BRANT – Vou ler para V. Exª o § 2º do art. 76: “Ao Conselho Nacional de Solidariedade, diretamente subordinado ao Presidente da República, compete aprovar o planejamento das ações de combate à pobreza, definir o universo dos beneficiários, autorizar a aplicação dos recursos e submeter o Orçamento do Fundo ao Congresso Nacional.

Dessa forma, estou querendo evitar um segundo momento.

O SR. PEDRO SIMON – Repare V. Exª que compete ao Conselho estabelecer... Todas, não. Ele mandará o orçamento para nós. Porém, ele estabelecerá as diretrizes do plano.

O SR. ROBERTO BRANT – Claro. Mas elas estarão concretizadas no orçamento.

O SR. PEDRO SIMON – Repare V. Exª: “Ao Conselho compete aprovar o planejamento das ações de combate à pobreza, definir o universo dos beneficiários, autorizar a aplicação dos recursos e submeter o orçamento”. Decidiremos o orçamento.

O SR. ROBERTO BRANT – Agora, o orçamento, Senador, estará corporificando tudo isso, porque ele é a expressão financeira de tudo para evitar duas etapas legislativas a cada ano.

Emenda nº 30, do Deputado Salatiel Carvalho.

Onde está o Deputado Salatiel Carvalho?

O Deputado Salatiel Carvalho sugere que 25% dos recursos do fundo sejam aplicados em operação de microcrédito.

Estou indeferindo a proposta dizendo o seguinte: as operações de microcrédito já estão contempladas na proposta de emenda constitucional, não com essa extensão, porque 75% dos recursos já estão vinculados aos programas de transferência de renda; programa de renda mínima. Os 25% restantes serão para construção de creches, pré-escolas, programas de desenvolvimento fundiário e também de microcrédito.

Portanto, estamos acolhendo... Já estão previstos...

Emenda do Deputado Marcondes Gadelha.

Nesse caso, cometi um engano, porque eu disse que a emenda foi acolhida integralmente. Eu a acolhi em parte. S. Exª está pedindo que o produto do imposto sobre grandes fortunas seja integrado às fontes do fundo. Estou de acordo. Só que S. Exª já regula o imposto, o qual não estou acolhendo, porque, segundo o meu ponto de vista, não devemos introduzir aqui matéria regulamentadora na área tributária.

Emenda nº 32, do Senador Pedro Simon.

S. Exª pede que se acrescente três novos parágrafos ao capítulo V do relatório. (Pausa.)

Enquanto se procura a emenda do Senador Pedro Simon, passo às próximas emendas.

Outra proposta do Deputado Nelson Marchezan.

S. Exª estabelece que 75% dos recursos do fundo sejam destinados a programas voltados ao desenvolvimento de educação de crianças. Só que em vez

de ser de zero a quatorze anos, seria de zero a dezesseis anos. Eu a acolhi.

Emenda do Deputado Cláudio Cajado.

Esta propõe a destinação de, no mínimo, 70% dos recursos do Fundo de Pobreza para o Programa de Transferência de Renda às Famílias Pobres. S. Ex^a está fazendo um parecer sobre o relatório original. Já a acolhi.

Novamente emenda do Senador Pedro Simon. S. Ex^a agora postula nova redação para o § 2º do art. 76. (Pausa.)

No meu relatório, temos a proposta de um benefício médio igual para todas as famílias. O Senador está pedindo que eu acolha um projeto que está tramitando na Casa, que faz uma fórmula na qual o benefício é individualizado para cada família. A razão pela qual o rejeito é a seguinte: entendo que administrar um bônus para quatro milhões de famílias no Brasil já é uma tarefa hercúlea e gigantesca, que exigirá um controle logístico extraordinário. Mas, se adotarmos a idéia de calcular, para cada família, um benefício individualizado, teríamos custos administrativos e custos de controle excessivos. Esse é o motivo. Até poderia dizer que o benefício individualizado é a forma ideal de justiça. Entretanto, nesse caso, teríamos que nos contentar com aquilo que fosse possível. Por isso, insisto muito no benefício genérico.

A Deputada Luiza Erundina, autora da Emenda nº 36, pede redações alternativas aos §§ 1º e 2º do art. 76. Trata-se da paridade nos Conselhos. Acolho a proposta quanto à garantia de paridade entre os membros do Governo da sociedade civil. Não estou acolhendo a sua proposta de que esses membros sejam eleitos, porque, primeiramente, devemos definir quem é elegível e quem é eleitor nesse processo. Penso que gastaríamos o restante de nossas vidas para estabelecer o sentido disso. Estamos dando ao Presidente o direito de fazer indicações. Há quem diga que, se o Presidente indicar, o Conselho fica em suas mãos. Esse raciocínio, então, teria que ser aplicado ao Supremo Tribunal Federal, pois todos os seus membros são indicados e nomeados pelo Presidente da República e ninguém diz que o Conselho está em suas mãos. A questão é que não há controle infinitamente perfeito nesse processo. Se não confiarmos nas instituições e nas pessoas, evidentemente, não valeria a pena estarmos fazendo esse esforço. Destarte, supõe-se que o Presidente terá a composição de apontar membros que sejam realmente representativos da sociedade.

No que tange à Emenda nº 37, cuja autora é a Deputada Maria de Lourdes Abadia, está afirma,

quanto a esse fundo destinado a eliminar, entre outros, a marginalidade social, que essa expressão tem cunho negativo. Pede para que seja alterada para "promover a redução da exclusão social". Obviamente, acolhi essa sugestão, pois essa redação é muito mais adequada.

Na Emenda nº 38, de autoria do Deputado Marcondes Gadelha, em breves palavras, sugere-se que às fontes do fundo sejam integrados os recursos do PIS-PASEP. Na verdade, a própria Constituição, ao criar esses fundos, estabelece que são recursos pertencentes aos trabalhadores e que só devem ser empregados em operações de financiamento, tendo que ser devolvidos com o valor corrigido pelo tempo – com juros, etc.

O SR. MARCONDES GADELHA – Perdão, Excelência. Penso que não fui compreendido. Estou referindo-me aos recursos que saíram do PIS-PASEP para o BNDES – ou seja, àqueles 40% –, que são mal aplicados nesse Banco. Quero evitar que isso ocorra, designando esse montante para a pobreza.

O SR. ROBERTO BRANT – Contabilmente, trata-se de crédito do fundo no BNDES e débito do BNDES no fundo. Isso não é a fundo perdido. O BNDES deve esses recursos. Na verdade, é uma relação de crédito e débito.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Srs. Senadores e Srs. Deputados, está sendo distribuída a proposta final do Relator.

O SR. ROBERTO BRANT – A emenda que trata da adição do § 3º ao art. 76, de autoria do Deputado Nelson Marchezan, está acolhida. Também acolhi a Emenda nº 40, de autoria do Deputado Paulo Paim, que objetiva a inclusão do Projeto de Lei nº 385/99 entre as proposições em tramitação destinadas ao Capítulo IV do Relatório, que receberam a recomendação de tramitar em regime de prioridade. Pede-se que a Comissão dê uma viva prioridade à tramitação, e o Relator está de acordo.

Quanto à Emenda nº 41, do Deputado Paulo Paim, trata-se de uma proposta de emenda à Constituição que está circulando nas Casas do Congresso para mudar o art. 7º da Magna Carta – a ser incluída entre as proposições que recomendaremos que tramitem em regime de prioridade. Concorro inteiramente com essa proposta.

A Emenda nº 42, da Deputada Luiza Erundina, introduz algumas sugestões, que são as mesmas do Deputado Eduardo Barbosa; e vota com a idéia de que o Conselho Nacional de Assistência Social seja o

órgão gestor máximo do sistema. Não preciso mais repetir as mesmas razões que já abordei.

Em segundo lugar, ele dispõe sobre o que já colocamos no art. 77, que os recursos da rede de proteção social não podem diminuir de ano para ano e, pelo contrário, que, a partir do ano 2001, têm que crescer de acordo com o PIB.

O meu parecer é no sentido de que o Congresso Nacional é que aprova anualmente o Orçamento da União; não tem sentido impormos, agora, uma limitação. Sou conceitualmente contra esse tipo de limitação prévia.

Além disso, estabelece um dispositivo de que apenas meio ponto percentual dos recursos do fundo podem ser gastos com atividades burocráticas ou de controle. Creio que isso está certo, mas não é matéria para introduzirmos no Texto Constitucional, pois ele tem uma certa hierarquia e só deveria conter dispositivos organizacionais mais gerais. Então, acredito que isso seja uma coisa que, na prática, a lei ordinária deverá fazer.

Finalmente, a Deputada Luiza Erundina apresenta um grande projeto substitutivo, pelo qual ela elenca, entre as fontes do fundo, várias daquelas fontes que o Senador Antonio Carlos Magalhães introduziu no seu relatório.

Então, vou apresentar rapidamente o meu parecer.

Em primeiro lugar, ela pede que se aloque ao fundo metade dos recursos do FEF. Eu já disse aqui, na reunião anterior, que o FEF não cria recursos: ele desbloqueia e desvincula recursos que estão vinculados constitucionalmente. E ele só vai durar mais quatro anos, segundo a proposta que está tramitando no Congresso.

Em terceiro lugar, no Orçamento deste ano, os recursos do FEF já estão previstos na cobertura de despesas do mesmo valor. Para tirarmos esses recursos de lá e colocarmos aqui, temos que indicar o corte de R\$ 4,5 bilhões de despesas da União; tenho que escolher se vou parar estrada, se vou deixar de pagar funcionários etc. Quer dizer, isso extravasa muito o objetivo desta Comissão. Eu procurei, aqui, a linha de menor resistência, ou seja, uma fonte de recursos com a qual eu pudesse obter a concordância do Governo, das autoridades monetárias etc e não ferisse o interesse que existe em torno – interesse legítimo e, não, os ilegítimos – das despesas do Orçamento Federal. Então, não há como cortarmos R\$ 4,5 bilhões do Orçamento Fiscal da União sem, simplesmente, deixar descobertas essas despesas que estão previstas.

Além disso, ela pede que se coloque entre as fontes do fundo uma parcela da arrecadação do IOF e do Imposto de Importação. IOF e Imposto de Importação, como sabe, sobejamente, o Deputado Aloisio Mercadante, são impostos regulatórios, não têm função arrecadatória; não tem nenhum sentido vincular recursos desses impostos, porque, no limite, esses impostos não arrecadarão nada; eles não são lançados com efeito arrecadatório. Então, considero impróprio, do ponto de vista técnico, vinculá-los. E como já estamos acrescentando novas fontes, como o Imposto sobre Grandes Fortunas e como os incentivos fiscais que caducam, creio que essa é uma fonte promissora do fundo para o futuro, porque, quando esses incentivos começam a iniciar o **phasing out** para eles poderem ser reduzidos, há uma pressão política muito grande para mantê-los. E temos, também, o argumento de que não devemos mantê-los, porque parte disso vai alimentar o fundo de combate à pobreza, principalmente porque a pobreza está onde há uma grande parte desses incentivos.

Basicamente, são essas as emendas da Deputada.

Há, também, as emendas do Senador Agnelo Alves, que faz várias proposições. Estou de acordo com as proposições contidas nos itens 2 e 3, no sentido de que os Estados que firmem convênios para dar contrapartida sejam considerados em primeiro lugar. Estou perfeitamente de acordo.

Em terceiro lugar, que, em hipótese alguma, as verbas destinadas ao combate da pobreza sejam usadas para pagamento de despesas de pessoal, de custeio etc. Estou totalmente de acordo.

Quanto à primeira, sou contra, porque prevê que todas as verbas consignadas no Orçamento da União destinadas ao combate à pobreza sejam consideradas insuscetíveis de contingenciamento. A palavra contingenciamento adquiriria um tom muito feio no Congresso Nacional, mas ele é um instrumento normal de execução orçamentária. O orçamento é uma peça de previsão: prevê despesas e receitas. Quando essas previsões não se confirmam ao longo do exercício fiscal, um dos instrumentos que qualquer governo utiliza é contingenciar algumas dotações. Não podemos, simplesmente, em tese, abolir a existência desse instrumento.

A Proposição nº 4 solicita que haja uma Comissão Municipal Integrada pela Prefeitura e pelos integrantes da sociedade. Creio que já está acolhida essa idéia, porque estamos usando o Conselho de Assistência Social que já é composto assim.

Depois, ele faz uma longa lista de sugestões que, pessoalmente, considero todas altamente favoráveis ao Ministério da Educação sobre políticas educacionais. Penso que não está nesse âmbito aqui, porque ele fala inclusive do ensino superior e médio. Estamos aqui reduzidos ao âmbito do tratamento do problema da miséria absoluta. Então, deixo de integrar.

E as ações do item 8 são – creio – exclusivamente do Poder Estadual. Ele quer que haja um programa nacional de compra de leite. Na nossa concepção, na concepção do Deputado Euler Moraes, seria mais uma coisa feita em nível do Estado e do Município. Em relação ao item 8: “As cestas básicas, a partir de 2001, deverão ser compradas no comércio de cada município” estamos de acordo, mesmo porque agora o programa vai ter uma recomendação nesse sentido.

Como eu disse, há três propostas de votação em separado, sobre as quais o Relator não tem o direito de se manifestar. Apenas a do PT...

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE – Só pediria, Sr. Presidente, se fosse possível, como o nosso voto em separado é um documento de 70 páginas, seria importante que os membros da Comissão pudessem ter acesso a ele. Solicitaria que também fosse reproduzido e distribuído a todos os membros da Comissão.

O SR. ROBERTO BRANT – Há bastantes cópias aí. Eu vi muitas na mão de uma pessoa. Eu vi umas 20 ali, na hora em que cheguei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Mas, de qualquer forma, é muito extenso e não sei se vai haver tempo para leitura. Mas, se quiserem fazer defesa do voto em separado, isso facilitaria.

O SR. ROBERTO BRANT – Quanto ao voto em separado, quero-me pronunciar sobre duas propostas finais. Primeiro, o voto em separado contém, ao final, um conjunto de propostas específicas. As propostas de natureza global eu não vou comentar. É um conceito político do Partido, que faz, um quadro macro, as razões da pobreza...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Queria lembrar que o voto não é só do PT, é de Parlamentares do PMDB, do PSB do PDT.

O SR. ROBERTO BRANT – Desculpem-me. Apesar da correria da noite ontem, li tudo. Quantas às medidas específicas apontadas, entendo que todas elas constam no meu relatório, ou seja, a ênfase ao Programa de Renda Mínima, Desnutrição Infantil, Reforma Agrária, de criação de frente de trabalho e mi-

crocrédito. Todas as medidas específicas integram o meu relatório, mas, evidentemente, foram propostas de maneira diferente.

Então, V. Ex^{as} hão de reconhecer que, no meu relatório, todas essas medidas estão previstas, de modo que não tenho nenhuma divergência. Há divergências tópicas, como a relativa ao benefício individual contra o benefício médio. Quando tiver de fechar o meu relatório, terei de dizer, por justiça, que as propostas específicas contidas lá estão integradas em grande medida à conclusão final.

Vou falar rapidamente sobre as duas emendas finais. A primeira é o § 2º do art. 7º, que introduz na Constituição o seguinte dispositivo: “a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo a que se refere o inciso IV, independentemente da periodicidade dos reajustes, será revista e garantida anualmente”. Não tenho razão de mérito para me opor a isso. Penso que o salário mínimo, no Brasil, está neste patamar porque resolvemos confundir o salário mínimo do setor privado com o da Previdência e o do setor público. Mas isso é uma discussão infinita. Não tenho nada a me opor a que sugiramos que esta emenda tramite. Aliás, até já disse aqui que o Deputado Paulo Paim tem uma proposta nesse sentido, em relação à qual não tenho nada contra.

Quanto à outra emenda, tenho parecer contrário. Estabelece no parágrafo único do art. 6º que “a todo cidadão brasileiro, sem condições materiais mínimas de sobrevivência será garantida pelo Estado uma renda mínima suficiente, pelo menos para os gastos com alimentação, vestuário, moradia e locomoção, conforme dispuser a lei. Minha posição é a seguinte: a Constituição brasileira está cheia de direitos proclamados e não encontramos meios materiais de concretizar. Com isso, vai-se esvaziando o seu conteúdo mandatório e vinculante. É estabelecer um direito que não sabemos o quanto vai custar, mas certamente nunca custará por ano menos de 30, 35, 40 bilhões de reais.

Portanto, se simplesmente cravarmos na Constituição um direito desse tipo, amanhã, como não haverá meios de cumpri-lo, a Constituição não será obedecida, e o sistema judicial ficará desmoralizado, porque não haverá como impor ao Poder Executivo o cumprimento dessa norma.

Então, creio que isso é um objetivo de política que deve estar implícito em todas as nossas ações, nos nossos votos, nos nossos pronunciamentos. Mas sou contra cravar isso na lei, como se fosse uma maneira de se resolver o problema. Penso que a maneira de se resolver é não cravá-la na lei. Primeiro, encon-

trar meios de se tornar possível a viabilização desse projetos; depois, cravá-los na lei.

O outro ponto da emenda é o problema do Orçamento social. É o mesmo que eu já disse numa emenda que já vinha tramitando sobre esse assunto. Uma modificação profunda da lei de elaboração, votação e aplicação dos orçamentos fiscais mereceria uma discussão específica no âmbito da Lei de Orçamentos e da Lei de Finanças Públicas, que estão sendo inclusive votadas na Câmara com o nome de Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, em relação a essa emenda do PT, dou parecer contrário à sua tramitação. E a outra, que é para correção automática, dou o parecer favorável a que encaminhe, com o apoio pleno da Comissão.

A SRA. MARINA SILVA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra, pela ordem...

O SR. ROBERTO BRANT – Enfim, são essas as emendas.

Desculpem-me pela maneira um pouco atabalhoada, mas lemos, refletimos e examinamos cada um. Recebemos os documentos ontem, às 7h da noite. Com isso, espero ter acolhido o máximo possível de sugestões para que o relatório não seja obra de autor. Porque há uma distorção neste Congresso, de que os Relatores se sentem autores das proposições, autores das matérias. O Relator é uma figura apenas para registrar, inscrever e selecionar os fatos que ocorreram.

Espero ter fielmente desempenhado o meu papel, que praticamente termina com esse parecer, tendo produzido algo que não seja o pensamento de todos, mas que seja, pelo menos, o da maioria, expresso aqui ao longo dos três meses de reuniões.

Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Marina Silva. Posteriormente, o Deputado Aloizio Mercadante.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, sugiro que façamos o seguinte: que se faça a leitura dos votos em separado ou a defesa dos votos em separado, que se submetam os relatórios e os votos à votação do Pleno da Comissão, para que depois as emendas possam ser realizadas, aprovadas ou não, de acordo com o texto-base aprovado, porque é claro que o Relator tinha que dar parecer às emendas à luz do seu relatório. Existindo o voto em separado, tere-

mos que votar primeiro qual será o texto-base; em seguida; as emendas serão incorporadas de acordo com o texto que for aprovado.

Depois dessa discussão e aprovação, sugiro que se faça uma suspensão dos trabalhos para que cada autor de proposta possa situar-se dentro do relatório que for aprovado para poder verificar se vai ou não manter as suas propostas, se já está contemplado de acordo com o que foi feito pelo Relator, porque senão vamos ter uma certa dificuldade. A maioria não tem o conjunto das emendas, o que, de certa forma, cria uma confusão; para que cada um possa situar-se dentro do parecer que foi oferecido pelo Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Eu basicamente gostaria de expressar aqui o meu sentimento de reconhecimento pelo trabalho do Relator. Creio que foi um trabalho extremamente sério não só na formulação da proposta originária, mas também dado o prazo muito exíguo que o Relator teve – e as suas olheiras demonstram que passou a noite realmente lendo todas as emendas e se posicionando. S. Ex^a examinou a matéria com muita propriedade, com os seus argumentos, com a sua visão dos problemas. Temos o maior respeito por isso.

Nós, que estamos defendendo a proposta de um voto em separado, temos uma outra visão do problema da pobreza, do modelo de desenvolvimento, do caminho de combate à pobreza.

Mas eu queria, de público, aqui, expressar antes que façamos essa discussão, o reconhecimento do trabalho da Mesa desta Comissão e, particularmente, o do Relator.

Talvez, se tivéssemos um pouco mais de tempo, poderia ter sido possível uma negociação mais detalhada sobre as contribuições que estão na nossa proposta e das outras emendas. Como não temos tempo, vamos ter que ir ao voto. Infelizmente teremos que fazer esse debate nesse pouco tempo que nos resta.

Mas fiz questão de me pronunciar pela seriedade do trabalho do Relator, que não é algo muito comum nesta Casa. Às vezes a assessoria faz o trabalho que deveria ser do Parlamentar.

Eu queria expressar aqui publicamente, sem desmerecer a assessoria, o empenho pessoal do Relator no parecer a todas as emendas e propostas que foram encaminhadas.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Está registrada a questão de ordem de V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Alceu Collares. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, quero também transmitir o meu sentimento pessoal – acredito que de toda a Bancada do Bloco de Oposição do PT, no Senado – no sentido de que consideramos muito sério o trabalho do Deputado Roberto Brant.

O Deputado Aloizio Mercadante expressou-se muito bem quando disse que, se tivéssemos um pouco mais de tempo – e espero que durante o dia de hoje possamos avançar para nos aproximarmos mais das proposições que todo o conjunto de Deputados e Senadores, tanto os Partidos da base do Governo como dos da Oposição – para, se possível, chegarmos a uma contribuição que reflita o sentimento de quase todos nesta Comissão, cujo propósito é o de erradicar a pobreza.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Temos uma questão de ordem formulada pela Senadora Marina Silva. Gostaria que os Srs. Senadores se pronunciassem a respeito.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, é tradição nas Comissões, quando se apresenta um voto em separado, ter-se a oportunidade de fazê-lo em alternativa ao relatório para que o Pleno da Comissão possa se manifestar pelo relatório apresentado pelo Relator ou pelo voto em separado de parte daqueles que o apresentaram. Assim, temos que apresentar as duas propostas. Ambas tem que ser de conhecimento da Comissão, que tem o direito de conhecer o voto em separado. A apresentação é anterior à aprovação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – A discussão do relatório e dos votos em separado pode ser.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Faria um apelo à Presidência para que, ao invés de encaminharmos através das normas regimentais, que permite qualquer tipo de interpretação, procedimento e obs-

trução nos encaminhamentos, o que não é o clima nem o propósito desta Comissão, esclareço que foi feita uma apresentação detalhada do relatório pelo Relator. E, se S. Ex^a sentir a necessidade de reapresentá-lo, evidentemente que deve ter o direito ao encaminhamento em defesa do relatório, mas que também nos seja dada a oportunidade de manifestarmos sobre o nosso voto em separado, o que o fundamenta, quais os diagnósticos, quais são as propostas.

Entendo que o sentido desta Comissão é subsidiar a Nação para esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Está acatada a questão de ordem de V. Ex.^a e a da Senadora Marina Silva.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Muito obrigado.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Tem a palavra V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, consulto V. Ex.^a e o Relator se, em uma das minhas emendas ou propostas que dizem mais respeito à política educacional, embora tenha a ver com a política de combate à fome ou à pobreza, poder-se-ia fazer uma recomendação ao Ministério da Educação para que estude o problema.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – O Relator se manifestou nesta linha.

O SR. AGNELO ALVES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Em discussão. (Pausa.)

V. Ex.^a tem a palavra

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nosso voto em separado foi construído com a participação de vários parlamentares; do Senado e da Câmara, e, basicamente, estão expressas na nossa proposta as críticas e insuficiências, segundo nosso ponto de vista, da proposta que está sendo formulada.

As nossas divergências se iniciam, em primeiro lugar, no diagnóstico do problema da pobreza. Acho que foi um avanço importante para o País o reconhecimento — e isso está no relatório do Deputado Roberto Brant — de que a pobreza no Brasil é a expressão da desigualdade na distribuição da renda. Isso é um avanço em termos de concepção e de formulação. Não somos propriamente um País pobre. Setenta e cinco por cento do planeta têm um PIB **per capita** inferior ao Brasil, mas somos um País de muita pobre-

za exatamente porque somos o País mais desigual da economia internacional.

No entanto, em seu relatório, o Deputado Roberto Brant não aprofunda a discussão sobre os determinantes da desigualdade. S. Ex^a parte do pressuposto de que a pobreza é produto da desigualdade, mas não se dedica a um estudo do que explique a desigualdade da renda e da riqueza no Brasil. E, se não identificarmos a natureza da desigualdade, não combateremos a pobreza de forma sustentável e duradoura. Quer dizer, não bastam medidas compensatórias pontuais, ainda que elas devam existir num caráter emergencial.

O Brasil precisa de um outro caminho, de um outro modelo de desenvolvimento que tenha no combate à pobreza, portanto a desigualdade na renda e na riqueza, o centro da mobilização dos recursos da política de desenvolvimento do País. Essa é a primeira grande questão.

Do nosso ponto de vista, o que explica a pobreza no Brasil, portanto? O que determina a desigualdade? Em primeiro lugar, demonstramos que nossa história econômica está marcada exatamente por um padrão de crescimento, de acumulação de riquezas e de capital que levou a uma concentração muito grande da riqueza. Este é um aspecto que não apareceu nas exposições e no debate da Comissão: a riqueza é mais concentrada que a renda no Brasil. Um por cento da população brasileira detém 17% da renda nacional. Entretanto, 1% da população brasileira detém 53% da riqueza nacional – um patrimônio de US\$629 bilhões para 400 mil famílias. Isso significa um patrimônio médio de US\$8 milhões. Esse 1% da população detém mais da metade da riqueza, das terras, dos ativos financeiros, das fábricas, das instituições, portanto, que são fundamentais na geração da renda. Por que isso é fundamental? Porque, se não houver uma discussão sobre a estrutura de propriedade do País, não resolveremos o problema da distribuição da renda, porque a concentração da riqueza impõe um certo padrão de distribuição da renda na sociedade.

Dentro dessa visão de concentração da riqueza, apresentamos neste trabalho os dados sobre a concentração fundiária: 37 estabelecimentos rurais têm mais terra do que 2 milhões e meio de pequenos proprietários rurais no Brasil. Isso mostra a profundidade da concentração da terra como um dos determinantes da concentração da renda, portanto da desigualdade e da pobreza na sociedade brasileira.

Vamos além no diagnóstico do problema da desigualdade. Tentamos mostrar que, além da renda e da riqueza – e a renda foi longamente discutida na

Comissão –, nós identificamos outros instrumentos fundamentais para explicar a desigualdade. Um deles é o sistema tributário nacional. Sr. Relator, creio que esse é um tema central para discutirmos nesta Comissão: o sistema tributário brasileiro sobretributa os impostos indiretos, ou seja, o consumo. Portanto, é um sistema tributário regressivo: quem ganha mais paga menos. Se não alterarmos o sistema tributário, não distribuiremos a renda. E, se não distribuirmos a renda, não combateremos a pobreza de forma duradoura.

As propostas apresentadas pelo Relator na constituição do Fundo são todas de incidência sobre impostos indiretos, todas na linha da regressividade da estrutura tributária, que é um pouco a inércia da discussão tributária no Brasil. É muito mais fácil taxar o ICMS, o IPI e transferir para o consumidor a carga tributária, e a Comissão está sugerindo isso, do que enfrentar o problema da distribuição de renda, da justiça tributária, na reforma tributária, que é o debate que estamos aqui trilhando. Queria interromper para saudar o Presidente do Congresso Nacional, o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Também registro, com muita honra, a presença do Presidente do Congresso Nacional e do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Asseguro a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Portanto, Sr. Presidente, Sr. Relator, identificamos que a desigualdade na renda é produto da concentração da riqueza, que é superior à concentração da renda. Inclusive, no trabalho, mostramos comparações internacionais. Por exemplo, 1% da população brasileira tem 53% da riqueza. Nos Estados Unidos, tem 26%; na Inglaterra, tem 24%. Quer dizer, quando comparamos com outros países, não há termos de comparação, é muito mais concentrada a riqueza do que a renda. Então, quando vamos discutir, por exemplo, a questão tributária, a Comissão não deveria reforçar o caráter regressivo da estrutura tributária brasileira. Quer dizer, aumentar alíquotas de impostos indiretos é transferir os custos do fundo que queremos criar para combater a pobreza para os de baixo. Devemos, portanto, abrir uma discussão mais profunda sobre quais são os instrumentos para financiar um fundo de combate à pobreza.

Estamos sugerindo, nessa direção, a progressividade do Imposto de Renda, este, sim, um imposto essencialmente progressivo, ou seja, a renda, em última instância, é do indivíduo – essa é a fonte mais jus-

ta de tributação —; estamos sugerindo a tributação sobre as grandes fortunas. Inclusive, quero lembrar, ao contrário do que diz a literatura superficial da história tributária, que a reconstrução das economias de guerra, na Europa, foi fundamentalmente feita com o imposto sobre as grandes fortunas, chamado Imposto de Solidariedade. Em um país que tem o nível de concentração de riqueza que temos, esse é um imposto que deveria ter uma ênfase na tributação, para financiar a política de combate à pobreza.

Da mesma forma, o imposto sobre herança. Quero lembrar que, no Brasil, não temos tradição de taxar as grandes heranças. Mas se verificarmos qual a alíquota máxima sobre herança nos Estados Unidos, ela é de 77%; no Japão, é 76%. Não há nenhum país europeu em que a alíquota máxima seja inferior a 30%. Os liberais, há 200 anos atrás, Stuart Mill, já chamava a atenção para a importância de um imposto sobre herança para uma sociedade em que as pessoas tenham igualdade de oportunidade. E por que estamos chamando a atenção para isso? Porque o indivíduo tem o direito de nascer rico, mas não em uma sociedade em que milhões nascem sem direito algum. Portanto, a progressividade do imposto sobre herança é um outro instrumento para reverter o caráter regressivo da estrutura tributária.

Tratamos do problema da estrutura tributária como um dos elementos da desigualdade e propomos que o financiamento desse fundo tenha como base fundamentalmente os impostos progressivos sobre a renda e a riqueza, que é o grande desafio da estrutura tributária brasileira, e não o reforço dos impostos indiretos e regressivos sobre o consumo. Um outro elemento que estamos destacando, Sr. Presidente, é o problema salarial, que ficou à margem do debate da Comissão.

Temos um padrão de distribuição salarial que, tanto nos períodos de grande crescimento econômico como fora deles, nunca foi alterado. Em um país em que a participação do trabalho na renda nacional é praticamente um terço da renda, contra padrões europeus, em que, ao contrário, a renda nacional é representada por dois terços da renda, temos que ter uma política de recuperação da massa salarial como um tema fundamental no combate à pobreza, ou seja, tem que haver a mudança na relação lucro x salário, e nisso o salário-mínimo tem um papel fundamental.

Nesse sentido, há uma divergência de fundo quanto ao diagnóstico do IPEA: as estatísticas do País mostram que toda vez que se eleva o salário-mínimo real, promove-se uma melhoria na distribuição da renda, puxando a base do mercado de tra-

balho. Quero lembrar que o Ministro da Educação, Sr. Paulo Renato Souza participou comigo, há 25 anos, de um longo debate e a sua tese de doutorado, na Unicamp, foi exatamente sobre o papel do salário na determinação da base do mercado de trabalho. Quer dizer, a taxa de salário é o salário-mínimo; é ele quem puxa a base do mercado de trabalho e, inclusive, organiza a distribuição da renda na economia informal.

Portanto, não é possível falar em combate à pobreza sem eleger o salário-mínimo como um instrumento fundamental. Concordo com o relator: há o problema da Previdência Social, o problema das pequenas prefeituras dos Municípios, mas o papel desta Comissão é remover esses obstáculos e criar a possibilidade de o salário mínimo crescer de forma sustentável e duradoura. Não há saída fácil para combater a pobreza com salário via decreto ou aumento nominal que não se sustenta. Mas o que estamos discutindo é a necessidade de um crescimento sustentável, progressivo e duradouro. E para isso, temos de remover os obstáculos que amarram o salário mínimo para que ele possa puxar a base do mercado de trabalho e a massa de salário, para realmente combater a pobreza no mundo do trabalho. Esse, eu diria, é o maior desafio da histórica econômica do Brasil.

Sr. Presidente, um outro caminho para combater a desigualdade está ligado ao padrão de gasto público na sociedade brasileira. Nós temos os dados: nesses quatro anos e meio, a dívida pública passou de 28,1% para 50% do PIB. Este ano, o País vai pagar R\$130 bilhões de juros. É só verificar o lucro dos bancos para constatar quem são os grandes beneficiários desse processo.

Quando se analisa o gasto social nesse período, conclui-se que ele aumentou apenas 0,7% do PIB. No entanto, se retirarmos a Previdência Social, veremos que ele caiu de 4, 2% para 3,9% do PIB. Então, está ocorrendo um corte no gasto social. Quer dizer, se a dívida pública praticamente dobrou, se percentualmente o PIB chega a 50% e se estamos gastando 3,9% na área social, isso quer dizer que o gasto social não está direcionado corretamente. Assim, esta Comissão avançou nessa questão.

Num período recente, o ajuste fiscal está reduzindo a possibilidade de combater a desigualdade. E as políticas públicas que já existem contam com mais de 50 programas. A Comissão deveria ter feito uma análise mais profunda desses programas, pois como está não é possível. Tínhamos que concentrar os programas, racionalizá-los, propor uma mudança estrutural na diretrizes de combate à pobreza, para gerar mais eficiência, mais controle social, mais transpa-

rência e, portanto, mais eficácia nas políticas de gasto público. Infelizmente, não avançamos nesse aspecto.

Chamamos a atenção do programa quanto ao problema do crescimento econômico, que também é uma divergência de fundo com o Ipea. É verdade que o crescimento por si só não resolve a desigualdade. Mas também é verdade que, sem crescimento, não vamos equacionar de forma duradoura o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Este País precisa crescer. E não seguir essa premissa é um equívoco teórico, político, histórico.

Nos anos setenta, crescíamos 8,7% do PIB ao ano. Nos anos oitenta, crescemos 3,2% do PIB. Nos anos noventa, estamos crescendo 1,7% do PIB, metade da década perdida dos anos oitenta. O País precisa parar para pensar nisso e voltar a crescer acelerada e sustentadamente, com esse potencial produtivo. Todos os anos, chega um milhão e 700 mil jovens no mercado de trabalho e o País precisa crescer, pelo menos, 6,5% ao ano só para absorver essa mão-de-obra e manter o desemprego no nível em que está.

Então, o desemprego é um tema fundamental da pobreza, que não será reduzida sem o combate ao desemprego, sem crescimento econômico e sem política de emprego. Este último é outro aspecto que chamamos a atenção. O País precisa eleger setores que gerem empregos, como a construção civil, o turismo, a pequena agricultura familiar e a redução da jornada de trabalho com estímulo fiscal, como está fazendo a França. Esses setores podem gerar postos de trabalho para obter a massa salarial.

Por tudo isso, Sr. Presidente, propomos uma ruptura com o atual modelo econômico e a construção de uma política de transição que tenha como centro do modelo de desenvolvimento o combate à exclusão social e à pobreza. Esse é o cerne da nossa proposta.

Por isso, precisamos de reformas estruturais e políticas emergenciais. E sobre esse tema é preciso falar sobre a luta histórica do Senador Eduardo Suplicy. Por que nossa emenda à Constituição determina que todo cidadão deve ter um direito a uma renda mínima e diz que a lei estabelecerá a fórmula? Porque não é possível realizar isso hoje. Temos absoluta consciência disso.

Mas devíamos estar discutindo a pobreza e o direito à cidadania numa perspectiva histórica que vai além do ano que vem ou da crise conjuntural que o País atravessa e colocar isso como uma utopia histórica, como uma possibilidade histórica. E deveríamos definir na lei o que é possível avançar, a cada ano,

nessa direção. Quer dizer, se temos como horizonte o direito à renda mínima, temos de começar pela bolsa-escola, porque a prioridade das prioridades é a escola. O passaporte para o século XXI é o acesso ao conhecimento e à educação. E nisso está correta a proposta.

Mas por que não ir além num documento que aponta para a história do Brasil o combate à pobreza? Por que não dizer na Constituição que temos um sonho, como Nação, de garantir uma cidadania mínima? E, hoje, a lei só pode garantir a bolsa-escola, ou o apoio ao deficiente, ou o apoio ao idoso sem política de assistência social, ou outros mecanismos de transferência de renda que possam avançar na perspectiva utópica e histórica que pensamos que deveria ser contemplada.

Assim, nossa proposta é uma visão de longo prazo. Reforçamos a questão da reforma agrária e da agricultura familiar.

Enquanto se discute em Seattle, a Europa diz que não abdicará do protecionismo e do subsídio. Por quê? Porque diz que a agricultura é multifuncional, tem uma função social, tem uma forma de ocupação territorial. E não abrirão, como abrimos, ingenuamente, para a indústria e para os serviços e desnacionalizamos nossa economia.

Os americanos vão com mil assessores para negociar em Seattle. Temos que observar o papel que a agricultura toma a fim de poder enfrentar o desemprego e a crise nos grandes centros urbanos. Reforma agrária e apoio à pequena agricultura familiar é outro eixo fundamental de um combate eficaz e duradouro à pobreza.

Propomos alguns temas de reforma do Estado. Reforçamos que a reforma do Poder Judiciário é um tema do combate à pobreza. O direito à Justiça é combater a pobreza no Brasil. Pois à medida que o pobre não tem direito à justiça, não é tratado democraticamente no Judiciário, não pode defender seus interesses, há concentração de renda e riqueza.

Elegemos este o tema estrutural fundamental, juntamente com a reforma tributária, a desburocratização e a democratização do Poder Judiciário.

Gostaria de concluir, Sr. Presidente, dizendo que a prioridade para nós é a educação, a política mais estratégica. Não há nada que justifique o Brasil ter o segundo pior padrão educacional da América Latina. Nada justifica isso. Somos o país mais rico da região; e o segundo, em PIB per capita.

Portanto, precisamos de uma ampla reforma no sistema educacional. A bolsa escola é um dos instrumentos básicos para universalizar o ensino funda-

mental, que acredito que deve ser mais amplo. Estamos propondo dobrar o ensino secundário. Por que apenas 7 milhões de jovens matriculam-se no ensino secundário e 30 milhões no ensino fundamental? A meta de dobrar o ensino secundário é essencial para uma política eficaz de combate à pobreza, além da universalização do ensino público.

Falamos na política de saúde e tocamos no orçamento social, pelo qual a Senadora Marina Silva tanto luta e que o Senador Antonio Carlos Magalhães havia lançado. Pergunto: se o Brasil faz acordo com o FMI e permite a um organismo multilateral ter todos os instrumentos de controle da nossa política econômica, por que não transformamos isso em um pacto da sociedade entre o Executivo e a democracia brasileira para o Congresso Nacional fiscalizar, na área econômica e social? Por que não apresentamos todos os anos metas econômicas e sociais? Não podemos inverter a lógica da carta com o FMI por um controle democrático, social, com um orçamento social, com metas sociais a serem realizadas, monitoradas e acompanhadas? Por que não usamos a metodologia que serve ao sistema financeiro para servir à cidadania, à distribuição da renda e ao desenvolvimento do País?

A idéia do orçamento social e do controle social é uma inovação que surgiu no bojo da discussão. Não podemos abdicar dela. Creio que há resistências nos formuladores de política econômica. Mas seria um instrumento muito mais abrangente do que a vinculação setorial da renda que temos hoje. Em vez de vincular aqui, vincular ali, por insegurança em relação ao Orçamento, vamos fazer um orçamento social e um orçamento econômico para a República, e, assim, monitorar gastos e políticas sociais.

Sr. Presidente, apresentamos este projeto de reforma e fazemos uma série de propostas. Observei que o Relator acata a prioridade no combate à desnutrição infantil, no apoio aos assentamentos, no mecanismo da bolsa escola, no imposto solidariiedade, na lei orgânica da assistência social. Programas que já existem têm que ser valorizados. Estamos vendo que as verbas estão sendo cortadas. Como podemos aceitar corte de verba para um cidadão com 67 anos de idade e renda inferior a um quarto de salário mínimo, com um **per capita** de R\$0,23? O que vamos propor? Vamos dizer que isso tem que ser mantido? O que estamos fazendo para combater a pobreza? Não é possível que ele tenha que pagar a conta do ajuste fiscal. Que seja pago pelo lucro extraordinário das empresas privatizadas ou do sistema financeiro! Ou que haja progressividade no imposto! Mas um cidadão de 67 anos que, ao final da vida, tem direito a

uma pequena complementação com um quarto de salário mínimo está sendo objeto de ajuste fiscal? Não é possível!. Como não é possível aceitar corte de verbas no Proder, na cesta básica. Oito milhões e seiscentas mil pessoas deixaram de receber, como citou o Bispo Dom Mauro Morelli. São aqueles que estão formando 75% de sua inteligência até 3 anos e que terão comprometido seu crescimento para o resto da vida.

Consideramos importantes as políticas da Lei Orgânica e da assistência social, e a Deputada Luiza Erundina faz uma proposta importante e fundamental nessa direção.

Sr. Presidente, também nos referimos aqui ao Fundo Nacional de Moradia Popular. A questão da moradia é um tema de combate à pobreza. É um setor que, se crescer, não gera impacto no balanço de pagamento, não gera necessidade de financiamento externo, emprega mão-de-obra não-qualificada, gera qualidade de vida e ativa o crescimento econômico, além do microcrédito e dos outros pontos.

Concluimos o nosso voto em separado com três emendas constitucionais: uma, referente à renda mínima – a lei estabelecerá o que é possível fazer a cada ano, mas temos o horizonte histórico como nação, como sociedade e como civilização; outra, ao salário-mínimo, uma grande bandeira do Deputado Paulo Paim e que, do nosso ponto de vista, tem um papel fundamental para puxar massa salarial e organizar o processo de participação dos trabalhadores na renda nacional; e a terceira, relativa ao orçamento social e o controle social, como mecanismo de transparência, de democracia e de avanço no processo de distribuição de renda.

Talvez, num debate aprofundado, fosse possível avançarmos. Mas esta Comissão tinha de pensar não só em medidas emergenciais temporárias, mas em enfrentar profundamente a questão, reconhecendo a necessidade de um novo modelo de desenvolvimento, porque o atual não é possível. Até os organismos multilaterais reconhecem que há três bilhões de pessoas recebendo até US\$2,00 por dia. Estamos vivendo num país em que 44 milhões de brasileiros recebem até R\$2,00 por dia. Esse é o centro da questão nacional, o tema mais importante do Congresso brasileiro.

Espero que esta Comissão não termine a sua contribuição no relatório que votaremos agora, mas que possamos continuar esse debate com a certeza de que, num debate mais aprofundado e com mais tempo, possamos construir convergências mais am-

plas do que o relatório, que provavelmente será majoritário, a fim de representar a sociedade.

Marcamos a nossa posição deixando uma contribuição para a sociedade. Tenho certeza de que, nas madrugadas que virão, o Relator poderá recolher novos subsídios e contribuições, para que possamos sair deste Congresso com a nossa principal tarefa cumprida: combater a pobreza e a desigualdade na renda e na riqueza.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) — O Deputado Aloizio Mercadante usou grande parte do tempo. Limitaremos em mais cinco minutos para aqueles que complementarão as informações do voto em separado.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy, por cinco minutos.

A SRA. MARINA SILVA — Sr. Presidente, a estrutura e as propostas contidas no voto em separado foram muito bem colocadas pelo Deputado e economista Aloizio Mercadante. Farei apenas uma referência ao que considero fundamental.

Reconheço, tanto quanto os que me antecederam, que houve um esforço do Relator da Comissão. É claro que esse esforço traduz-se numa concepção e numa forma de abordar politicamente e até mesmo ideologicamente os problemas sociais e as ações de combate à pobreza. Ninguém aqui é obrigado a aliar-se, do ponto de vista dos instrumentos, a posições das quais porventura venha a discordar.

No entanto, considero que existe um consenso nesta Comissão de que, para combater a pobreza no País, é preciso alcançar os três aspectos muito bem colocados pelo Aloizio. Quanto às políticas emergenciais, temos de dar respostas para aquele setor da população que está na faixa de indigência, que está precisando de ações fundamentais para continuar sobrevivendo em condições humanas. Para isso, há todos os programas da parte assistência, muito embora numa nova concepção do que é a assistência social. O País precisa combinar essas ações com o crescimento econômico porque, muito embora os técnicos tenham dito que a via da inclusão pelo processo do crescimento econômico é demorada, não podemos abrir mão dessa perspectiva em hipótese nenhuma, porque iríamos exatamente numa direção contrária daquela que é o sonho de uma nação: tornar-se próspera e em condições de oferecer o essencial à sua sociedade.

O nosso voto em separado trata das reformas estruturais que precisam ser realizadas, no sentido

de fazer com que o País seja democrático e tenha os instrumentos necessários para a realização dessa democracia, com pleno direito aos cidadãos brasileiros. Para isso, há todo um conjunto de ações que expusemos no voto em separado.

Vou-me ater à idéia do orçamento social como um desses instrumentos. Na proposta apresentada pelo voto em separado, embora oralmente o Relator tenha dado parecer contrário, alegando que essa proposta mudaria toda a estrutura do orçamento do País, continuo advogando esta idéia, por compreender que, mesmo sem termos a PEC, que será aprovada — espero — pelo Congresso Nacional, já estamos trabalhando, do ponto de vista prático, com a idéia do orçamento social, tanto por parte de vários membros desta Comissão, quanto do próprio Senador Antonio Carlos Magalhães. Por parte do Relator do PPA, do Relator do Orçamento, há hoje a convicção de que precisamos destacar recursos dentro do Orçamento para os investimentos sociais.

Esse destaque, ao ser realizado, estará possibilitando à sociedade brasileira visualizar quais são as prioridades efetivas do Governo, quando se trata da problemática social. Sem esse destaque, as ações ficam diluídas, e a sociedade não tem instrumentos de fiscalização, de controle e de cobrança.

Por isso, assim como existe um orçamento para outras ações que podem ser identificadas dentro da própria Constituição, poderíamos enumerar quais são as ações que compõem o orçamento social. Por que não? Nesse sentido, o País estaria inovando, porque estaria colocando aquilo que é um consenso — combater a pobreza — como uma realização efetiva, e o Governo brasileiro teria a obrigação de destacar quais seriam os recursos extraídos do Orçamento para esses investimentos.

Outro aspecto que considero importante também é o fato de que, durante esses três meses, tivemos a oportunidade de entrar em contato com a pobreza nas suas mais diferentes formas, quer pelo alcance teórico dos debates que aqui foram realizados pelos técnicos, quer pelas experiências que apresentaram êxito e foram aqui citadas, quer pelo contato com a realidade da pobreza nos vários lugares deste País que visitamos.

E essa realidade impõe à Comissão e ao Congresso Nacional um novo produto. Não podemos sair daqui com um instrumento de combate à pobreza que se limite ao relatório. Esta Comissão tem que continuar um trabalho de articulação política, dando uma qualidade, para que possamos continuar construindo consensos, os quais não serão construídos aqui e

agora. Acredito que, no processo, poderemos estar criando, no Congresso Nacional, aquilo que muitas vezes ocorre para outros temas.

Nesse sentido, sou otimista. Acredito que a discussão sobre a pobreza, que aconteceu na sociedade, no Congresso, nos meios de comunicação, ainda que de uma forma não tão evidente, não vai parar com a entrega desse relatório.

Por fim, o relatório que aqui for aprovado, no meu ponto de vista, deve ser apresentado ao Presidente da República.

Entre as várias contribuições apresentadas, algumas já foram acatadas pelo Relator; quanto às demais, a Comissão tem o direito de fazê-lo. Estaremos dando uma contribuição para esse processo.

Advogo as medidas estruturais que aqui foram apresentadas pelo Deputado Aloizio Mercadante, mas a idéia do orçamento social deverá constituir-se em um desafio deste País. Da mesma forma que destacamos recursos para outras ações, precisamos fazê-lo com relação ao combate à pobreza; do contrário, estaremos instituindo um consenso no discurso, que, do ponto de vista da prática, não se viabilizará, porque, infelizmente, não teremos sido capazes de criar os instrumentos necessários.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Sr. Presidente, cumprimento o Deputado Roberto Brant pela maneira tão séria com que estudou todas as proposições e se dedicou ao assunto da erradicação da pobreza.

Gostaríamos que V. Ex^a tivesse nos acompanhado nas visitas que fizemos a Alagoas, Pernambuco, Ceará, à região do entorno do Rio de Janeiro e a São Paulo. Mas percebemos que V. Ex^a procurou ouvir as ponderações daqueles que fizeram essas viagens, dedicou todo o seu tempo ao estudo aprofundado das proposições que aqui foram apresentadas, inclusive prestou bastante atenção aos debates aqui desenvolvidos.

V. Ex^a avançou bastante na proposta apresentada pelo Deputado Aloizio Mercadante e pela Senadora Marina Silva, por mim subscrita. Avaliamos que a questão da pobreza e da desigualdade precisam ser vistas sob o ponto de vista dos fatores que levaram à tamanha desigualdade. Esses fatores demoram a ser modificados, porque, muitas vezes, na política econômica praticada, há instrumentos que contribuem para que as desigualdades continuem. Em que pese a estabilização da moeda ter contribuído – e até isso foi reconhecido pelos estudos do IPEA, no início

do Plano Real –, o fato concreto é que o avanço na diminuição da desigualdade tem sido escasso.

Então, precisamos ir a fundo no exame dessas problemáticas, eis por que nossa ênfase é no sentido de se acelerar muito mais a reforma agrária e instituir instrumentos de política econômica que possam acelerar a diminuição das desigualdades. Por isso, enfatizamos bastante a questão de uma reforma tributária que contenha elementos de progressividade e queremos expandir os instrumentos como os do banco do povo e do microcrédito – e V. Ex^a contemplou essas sugestões. Queremos dar grande estímulo às formas cooperativas de produção e avaliamos como muito importante o aperfeiçoamento das proposições de renda mínima, na direção do Bolsa-escola.

No debate da história do nosso Partido, eu e o Deputado Aloizio Mercadante muitas vezes dialogamos sobre isso, e S. Ex^a até brincava comigo de como ele hoje assimila completamente a proposição – que V. Ex^a em verdade acata – de que haverá um momento em que em nosso País e em todas as nações poderão assegurar o direito inalienável de todos participarem da riqueza da nação, iniciando essa mudança de forma concreta, como a da experiência do Bolsa-escola.

Quando discutirmos a proposta do Senador Pedro Simon, que também está consubstanciada em nosso relatório, teremos oportunidade de defender mais explicitamente a razão da importância de Ex^a acatar a definição clara do valor do benefício para cada família. Devemos levar em conta: a condição familiar; o número de familiares; de modo a definir o benefício adequadamente.

V. Ex^a bem alerta que pode haver problemas quanto a conhecer, de forma precisa, a remuneração da família. Mas, ao informar que “serão beneficiárias as famílias cuja renda não alcance R\$40,00 **per capita**”, com essa determinação, V. Ex^a, de pronto, já está administrando a remuneração da família nesse patamar.

Primeiramente, gostaríamos que esse patamar aumentasse para R\$65,00 **per capita** ao invés de R\$40,00. No seu relatório, V. Ex^a já coloca que, progressivamente, poderá haver esse objetivo. Recomendando a V. Ex^a que coloque de forma bastante precisa. Iniciaremos por R\$40,00 **per capita**, mas, na medida do possível, em curtíssimo prazo, chegaremos, pelo menos, àquilo que já está definido pelo Congresso Nacional e pelo Governo Federal. Por que razão? A Lei nº 9.533, que autoriza o Poder Executivo a financiar os Municípios que adotarem o Projeto de Renda Mínima, define e coloca em prática que são

beneficiárias as famílias com renda **per capita** até R\$68,00 por mês, meio salário mínimo. Esse já é o patamar definido. Não poderíamos diminuir o valor.

Nesses últimos dias, telefonei ao Ministro da Casa Civil, Sr. Pedro Parente, ao Ministro Martus Tavares, ao Ministro Paulo Renato Souza – falei com sua assessora, Sr^a Gilda Portugal – e, ontem à noite, ao Ministro José Serra. Estava preocupado em saber em que medida toda a área econômica tinha consciência da sua proposição, examinada pelo Ministro Pedro Parente, que disse que, de fato, examinou-a. Todavia eu lhe disse: “Mas será que está havendo a coordenação necessária com as demais áreas?” O Ministro José Serra disse que não conhecia. A Sr^a Gilda Portugal Gouveia disse: “Não sabia que seria votado hoje.” Conversei ontem com o Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Francisco Dornelles, S. Ex^a também não sabia.

Não seria próprio que, ao examinarmos sua proposta, que tem tantos méritos – mas as nossas também –, tivéssemos a preocupação de coordenar aquilo que já existe, que já é lei? A Sr^a Vanda Engel está de acordo com a proposta recém-aprovada no Senado Federal para modificar o benefício a cada família cuja a renda não alcance meio salário mínimo **per capita**, aperfeiçoando para uma proporção da diferença entre o número de pessoas na família vezes meio salário mínimo, que é o patamar hoje definido, menos a renda familiar, e que leva em consideração a experiência, na literatura econômica, das observações havidas em todos os países e no nosso próprio País de que se deve sempre estimular o trabalho, o progresso, mas sempre garantindo o mínimo de renda às pessoas. Essa fórmula tem esse objetivo.

Deputado Roberto Brant*, receio que a Comissão Nacional de Solidariedade, ao dizer que poderão pagar R\$75,00 em média por família, mas sem definir qual o critério, terá de estabelecer um critério. Por que não nos empenhamos, esforçamo-nos um pouco mais e, à luz de tudo o que já temos discutido, coloquemos a proposição que, aliás, será objeto de discussão na Câmara porque o Senado **consensualmente** aprovou a proposta nesse sentido?

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Senador Eduardo Suplicy, com minhas escusas, peço que V. Ex^a conclua.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, para concluir, na linha de tudo o que foi dito, proponho que seja aprovado – e acredito que o será consensualmente, inclusive por nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, o seguinte requerimento:

Considerando que, ao longo dos trabalhos da Comissão Mista Especial destinada a estudar as causas estruturais das desigualdades e a apresentar soluções para erradicar a pobreza, foram examinadas as diversas propostas e experiências de renda mínima associadas à educação de bolsa-escola, a Comissão Mista examinou os resultados positivos deste programa de promoção de qualidade de vida de seus beneficiários, de ampliação de oportunidade de educação, de erradicação do trabalho infantil e outros; considerando que, dentre as conclusões desta Comissão, está a proposição de prover recursos às famílias pobres para viabilizar que suas crianças possam ter acesso à educação; considerando que o Governador Joaquim Roriz resolveu substituir o Programa Bolsa-Escola por outro que significaria a distribuição de mochilas com materiais escolares e cesta básica para crianças até 6 anos, para as famílias com crianças até 14 anos, denominado Sucesso no Aprender, ao invés do salário mínimo pago no Programa Bolsa-Escola, introduzido pelo ex-Governador Cristovam Buarque, resolve recomendar ao Governador Joaquim Roriz, do Distrito Federal, que mantenha o Programa Bolsa-Escola, aperfeiçoando-o, mas não o abolindo.”

É a proposta que deixo. Primeiramente, Sr. Presidente, vou passar a proposta porque, acredito, todos os membros desta Comissão, até o Presidente, gostariam de assiná-la. Vou deixá-la para o exame de todos.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra o Deputado Paulo Paim, por dois minutos.

O SR. PAULO PAIM – Sr. Presidente, Sr^a vice-Presidente, Sr. Presidente do Congresso Nacional, Sr. Relator, quero apenas enfatizar a questão do salário mínimo e o fiz, neste momento, principalmente porque está presente aqui o Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Congresso Nacional, queiramos ou não, está debatendo a questão do teto salarial dos três Poderes. Tenho acompanhado pela imprensa que o Presidente do Congresso Nacional entende que não há condição de debater-se o teto sem discutir-se também o salário mínimo.

Na Câmara, já existe um documento com 470 assinaturas, propondo que se discuta essa questão do teto. Já conversei com o Relator, que proferiu pa-

recer favorável a respeito da recomendação de que a questão do salário mínimo conste em regime de urgência urgentíssima na deliberação da Casa, independentemente do valor. É claro que o valor será discutido e decidido pela Câmara, mas entendo ser fundamental, e esse fato foi enfatizado por diversos oradores aqui, que esta Casa decida, de uma vez por todas, sobre o salário mínimo, uma vez que essa matéria aguarda votação há mais de 5 anos.

A questão do salário mínimo está ligada diretamente à Bolsa-Escola, à Renda Mínima, ao trabalho infantil. Diria mais: na semana da Consciência Negra, principalmente os negros, neste País, são discriminados e os que mais dependem do salário mínimo. Há ainda os deficientes físicos, os idosos, por não perceberem mais que ¼ do salário mínimo, dependem também do aumento do referido salário.

Há ainda um dado importante do Ipea. Na avaliação desse Instituto, a cada 10% de reajuste no salário mínimo diminui-se em 5% a pobreza. Por isso, entendo, e já conversei com o Relator a esse respeito, e enfatizo, que deve ser um documento reafirmando a importância de a Câmara e Senado deliberarem rapidamente sobre a questão do salário mínimo. Aí discutiremos sobre qual é o número ideal, quais são as possibilidades e aonde se pode chegar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Ouvimos dois Senadores e dois Deputados Federais a respeito do voto em separado. Concedo a palavra ao ilustre Deputado Alceu Collares, para defender o voto em separado.

O SR. XICO GRAZIANO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Xico Graziano.

O SR. XICO GRAZIANO – Sr. Presidente, como faremos essa discussão? Vamos discutir o voto em separado? Há uma ordem de inscrição feita anteriormente para discutir o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Primeiro os votos em separado e, posteriormente, a inscrição. Com a palavra...

O SR. MARCONDES GADELHA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA – Sr. Presidente, o voto em separado do PT não concluiu por um substitutivo. Há uma análise aprofundada, uma análise

se alentada, muito bem composta, sobre as causas da pobreza, por sinal um belíssimo documento, mas não conclui por um substitutivo, ou seja, não conclui por um corpo elencado, articulado de proposições. Conclui por três emendas distintas. Uma emenda sobre renda mínima, outra sobre salário mínimo e outra sobre orçamento social. Portanto, não há o que cotejar com o texto do relator, ou seja, não há, como propôs a Senadora Marina Silva, um texto-base, apresentado pelo PT, para ancorar emendas que eventualmente venham a ser aprovadas. O único texto articulado apresentado é o texto do Relator. Assim sendo, com todo o respeito e com todo o louvor ao belo trabalho apresentado pelo PT, o que penso é que, a menos que o Deputado Alceu Collares tenha um substitutivo a apresentar, só temos que votar e discutir a proposta do Relator.

Sugiro, então, que o PT transforme as suas proposições em destaque para que as votemos a fim de, eventualmente, acostar ao texto do Relator.

Quando terminar a exposição do Deputado Alceu Collares, sugiro que V. Ex^a coloque em discussão e em votação o texto do Relator. Eventualmente, se o Deputado Alceu Collares tiver um substitutivo, aí sim, temos que cotejar o substitutivo de S. Ex^a com o do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Por isso, decidirei a questão de ordem no momento oportuno.

O SR. ALCEU COLLARES – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Eu gostaria de que deixássemos a questão de ordem para o momento oportuno.

Asseguro a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALCEU COLLARES – Como o nobre Deputado Marcondes Gadelha, preserva o meu direito de participação e de decisão, concordo inteiramente com o que S. Ex^a está dizendo. Regimentalmente, S. Ex^a tem razão em dizer que o voto em separado não dá direito de uma discussão fora daquele espaço que tem quem se inscreveu, Senador ou Deputado. Mas, como a Mesa decidiu que faria um destaque para aqueles que tenham, por ventura, apresentado voto em separado, até considerarei muito simpática a decisão do Deputado Marcondes Gadelha, que preserva o meu direito, com base naquilo que a Mesa decidiu.

Gostaria de dizer que estamos vivenciando um momento importante. A nossa Comissão fez todo um trabalho de fôlego, de grande responsabilidade, ao ensejo da proposição da Senadora Marina Silva, de-

pois da apresentação da emenda do eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, tratando da necessidade de o Congresso se voltar para examinar, estudar e avaliar a situação da pobreza no Brasil. Assim, considero que o esforço feito pelo Presidente, pela Vice-Presidente e pelo Relator seja indiscutível.

Vou aguardar para que o Deputado Roberto Brant possa me dar a oportunidade da audiência, de vez que S. Ex^a é homem decisivo nesta matéria.

Objetivamente, tudo o que o nobre Deputado Aloizio Mercadante disse e os nobres companheiros da Oposição disseram é absolutamente correto. Estou inteiramente de acordo com toda a argumentação, só que estamos diante de uma realidade, ou seja, um projeto que criou um fundo destinado a combater e tentar erradicar a pobreza.

Vamos recolher todo esse material aqui colocado, de maneira muito brilhante, muito competente, com o raciocínio muito fácil do Deputado Aloizio Mercadante, até para que conste de um programa de Governo da Oposição em 2002. É a oportunidade que temos de alterar.

Temos que ter a consciência de que estamos vivendo num regime neoliberal, em que toda as nossas argumentações, por mais brilhantes, e são, por mais justas, e são, só terão oportunidade quando nós – e vamos – nos dirigirmos para ganhar o poder político no Brasil, em 2002.

Agora, o que temos? É uma emenda de um Senador que, diga-se de passagem, surpreendeu a Nação brasileira, porque, como integrante da base de sustentação do regime, do sistema ou do programa que dá sustentação política ao Governo, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, S. Ex^a teve a sensibilidade, vinda de toda a parte do Brasil, de apresentar um projeto tentando convencer, motivar, sensibilizar o Congresso Nacional e o Presidente da República para uma emenda.

Discutimos, Senador, a pobreza, há 50, há 30, há 20, há 10, há 5 anos, mas acontece que nunca vi uma liderança do Governo, que dá apoio e sustentação ao Governo, tão bem situada do ponto de vista político no País se voltar para o pobre. Causou uma surpresa enorme, e tenho dito aqui que acredito na sinceridade de S. Ex^a; acredito na autenticidade. Acredito que até o sofrimento lhe permitiu que o senhor fosse mais sensível, quem sabe, com a situação do miserável, do indigente, do pobre e do excluído no Brasil. Por isso se volta para uma emenda.

Agora, só compreendi porque a Comissão nunca quis aprovar um requerimento em que o senhor pudesse vir aqui dizer quais eram as fontes com as

quais poderíamos contar e discutir a sua emenda, até por que o relatório apresenta uma proposta que é igual a sua; só que mais tímida, mais acanhada. Para não dizer e não ofender o nosso relator, é mais suave. O senhor pega R\$8 bilhões e tenta, também tirando do elenco tributário nacional, recursos que possam...

Eu sou cheio de coisas. Desde Bagé, o pessoal me dizia que eu era muito exibido, que queria falar e que todo mundo ficasse ouvindo, até por que faço isso. O Presidente sabe disso. Fico aqui atento, vou pegar, amearhar, melhorar o meu conhecimento com as contribuições que me são dadas. Só não entendi por que o relator não pediu um programa emergencial, por isso estamos fazendo num requerimento.

Se o Congresso Nacional não tiver possibilidade de levar ao Presidente um programa emergencial que possa colocar 3, 4 bilhões de reais para amanhã, a situação será pior para as criaturas excluídas, os pobres, os miseráveis, os indigentes. O Congresso Nacional ficou indignado com o grau de pobreza que existente nos lares e vieram aqui para trazer, quem sabe, a renda mínima, uma cesta básica. Mas cesta básica direita, decente, correta. Não essa que estão distribuindo por aí, que é a maior maracutaia que se viu no País. Ela não é capaz de permitir a alimentação de uma pessoa corretamente durante o dia, porque é carente de calorias. Tem 550 calorias, quando cada criatura humana precisa de mais, de acordo com o Decreto 399, do Dr. Getúlio Vargas, que criou o salário mínimo, gerado por uma pesquisa. Foi feita uma única pesquisa no Brasil para saber o que o pobre come está no Decreto 399, de 1938. Segundo o decreto, ele precisa se alimentar de ração – chamam de ração no decreto –, para que possa recuperar a energia gasta num dia de trabalho. Depois disso, nunca mais foi feita outra pesquisa. Até por que o IPEA menciona o Decreto 399, de 1938.

Parece-me que deveríamos tirar algum projeto emergencial e, depois, discutir definitivamente um grande fundo. Comparei o fundo, e o Deputado Euler Morais também comparou, a proposta de V. Ex^a com a proposta do Senador. A proposta desta Comissão, depois de todo esse trabalho, é tímida.

Se porventura V. Ex^a me afirmasse que essa minha vai ser aprovada, porque tem a palavra do Governo, e nós, Senadores e Deputados, tivéssemos a afirmação do Deputado Roberto Brant de que falou com o Dr. Fernando Henrique, com o Ministro Malan, de que 4,5 bilhões vão ser aprovados, eu deixaria o ideal de R\$8 bilhões. Votaria, como fizemos na Comissão de Saúde. Estamos aprovando aquilo que é possível, não o que é ideal.

Mas também não tenho essa afirmação. Os Deputados e Senadores sabem que tenho as minhas reservas ideológicas e doutrinárias como Senador. Eu queria vê-lo aqui defendendo a sua emenda, e não posso concordar que, no relatório, o eminente relator tenha determinado que a sua emenda cessa de tramitar, está morta. Vai ser arquivada, depois de aprovada pela Comissão Mista.

Vou ler aqui a proposição. Está sendo acolhida a sua. Quero dizer para os amigos que não estou fazendo intriga. Quero ver o grau de sinceridade dos partidos que dão apoio ao Presidente Fernando Henrique. Creio que V. Exª traz uma força política muito grande, porque, certamente, o seu Partido está comprometido com a sua proposta e, certamente, os partidos que dão apoio ao Presidente Fernando Henrique devem conseqüentemente alterar ou modificar, mas apoiar, isto é, dar o instrumento para o pobre.

V. Exª já deve ter conhecimento de que deve está assim a decisão do Relator, a proposição do Senador Antonio Carlos está sendo acolhida em seus termos principais em nosso relatório, não precisando, portanto, continuar a sua tramitação. A primeira pergunta que faço é se V. Exª concorda que sua emenda seja aqui desaprovada, que a sua emenda, aprovada com uma enorme repercussão na mídia, tenho certeza de que V. Exª não faz isso só para aparecer na mídia. V. Exª quando a apresentou queria que a sua emenda fosse aprovada, mas estamos diante de uma situação extremamente surpreendente, estamos diante de uma situação em que a Nação brasileira não vai confiar mais em nós, por isso quero dizer que esta Comissão vai ter que votar a emenda de V. Exª. Tentei, por várias vezes, dois requerimentos em que lamentavelmente – se estivesse na minha terra iria dizer que tinha sido enrolado, mas sou delicado, estou no Congresso Nacional, tenho que dizer que as desculpas, as mais esfarrapadas, me foram dadas pela Mesa para não votar o requerimento, convocando V. Exª para vir aqui e defender a sua emenda. Não foram colocadas em votação. Então, nobre Senador, Presidente do nosso...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Um aparte.

O SR. ALCEU COLLARES – Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não quero depois tomar o tempo de nenhum dos oradores inscritos. Quando apresentei a emenda, e isto está no discurso, fiz questão de dizer que ela não seria uma emenda apenas minha, ela ia se juntar a outros tantos projetos existentes na Câmara e no Senado sobre o mesmo assunto até anteriores, e que dali sai-

ria uma emenda do Senado, ou do Congresso que traduzisse as opiniões gerais e pudesse ser um instrumento de erradicação da pobreza. Daí por que qualquer fórmula que, mesmo sem aprovar a minha emenda, tenha os mesmos objetivos ou a mesma finalidade, agrada-me perfeitamente. Mas não deixa de me sensibilizar a defesa que V. Exª faz da minha emenda e a crença na sinceridade dos meus propósitos.

Então, queria agradecer a V. Exª e aproveitar para também me referir ao Deputado Paulo Paim, que eu penso, tanto Câmara quanto Senado, devem ficar bem atentos porque, sem modificações no salário mínimo e também em base de aumentos salariais para o funcionalismo em geral, nós não temos autoridade para aumentar nem subsídios de parlamentares nem tampouco a magistratura como deseja. Esse é o meu ponto de vista, que, creio, no Senado, foi majoritário, e espero que seja na Câmara, porque acredito que esses 470 Deputados não vão ficar contra os milhões e milhões que percebem dois, três salários mínimos.

O SR. ALCEU COLLARES – Queria dizer à Mesa e a esta Comissão, que, tendo em vista a manifestação clara e explícita do Senador, transformo sem efeito toda a minha argumentação em defesa da sua emenda, toda ela não tem mais razão de ser, e quero dizer a V. Exª que V. Exª me decepcionou.

O SR. PEDRO SIMON – Nem o Dr. Brizola teve tanta...

O SR. ALCEU COLLARES – Conheço essa voz do Rio Grande. Quero dizer ao nobre Presidente que V. Exª me decepcionou. Eu estava montado nesse cavalo e V. Exª me tirou os arreios. É claro que tenho certeza de que não foi por falta de convicção, nem foi também pela preocupação de aparecer na mídia, porque V. Exª não faria isso, já que é um homem de bem.

Agora, realmente, imaginei que V. Exª pudesse estender a sua bandeira em defesa da sua proposta. Mas como V. Exª faz essa declaração quero, sem dúvida alguma, me curvar à decisão tomada por V. Exª e não toco mais nesse assunto, porque não merece o meu esforço nem a minha energia.

Quero dizer que faço um requerimento tirando a emenda do Senador. Não está mais na minha história. Quero encaminhar a V. Exª, em primeiro lugar, o item "a", que é o plano de emergência, um programa emergencial de investimentos para atender imediatamente as camadas indigentes, com a transferência de R\$4 bilhões do Fundo de Estabilização Financeira. Não é possível que os indigentes do País não tenham, concretamente, um sinal de que nós, Deputados e Senadores, estejamos indignados com a miséria que atinge os seus lares.

O Item 2 era do Senador, está sem efeito. Item 3, discussão e votação da emenda do Senador. Só falta o Senador Fernando Henrique vir aqui e dizer que não quer mais a emenda dele. Discussão e votação da emenda do Senador Fernando Henrique Cardoso que determina a tributação das grandes fortunas. Mas não quero que conste como um fator mencionado no relatório, porque não tem valor nenhum. Mencionar que estamos preocupados e estamos sugerindo, no relatório, a incidência da tributação do imposto sobre as grandes fortunas... Não tem nenhuma força cogente capaz de obrigar o Presidente da República. Ou ele consta dos artigos do Fundo Constitucional... Mais do que isto, se aprovado, gostaríamos de ir com a Comissão na Comissão de Reforma Tributária levar a vontade plena dos Senadores e Deputados que compõem esta Comissão, para solicitar que incluam, como prioridade das prioridades, a incidência de tributos sobre as grandes fortunas. É assim que V. Ex^a entende? Dou-me por satisfeito.

Com esta decisão do Senador, que concorda com a decisão tomada, gostaria ainda de lembrar que me parece que não vamos vincular o requerimento da Senadora, que não é restritivo; é, ao contrário, abrangente quando estuda a pobreza e, mais do isto, nem fala somente da pobreza nacional; poderia, mas não o faz.

Quero dizer que deveríamos discutir e aprovar uma indicação ou um projeto de lei que cria um grupo de trabalho para, com urgência, fazer as alterações necessárias, para uma justa redistribuição dos gastos sociais de R\$130 bilhões da seguridade social. Todos os componentes desta Comissão Especial, Senadores, Deputados e os depoentes, estamos convencidos de que as despesas públicas destinadas à seguridade social beneficiam os mais ricos em detrimento dos mais pobres. Consequentemente, também acredito que esta Comissão tem de chegar ao debate nacional; tem de emocionar, sensibilizar a sociedade toda, como a emenda do Senador fez.

E, felizmente, há um encontro de vontades. S. Ex^a abre mão daquilo que é da sua autoria, pois está mais interessado que o problema tenha solução. Isto para mim é um gesto de grandeza. Mas ele tem uma mágoa do Brizola que é um colosso. É claro que se eu estivesse no Rio Grande eu diria que não é só mágoa, e sim inveja. Essa é uma mágoa antiga, essa inveja vem de longa data. Só que o turquinho é muito simpático, muito bom, muito fraterno, ele dá umas beliscadas. Agora, não vi os enfrentamentos nunca.

Outro item que estou colocando, Sr. Presidente Maguito. Vejam que faço minhas arengas com vee-

mência, com força. Estou sempre rindo. Política pode ser feita com sorriso no rosto.

A SRA. MARINA SILVA – É por isso que o senhor mantém a jovialidade.

O SR. ALCEU COLLARES – Ah, não faz isso comigo. (Risos.)

Não há necessidade dessa coisa tão boa. Não há necessidade dessa comiseração.

Temos de opinar. O Congresso Nacional tem de pegar o Presidente e colocar na discussão internacional. O capital financeiro internacional especulativo está sugando o trabalho, o sangue, o suor e a lágrima das nações pobres. Os ricos já estão começando a discutir essa matéria. Então, vamos dar sugestões. Podemos dar todas as sugestões. Um aluno perguntou a um grande professor de Direito Processual: "Será que cabe recurso?" Recurso cabe sempre. O que pode acontecer é eles não receberem.

Os chefes de vários Estados têm se encontrado em diversas reuniões internacionais, como agora o fizeram em Florença, na Itália. Todos se declararam estarecidos com a concentração de riqueza e renda e o aumento da pobreza que, em pouco tempo, pode atingir a 1,5 bilhão de pessoas.

Segundo o relatório do Banco Mundial, o crescimento da miséria fez com que o FMI venha a dizer que é preciso ouvir o grito dos pobres. O Banco Mundial pede a humanização da globalização.

Estamos sugerindo a criação de um imposto internacional de 20% sobre a movimentação financeira do capital especulativo destinado a constituir, em cada país, um fundo de humanização para atender ao problema da indigência e da pobreza. Criação de um imposto de 10% sobre a remessa de lucros e outros rendimentos destinados ao fundo de humanização previsto na letra a. Dez por cento dos recursos financeiros desse fundo de humanização que cada país vai criar para ter um tributo em cima da movimentação financeira e também da remessa de lucros deve atender às necessidades e atenuar o sofrimento e a miséria da África e de outros países. O fundo social de humanização previsto será administrado pela ONU, segundo critérios estabelecidos pelos países que o integram.

Sr. Presidente, Sr. Relator, reafirmo minha admiração pelo trabalho que nós estamos realizando. Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a levantou uma lebre. É claro que nossos cachorros não estão muito bons para a caçada, mas, de qualquer maneira, o debate sobre a pobreza veio muito mais forte quando V. Ex^a apresentou a emenda. Consequentemente,

aprovada ou não sua emenda, o assunto não sairá mais dos grandes debates e seminários. É assim que se processa a conscientização social.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Antes de conceder a palavra ao Sr. Relator, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON – Em primeiro lugar, farei um esclarecimento. As pessoas que não me conhecem podem achar estranho, mas Collares e eu temos uma amizade e um carinho muito grandes. Estamos acostumados a fazer esse tipo de brincadeira.

O que eu quis dizer ao Collares é que achei muito bonito seu gesto nos elogios que fez ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Achei muito bonito a forma com que aceitou os argumentos do Senador Antonio Carlos Magalhães, que o convenceram. Aí eu disse que nem o Dr. Brizola teve tanta força de convencer o Collares com tanta rapidez. Foi nesse sentido que quis dizer. O Senador Antonio Carlos Magalhães teve a capacidade que nem o Brizola, com toda a sua liderança, conseguiu. O Collares é difícil. É bom que V. Ex^as entendam que o fato de ele ter aceitado as argumentações do Senador Antonio Carlos não é normal, mas sim raríssimo. O normal é ele divergir até do Dr. Brizola; ele não aceita. Para isso é que chamei a atenção.

Agora quero falar do fundo do coração. Estamos vivendo um momento muito sério, muito importante. E temos de medir as nossas decisões daqui em diante. Esta Comissão – volto a repetir – teve um trabalho de primeira grandeza, ouviu as pessoas, ouviu as experiências, fez visitas, ouviu a análise dos números apresentados, ouviu as propostas que deram certo e agora vai tomar uma decisão.

Volto a repetir – perdoem-me a sinceridade – que o Brasil tem uma dolorosa tradição de incompetência ao decidir sobre problema social. Isso é da sua tradição, da sua História. Nenhuma decisão deu certo. Falo que não deu certo no que diz respeito à continuidade. Por exemplo, na Inglaterra, o programa da saúde é espetacular, uma maravilha, e, para ele, o mundo inteiro tira o chapéu. É um programa de primeira grandeza. O programa de medicina familiar em Cuba, que conta com todas as equipes daquele País, é espetacular, e é certo que o mundo inteiro tire o chapéu para esse programa. No Brasil, no campo técnico, a Embrapa é uma maravilha, e, no campo empresarial, a Iguazu é um espetáculo. Nós, em vários campos, te-

mos competência, mas, no campo social, somos de uma incompetência que não dá para entender.

Este é um momento raro, e não podemos fracassar novamente. Esse não pode ser um projeto que foi feito, mas que não deu em nada. Já conseguimos um milagre. A Senadora Marina Silva, o Presidente e o Senador Eduardo Suplicy conseguiram, com muita competência... No orçamento do próximo ano, haverá uma rubrica determinada, o que já é grande coisa – do contrário, iríamos receber críticas por parte da imprensa. Haverá um fundo especial, e vamos regulamentar a utilização desse fundo.

Então, não se pode dizer que, no próximo ano, não haverá nada. “O que acontecerá no ano que vem?” – perguntam os imediatistas. No próximo ano, haverá uma modificação. Mas, em termos de futuro, o que ocorrerá?

Meu querido Relator, quero felicitar-lhe pela sua sinceridade, pela sua capacidade, pelo seu esforço. Quero analisar essa questão sob o seguinte ângulo. V. Ex^a foi absolutamente correto, já que dialogou com o Executivo. Quando o Collares pergunta se V. Ex^a garante ou não, de certa forma o Relator diz: “Isso, eu garanto, porque falei isso com o Executivo”. Foi ou não foi? Quando ele diminui a verba do Senador Antonio Carlos e baixa para a dele, ele responde o seguinte: “Estive com o Sr. Parente, e isso ele garante. Isso vai ser aprovado”.

O que V. Ex^a apresenta são propostas concretas, positivas, reais e bem-intencionadas. V. Ex^a apresenta aquilo que pensa ser viável. O substitutivo e as emendas que, de certa forma, eu e outras pessoas apresentamos vão além disso; talvez, sigam em busca de um sonho, de uma utopia, na tentativa de se buscar mais. V. Ex^a me perdoe, mas penso que é preferível irmos em busca de mais do que em busca do mínimo necessário.

Devemos tentar fazer isso. Está é uma Comissão. O resultado vai ser esse. Esse projeto vai tramitar, e não estamos tomando aqui uma decisão definitiva. Se estivéssemos tomando uma decisão definitiva e se o que saísse daqui tivesse de ser executado, eu pensaria duas vezes no que é possível ou não. Mas, como o projeto que vamos apresentar vai tramitar pela Câmara e pelo Senado, como haverá uma série de reformas, prefiro errar no mais do que no menos. O menos, eles vão cortar. O Malan já esteve aqui dizendo: “Não admito novo imposto, não admito não sei mais o quê”.

Falando sobre o Malan, faço questão de salientar aqui: concordo com o Collares, pois penso que o Presidente da República teve uma atuação excepcio-

nal em Florença, onde esteve recentemente. Aliás, a França fez uma série de editoriais elogiando o Presidente da República pela sua coragem em apresentar uma proposta concreta, objetiva, de se criar um determinado imposto sobre o capital volátil que está por aí. Acho que o Presidente americano foi grosseiro, devia ter sido um pouco mais elegante, como o alemão também foi. Mas acho que o Presidente teve coragem, disse o que tinha de dizer.

O que não entendi foi o meu querido Ministro Pedro Malan, lá na Holanda, não sei onde, dizer que a proposta do Presidente é inviável. Não estou entendendo. S. Ex^a poderia até pensar, mas que calasse a boca. Agora, o Presidente da República vai lá, numa reunião com os cinco grandes, e apresenta uma proposta dessa da maior importância, do maior significado, para se criar uma tributação, destinada aos países pobres, sobre esse capital volátil que entra e sai. A França bateu palmas, os jornais franceses, em editoriais, elogiaram e endeusaram Fernando Henrique, e o Ministro, em outro lugar, disse que é inviável o negócio. Não sei. Eu não entendo mais nada.

A SRA. MARINA SILVA- Mas isso ele fez também quando o FMI falou que tinha que combater a pobreza!

O SR. PEDRO SIMON- E. Eu não entendo mais nada. Sinceramente, por Deus, que eu não entendo mais nada.

Agora, o que eu estou sentindo aqui é o seguinte: eu faria uma proposta. A proposta que eu faria é que o Relator, o Deputado Aloízio Mercadante e mais alguém se reunissem, pois tenho certeza absoluta de que vão chegar a um documento único. Tenho absoluta certeza, absoluta, de que se nós fizermos isso, se suspendêssemos o trabalho agora, e o Relator, a Marina, o Mercadante, o Presidente e mais alguém se reunissem, chegaríamos a um documento único. Seria muito bacana que, em vez de irmos para o voto – votar contra, votar a favor –, nós fizéssemos esse documento único, que nem vai ser o substitutivo, nem vai ser o do Relator, mas vai ser uma média do pensamento.

É o apelo que eu faria, porque tenho certeza de que, pela unanimidade de entendimento, pelo entendimento que tivemos até aqui, seria um fecho de ouro que nós teríamos para o nosso trabalho. E seria um trabalho muito melhor do que decidirmos, pelo voto, o que é e o que não é.

É o apelo que eu faria, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Antes de passar a palavra ao Relator, gostaria de parabenizar

o Sr. por ter a sensibilidade de apresentar essa proposta, porque a intenção de todos os Senadores, de todos os Deputados Federais, a intenção do Presidente do Senado, a intenção da Marina, que propôs a criação desta Comissão, é realmente chegarmos a um denominador comum. Quer dizer, a expectativa da Nação brasileira é muito grande com relação a isso.

Então, acho que todo esforço é válido, é importante neste momento decisivo. V. Ex^a abordou um fato interessante: se nós temos um problema do tamanho do mundo, com 25 milhões de indigentes, 25 milhões de pobres abaixo da linha de pobreza – isso quer dizer uma nação grande, com 50 milhões de seres humanos passando todo tipo de necessidade –, então ele merece uma solução grande, uma solução que venha, realmente, ao encontro dos anseios do povo brasileiro.

Portanto, ouvindo, naturalmente, a sentida reação de todos os parlamentares, acato a sugestão de V. Ex^a, dizendo ainda mais, pegando um gancho nas palavras do Deputado Alceu Colares: o Presidente, com o seu pronunciamento e com a sua proposta, quis levantar realmente esse assunto para que todo o Brasil o discutisse, e discutiu realmente. Agora, teve a humildade, inclusive, de dizer que a sua proposta não era uma proposta pronta, acabada. Ele se submeteu, inclusive, a outras propostas porventura melhores. Quer dizer, Sua Excelência teve essa humildade que temos que reconhecer. E nunca tentou influenciar a Presidência nem a Relatoria para que caminhassem por este ou por aquele caminho. Não. Sua Excelência sempre quis que buscássemos o melhor. Eu quero dar este testemunho.

Portanto, antes de suspender a reunião, concedo a palavra ao Relator, que a havia pedido, depois à Senadora Marina Silva, ao Deputado Aloízio Mercadante e ao Deputado Marcondes Gadelha, pedindo a todos que fossem breves nas suas intervenções.

O SR. ROBERTO BRANT – Serei brevíssimo. Desde o primeiro instante em que assumi a Relatoria, disse que não iria cogitar de uma obra de autor. O que quero é, realmente, tentar encontrar o consenso aqui, na Comissão, como também no Poder Executivo. O nosso objetivo não era produzir um relatório, vistoso que fosse, que pudesse ilustrar a nossa própria biografia ou currículo pessoal. Nosso objetivo é criar uma obra concreta. E foi baseado nesse critério que tomei todas as decisões. Não escolhi R\$4 bilhões porque não quis escolher R\$8 bilhões. Escolhi R\$4 bilhões, escolhi o universo de população atendida, tendo em vista criar uma ação concreta, para que, daqui

há poucos meses, de acordo com o nosso sonho, esse programa já possa dar os seus primeiros passos. Além disso, considero que isso é sempre um primeiro passo. Até hoje não temos nada. Estamos saindo do zero, num programa de US\$2 bilhões. Quer dizer, um salto inicial bastante grande.

Terceiro, penso que as dificuldades não estão aqui nesta Comissão. Aqui praticamente estão reunidas aquelas pessoas que pensam mais ou menos em termos análogos, com algumas diferenças. Mas passando ao largo das diferenças ideológicas, são pessoas preocupadas com a pobreza e a miséria humanas, o que não é a preocupação fundamental da maioria dos representantes do País no Senado e no Congresso Nacional; eles têm outras prioridades.

Como as etapas seguintes eram as mais duras, eu pensava que, se saíssemos daqui com a força da unanimidade, teríamos muito mais força moral para impor ao Plenário do Senado e do Congresso. Então, como percebi, na análise das diversas propostas, que não havia uma alternativa, não havia um substitutivo completo a minha proposta, admiti que, em 90% pelo menos, estava admitido que esse era o caminho. Nos votos em separado, nas colocações, vi que a recomendação de política geral, que não cabem propriamente num texto legislativo, mas que ficam bem como produto de uma Comissão como esta.

Penso que é o momento de pararmos um pouco. Podemos suspender os trabalhos até 15 horas. Já tentei acatar o máximo possível durante a madrugada de hoje. Mas alguma coisa que ficou pendente – penso que há muita afinidade com as ações específicas propostas pela Oposição e as próprias que eu propus – que encontrássemos um meio termo, que não agradasse inteiramente a todo mundo, mas que pudéssemos, às 15h, voltar aqui e aprovar por aclamação não a obra do Relator mas a obra da Comissão, porque só assim ela terá valor. (Aplausos)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, apenas para dizer que dou as boas-vindas a essa atitude do Relator Roberto Brant. Quem sabe possamos chegar, de fato, a um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Agradecendo, mais uma vez, a presença do Presidente do Senado, concedo a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Apenas para me colocar em acordo...

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) (Faz soar campainha) – Concedo a palavra a Senadora Marina Silva, posteriormente, a Aloizio Mercadante e Marcondes Gadelha.

A SRA. MARINA SILVA – Acabo de ser influenciada positivamente pelo Deputado Alceu Collares e só vou falar quando tiver audiência. Aprendo rápido.

Em primeiro lugar, para dizer que estou em acordo com esse esforço em criarmos um consenso compreendendo que o mais importante após os trabalhos da Comissão é termos força política, não apenas dentro do Congresso Nacional, mas na sociedade e junto ao Executivo, para a viabilização das propostas que aqui serão aprovadas e das que irão à tramitação nas duas Casas. Por compreender essa necessidade, penso que entrarmos numa disputa em que um parte votará no relatório Brant, outra no voto em separado, dá a entender que aqueles que foram derrotados não se sentem responsáveis pela aplicação do que aqui foi aprovado, coisa que não é o nosso objetivo, até porque a idéia de criar a Comissão era exatamente para se ter um instrumento de mobilização, de implementação de políticas sociais, e de forma alguma apenas como um instrumento de fazer política e de marcar posição em cima de um dos problemas mais graves e aviltantes que estamos vivenciando, que é a questão da pobreza. De sorte que considero oportuna a suspensão dos trabalhos, que possamos construir esse esforço. Existem algumas propostas que, para nós, são fundamentais, mas que consideramos estarem de acordo como relatório, visto que essas matérias vão tramitar na Casa. Não seremos nós que vamos decidir ou não pelo seu fim. Estou em pleno acordo. Só sugiro que supendamos os trabalhos, façamos as conversas e retornemos após o almoço, às 15 horas.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Isso vamos decidir logo após a palavra do Deputado Aloizio Mercadante e do Deputado Marcondes Gadelha.

Com a palavra o Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE – Não sei se é possível encontrar um consenso, mas tenho a segurança de que podemos caminhar para uma convergência. A convergência é muito melhor que o dissenso. Penso que a pobreza é um tema grande demais e é uma tragédia social grave o suficiente para que os homens públicos não tenham atitudes pequenas diante dela. Então; tenho certeza de que o espírito que tem marcado os trabalhos desta Comissão vai nos permitir avançar na direção da convergência possível, para que possamos tomar medidas emergenciais e, ao mesmo tempo, mostrar ao Brasil que o desafio da pobreza vai exigir mudanças e transformações muito mais profundas e muito mais prolongadas que aquelas que podemos fazer neste momento, com os limites que aí estão.

Então, a nossa disposição é a de construir essa possibilidade. Tenho certeza de que será melhor para a Nação e, sobretudo, para aqueles que precisam do nosso trabalho: são 44 milhões de brasileiros que sobrevivem hoje com até R\$2,00 por dia.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Perfeitamente.

Com a palavra o Deputado Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA – Sr. Presidente, penso que foi muito bem inspirada a sugestão do nobre Senador Pedro Simon. No entanto, ela não afasta a nossa preocupação diante da responsabilidade que contraímos com a Nação e que agora aumenta, por termos um pouco mais de prazo, por termos essa possibilidade de convergência.

Há situações claramente definidas nas duas linhas de pensamento, a do Relator e a do PT. O problema básico é que o Relator considera tecnicamente, ou politicamente, impossível uma refocalização dos recursos de políticas públicas. Então, adotou a idéia de um fundo, constituído **a latere**, enquanto o PT insiste na proposta de refocalização ainda também de uma maneira tímida.

Sr. Presidente, que esta Comissão, ao cabo desse trabalho, responda, no texto que vai ser apresentado, a duas questões que são o ponto crítico em relação ao trabalho do Relator. Tenho minhas posições críticas em relação ao trabalho do Relator e penso que esta Comissão deve responder a essas duas questões. Primeiro, onde está a contribuição dos ricos para resolver o problema da indigência e da pobreza? No texto do Relator, não há essa contribuição dos ricos. Apenas foi acrescentado, por uma emenda nossa e do Senador Roberto Saturnino, o imposto sobre grandes fortunas, que ninguém sabe quando vai ser regulamentado. Então, estamos trocando seis por meia dúzia, estamos tirando dinheiro da classe média ou de pobres para pobres, e não há uma transferência real dos ricos. Então, não há uma contribuição dos ricos. Já que o PT entra com toda a determinação, é importante que o PT responda, junto com o Relator, a essa questão: qual é a contribuição dos ricos no texto apresentado ou que vai ser apresentado? Não podemos suportar o ônus do enfrentamento da pobreza e da indigência apenas às custas da classe média ou apenas às custas da grande maioria da população.

A segunda questão, que está ligada a essa e está dentro da preocupação do Relator, com toda razão, é a exequibilidade. No momento em que passamos para uma situação em que venhamos a dar efetividade ao combate à miséria, seja por refocalização

de políticas públicas, seja por exigência de contribuição dos ricos, erguemos um problema político bastante sério, que começa com o próprio Presidente da República. Quando se fala em exequibilidade – o Deputado Collares falou isso –, o próprio Presidente da República é quem levanta a primeira crítica. Em Cuba, Sua Excelência declarou que não acredita que um fundo constituído para o enfrentamento da pobreza venha a resolver a questão.

A SRA. MARINA SILVA – (*Intervenções fora do microfone.*)

Exatamente. Significa, então, que Sua Excelência gostaria que houvesse uma refocalização. Mas esse “gostaria” é uma coisa real ou apenas nominal? Ou é apenas porque sabia que íamos parar no fundo?

Então, no momento de se colocar concretamente o problema, a área econômica do Governo reage de uma forma dramática. A idéia do Senador Pedro Simon foi bem inspirada, e fico torcendo para que esta Comissão também esteja bem inspirada na hora de promover essa conciliação e venhamos, efetivamente, encontrar uma solução da qual nós todos venhamos a nos orgulhar e, mais do que isso, defender com todas as forças da alma aqui e em todos os fóruns do País.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Agradeço a participação de todos os Srs. Deputados e Senadores.

Antes de suspender a reunião, eu gostaria de pedir ao Senador Pedro Simon, aos Deputados Marcondes Gadelha, Aloizio Mercadante, Alceu Collares, para iniciarmos esse debate – e todos os demais Deputados e Senadores que queiram participar desse ato final, que, a meu ver, é importantíssimo para a uniformização do relatório. Já mandei preparar uma sala para isso.

Vou suspender a reunião até as 14h30min, quando se inicia a sessão do Senado. Às 14h30min, votaremos o relatório final.

Peço a presença de todos os Deputados e Senadores.

Registro a presença do nobre Deputado Federal Luiz Bittencourt, de Goiás, em nossos trabalhos.

Está suspensa a reunião.

(*A Reunião é suspensa às 12h7min. E reaberta às 15h4min.*)

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Havendo número regimental, reabrimos a reunião de votação do relatório.

Há quatro requerimentos sobre a mesa. Vamos colocá-los em discussão e em votação. O primeiro re-

querimento é de autoria do Deputado Euler Moraes, que requer a realização de censo: "Venho à presença de V. Ex^a com o objetivo de solicitar a esta Presidência gestões junto à Presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à realização de censo objetivando à coleta de dados referentes aos moradores de rua existentes hoje no Brasil, sobretudo em nossas Capitais".

Assim, o requerimento pede que o IBGE agilize a realização do censo relativo aos moradores de rua em São Paulo, no Rio de Janeiro e em outras Capitais.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O segundo requerimento é de autoria do Deputado Roberto Brant, que solicita à Presidência que determine a divulgação do relatório final, da seguinte forma: publicação do relatório final com os referidos anexos e nomes dos membros integrantes da Comissão; publicação de uma súmula do relatório final em português e em inglês, objetivando sua divulgação junto a organismos internacionais e a autoridades estrangeiras (BID, BIRD e outras); publicação, em versão sucinta, do relatório final para divulgação e envio a entidades e órgãos governamentais e não-governamentais, como também a segmentos organizados da sociedade civil.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Há também sobre a mesa um requerimento do Senador Eduardo Suplicy e de outros Parlamentares: "Considerando que, ao longo dos trabalhos da Comissão Mista Especial que se destina a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e a apresentar soluções para erradicar a pobreza, foram examinadas as diversas propostas e experiências de renda mínima associadas à educação e à bolsa-escola,...".

Os Deputados e Senadores fizeram algumas considerações: "Considerando que o Governador Joaquim Roriz resolveu substituir o Programa Bolsa-Escola por outro, o que significaria a distribuição

de mochila com materiais escolares e cesta básica para crianças até seis anos e para as famílias com crianças até 14 anos, denominado "Sucesso no Aprender", ao invés do salário mínimo pago no Programa Bolsa-Escola, introduzido pelo Governador Cristovam Buarque, resolve recomendar ao Governador Joaquim Roriz, do Distrito Federal, que mantenha o Programa Bolsa-Escola, aperfeiçoando-o e ampliando-o, mas não o abolindo".

Esse requerimento segue com as demais assinaaturas.

Em discussão o requerimento.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um reparo. Fala-se muito sobre o Programa Bolsa-Escola do Governador Cristovam Buarque, mas a primeira pessoa a implantar esse programa no Brasil foi um prefeito de Campinas, em São Paulo, do PSDB. Estou apenas resgatando essa informação. E o PT sabe disso. Acredito que todo o País sabe disso.

Assim, gostaria de resgatar a memória, até porque esse prefeito já morreu e realizou um excelente trabalho. Foi uma das pessoas que tiveram mais determinação no combate à pobreza. É o reparo que eu gostaria de fazer.

Vou votar porque sou favorável à bolsa-escola e à renda mínima. Penso que toda iniciativa que surge para ajudar a tirar as crianças da rua e a combater a pobreza não tem Partido.

Gostaria ainda de dizer que, em Brasília, infelizmente, a população está sofrendo muito com essa briga política do PT com o PMDB. Até hoje, é praxe do PT no Distrito Federal. Eles tinham a máquina, uma campanha, uma mídia maravilhosa, mas perderam as eleições e ainda continuam esse debate depois. Também agora, o Partido fez uma eleição, o Wasny ganhou a presidência, mas não tomou posse. Estou apenas lembrando que é praxe aqui no Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Em discussão o requerimento apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy e outros.

A SRA. MARINA SILVA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Marina Silva. Logo em seguida, transmitirei a palavra ao Senador Paulo Hartung.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, jamais me aproveitaria desta Comissão para trazer uma discussão de tão grande alcance como essa dos problemas partidários que nos envolvem no âmbito das nossas paróquias, mas devo reparar que talvez pudéssemos evitar o personalismo no requerimento. É um programa que pode até ser referenciado: “implementado em Brasília à época do Governador Cristovam”, para evitar que outras referências possam se sentir diminuídas.

Faço apenas a observação aos colegas que talvez este não seja o espaço para ficarmos colocando as nossas divergências locais, porque acabaremos incorrendo no mesmo erro que estamos criticando.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Acatada a questão de ordem de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não entrarei em nenhuma discussão paroquial. Quero apenas registrar que fui prefeito da cidade de Vitória, capital do Espírito Santo, no mesmo período do saudoso prefeito Grama, de Campinas. Naquela época, tive oportunidade de recebê-lo em Vitória, e a sua missão foi uma só: convencer a administração de Vitória a implantar um programa de renda mínima na cidade, no que foi muito bem-sucedido. Nós criamos um programa de renda mínima ligado à educação, que acabou recebendo o nome do saudoso Arcebispo de Vitória, Dom João Batista da Mota e Albuquerque.

Aproveito a oportunidade para fazer este registro, pela saudade do companheiro que passou e também pela possibilidade de reafirmar o seu trabalho, a sua luta em prol da implantação do Programa de Renda Mínima. Da mesma forma, quando eu era prefeito, tive oportunidade de receber o Senador Suplicy, que foi à cidade debater a implantação do programa.

Penso que todo esforço que é feito de forma suprapartidária em cima de boas causas é bem-vindo. Foi nesse sentido que também assinei esse requerimento ao Governador do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Registramos as palavras de V. Ex^a com muita honra.

Encaminho também ao Relator o relatório das viagens feitas ao Nordeste, ao Sudeste e ao Entorno de Brasília, para que ele possa pensar, naturalmente, ao seu relatório final.

Com a palavra, para as considerações finais do relatório, o Relator, Deputado Roberto Brant.

O SR. ROBERTO BRANT – Sr. Presidente; Sr^a Vice-Presidente; Sr^{as} e Srs. Senadores; Sr^{as} e Srs. Deputados, como havíamos indicado no curso da reunião que se desenrolou na manhã de hoje, o nosso objetivo primordial nesta Comissão era construir um consenso político que pudesse servir de força moral para as etapas subsequentes de tramitação dos instrumentos legislativos que possibilitarão o início efetivo de um programa de eliminação da pobreza extrema no Brasil.

Eu havia dito que, na construção do meu próprio relatório, havia deixado de lado as pretensões de autoria e tentado, ao longo do tempo, recolher da maneira mais fiel possível o sentimento que se expressara nesta Casa durante as audiências públicas e nos debates entre os Parlamentares. Produzi um relatório preliminar que recebeu um conjunto grande de sugestões e de emendas. Por mim mesmo, acolhi grande parte delas. Segundo o inventário que fiz, 65% das sugestões apresentadas foram acolhidas e já as apresentei deferidas, na parte da manhã.

Com a evolução dos trabalhos, das discussões, percebi, com muita clareza, que não havia, mesmo quem se opunha ao relatório, quem se opunha ao seu conteúdo substantivo, aos elementos essenciais que o compunham, mas que haviam posições partidárias que os parlamentares que ficassem definidas de maneira um pouco distinta, de maneira precisa, o que é próprio da atividade parlamentar.

Solicitei a interrupção da sessão, para que nos sentássemos, todos aqueles que desejassem, para que pudéssemos incorporar ao relatório elementos novos, que nos permitissem produzir aqui um relatório que fosse não o relatório do Relator, mas o relatório da Comissão Mista, constituída para examinar as causas da pobreza no Brasil e propor soluções para a sua redução ou erradicação.

E assim fizemos, em pouco menos de uma hora conseguimos formalizar esse acordo, que se substanciou em duas direções: numa primeira direção, acolhi as duas propostas de emenda constitucional que estão incluídas no voto em separado do PT, uma, de modo integral, aquela que acrescenta um § 2º ao art. 7º da Constituição, dizendo que a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo, a que se refere o inciso IV, independentemente da periodicidade dos reajustes, será revista e garantida anualmente.

Essa proposta de emenda constitucional segue da Comissão com a nossa recomendação de aprovação, espero que unânime, de todos os membros da Comissão.

A segunda proposta de emenda constitucional, contida no voto em separado do PT, continha dois temas: o primeiro, da garantia da renda mínima; o segundo, a introdução do chamado orçamento social.

No que diz respeito à garantia da renda mínima, continuei não concordando com a redação que ali estava, porque ela segurava, garantia uma renda mínima, e eu sempre me opus a que a Constituição expressasse direitos para os quais não dispunha dos meios para garantir, para efetivar, mas que, como se trata dos primeiros artigos da Constituição, quase que do seu preâmbulo, seria adequado, apropriado que gravássemos ali uma forte intenção política, relativa ao problema. Sugerir uma redação que foi aceita por todos, é a seguinte:

Art. 6º –

Parágrafo único. Cabe ao Estado assegurar a todo cidadão brasileiro, sem condições materiais de sobrevivência, uma renda mínima suficiente, pelo menos para os gastos com a alimentação, vestuário, moradia, locomoção, conforme dispuser a lei.

Trata-se de uma obrigação do Estado, sem ser, necessariamente, um direito econômico, que possa ser objeto amanhã de algum mandado de injunção, que a Justiça teria de deferir.

De outra parte, os parlamentares da oposição sugerem a criação do chamado orçamento social. No meu parecer inicial, havia rejeitado essa idéia, dizendo que isso é uma matéria relativa à elaboração, votação e execução dos orçamentos públicos, e que mais próprio seria discutir numa Comissão ou num fórum que tratasse desse tema. Mas, enfim, como se trata de uma disposição política de separarmos na peça orçamentária aquilo que é essencialmente social e cada vez mais ficamos convencidos de que a grande função do Estado moderno, no século XXI, vai ser exatamente voltar-se para a promoção social, então adotamos esse ponto de vista. Estamos recomendando que também essa emenda constitucional tramite com o apoio e a recomendação da Comissão.

Finalmente, a nossa própria proposta de emenda constitucional, aquela que trata da criação do Fundo de Combate à Pobreza, que elenca os recursos que o formarão e que determina a forma como eles serão aplicados, sofreu algumas modificações, para atender algumas recomendações dos parlamentares presentes.

A primeira alteração diz respeito à composição paritária do Conselho. O Conselho passará a ter doze membros, porque foi uma solução salomônica, para

que não seja pequeno demais, que não possa acomodar os segmentos sociais, nem seja grande demais e se transforme num organismo difícil de se convocar e de operar.

No § 3º, que trata do uso dos recursos do Fundo, acatei duas sugestões do Deputado Euler Moraes, a primeira delas para dizer o seguinte: 75%, no mínimo, dos recursos serão aplicados em programas de transferência de renda. E aí acrescento: “e de segurança alimentar a famílias pobres”.

No meio do parágrafo, quando falo que o restante dos recursos podem ser aplicados em várias modalidades, inclusive em melhoria de condições habitacionais, o Deputado Euler pediu que incluíssemos “construção”, além de melhoria. Acatei, está aqui.

No mais, não há outra modificação.

Finalmente, acrescentei o § 4º a esse artigo para atender a um questionamento permanente do Senador Eduardo Suplicy quanto ao modelo e ao desenho do Programa de Transferência de Renda e, de outra parte, também acatando uma proposta feita, pela manhã, pelo Senador Pedro Simon. Acrescentei:

§ 4º A lei definirá o universo de beneficiários e o valor dos benefícios do Programa de Transferência de Renda.

Quero dizer ainda que, a par dessas modificações que são feitas na proposta, que já estão aqui escritas e que vamos votar, eu me comprometi com os Deputados e Senadores presentes a fazer dois tipos de modificação, que não são objeto de deliberação. Primeiro, vou fazer algumas adaptações no chamado Capítulo V, que é a chamada definição da proposta. Inclusive, a pedido do Senador Eduardo Suplicy, direi que essa definição pode-se tirar do exame das iniciativas existentes hoje, como Combate ao Trabalho Infantil, Programa de Garantia de Renda Mínima associado à educação, da Lei nº 9.533. Vou mudar esse trecho no Capítulo V, como mudarei outros pontos nesse capítulo, que vou ler rapidamente. É um compromisso que assumi e vou apenas dizer em público, porque as notas taquigráficas estarão aqui e, se a minha memória me trair amanhã, não estarei descumprindo o prometido. No mais, não há nenhuma outra modificação na Proposta de Emenda Constitucional.

Então, no Capítulo V, que é o da proposta, comprometi-me a fazer essa observação que disse agora.

Segunda observação – essa foi redigida pela Senadora Marina, e a redação será mais ou menos esta, que é algo voltado para o problema da integração das políticas setoriais na área social. Colocarei no Capítulo V, onde couber:

Esta Comissão buscará, na continuidade dos seus trabalhos, compatibilizar as ações aqui propostas com as demais políticas sociais voltadas ao combate da pobreza em andamento, geridas por Ministérios e Secretarias diversas.

Da mesma forma, o Conselho Nacional de Solidariedade definirá mecanismos de compatibilização de suas ações com as políticas sociais existentes no País e sua adequação às atribuições do Conselho Nacional de Assistência Social e do Conselho do Programa da Comunidade Solidária.

Finalmente, no fecho do Capítulo V, que é o que faz a definição da proposta, vamos introduzir uma redação que surgiu de uma proposta do Deputado Alceu Collares e do Senador Eduardo Suplicy, que é inclusive o autor da redação.

O relatório, nesta parte, terminará com a seguinte redação:

A Comissão Mista propõe que o Brasil, ao propor mecanismos de erradicação da pobreza e que garantam a todos os brasileiros o direito a uma renda suficiente para suas necessidades vitais, uma renda de cidadania ou básica, vem também propor que sejam instituídos mecanismos internacionais, como a Taxa James Tobin*, sobre as transações financeiras internacionais, para garantir que, como todos os países, institua-se uma renda básica como direito à cidadania a todos os habitantes da Terra.

Terminaremos assim.

Mas, antes de concluir, tenho que fazer registros relativos ao diagnóstico das condições de pobreza.

O voto em separado do PT estendeu-se longamente sobre as raízes da pobreza do Brasil e, de algum modo, concordando com o próprio diagnóstico que fiz, mas introduzindo elementos novos.

Comprometi-me verbalmente com o Deputado Aloizio Mercadante e com a Senadora Marina Silva no sentido de que vou fazer uma adaptação do nosso próprio diagnóstico para introduzir elementos desse diagnóstico. Para eu ser bastante fiel, concordei com alguns temas e não concordei com outros. Então, vou aqui, em público, dizer em voz alta com quais concordei, porque não vou poder fazer isso em 24 horas.

Em relação ao diagnóstico estrutural da pobreza, o PT considera que tratei bem do problema da concentração da renda, mas não toquei no problema da concentração da riqueza. Esse é um tema que

será integrado ao meu relatório. Utilizarei elementos da redação do PT. Ficou bastante claro que é um documento apartidário, sem nenhuma conotação política e sem nenhuma referência a circunstâncias da vida política do País. É isso o que nos une.

Segundo: o caráter regressivo do sistema tributário nacional. Enfatizaremos o caráter regressivo e proporemos que o sistema tributário nacional, a ser desenhado no futuro, contenha progressividade no Imposto de Renda, no imposto sobre heranças e adoção do imposto sobre grandes fortunas, com o que, de resto, já havíamos concordado anteriormente.

Terceiro: o PT quer que eu fale – aproveitando os dados – sobre o problema de padrão de acumulação capitalista no Brasil e decorrentes baixos salários. Concordei! Acrescentarei um item sobre o padrão de utilização dos recursos públicos: concentração econômica e reprodução da exclusão social. Todos concordam com que também já tratei do assunto no meu relatório. Vamos dar-lhe a devida ênfase.

No relatório do PT, há um capítulo sobre a política neoliberal e o agravamento da questão social. Não trataremos disso. Quanto ao agravamento das restrições externas, achamos que é uma questão de exame de modelo e que iremos nos perder nesse debate. Também saímos do problema do financiamento do setor público. Mas acrescentemos um dado sobre o aumento do desemprego e a precariedade das condições de trabalho. São fenômenos que existem no mundo moderno, não são criação de nenhum governo. Lutar contra isso é tarefa de todos nós.

Acordamos que o PT não tocará no assunto da ruptura do atual modelo econômico. O próprio PT propõe políticas específicas, globais.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Não é o PT, é o Bloco de Oposição.

A SRA. MARINA SILVA – Era isso o que eu ia reparar.

O SR. ROBERTO BRANT – Desculpem-me. O Bloco de Oposição quer que eu enfatize a tarefa de reconstrução e revitalização do Estado – com o que estou inteiramente de acordo –, um aprofundamento da democracia, democratização e desburocratização do Judiciário – consiste da pauta da cidadania –, retomada do crescimento econômico. Estou de acordo com tudo isso.

Quanto às políticas globais: democratização da propriedade de reforma agrária – estamos de acordo –, política de emprego e renda. Cortei uma referência à redução de jornada de trabalho, mas estou de acor-

do com a valorização do salário e do salário mínimo. Reforma fiscal de caráter progressivo.

Nas políticas específicas, não pediram que eu alterasse nada porque, na verdade, o elenco de ações que o PT propõe já está contido no meu relatório: transferência de renda, escola, nutrição infantil, frentes de trabalho, construção de moradias populares, programas fundiários, programa de segurança alimentar. Estamos de acordo com isso.

Esse foi o compromisso que assumi. Não pude redigir antes, só vou poder redigir, no mínimo, em uma semana. Integrarei observações contidas aqui com as próprias palavras, fazendo as adaptações de estilo que se tornam necessárias para que nosso documento possa resistir a um pouco mais ao tempo. Com isso, terei cumprido todos os elementos do acordo que fizemos.

Com a ausência do Deputado Alceu Collares, já ia me esquecendo de um ponto. Eu gostaria que alguém registrasse que o Deputado Alceu Collares quer que eu apóie uma indicação desta Comissão para que o Poder Executivo proceda a uma reavaliação em profundidade dos seus gastos sociais com vistas a uma adequada focalização desses gastos nas populações realmente carentes. A Comissão fará uma indicação ao Poder Executivo nessa direção.

Com isso, chegamos ao consenso de que temos propostas de emendas constitucionais, consensuais entre todos nós. O próprio corpo do relatório passa a ser não uma expressão unilateral do pensamento do Relator ou dos grupos políticos em que ele é identificado, mas do conjunto das forças políticas representadas nesta Comissão. Esse trabalho, então, começa a percorrer as novas etapas, as mais difíceis da sua tramitação, com a força moral do apoio de todos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. XICO GRAZIANO – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Xico Graziano.

O SR. XICO GRAZIANO – Muito obrigado. Tenho uma dúvida, que imagino seja de redação, a respeito de uma das propostas. Não sei se a formulo agora ou se vou preferir fazê-lo ao Relator, para saber se é de redação ou de conteúdo. O art. 6º, parágrafo único, proposto, fala da renda mínima suficiente, na PEC que acordamos.

O SR. ROBERTO BRANT – Qual é o dispositivo?

O SR. CHICO GRAZIANO – Diz que cabe ao Estado assegurar a todo cidadão brasileiro... Não

preciso dessa frase seguinte: uma renda mínima suficiente. Parece-me uma redundância, porque vai assegurar uma renda mínima para quem não tem condições materiais nem de sobrevivência. Não sei se há um engano meu ou talvez seja...

O SR. ROBERTO BRANT – Se for bem escrito, realmente, poderia ser retirado. Aproveitei a redação que veio, alterando apenas o seguinte: ao invés de estar garantido, cabe ao Estado assegurar.

O SR. XICO GRAZIANO – Há dois mínimos aí que talvez não precisem ser... A vontade do Relator é tão grande de incluir a renda mínima, que ficaram dois mínimos.

O SR. ROBERTO BRANT – Cabe ao Estado assegurar a todo cidadão brasileiro, sem condições materiais mínimas de sobrevivência, uma... Está certo.

O SR. XICO GRAZIANO – Sem condições materiais é óbvio. Não precisa pôr isso. Cabe assegurar ao cidadão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tira “o mínimas dos materiais”, porque essa não tinha sido a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Foi boa a colaboração.

O SR. ROBERTO BRANT – “Cabe ao Estado assegurar a todo cidadão brasileiro uma renda mínima suficiente.” Pode até tirar a palavra mínima. Deixar apenas uma renda suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Uma renda suficiente é mais adequado.

O SR. PAULO PAIM – Sr. Presidente, uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra o Deputado Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM – Só uma pergunta, Sr. Presidente e Sr. Relator: qual é o procedimento no caso das emendas constitucionais apresentadas, já que foi acatada aquela do salário mínimo, de que falei tanto. Qual é o procedimento?

O SR. ROBERTO BRANT – Não sou regimentalista, mas, há um mês, procurei o Secretário da Mesa do Senado, o Dr. Raimundo Carreiro. Lá na sala do Presidente Antonio Carlos Magalhães, ele me disse que é de todo conveniente que a emenda constitucional – à época era uma só – comesse a transitar pelo Senado, que é um colégio menor, em que é mais fácil obter-se um consenso. Assim, quando for para a Câmara, já vai com mais autoridade. E ele disse que pode ser pelo Senado. Inclusive, em se tratando de comissão mista, não é necessário passar em comissão especial. Ela só passa pela Comissão de

Constituição e Justiça e vai direto para o Plenário. Então, vamos entregar isso ao Presidente do Senado, que mandará à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, e vai tramitar no Plenário do Senado. A Câmara vai recepcionar isso, se Deus quiser, quando se iniciar a sessão legislativa do ano que vem.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, em adição, gostaria de fazer uma sugestão a fim de cumprirmos o Regimento e a Constituição. Acho que não haverá dificuldade, com a colaboração de todos, já que vamos aprovar consensualmente, haja vista que o Relator acatou contribuições do conjunto, de todos. Penso que poderíamos colher pelo menos 1/3 das assinaturas do Senado e da Câmara na proposta que será votada, tramitando, assim, da maneira mais adequada.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Antes de colocar em votação o relatório final, quero colocar em votação um requerimento do Senador Pedro Simon, que pede a tramitação urgente, nas duas Câmaras, de vários projetos de lei sobre a matéria.

Está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Pedro Simon, para votarmos o relatório.

O SR. PEDRO SIMON – Meus cumprimentos pelo trabalho da Comissão e de V. Ex^a, que foi brilhante. No art. 76, §3º, a forma como está aqui está correta, não tenho nada a opor. Apenas explicaria que está escrito bem no final: na concessão de microcrédito para pobres, na forma definida em lei. Tenho único receio e colocaria, se fosse possível, banco do povo, porque senão o microcrédito confunde-se com que o Governo aprovou, que é o microempresário. Então, um confundiu-se com o outro. Precisamos definir, que o Governo tem um grande projeto que, aliás, é um projeto...

O SR. ROBERTO BRANT – É um projeto para pobres na forma de um banco do povo.

O SR. PEDRO SIMON – Isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Exato.

O SR. ROBERTO BRANT – Na forma definida pela lei. Alguém redige isso depois. V. Ex^a quer que se escreva na forma de um banco do povo?

O SR. PEDRO SIMON – Exatamente.

O SR. (fora do microfone) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PAULO PAIM – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Pequenas observações podem ser feitas junto ao Relator, sei que ele vai acatar, porque, senão, vamos ficar nas minúcias..

O SR. PAULO PAIM – É só uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Pois não.

O SR. PAULO PAIM – Na redação da PEC, não sei se ficou faltando alguma palavra aqui. Gostaria de chamar para o item 4, que fala sobre o orçamento social. É uma questão de redação, deve ter faltado alguma palavra: "O orçamento social, abrangendo todos os gastos realizados pela administração direta ou indireta da União, os seus fundos, órgãos, entidades, inclusive fundações (...)" Não sei se tem a palavra envolvendo ou não.

O SR. ROBERTO BRANT – É um artigo enumerativo.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Sr^{as} e Sr^{es} Deputados, Sr^{as} e Sr^{es}. Senadores, só vou anunciar os passos seguintes desta Comissão.

Votado e aprovado o relatório, iremos, simbolicamente, informar ao Presidente do Senado e ao Presidente da Câmara, respectivamente Antonio Carlos Magalhães e Michel Temer. No mesmo momento, vamos pedir uma audiência ao Presidente da República para levar também ao seu conhecimento o relatório final.

Gostaria de saber se todos aprovam a idéia de se criar uma comissão mista provisória para acompanhar o desenrolar dos acontecimentos, num prazo de 10 anos, a exemplo do que foi criado para acompanhar o Mercosul. É lógico que vão ocorrer mudanças com relação à relatoria, à Presidência, à Vice-Presidência; outras pessoas ocuparão essas funções. Mas só gostaria de saber da idéia, para elaborarmos, salvo engano, um projeto de resolução.

Então, estão todos de acordo?

O SR. MARCONDES GADELHA – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Pela ordem o Deputado Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA – Sr. Presidente, estou sendo lembrado aqui pelo Senador Supply a respeito de uma sugestão que ofereci na reunião deliberativa final, que foi acolhida pelo Relator, nos termos de uma redação sugerida pelo Deputado Mercadante. Não vi nenhuma referência a ela.

O SR. ROBERTO BRANT – Porque ele não me entregou.

O SR. MARCONDES GADELHA – Quem não entregou?

O SR. ROBERTO BRANT – A garantia, ele não entregou. E ele saiu, falou que ia voltar e não voltou.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Mas ele virá. Está presente em espírito.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Tudo que foi pactuado será cumprido.

O SR. MARCONDES GADELHA – Uma proposta referente à utilização de recursos do BNDES.

O SR. ROBERTO BRANT – Recomendação ao Conselho Diretor do FAF...

O SR. MARCONDES GADELHA – Isso. Quero tranquilizar o Relator que a minha idéia é de que esses recursos sejam realizados em microcrédito, portanto, têm remuneração.

O SR. ROBERTO BRANT – Apenas não li, porque ele ficou encarregado de fazer a redação.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Em votação o relatório final. Aqueles que concordarem queiram permanecer sentados; os que discordarem se manifestem.

Aprovado por unanimidade. (Palmas)

Com a palavra a Senadora Marina Silva.

Nós iremos, logo a seguir, ao Presidente do Senado e da Câmara.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, na verdade, a minha observação é a que acaba de ser feita pelo Deputado Marcondes Gadelha e que já estava contemplado. Mas quero apenas registrar, já que me foi dada a oportunidade, que foi um momento importante na vida da nossa Comissão a idéia de se constituir uma comissão permanente para acompanhar esses dez anos de uma política especial de combate à pobreza. Penso que é uma iniciativa importante.

A convivência que tivemos aqui, lidando com um tema tão doloroso e ao mesmo tempo instigante para o nosso País, com certeza, irá constituir dentro do plenário, quer seja da Câmara, quer seja do Senado, onde o grupo desta Comissão possa continuar operando conjuntamente nesse esforço, agora talvez ainda maior, no sentido de implementar todos os sonhos e realidades que espero estar comportando dentro deste relatório.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Gostaria de manifestar o meu sentimento de regozijo com a finalização desses trabalhos, cumprimentando, mais uma vez, o Relator Deputado Roberto Brant, pela sua diligência, pela sua aplicação, pela sua operosidade, sua clarividência e o seu espírito democrático, compreendendo, enfim, todas as sugestões independentemente de partidos. Também gostaria de cumprimentar, uma vez mais, a Senadora Marina Silva pela iniciativa de criação desta Comissão que há de marcar – estou convencido disso – época na história política do nosso País. E a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela maneira justa, correta e adequada com que conduziu os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Muito obrigado. Agradeço também a todos os presentes, Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras, o Relator, com os meus cumprimentos, a Vice-Presidente.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 15h41min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional.

39ª Reunião, realizada em 25 de novembro de 1999.

Às quinze horas e vinte minutos dos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número dois da Ala Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bello Parga (Presidente), João Alberto Souza (Relator), Lúcio Alcântara (Vice-Presidente) Gilberto Mestrinho, José Alencar, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, Pedro Simon, Jader Barbalho, Emília Fernandes, membros da Comissão, e o Senador Roberto Freire, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga, declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se a discussão e votação do Relatório. Logo após o Presi-

dente indaga se é necessário a leitura da Ata da reunião anterior, que com a anuência do plenário é dada como lida e aprovada. Em seguida o Presidente passa a palavra ao Relator, o Senhor Senador João Alberto Souza que apresenta seu Relatório. Ato contínuo a Presidência passa a palavra aos oradores inscritos para discussão e votação do Relatório sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos membros da CPI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga, encerra os trabalhos e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante desta Ata.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Havendo número regimental, declaro aberta a 39ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada por intermédio do Requerimento nº 127, destinada a apurar fato do conhecimento do Senado Federal veiculado pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento, que constituem o Sistema Financeiro Nacional.

Esclareço que a presente reunião destina-se à apreciação e discussão dos relatórios.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior ou se podemos considerá-la como lida e aprovada.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Como não há manifestação em contrário à solicitação de dispensa do Senador Romeu Tuma, está aprovada a Ata.

Passo a palavra ao Exmº Sr. Relator, Senador João Alberto Souza, para iniciar a leitura do seu trabalho.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, farei o pronunciamento de encerramento dos nossos trabalhos.

Distribuídos todos os volumes aos Srs. Senadores, não recebi nenhuma proposta de reformulação. Assim sendo, faço o meu pronunciamento de encerramento para que V. Exª, Sr. Presidente, possa encaminhar a decisão, se aprovada, ao Plenário do Senado Federal e, em seguida, ao Ministério Público.

Sr. Presidente, Senador Bello Parga, Srªs e Srs. Senadores, após mais de sete meses de trabalho árduo, encontramos aqui reunidos a fim de apreciar o relatório final desta Comissão.

De fato, esta Comissão entrará para a história desta egrégia Casa, como sendo a primeira vez em

que o Poder Legislativo enfrentou os escaninhos e a força do sistema financeiro.

Todos aqui sabemos que o sistema financeiro constitui-se da estrutura onde ocorre todas as relações econômicas em uma economia monetária e globalizada como a nossa. Portanto, essa estrutura apresenta-se altamente complexa e detentora de um poder que transcende o próprio Estado nacional. Entretanto, quis a sociedade que nós, como representantes efetivos do poder democrático obtido por meio do voto, tivéssemos a coragem de enfrentar tão difícil tarefa. Em verdade, esta CPI dos Bancos é mais uma amostra de como tudo está mudando em nosso País. Não há mais pessoas ou poderes intocáveis. Todos terão que se acostumar e se submeter à vontade soberana da democracia.

Em 1996, quando começou a se evidenciar que o nosso sistema financeiro apresentava falhas e deficiências estruturais, levantou-se, pela primeira vez, a idéia de se instalar uma CPI sobre tal tema. Porém, infelizmente naquela oportunidade, as condições políticas não possibilitaram a viabilização da mesma. Foi necessário que ocorresse a falência da tentativa de se administrar a taxa de câmbio, com o beneficiamento de duas pequenas instituições financeiras, para que a sociedade tornasse possível a ocorrência desta CPI.

Muitos foram contra tal Comissão. Não faltaram as vozes agourentas que avisavam que tal Comissão desestabilizaria ainda mais a nossa precária economia, podendo mesmo vir a causar uma crise sistêmica.

Trata-se de uma expressão mágica que, como vimos, serve para explicar tudo e dizer nada, ao mesmo tempo em que encobre o que é essencial. Ora, como podem os que levantam esse argumento querer ainda defender o interesse público? É essencial numa democracia que nada nem ninguém possa sobrepor-se ao interesse coletivo.

Somente com o Poder Legislativo atuante e fortalecido poderemos construir uma sociedade justa e segura. Muitas dificuldades enfrentamos nessa missão desbravadora. Pela primeira vez, uma CPI não contava com o apoio irrestrito do Banco Central, visto que era esse o principal investigado. Além disso, observamos que os poderosos atingidos apresentavam um forte poder de mobilização para contratar os melhores advogados e escritórios técnicos que justificassem as suas ações. Mais ainda: como ocorre na máfia, a lei do silêncio imperou.

Na CPI que investigou PC Farias, o motorista desvendou os caminhos obscuros deixados pelos poderosos. Após o depoimento desse motorista, a CPI

desvendou os segredos do esquema de corrupção do Governo Collor. Na CPI do Orçamento, foi preciso que um dos seus mentores técnicos, Antônio Carlos Alves dos Santos, resolvesse trair o pacto de silêncio para que os segredos surgissem à tona. De uma forma ou de outra, em todas as investigações sobre grandes escândalos, é o rompimento do silêncio por parte de algum envolvido que garante o deslinde de todos os pontos obscuros.

Porém, nesta CPI, da luta de David contra Goliás, o sistema financeiro mostrou a sua força e não surgiu ninguém que nos trouxesse à luz as formas obscuras pelas quais as operações do mercado financeiro são realizadas, prejudicando os interesses populares. A partir de agosto, registraram-se comentários de que a referida CPI terminaria em pizza e seria somente uma forma de legitimar atos praticados pelo Governo. Enganaram-se mais uma vez e de maneira gritante.

Ora, em minha vida pública, sempre me pautei pela coragem e pela honestidade. Não seria agora, quando o povo maranhense me escolheu para representá-lo no Senado Federal, que trairia a minha consciência e o meu País. Não sou homem de fazer acordo às escondidas nem de curvar-me aos poderosos. Por isso, trago hoje, à apreciação de meus pares, uma obra que, se não é perfeita, é o que melhor produzimos a fim de zelar pela transparência e pelo interesse público. Nessas tarefas difíceis, o homem deve mostrar o seu valor.

O relatório que ora apresento tem quatro principais partes: a análise do socorro feito aos "tamborêtes" Marka e FonteCindam, a gestão do caso Encol realizada pelo Banco do Brasil, as operações do Proer de apoio aos bancos e a análise da evasão fiscal. Deve ser ressaltado que não somente nesse relatório observamos os resultados dessa CPI. Por efeito indireto da nossa ação parlamentar, o Banco Central do Brasil e o Conselho Monetário Nacional editaram 20 normas que buscam fechar as brechas legais utilizadas no caso Marka/FonteCindam.

Quero aqui também ressaltar dois momentos ímpares em nossa Comissão: a visita do Secretário da Receita Federal, Sr. Everardo Maciel, e a do Procurador da República no Paraná, Sr. Celso Antônio Três. Essas duas visitas evidenciaram, de forma cabal, problemas estruturais que a nossa sociedade enfrenta. De fato, trouxeram à tona temas que, até então, eram considerados tabus por grande parte das pessoas. O Sr. Everardo Maciel nos chocou ao mostrar como tal planejamento tributário é a forma pela qual os mais ricos fogem de pagar seus impostos. Um

PIB paralelo está fluindo em nossa economia e os poderosos acabam utilizando-se de instrumentos duvidosos e de artifícios legais para fugirem de suas obrigações.

Graças à participação do Sr. Everardo Maciel na nossa CPI, o Poder Executivo acabou editando duas medidas provisórias, regulamentando os problemas por nós diagnosticados.

O Procurador Celso Antônio Três evidenciou como instrumento das chamadas Contas CC-5 estavam servindo, na verdade, como forma de causar enorme prejuízo ao erário do Brasil.

Assim, pudemos constatar que, sem dúvida nenhuma, a CPI do Sistema Financeiro induziu um intenso processo de mudanças, conduzido pelo Banco Central e direcionado para uma série de aperfeiçoamentos, não cogitados anteriormente. Só por isso já poderíamos afirmar que a CPI contribuiu para o desenvolvimento institucional de nosso Sistema Financeiro. Mas isso só não basta.

No âmbito do Senado Federal, estou propondo a criação de uma Comissão Permanente do Sistema Financeiro, nos moldes da existente no Senado norte-americano, com o objetivo de aprimorar o relacionamento entre o Legislativo e o Executivo, em matéria financeira, principalmente dotando o Senado de capacidade técnica para acompanhar a complexidade do mercado financeiro.

Portanto, o momento político é especialmente oportuno para a aproximação das instituições, visando estabelecer um elo cooperativo, em substituição ao clima de desconfiança que vem marcando o relacionamento da era de finanças do Executivo com o Legislativo.

No caso de projeto do Legislativo, a troca de informações entre os corpos técnicos facilitaria seu rápido aprimoramento e verificação dos pontos positivos e negativos, contribuindo para evitar resistências e aumentar a eficiência do processo de discussão. A Comissão proporcionará aos Senadores um acompanhamento de todas as normas editadas na área financeira por meio de relatórios mensais, esclarecendo o teor das decisões do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central, da Comissão de Valores Mobiliários, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, etc. A missão institucional da Comissão envolveria um estudo de delicados temas, que estão a exigir definições, os quais passariam a ser introduzidos no debate político, ao invés de serem evitados, tal como está ocorrendo com a norma sobre o sigilo bancário, aprovada no Senado Federal e à espera de votação na Câmara dos Deputados. Os problemas e as solu-

ções futuras passarão necessariamente pela compreensão do funcionamento do mercado financeiro.

Apresento também uma série de sete projetos que visam combater a deficiência do sistema financeiro, detectadas durante os trabalhos da CPI. Não poderia deixar, neste momento, de registrar que este relatório é uma obra coletiva desta Comissão, onde sempre se buscou consenso, compreensão e unanimidade. Ressalto como extremamente relevante para as conclusões desta CPI o trabalho exaustivo do Senador Jader Barbalho, que decifrou os segredos do PROER, do Senador Carlos Bezerra, que detalhou minuciosamente o caso Encol, do Senador Roberto Freire, que examinou a fundo as contas CC-5 com o auxílio de técnicos da Receita Federal, da Senadora Emilia Fernandes, que, a despeito de todas as dificuldades, fez um minucioso relatório sobre sigilo telefônico, do Senador Lúcio Alcântara, que examinou os sigilos fiscais e do Senador Eduardo Siqueira Campos, que se empenhou ao máximo na investigação do sigilo bancário dos envolvidos.

Gostaria de agradecer a colaboração dos assessores do Senado, Sr. André Eduardo Fernandes, Carlos Augusto Bezerra, Henrique Garbóia, Hipólito Gadeia, João Henrique Pederiva e Maria Eugênia Rios, cuja dedicação foi essencial para o êxito dos trabalhos.

Agradeço também aos servidores do Tribunal de Contas da União cedidos à CPI, Srs. André Amorim, Edvan Galdino Marques, Marco Polo e Srta. Roseane Nuto, que se integraram à equipe do Senado e não mediram esforços para o atingimento dos objetivos.

Importante registrar a colaboração do Dr. Alexandre Ganzinel, Consultor Jurídico da CPI, que nos auxiliou especialmente no esclarecimento dos aspectos relacionados com as quebras de sigilo bancário, inclusive das liminares obtidas pelos investigados no Supremo Tribunal, fator que trouxe inúmeros entraves para o andamento dos trabalhos.

Destaco ainda os relevantes serviços da Secretaria da CPI, cuja Diretora Dr.^a Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, juntamente com sua equipe formada pela Sr.^a Cristina Vicin, Srs. Will Vanderlei e Vanderlei Rabelo, que prestaram inestimável apoio aos trabalhos.

Por fim, registro ainda o apoio da Receita Federal, o apoio do Delegado Paulo Lacerda, da Receita Federal, por intermédio do Auditor Fiscal Maurício Prado de Almeida, que coordenou o relacionamento com a CPI, bem como do Delegado da Polícia Federal que acabo de mencionar, Sr. Paulo Lacerda.

Gostaria, Srs. Senadores, que as proposições que eu apresentasse fossem proposições da Comissão, fossem assinadas por todos os Senadores desta Comissão. E eu gostaria de lê-la. É bom que se diga que esta proposição teve a colaboração de técnicos do Ministério da Fazenda, do Banco Central, do Banco do Brasil, de Senadores e da CPI. Eu aqui não mencionei que a nossa CPI também teve a satisfação, nosso grupo de trabalho, de contar ainda um dia com a presença do Deputado Delfim Netto, que veio aqui para nos ajudar.

Projeto de Resolução que cria a Comissão de Acompanhamento do Sistema Financeiro e dá outras providências. Encaminhei esse projeto a todos os Senadores, com as justificativas do projeto. Tenho impressão de que não seria necessário eu ler o projeto de resolução.

Um projeto de lei ao Senado, um projeto de lei complementar, regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências. Esse sistema já existe, apenas não é lei, e é necessário que seja lei para que os bancos possam, realmente, dar as informações pedidas pelo Banco Central.

Um projeto de lei que estabelece a obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras das sociedades por quota de responsabilidade limitada do sistema financeiro. É o caso da Teletrust, que era uma empresa que alavancou 300 milhões e não publicava nenhum balanço. Faço a justificativa, que encaminho.

Outro projeto de lei complementar altera o art. 12 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política de instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. Essa lei já existe, apenas estamos aprimorando.

Projeto de lei do Senado que estabelece a opção de seguro e operação do Sistema Imobiliário Nacional e dá outras providências. É para que não aconteça casos como o da Encol. Futuramente, num caso como o da Encol, estariam resguardados todos os seus mutuários.

Um projeto de resolução que altera a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive com cessões de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências. Este projeto é uma alteração que vai dar mais segurança neste se-

tor de operações. Altera o art. 60 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a sociedade por ações. É para proteger os pequenos acionistas. Altera os arts. 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do real e os critérios para conversão das obrigações para o real e dá outras providências. Isto foi muito reclamado aqui por nós, inclusive pelo setor do Ministério da Fazenda. É uma alteração que se faz nos arts. 6º e 7º da Lei nº 9.069.

Estas são as alterações propostas na parte legislativa.

Tenho aqui em minhas mãos todas as circulares, todas as resoluções do Banco Central, do Banco do Brasil, CVM, que, em função da nossa Comissão, modificou, e muito, o Sistema Financeiro Nacional. Não tenho a menor dúvida de que o que aconteceu no passado não acontecerá no futuro somente com essas resoluções aqui. E, com o aperfeiçoamento, essas propostas aqui apresentadas, se aprovadas pelos Srs. Senadores, serão subscritas por todos nós, não tenho a menor dúvida de que o Sistema Financeiro Nacional do Brasil após a CPI será um Sistema bem diferente do que nós encontramos.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a distribuição prévia dos avulsos, espero que todos os Srs. Senadores já estejam cientes dos termos lançados pelo Relator no seu parecer.

Temos oradores inscritos. O Senador Roberto Saturnino pede a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Eu imaginava que estivesse até inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador Roberto Saturnino pede a palavra pela ordem ou para discutir?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Tudo bem, fico inscrito para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Dou a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Pedi a palavra, Sr. Presidente, não bem para discutir, mas para fazer um registro que considero extremamente importante. Primeiro, quero dizer que estamos encerrando esta etapa importante dos trabalhos da CPI do Congresso e, sem dúvida nenhuma, este é o momento que, como bem disse o Relator, muda para melhor o Sistema Financeiro Nacional.

Minhas primeiras palavras são de registro do trabalho importante desta CPI. A CPI do Sistema Financeiro, efetivamente, independentemente de questões partidárias, de questões de apoio ou não ao Governo, com o trabalho profícuo do Relator, a quem gostaria de louvar, Senador João Alberto, do Presidente Bello Parga, do Vice-Presidente José Roberto Arruda, que assumiu interinamente por algum tempo, e depois do Vice-Presidente Lúcio Alcântara, de todos nós, consegue produzir, como bem relatou aqui o Senador João Alberto, questões produtivas importantes para melhorar o Sistema Financeiro.

Como bem disse o Relator, foram editadas mais de vinte normas do Banco Central. Mudou-se também, Sr. Presidente, a partir do resultado desta CPI, o comportamento dos dirigentes de entidades financeiras do País, que, tenho certeza, será diferente. A CPI foi dura, investigou o que tinha que ser investigado, foi a fundo nas questões e nos trabalhos técnicos – louvo também o trabalho da equipe técnica que participou deste trabalho – nos casos como o Proer, a própria Encol, que, ao lado de todas as questões aqui levantadas, são extremamente pedagógicas, para que não se incorra em ações, omissões e prejuízos, como os que ocorreram em alguns desses casos.

Em nome do PSDB, quero dizer que entendo que essa aprovação e esse endosso das conclusões do Relator devem ser feitos por todos os Parlamentares membros da CPI. Em nome do Partido, quero louvar o trabalho do Senador João Alberto e dizer que a Bancada do PSDB aprovará e assinará uníssona o relatório porque entende que, independentemente de detalhes governamentais ou não, ele é um retrato fiel de providências que precisam ser tomadas para que o sistema financeiro brasileiro seja mais saudável e que a sociedade brasileira tenha melhor controle nessa questão, que é tão crucial para o desenvolvimento do Brasil e de qualquer país do mundo.

Portanto, quero, neste primeiro momento, fazer essas considerações, louvando o trabalho da CPI e louvando, principalmente, Sr. Presidente, o resultado desse trabalho tão importante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino para discutir.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, antes de discutir, também quero manifestar a minha admiração pelo trabalho do Relator, evidentemente auxiliado pelas equipes técnicas. Por conseguinte, essas observações se estendem a todos os que colaboraram, aos funcionários da Comissão. Foi um trabalho extremamente difícil, é preciso reconhe-

cer isso. Foi um trabalho complexo, difícil, amplo, substancial e que merece, realmente, esse reconhecimento de nossa parte e, creio, de todos os Senadores.

Constato que, além destes relatórios finais, a Comissão apresentou resultados muito importantes para o funcionamento do sistema financeiro nacional, que são exatamente as correções que o próprio Banco Central e o Conselho Monetário foram realizando à medida que os trabalhos da Comissão iam se desenvolvendo e constatando falhas aqui e ali, brechas que precisavam ser obstruídas.

Enfim, as normas editadas pelo Banco Central ao curso dos trabalhos da Comissão vieram, em grande parte, solucionar o problema. É um resultado importante e é necessário que seja considerado por todos aqueles que irão avaliar os resultados do trabalho da Comissão.

Acredito também que um outro resultado importante é a constatação de que o Senado Federal não estava tecnicamente bem aparelhado e bem equipado para compreender e fiscalizar, como é do seu dever, o funcionamento do sistema financeiro. Assim, penso que a proposição que cria a Comissão Permanente de Acompanhamento do Sistema Financeiro é uma decisão decorrente dessa constatação óbvia para qualquer um de nós e para qualquer um que tenha acompanhado os trabalhos da Comissão. Apenas a criação desta Comissão possibilitará aos Senadores integrantes e ao corpo técnico, que será constituído ao seu redor, um conhecimento mais detalhado, profundo, necessário e indispensável ao exercício da tarefa de fiscalização.

É preciso também compatibilizar o trabalho desta Comissão com o das outras comissões. Todos aqui somos vítimas de um atropelo que é quase um sistema de equação insolúvel, de tal forma superposto o trabalho das Comissões a que todos pertencemos que não sei como poderemos resolver essa dificuldade. Mas o fato é que é uma responsabilidade à qual temos que dar resposta. Por conseguinte, creio que temos que criar essa Comissão e estudar o seu processo de funcionamento, a fim de que não haja uma incompatibilidade com o exercício já muito difícil da nossa representação nas comissões já existentes.

Quanto às proposições, confesso que o tempo para a leitura completa dos relatórios foi, não obstante ter havido a distribuição prévia, bastante pressado. Fiz uma leitura dinâmica sobre tudo e me concentrei nas conclusões, com as quais estou de acordo.

Nas propostas legislativas, eu teria duas sugestões a fazer ao Relator e aos demais membros da Comissão. Uma diz respeito às contas CC-5.

Há tempos apresentei um projeto de lei ao Senado Federal estabelecendo que as contas CC-5 só poderiam ser realizadas por instituições financeiras sediadas no Brasil e credenciadas para este fim pelo Banco Central e pelo Conselho Monetário Nacional. Tais instituições seriam em número não superior a meia dúzia. Constatamos que a autorização para qualquer banco, qualquer tamborete, abrir contas CC-5 e movimentá-las dificulta enormemente a fiscalização por parte do Banco Central. Se fosse possível concentrar as contas em determinados bancos credenciados para esse fim pela autoridade monetária, a fiscalização seria muito facilitada. E sabemos que, por baixo dessas movimentações financeiras, existe muita operação de lavagem de dinheiro. Ou seja, esse mecanismo necessita estar mais seriamente focalizado pela fiscalização das autoridades monetárias e financeiras do País.

É uma sugestão que faço à Comissão, de incorporar a proposição ao conjunto das demais desta Comissão.

O outro projeto que o Relator apresenta, e que me suscitou determinada preocupação, é o que estabelece a obrigatoriedade de publicação de demonstrações financeiras das sociedades por cotas de responsabilidade limitada.

Entendi perfeitamente as razões desta obrigação. No entanto, preocupa-me a situação das chamadas microempresas industriais e comerciais do Brasil, que também estariam dentro desta redação, e que se queixam, de forma freqüentemente justa, do excesso de obrigações, já que a microempresa tem meios limitados. O seu funcionamento e as suas prestações de contas têm sido facilitados por uma legislação específica, e, ao serem obrigadas a essa prestação de contas por esse mesmo dispositivo, poderiam receber um encargo a mais que pesaria sobre os seus custos, que já são apertados.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Roberto Saturnino, darei a palavra ao Relator exatamente para dar um esclarecimento.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, eu gostaria mesmo de pedir um esclarecimento, já que levantei uma preocupação a esse respeito.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Na justificativa do projeto, as micro e pequenas empresas estão fora, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Trata-se apenas da empresa que atue no mercado financeiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas isso não está dito aqui.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Isso é no sentido de se evitar problemas. Por exemplo, a Encol, que era uma limitada, não publicava o seu balancete. Isso não abrange as micro e pequenas empresas.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Eu sei. Mas seria necessário dizer isso.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas o projeto diz que as micro e pequenas empresas estão fora.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Não. No projeto de lei, não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Só se tiraram, porque eu coloquei.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Não. Pode estar na justificativa. No texto da lei não está.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Aqui está. Leia, por favor, Senador.

O SR. ROMEU TUMA – “O disposto no *caput* não se aplica a sociedades cuja receita bruta não ultrapasse o limite estabelecido para a classificação como pequena empresa, de acordo com a Lei 9.841, que é das micro e pequenas empresas”.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas essa Lei é a da microempresa?

O SR. ROMEU TUMA – Exatamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Então, estou inteiramente satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Mais nada, Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mais nada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Então, por obséquio, encaminhe à Mesa a sua outra sugestão.

Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, desejo juntar-me aos cumprimentos a V. Ex^a, como Presidente da Comissão, e ao Senador João Alberto, como Relator, pela condução dos nossos trabalhos e pelos relatórios que são apreciados neste momento.

Na oportunidade, cumprimento também a Assessoria da Casa e a Secretaria da Comissão.

De modo particular, que fique consignado o meu agradecimento ao Consultor Petrônio Portela Filho, que colaborou comigo na Sub-relatoria do Proer e que, juntamente com o quadro técnico da Casa, foi de grande presteza em nos ajudar a redigir este sub-relatório.

Desejo ressaltar, Sr. Presidente, que esta Comissão, criada sob um ambiente de polêmica, demonstra demonstra, em primeiro lugar, que o Senado e o Congresso Nacional têm muita maturidade política para conduzir episódio como este da CPI do Sistema Financeiro. Cumprimos politicamente, no sentido de politicamente discutirmos essa questão e obrigarmos, aqui, autoridades e a própria sociedade brasileira a atentarem para questões da maior relevância, fundamentalmente no que diz respeito a desvios no Sistema Financeiro Nacional. Então, cumprimos politicamente.

Quero cumprimentar o Relator, quando S. Ex^a dá destaque às providências que o Executivo tomou ao longo desta CPI. É fundamental contabilizar. Aliás, há pouco, jornalistas indagavam-me a respeito desta questão: o resultado. Há resultados objetivos no que diz respeito à alteração de legislação e de procedimentos para o sistema financeiro e para o próprio Banco Central ao longo dessa CPI. Isso foi um ganho para a sociedade brasileira, um ganho para o serviço público. Creio que a CPI deve divulgar as providências tomadas pelo Executivo.

Por outro lado, o ganho que a sociedade brasileira e a administração pública tiveram nas alterações relativas à vinda do Secretário da Receita Federal aqui acabaram por culminar em algumas medidas que estão em tramitação já no Congresso e em outras que foram inclusive objeto de medidas provisórias. O que se avançou, no que diz respeito à questão tributária para essa área da economia brasileira, que praticamente estava isenta, inclusive de contribuição no esforço de arrecadar em favor do País!

Como bem disse o Senador Roberto Saturnino Braga, a criação dessa Comissão permanente é fundamental. E S. Ex^a registrou com muita precisão: essa Comissão vai estruturar o Congresso e, particularmente, o Senado, para, tecnicamente, acompanhar as políticas econômicas e, fundamentalmente, o mercado financeiro.

Todos sentimos que a Casa não possui assessoria especializada. Houve um esforço enorme de colaboração, mas trata-se de um tema árido, que necessita de conhecimento específico, muito especializado. Com essa Comissão, o Senado passa a, obrigatoriamente, ter de criar um corpo de técnicos capazes

de melhor compreensão, com possibilidade de acompanhamento permanente dessas questões.

Além disso, creio que essa Comissão deve tornar obrigatório o comparecimento ao Senado do Ministro da Fazenda e do Banco Central de 90 em 90 dias, para que se crie uma memória em relação às questões relacionadas à área econômica. Os Ministros aqui vêm de forma circunstancial, e não há uma memória, não há uma possibilidade de cobrança daquilo que foi compromissado, daquilo que foi dito.

Portanto, considero da maior importância a possibilidade de acatamento dessa sugestão que o Relator está a oferecer no projeto, enfim, todas as medidas listadas como propostas legislativas.

Acho, Sr. Presidente, que o Senado – e há pouco a imprensa também estava a instar-me sobre isso – deve criar um instrumento de acompanhamento de resultados de CPI, no âmbito do Senado ou, talvez, no âmbito do Congresso. Estamos, por exemplo, no caso do Proer, fazendo propostas de encaminhamento ao Ministério Público; estamos fazendo propostas de providência ao Tribunal de Contas da União; propostas de encaminhamento ao Banco Central do Brasil; propostas internas dentro do Congresso. Os outros sub-Relatores, da mesma forma, fizeram e o Relator concluiu por isso.

Posteriormente, a sociedade pergunta qual foi a consequência da CPI. Fica debitado ao Congresso Nacional se a CPI teve ou não consequência, mas sabe-se que às vezes nos foge a competência: encerramos os trabalhos e os remetemos a outras instituições. É necessário criarmos um instrumento de acompanhamento que nos permita saber se efetivamente houve consequências e quais foram elas.

Sr. Presidente, não tenho nenhuma proposta. A colaboração que poderia dar foi dada na sub-relatoria que me foi designada pelo Sr. Relator. Só tenho cumprimentos a fazer. A comissão produziu efeitos favoráveis em favor da sociedade.

Concordo quando o relator diz que, se o sistema financeiro nacional não está estruturado de forma ideal hoje – e creio que ainda esteja longe de estar –, a comissão deu uma contribuição muito grande para que haja um melhor desempenho por parte do Banco Central.

O Banco Central do Brasil é composto de um quadro técnico de excelência. As críticas ao Banco, particularmente as minhas, não podem e não devem ser estendidas ao seu quadro técnico. Não gostaria que o fossem. Mas devo registrar que houve muito pouca colaboração por parte de segmentos do Banco Central do Brasil para com esta Comissão. Deixo de

apresentar os sacos de papelada que me foram remetidos depois que o sub-relatório do Proer estava concluído. O Diretor de Fiscalização do Banco Central estava mais preocupado em saber se havíamos aprovado o requerimento por maioria. Primeiro, ele precisava indagar e, depois de concluído o relatório, remeter dois sacos com volumes enormes de papelório para que eu tivesse tempo, ao final, de fazer algo.

Tenho o maior respeito pela instituição Banco Central do Brasil. Devemos colaborar no sentido de que ela tenha o melhor desempenho possível, pois ela é fundamental para sociedade, mas me senti na obrigação de fazer reparos à conduta, particularmente em relação a esta CPI.

Como participante da CPI dos Precatórios, quando se tratava de um assunto relativo a estados e municípios, no dia seguinte, já estava aqui o que era pedido – se não estava no mesmo dia! Mas nesta, como o Banco Central teve de ser questionado particularmente no que diz respeito a sua fiscalização, tínhamos de responder se o requerimento tinha sido aprovado por maioria ou não. São esses os reparos que tinha a fazer.

Minhas homenagens ao quadro funcional do Banco Central, mas meus reparos em relação à direção do Banco Central do Brasil.

Meus cumprimentos particularmente a V. Ex^a, Sr. Presidente. Em que pese num determinado período ter V. Ex^a tido problemas de saúde, agüentou firme e, com muita serenidade, frustrou algumas expectativas, como a de que V. Ex^a não sobreviveria a esta CPI. (Risos.) Tenho a certeza de que V. Ex^a sobreviveu a esta e está preparado para outras missões. Meus cumprimentos a V. Ex^a, ao nosso relator pelo trabalho, a todos os companheiros da Comissão e, de modo especial, aos funcionários do Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Agradeço as referências benévolas do Senador Jader Barbalho.

SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Relator, depois das palavras dos Senadores que me antecederam pouco há a se falar.

O Senador Jader Barbalho tem boa estrela. Na hora oportuna, soube requerer esta CPI, que hoje traz, por intermédio do relatório do Senador João Alberto Souza, os resultados esperados pela socie-

dade e, por conseguinte, todas as providências tomadas pelo Governo, citadas pelos Senadores João Alberto Souza e Jader Barbalho.

Vamos aprendendo a ser políticos, porque temos de ter a visão do futuro. O Sr. Senador Jader Barbalho deu uma aula sobre o assunto quando percebeu que era oportuno criar esta CPI, porque acredito que um dos seus objetivos, se não me engano, é fortalecer o controle dos sistema financeiro por meio do próprio Banco Central. Senti que o Banco Central tem que ser fortalecido por meio de mecanismos legais e que possam realmente corresponder a expectativa.

O Senador Jader Barbalho citou a CPI dos Precatórios na qual tive uma participação bastante forte. Ainda hoje, todos os dias, fico vendo nos jornais se há algum resultado, alguma denúncia, alguma condenação, e já se passaram pelo menos quatro anos. Esse acompanhamento dos resultados das CPIs é tão importante como o Conselho que V. Ex^a propõe no seu relatório. Ficamos tão ansiosos para saber, porque aqui me diziam que encerrada a CPI o resto iria para o arquivo e ninguém poderia mais tocar. Mas como ficaram o Ministério Público, a Polícia, estão tomando providências? Penso que temos a obrigação de saber se os resultados foram aqueles esperados ou pelos menos apontados pela CPI.

Concordo com o Senador Jader Barbalho: o ideal seria designar alguém para acompanhar o andamento e as providências propostas.

Sobre a Comissão Permanente de Acompanhamento, já tivemos aqui, aprovado pelo Senado, uma comissão especial para acompanhar a política de informações do Governo, que é a Abin, que tem um conselho criado na própria lei. Penso que tudo aquilo que diz respeito à coletividade, ao cidadão, o Congresso tem a obrigação de acompanhar para verificar se está trazendo benefícios ou não à sociedade.

Com essas propostas, acredito que estamos encerrando uma fase talvez um pouco negativa e que se refere à Receita Federal, ao Banco Central, porque fatos foram denunciados até pelos próprios dirigentes dessas entidades, que foram tomando algumas providências ao longo desse tempo em que funcionou a CPI.

Mande um ofício, Sr^{as} e Srs. Senadores, com as últimas denúncias feitas contra alguns bancos, contendo falcaturas, lesões a depositantes. No entanto, não sei se é possível juntar ao relatório, mas espero que seja acompanhado e o Ministério Público não deixe ao largo, porque depois desta CPI começará a aparecer informações sobre falcaturas pratica-

das por vários bancos no decorrer dos últimos anos. Então penso que isso é importante.

Queria cumprimentar o Senador Bello Parga pela sua coragem, pela sua força interior ao resistir aquela fase aguda – rezamos muito para que V. Ex^a voltasse à Presidência – e também o Relator. V. Ex^{as} souberam fazer funcionar o saca-rolha, pois mesmo com todas as dificuldades, ele ia arrancando as informações, conseguindo que o relatório fosse concluído em tempo hábil e de uma maneira satisfatória. O importante de um trabalho é o resultado final, porque quando se faz um trabalho policial, é importante que o relatório seja conclusivo, identifique realmente o que se quis apurar pela portaria inaugural que aponta o que deve ser feito.

Esta CPI teve os itens apontados pelo Senador Jader. A Relatoria, com todas as informações, com o trabalho de todos os Srs. Senadores nas subcomissões e toda essa dificuldade de se entender o cenário econômico, conseguiu com o saca-rolha apresentar um relatório conclusivo.

Parabéns e que Deus os proteja sempre.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em discussão.

Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, inicialmente gostaria de agradecer a confiança tanto do Relator, quanto do eminente Presidente, quando me destacaram a missão de analisar o sigilo bancário das pessoas investigadas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – E a missão foi muito bem depositada.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Por isso, Sr. Relator, agradeço.

O Senador José Fogaça disse-me que, terminando esta Comissão como está, terá sido talvez o primeiro caso de CPI em que não tenha vazado o sigilo bancário de cidadão algum. De fato, Sr. Presidente, com a sistemática adotada por V. Ex^a e pelo eminente Relator, chegamos ao final dos trabalhos com esse direito, garantido pela Constituição, preservado, sem prejuízo das investigações. Portanto, gostaria de parabenizar o trabalho do Relator e dos demais Sub-Relatores.

Entendo que as mudanças sugeridas serão realmente de grande eficácia para o aperfeiçoamento do Sistema Financeiro Nacional. A constatação do atraso do envio de documentos, independente da boa ou da má vontade de quem os enviou, apontou-nos – como fiz no relatório que entreguei a V. Ex^a ao final

dos meus trabalhos – para a criação do cadastro nacional de movimentação financeira, aliás, uma das medidas que já vêm sendo adotadas pelos técnicos do Banco Central. Portanto, teremos acesso a essas informações de forma informatizada e organizada, o que certamente beneficiará bastante o trabalho das próximas CPIs e outras investigações a cargo do Ministério Público ou do Poder Judiciário. E a criação da Comissão Permanente do Sistema Financeiro, sem dúvida alguma, será de grande importância.

Sr. Presidente, ainda com relação ao nosso trabalho, não posso deixar de registrar as dificuldades que tivemos em função das liminares concedidas. Aqui não vai crítica alguma ao Supremo Tribunal Federal, mas uma constatação de que é papel e dever do Congresso Nacional e de seus integrantes a aprovação da emenda constitucional que altera o § 3º do art. 58 da Constituição Federal – se não me engano, de autoria do nobre Senador Jefferson Péres. Dessa forma, o Congresso poderá reafirmar uma de suas mais importantes prerrogativas, que é investigar os problemas da Nação por meio das comissões parlamentares de inquérito, papel importante para toda a sociedade.

Por último, Sr. Presidente, ainda com referência ao meu relatório, já ouvi, por parte de alguns companheiros e até mesmo de profissionais da imprensa, que, em uma rua, a estatística a ser analisada é a do número de atropelados e não daqueles que a atravessam. Acredito ser importantíssimo destacar, a exemplo do que fez o Senador Jader Barbalho, a condição dos funcionários do Banco Central que foram exaustivamente investigados, inclusive com a quebra de seus sigilos bancários. Gostaria de ler rapidamente o parágrafo em que faço menção a eles:

“Vale ressaltar que, em relação aos funcionários do Banco Central investigados, não se configuraram indícios de exercício fraudulento de suas funções, tendo em vista a análise de sua movimentação financeira e bancária. Não foram estabelecidos vínculos financeiros entre os funcionários e os diretores do Banco Central e demais pessoas ou empresas investigadas, estando as movimentações financeiras compatíveis com os vencimentos dos Srs. funcionários”.

Portanto, Sr. Presidente, depois da exposição à mídia que se fez, em função das próprias investigações, no nosso doloroso papel de compulsar documentos particulares e privados das movimentações financeiras, quero destacar que, ao final dessa análise,

concluimos que essas movimentações são compatíveis com os vencimentos e que não houve qualquer contato entre as contas das demais pessoas investigadas e as dos funcionários e diretores do Banco Central.

Ademais, Sr. Presidente, gostaria também de, a exemplo do que fez o eminente Relator, destacar o trabalho do Dr. Carlos Ricardo de Andrade Lima, Edvan Galdino Marques, Lucineide Soares da Silva, Marcos José de Campos Lima e Roseane Nutto, funcionários que integraram nossa equipe e que fizeram a análise dessa movimentação financeira.

Esse relatório está na mão do Sr. Relator e de posse da Comissão, e os documentos daqueles que tiveram seu sigilo resguardado por força de liminar estão devidamente lacrados e entregues à Comissão e ficarão à disposição do sucessor desta Comissão, no caso o Senado Federal, e de qualquer outro órgão que, porventura, venha a substituí-lo nas investigações.

Portanto, Sr. Presidente, parabeno os demais companheiros pela oportunidade e pelo trabalho executado, sabendo que, sem dúvida nenhuma, esta Comissão foi por demais importante para o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua em discussão.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo apenas para levar meu abraço de congratulações ao Presidente da CPI, Senador Bello Parga, e ao Relator, Senador João Alberto Souza.

Participo da Comissão desde o primeiro momento. Assisti à proposta de instalação, assim como à própria instalação da CPI. Lembro-me de ter participado de reuniões preliminares com o seu proponente, Presidente do PMDB e Líder do nosso Partido no Senado. Desde aquele momento, havia o maior cuidado para que a CPI se transformasse num instrumento de orientação para que as autoridades fazendárias, especialmente o Banco Central, passassem a possuir mecanismos mais eficazes de controle da coisa pública.

Durante o período em que se realizaram as reuniões, tivemos a oportunidade de participar ativamente das históricas reuniões do episódio Banco Fontecindam e Banco Marka em que se constatou uma aplicação de recursos daqueles bancos da ordem de

20 vezes seu patrimônio líquido na Bolsa de Mercadorias e Futuros. Aquilo levou naturalmente o Brasil à perda de mais de US\$1 bilhão, para evitar o risco sistêmico.

Naquela ocasião, lembro que foram feitas várias perguntas quanto à possibilidade ou ao aconselhamento de o sistema bancário brasileiro, considerando sua fragilidade, poder arriscar na Bolsa de Mercadorias e Futuros recursos nacionais da forma como estava sendo feito. Dias depois, recebemos a notícia de que o Banco Central havia limitado a 60% do patrimônio líquido dos bancos o poder de alavancagem para negociações nas bolsas de mercadorias e futuros.

Falo isso para lembrar, como falou o Líder, Senador Jader Barbalho, as providências paralelas ocorridas durante os trabalhos da CPI. Esse fato é um dos exemplos de melhoria dos instrumentos de controle do Banco Central para evitar esses acontecimentos.

Sr. Presidente, Senador Bello Parga, reitero meu abraço de congratulações pela maneira proba com que V. Ex^a presidiu a Comissão. Reitero meu abraço de congratulações ao eminente companheiro Senador João Alberto Souza pelo relatório que acaba de ser apresentado e que será firmado por todos nós, bem como pela sua dedicação, durante todo o tempo da CPI. Nosso trabalho culmina hoje com o relatório, que trará benefícios efetivos para a administração da coisa pública brasileira. Tenho grande honra de ter participado desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua em discussão a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

(SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Bello Parga, Sr. Relator, Senador João Alberto Souza, eu gostaria de destacar alguns fatos. No que diz respeito ao Banco do Brasil e à construtora Encol, a maneira de como esta Comissão está encaminhando às administrações do Banco do Brasil, do Banco Central, do Tribunal de Contas da União e, sobretudo, do Ministério Público Federal, as ações necessárias nas esferas civil e penal em função dos indícios de improbidade administrativa expostos e relatados? Responsabilizaram-se os diretores do Banco do Brasil e da Encol que participaram de atos considerados inadequados que podem ter ferido a legislação, bem como a CVM. Houve ainda solicitação de

abertura de processo administrativo contra a empresa responsável pela auditoria.

No caso relativo aos Bancos Marka e FonteCindam, também ao Ministério Público está sendo solicitada as responsabilizações civil e criminal dos envolvidos, que constituem a diretoria do Banco Central, os servidores de fiscalização, as diretorias dos Bancos Marka e FonteCindam, o Presidente do Banco Marka e os acompanhantes, que aqui fizeram declarações que não foram condizentes com a verdade, conforme registrado no relatório, além daquilo que é encaminhado ao Tribunal de Contas da União e aos outros organismos.

No que diz respeito à utilização inadequada do Fiex, à forma irregular e fraudulenta, também se encaminha processo ao Ministério Público para competente ação penal dos responsáveis.

No que diz respeito ao caso Proer, no relatório do Senador João Alberto, com a colaboração do Senador Jader Barbalho, há algumas importantes revelações que ficam pendentes de esclarecimentos por parte das autoridades.

Ouvimos aqui os Presidentes do Banco Central do período em que foi instituído o Proer como também o atual Presidente do Banco Central, Arminio Fraga. Foram ouvidos Gustavo Loyola, Gustavo Franco e Francisco Lopes. Todos tentaram fazer a defesa do Proer, e o relatório, que contou com a colaboração do Senador Jader Barbalho, conclui por inúmeros problemas e irregularidades, afirmando que houve pouca transparência, que os atos normativos e contratos não foram revelados, que os critérios adotados nas fusões nem sempre tinham coerência ou lógica econômica, que foram realizadas as operações com pouca competência, muita arbitrariedade. Tudo isso foi tratado como assunto sigiloso.

Na estimativa que os consultores independentes contratados fizeram sobre o custo do Proer, revela-se que o balanço total de operações realizado no âmbito do Proer até 30 de abril encontrou um saldo devedor total de R\$37,760 bilhões, sendo R\$22,8 bilhões no âmbito do Proer e R\$14,800 bilhões de reservas bancárias e promissórias do FGC. Subtraindo do total de R\$37,7 bilhões os valores que têm boa chance de serem pagos, chegam-se a R\$28,2 bilhões e constata-se que esse montante é de recebimento duvidoso pelo Banco Central. Esses consultores também destacaram em diversos itens por que os critérios de correção de ativos e passivos foram questionáveis e o redirecionamento das carteiras de crédito mobiliário; trata como um escândalo a questão da liquidação do Banco Nacional e a sua absorção pelo

Unibanco; estranha a forma como foi adquirido o Banco Econômico pelo Excel; ressalta as falcatruas caracterizadas pela administração do Excel; no que diz respeito ao Bamerindus, informa que os consultores mostraram que são muito fortes os indícios de que a venda do Bamerindus foi escandalosamente favorável ao grupo HSBC; destaca que o valor da marca Bamerindus foi estabelecido em R\$381,6 milhões, dizendo que o Bamerindus deveria valer bem mais que R\$1,9 bilhão e que, além de fixar um preço vil para a parte boa do Bamerindus, o Banco Central concedeu ao grupo estrangeiro garantia no valor de R\$1 bilhão, informação aqui confirmada pelo representante do HSBC, Michael Francis Geoghegan; constata as falhas de fiscalização do Banco Central; faz uma avaliação crítica da intervenção no Banco Pontual; e encaminha também, na sua conclusão, ao Ministério Público os diversos fatos, para que sejam responsabilizados os agentes públicos e privados por ação ou omissão nos atos ilícitos apontados.

Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar que, desde o primeiro semestre, apresentei requerimento apoiado pelos Senadores Roberto Saturnino, Emilia Fernandes e diversos outros, sobretudo para esclarecer esses episódios, mas também para dar a sua contribuição no que diz respeito ao que denominamos de fase propositiva desta CPI, solicitando a presença do Ministro Pedro Malan. Leio, na imprensa, hoje, que o Banco Central — e certamente o Ministro Pedro Malan — está aguardando a divulgação oficial deste relatório, para, então, responder. Talvez eu não tenha o apoio desta Comissão Parlamentar de Inquérito, mas quero registrar que o meu requerimento — e de muitos Senadores — de convocação do Ministro Pedro Malan ainda é pendente.

O SR. PEDRO SIMON — Não, Senador. Perdão, mas não. Aprovamos a convocação do Ministro Pedro Malan. Foi decidido que o Ministro viria, e ficou-se de marcar a data. Não é que o documento esteja pendente, para saber se S. Ex^a vem ou não. Foi aprovada a vinda; ficou-se de marcar a data.

O SR. EDUARDO SUPLICY — O Senador Pedro Simon se recorda muito bem e eu agradeço. É verdade. O Senador Pedro Simon aviva a minha memória e certamente a de todos. Aprovamos que o Ministro Pedro Malan deveria vir, e o Presidente e o Relator ficaram de marcar a melhor data. Fiquei esperando até hoje. Na verdade, estou esperando, Sr. Presidente.

Diante da contribuição do Senador Jader Barbalho sobre o que aqui está, uma avaliação muito crítica, observo que os Senadores do PSDB e do PFL elogiaram o relatório e as suas conclusões, que são

muito críticas e diferem das apresentadas pelas autoridades monetárias. Avalio que seria até próprio e justo que o Ministro Pedro Malan pudesse vir aqui, para constatar se é fato o que aqui se conclui, o que não deixa bem a autoridade monetária. E o Ministro da Fazenda...

O SR. PEDRO SIMON — S. Ex^a até poderá queixar-se: "Não me deram chance de falar. Tiraram uma série de conclusões e não me deram chance para eu me defender".

O SR. EDUARDO SUPLICY — Exato.

Então, Sr. Presidente, como observado pelo Senador Pedro Simon, com quem estou de pleno acordo, eu gostaria que ouvíssemos o Ministro Pedro Malan, com base no requerimento aprovado. Que isso possa ser feito o quanto antes, quem sabe na próxima semana. Não há qualquer pressa para que votemos este relatório. Seria até a oportunidade para que todos nós pudéssemos absorver, assimilar ainda mais a contribuição tão significativa do Relator e de todos que com S. Ex^a colaboraram. Então, teríamos tempo para assimilar tudo que aqui foi colocado. É importante que tenham sido encaminhadas ao Ministério Público e às autoridades todas para as devidas providências, o que aqui consta. Mas neste aspecto, Sr. Presidente, penso que fica pendente a oportunidade de esclarecimentos do próprio Ministro da Fazenda. Portanto, apresento aqui essa sugestão, como bem lembrou o Senador Pedro Simon, porque está pendente a conclusão e, inclusive, a votação deste relatório final.

Creio que não haveria qualquer desvantagem se pudéssemos ainda ouvir o Ministro Pedro Malan antes do encerramento e da votação do relatório final.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — V. Ex^a encerrou, Senador? Quero dizer aos Srs. Senadores, especialmente ao Senador Eduardo Suplicy, que foi aprovado, ficou na dependência da marcação de data. Todavia, como a marcação de data dependia também da agenda do Sr. Ministro, eu, juntamente com o Senador João Alberto, Relator, debatemos o assunto e S. Ex^a entendeu conveniente procurar o Ministro e fazer reuniões da sua assessoria na CPI com o Ministro sobre todas essas questões relativas à proposição. Exatamente isso foi feito, e o Senador João Alberto poderá complementar isso, dizendo da necessidade ou não, depois desses entendimentos havidos com o Ministro da Fazenda, se seria necessária a vinda de S. Ex^a para a confecção do relatório. Esse, sim, é que deverá ser examinado por nós.

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex^a e o Relator são dois homens puros, pelos quais tenho o maior carinho e respeito...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A palavra está com o Relator, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – ...mas achar que uma conversa pessoal com a assessoria substitui a vinda do Ministro aqui? Perdoe-me.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Isso é diminuir o papel do Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador, V. Ex^a já falou. Dê a oportunidade para o Relator prestar os seus esclarecimentos. Peça a V. Ex^a esse obsequio.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Eu, inicialmente, gostaria de prestar um esclarecimento com referência ao número publicado: 12,9, do Proer. O Proer seria 37 e o que publicava o Governo era apenas 25.

Realmente, temos um documento do Banco Central, que veio a nós no dia 15 de junho. No rodapé do documento, o Banco Central diz o seguinte: "Observações. O Banco Central é ainda credor" – segue – "Bamerindus, 2 bilhões 555; Banorte 479; Nacional, 7 bilhões 232". Vem ainda: "Pontual, Mercantil, Econômico". Isto dá um total de 12.962. O Banco Central – eu fui buscar esse documento – diz o seguinte: realmente, concordo com o relatório do Senador Jader Barbalho. Só que muda apenas a rubrica. Em vez de ser Proer foi da reserva bancária.

O Banco Central, por exemplo, para o Banco Nacional, ele investiu 7 bilhões 178 milhões; mas acolheu de cheques, para o mesmo Banco – que não foi pelo Proer, foi pela reserva bancária – de 7 bilhões 278. Disso resulta cerca de 14 bilhões e 400 milhões. Apesar de que não havia – e eu entendia que seria necessário que tivesse sido mais explícito conosco. Na época do dólar, o real.

Agora, estou aqui com o documento em que, lá no rodapé, o Banco coloca como observação, e, nessa observação, realmente há isso. Não atentei no momento. O Senador Jader Barbalho viu?

Viu, não é? Que não atentei no momento.

Quanto ao problema da presença do Ministro Malan ...

O SR. JADER BARBALHO – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO ALBERTO – Pois não.

O SR. JADER BARBALHO – Já que fui chamado, como dizem os advogados, à colação, fico muito

satisfeito que o número não tenha sido contestado. Fiquei muito preocupado com fato de que a minha assessoria pudesse ter-me levado a um equívoco, e eu ter criado esses quase R\$13 bilhões, constituindo-se numa leviandade. Fiquei muito preocupado com isso.

Esses R\$13 bilhões são quase 10 anos de contribuição dos inativos e pensionistas para o INSS. Somente isso. Porém, neste País, duas coisas ficaram banalizadas: a violência e o dinheiro para o sistema financeiro. Bilhão para essa gente ...

Veio uma assessora parlamentar e disse que confundi banana com laranja. Penso que a expressão foi até apropriada, porque laranja e mercado financeiro têm bastante em comum. Não é isso? Agora, que a fruta foi entregue, ela foi! E o pior é que foi entregue irregularmente, porque dinheiro do programa do Proer, era programa do Proer, com legislação e normal! E isso foi entregue da reserva bancária, que significa dinheiro do depositante. Se se tirou do dinheiro do depositante, alguém vai pagar. Ou essa gente pensa que esse dinheiro vem de algum lugar, é um dinheiro virtual? Mas alguém vai pagar. Quem vai pagar? O contribuinte, porque a legislação própria sobre isso diz que, quando há passivo no Banco Central, a União é a responsável. Isso está na legislação. É a União Federal.

Então, neste caso, o contribuinte vai contribuir com R\$13 bilhões a mais do que foi o Proer para essa gente. Não queiram desmentir, vir com filigrana de dizer que nos equivocamos, que era Proer coisa nenhuma. Não! É banana com laranja! Fizeram uma salada de fruta e entregaram.

Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy pelas observações feitas, dando destaque à nossa preocupação nessa questão do Proer, porque, de fato, o Ministério Público vai ter muito trabalho. O Sr. Ezequiel Nasser vai ter que explicar essas falcatruas todas desses R\$140 milhões nas Bahamas. Por isso é que ele vendeu um banco exatamente por R\$1,00. Ele disse que o banco estava azeitadinho, tinindo. Lógico, ele vendeu o banco por R\$1,00, porque R\$140 milhões estavam para fora, e, evidentemente, a área de fiscalização do Banco Central chegou, mais uma vez, muito depois.

Essas coisas todas vão ter que ser explicadas. Se não forem explicadas aqui, espero que o sejam no Ministério Público. Essa questão do Banco Econômico vai ter que ser aprofundada para explicar como é que uma sardinha pode comprar um tubarão morto. Como era possível um banco, um tamborete, cinco vezes menor que o Banco Econômico, ter sido entregue? Essa história vai ter que ser aprofundada, por-

que é muito estranha. Depois, vem a história desses R\$140 milhões levados lá para fora.

Quero agradecer ao Senador Eduardo Suplicy por ter demonstrado, porque muita gente falava em pizza. Pizza coisa nenhuma! É ler o Relatório e os Sub-Relatórios que aí estão! Agora cabe ao Ministério Público aprofundar tudo e verificar a responsabilidade de quem em tudo isso.

Não vejo como o Senador Eduardo Suplicy uniu o meu Relatório à vinda do Ministro Pedro Malan. Não estou entendendo. Penso que o Ministro Pedro Malan foi questionado com relação aos Bancos Marka e FonteCindam, se eles estavam na sala ou não? Ouviu ou não quando estava na sala? Participou ou não? Mas não nos casos do Proer, cuja responsabilidade nesse episódio é da direção do Banco Central. A responsabilidade é dela, e está capitulado. Está pedindo ao Ministério Público que tome as providências devidas nesse sentido. Não quero retirar, absolutamente, o direito de questionamento do Senador Eduardo Suplicy. Agradeço a S. Ex^a por ter dado destaque. A questão da vinda do Ministro, pelo que ouvi, era em relação aos Bancos Marka e FonteCindam e não no capítulo relativo ao Proer.

O SR. EDUARDO SUP LICY – V. Ex^a conceda-me um aparte, nobre Senador Jader Barbalho?

O SR. JADER BARBALHO – Não posso concedê-lo, será um contra-aparte.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Relator.

O SR. EDUARDO SUP LICY – V. Ex^a permite-me um aparte, nobre Relator?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Considero, Senadores João Alberto e Jader Barbalho, que há responsabilidade do Ministro da Fazenda pela ação do Banco Central, pois ele está sob sua responsabilidade como executor da política monetária e de operações financeiras como as do Proer, as do Fiex, as dos Bancos Marka e FonteCindam. A autoridade acima do Banco Central é o Ministro Pedro Malan. Além de S. Ex^a há, ainda, o Senhor Presidente da República. O Congresso Nacional, o Senado e a Comissão Parlamentar de Inquérito têm a possibilidade de arguir, de esgotar todo o tipo de esclarecimento, perante o Ministro. Primeiro, sempre avaliei que todos os fatos determinados seriam objeto de arguição do Ministro da Fazenda, que é o principal responsável por todos esses fatos. Sempre entendi que iríamos, sobretudo relativamente ao Proer, ouvir a avaliação do Ministro

da Fazenda. Quero ressaltar que em outras ocasiões em que o Ministro da Fazenda compareceu ao Senado Federal, quando indagado sobre o Proer, normalmente procurou defendê-lo. Ficou irritado quando perguntaram se, porventura, o Proer não foi um mecanismo criado muito rapidamente pelo Governo Fernando Henrique, por medida provisória, para salvar instituições financeiras e banqueiros. Disse que se tratou de uma medida muito importante para salvar o sistema financeiro nacional, e não os banqueiros, para que houvesse estabilidade. Afirmou que acabou sendo uma operação muito menos custosa do que a que aconteceu em outros países. Pela primeira vez no Senado Federal, graças ao empenho de V. Ex^a e de sua equipe, tivemos a oportunidade de aprofundar um estudo sobre o Proer. O relatório faz uma crítica contundente ao Proer. O Ministro da Fazenda não é responsável? Claro que sim! Pergunto-me: será que os representantes da base do Governo, do PFL, do PSDB, do PMDB e dos demais partidos, não gostariam de dar oportunidade ao Ministro Pedro Malan de, ao menos, após ler o relatório, vir explicar, uma a uma, cada observação? Creio que é o mínimo que deveríamos fazer.

Sr. Presidente, em uma reunião recente o Relator, Senador João Alberto, disse-nos que a opinião pública parecia um pouco cansada da CPI. Tenho certeza de que a opinião Pública terá enorme interesse em ouvir os esclarecimentos do Ministro Pedro Malan. Gostará de saber o que o Ministro tem a dizer sobre o fato. Se nós, Senadores, abrímos mão de ouvir S. Ex^a, os jornalistas inevitavelmente e até cumprindo sua função, irão perguntar sobre cada uma das afirmações aqui colocadas. Pela primeira vez, procurou-se destrinchar um pouco melhor o Proer. Quisera eu se tivéssemos também ouvido todos os presidentes de cada uma das instituições. Isso acabou não sendo realizado, mas pelo menos o Ministro Pedro Malan deveria, sim, vir aqui. Então, considero que ainda está pendente de decisão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem; mas quero dizer a V. Ex^a que, quanto ao requerimento, quando foi discutido aqui, o Relator opinou, deu seu parecer, e era para que o Ministro fosse ouvido na questão ativa, na questão propositiva. E isso foi solucionado com os entendimentos havidos exatamente junto ao Ministério da Fazenda.

Com a palavra o Relator.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Eu não tive essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Mas o Relator é o Senador João Alberto, e não o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sim; mas a CPI é constituída do relator, de todos os membros da CPI e do Presidente Bello Parga também.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Mas o parecer é do Relator, a quem devolvo a palavra.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, com referência a essa outra parte, em que se fala da convocação do Ministro Pedro Malan, gostaria de esclarecer que não vi a necessidade de trazer o Ministro, porque, em um momento sequer, o Ministro foi questionado por todos aqueles depoentes que aqui vieram.

Não criticamos a instituição do Proer; criticamos a aplicação. Não foi a instituição Proer que se criticou. A aplicação irregular do Proer, que, como instituição, não é ruim, no nosso entender; com a aplicação, sim, é que não concordamos.

Agora, estamos criando a comissão de acompanhamento do sistema financeiro nacional. Tenho a impressão, inclusive já mantive um diálogo com o Presidente do Senado, de que os Senadores, em geral, estão de acordo com a aprovação dessa proposição, e nela consta que, de três em três meses, teremos a presença aqui do Presidente da Caixa Econômica Federal, do Presidente do BNDES e do Presidente do Banco do Brasil; e, de seis em seis meses, obrigatoriamente, ordinariamente, a presença do Ministro e a presença do Presidente do Banco Central. Assim sendo, teremos oportunidade de dialogar muito com essas autoridades.

Então, quero apenas deixar claro que, neste momento, não vejo sequer prazo hábil para chamarmos a comparecer aqui o Ministro da Fazenda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Para discutir, o último orador inscrito, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Na verdade, Sr. Presidente, estamos em um país onde já perdemos a capacidade de nos indignar. Como diz o meu líder, os números, os fatos, as notícias apresentadas nos deixam de tal maneira boquiabertos e nos deixam com o sentimento da irresponsabilidade, de que nada vai acontecer, que dizemos as coisas que estamos dizendo aqui e fica por isso mesmo.

Primeiro, antes de entrar no detalhe de hoje, se V. Ex^a me permite, gostaria de me dirigir ao nobre Relator.

V. Ex^a, Senador João Alberto, recebeu um dossiê por parte do ex-Presidente Alcir Augustinho Calliari e por parte do ex-Diretor, Dr. Pasquotto, em que eles dão as explicações – e V. Ex^a aceitou –, mas que, em face de uma notícia veiculada em numa manchete de jornal, era bom que se fizesse esse esclarecimento. O Sr. Calliari foi Presidente do Banco do Brasil e o Sr. Pasquotto foi um dos diretores daquela instituição. Quando eles participaram, houve uma rolagem da dívida da Encol. Nessa rolagem, não houve um centavo de dinheiro novo; nessa rolagem, foi dado como garantia o edifício do Hotel Ramada, que valia cinco vezes mais que o valor da rolagem. Quando o Sr. Calliari e o Sr. Pasquotto já deixaram o Governo – não era mais o Governo Itamar –, no Governo seguinte, com um novo Presidente, fizeram uma rolagem diferente. Deram dinheiro novo e liberaram o Hotel Ramada da garantia. Assim, o Grupo da Encol vendeu por cinco vezes o valor da dívida e o Banco do Brasil ficou sem garantia nenhuma.

Esses esclarecimentos são necessários. Fiquei até apavorado com o pavor do Dr. Calliari, que foi seu colega, seu amigo, nosso amigo. Ele estava angustiado e dizia: “Não tenho coragem de botar os pés na rua”.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Ex^a com prazer.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Esse esclarecimento está no relatório.

O SR. PEDRO SIMON – Sei disso, mas estou falando pela notícia do jornal. Com relação ao relatório, está correto. Estou apenas esclarecendo, porque essa é a hora e o momento para fazê-lo. O Dr. Calliari deu a V. Ex^a todos os esclarecimentos; tenho cópias aqui. Também concordo que os esclarecimentos foram claros, não tenho nenhuma dúvida.

Feito isso, fico com o parecer de V. Ex^a e do Líder da minha Bancada.

Em primeiro lugar, felicito o nosso Presidente, o nosso Vice-Presidente e o nosso Relator pelo trabalho, pela dedicação e pelo esforço que realizaram.

Quero deixar claro que os trabalhos desta Comissão foram profundamente prejudicados pela primeira vez, dúvida que entrou pela atuação do Supremo Tribunal Federal. Participei de várias CPIs. No momento, está funcionando a CPI dos Narcotráficos, que faz uma série infinita de questões muito mais graves da atuação do que a nossa. Nunca havia visto o Judiciário agir como agiu aqui. Isso nos prejudicou, di-

ficultando a nossa atuação. Na verdade, fez com que os trabalhos fossem muito prejudicados.

Felizmente, parece-me que a palavra final do Supremo leva a uma conclusão de entendimento e de diálogo. E há a palavra final do Supremo e a votação da emenda, que se está fazendo aqui no Congresso Nacional, onde se dá o esclarecimento definitivo, o que para mim não precisava, porque, a meu ver, o artigo da Constituição é claríssimo. A CPI tem todos os poderes de investigação do Judiciário, além dos outros, da concessão e do Regimento. Não podemos denunciar nem julgar, mas tudo o que diz respeito à investigação podemos fazer. E a investigação resume-se em mexer na conta, no sigilo, fazer o que for necessário para se realizar uma boa investigação. Caso contrário, a Comissão se transformaria em uma delegacia de polícia, com menos poderes que o delegado de polícia. Entretanto, apesar dessas dificuldades, o trabalho foi realizado.

Fico aqui satisfeito em saber que a saúde do nosso querido amigo, o ex-Presidente do Banco Central, o Dr. Chico Lopes, vai muito bem, obrigado. Ele já saiu da depressão, está bem, tranquilo e trabalhando novamente naquela empresa da qual se afastou para ser Presidente do Banco Central. E tudo vai muito bem.

Temos de reconhecer que o nosso Brasil é um país melhor do que outros países por aí. Somos um país mais humano, mais tranquilo. No Japão, um Presidente do Banco Central, que fez muito menos do que o Sr. Chico Lopes, viu-se obrigado a dar um tiro em sua própria cabeça; e um outro está na cadeia. O Sr. Chico Lopes vai muito bem, obrigado.

Há um documento redigido por três Procuradores da República, dois delegados da Polícia Federal, o escrivão da Polícia Federal e mais uma decisão da juíza, autorizando. Encontraram: US\$1,6 mil dólares na conta do Sr. Bragança, pertencente ao Sr. Chico Lopes, que se negou aqui a responder qualquer pergunta sobre o assunto, quando o Senador Roberto Freire mostrou-lhe o documento. Tanto o Sr. Chico Lopes quanto o Sr. Bragança se recusaram a falar. Disseram: "Reservo-me, não sei para quando". E o cidadão vai muito bem, obrigado. Pelas notícias dos jornais, tomou-se conhecimento agora de que seria uma parte da herança. Ainda estão brincando com a memória daquele grande brasileiro que foi Ministro da Fazenda e tem o respeito de todos nós. Estão envolvendo na celeuma esse ilustre Ministro, dizendo tratar-se de parte da herança – não-declarada – do pai de S. Ex^a.

Por isso, Sr. Presidente, repare V. Ex^a que, no Supremo Tribunal Federal, meu grande amigo, por quem

tenho respeito e carinho, o ex-Procurador-Geral da República, Dr. Sepúlveda Pertence, agiu rápido dando a soltura – mas não o suficiente, pois o Sr. Francisco Lopes chegou lá e, com R\$200,00, foi posto em liberdade. Mesmo se não tivesse pago essa quantia, duas horas depois, iria para casa sem desembolsar nada.

O que aconteceu com o Sr. Chico Lopes? Não precisaria nem esperar que a CPI terminasse. Os documentos são de uma clareza tão evidente que o Procurador-Geral da República já poderia ter ingressado com a ação cabível. Não se fala mais no Chico Lopes. Quanto à direção dos Bancos Marka e FonteCindam e no que diz respeito ao Banco Central, naquele momento, foi a operação mais imoral e escandalosa que já vi. O Sr. Chico Lopes tomou o café da manhã às 8 horas e trinta minutos com o Sr. Bragança; às 9 horas convocou uma reunião extraordinária; às 9 horas e trinta minutos, baixou uma disposição para dar o dinheiro ao Banco Central. Inventou uma carta – e telefonou – para uma entidade de São Paulo, que acreditou no Banco Central, tendo mandado uma carta alegando haver um risco sistêmico na Bolsa. Quando seus representantes vieram aqui, disseram que haviam feito aquilo a pedido do Banco Central; às 21 horas fizeram uma reunião. Os dois Procuradores da República afirmaram que foram chamados às 21 horas, momento em que a operação já havia sido realizada sem que tivessem sido consultados. O Sr. Chico Lopes disse que às 9 horas, quando tomou a decisão de fazer a operação, os Procuradores já haviam concordado. É mentira. Os Procuradores só foram ouvidos à noite, depois de a operação já ter sido feita. Nada ocorreu e a imprensa, posteriormente, dirá que o nosso trabalho terminou em pizza.

Não podemos colocar ninguém na cadeia – nem denunciar. Mas o Sr. Procurador já devia ter feito essas denúncias. Vamos ver se isso acontecerá na próxima semana. O Sr. Procurador-Geral da República tem a obrigação de arquivar a denúncia contra o Sr. Chico Lopes alegando não haver nada contra ele, ou oferecer a denúncia.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Essas medidas constam das recomendações do Sr. Relator, que estamos votando.

O SR. PEDRO SIMON – Exatamente, Sr. Presidente. Pensava que os Bancos Marka e FonteCindam e a participação do Sr. Chico Lopes no Banco Central tinham sido um escândalo. Mas, depois do que trouxeram o Líder do meu Partido e o Sr. Relator, não entendo mais nada.

O Sr. Pedro Malan e o Sr. Fernando Henrique afirmaram centenas de vezes: "O que fizemos de melhor

em nosso Governo foi o Proer. Se não fosse o Proer, este País tinha explodido. Foi o programa mais decente, digno e correto que existiu." Agora, o Líder do meu Partido diz que não é o Proer. Além dos recursos do referido Programa, houve mais R\$13 bilhões que não eram referentes ao depósito compulsório mencionado muitas vezes pelo Sr. Fernando Henrique: "Esses bobalhões da Oposição não entendem e pensam que se trata de dinheiro público. Não é. É dinheiro dele, que não tem nada a ver conosco." S. Ex.^a foi enganado; R\$13 bilhões é dinheiro público. É nosso.

Além do que se falava até aqui. Além do que se falava, até aqui, do Proer, há mais 13 bilhões, dos quais o Líder Jader Barbalho, pela primeira vez, falou hoje. E se não fosse um assessor, nunca teríamos tomado conhecimento disso.

E, como disse o Senador, o meu Líder, são dez anos do fundo de assistência. Estamos tirando miséria de aposentados que estão na rua da amargura, para compensar os 13 bilhões. E bem disse o Relator, para o Nacional não foram sete bilhões: foram sete bilhões mais sete bilhões. Sete bilhões de que tínhamos conhecimento mais sete bilhões. E vão aprovar, e até logo.

Eu não entendo, eu juro por Deus. Fui Líder de um Governo. Eu não vi uma vírgula de uma afirmativa como essa, no Governo do Dr. Itamar, que não fosse respondida na hora.

Quando uma CPI invocou o nome do Chefe da Casa Civil, a primeira coisa que ele fez foi se afastar; renunciou à chefia da Casa Civil e veio aqui depor, por conta dele. E só voltou quando a CPI concluiu os seus trabalhos e verificou que não havia nada contra ele. Eu não entendo mais nada! Se isso ficar assim, se a imprensa amanhã não divulgar isso, se não se esclarecer esta matéria, juro que não entendo mais nada.

Mas o Sr. Fernando Henrique e a sua assessoria de imprensa, a esta altura, talvez estejam telefonando, primeiro, para o Jornal Nacional: "Acalmem essa notícia que está aí, o Simon e o Líder do PMDB, Jader, exageraram nas tintas. Não é bem assim". Houve uma época em que se dizia que mais importante que o fato é a versão. Na imprensa de hoje, a versão é o fato. O que sai nos jornais, no dia seguinte, para a opinião pública é o que aconteceu. O resto não importa. Estamos chegando a essa conclusão, que é dramática.

Meu amigo Jader, eu, Líder de Bancada, Sr. Antonio Carlos Magalhães, eu, Presidente do Senado Federal, meu prezado Presidente e meu prezado Relator, eu, Presidente desta Comissão, Relator desta Comissão, marcaria uma reunião de lideranças, com

o Presidente do Senado e seus Líderes, e o Presidente e o Relator da Comissão. O que vamos fazer? Até podemos não fazer, mas o que vamos fazer com relação a isso? Primeiro, ou está provado que o Sr. Fernando Henrique mentiu o tempo todo – algo em que não acredito –, ou então mentiram para o Sr. Fernando Henrique o tempo todo, pelo que se depreende do relatório do prezado Líder. Vamos fazer o quê? Aprovar? Mandar para o Procurador-Geral? Com toda a garra e ímpeto que o Dr. Geraldo Brindeiro tem? E terminou?

Cá entre nós, Sr. Presidente, somos co-responsáveis, porque temos obrigações. Fizemos a nossa parte. Está aqui, o Jader descobriu; o Relator descobriu. Está provado. Este é o escândalo. Mandar-se? Arquivar-se? Somos co-responsáveis. Temos obrigação de acompanhá-lo. Nós debatemos, hoje, na Comissão do Judiciário. Criou-se até uma comissão para acompanhar o que vamos fazer com as nossas conclusões. Vamos acompanhá-las, Sr. Presidente. Eu já faço um apelo a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – É o que consta do nosso relatório.

O SR. PEDRO SIMON – Eu já faço um apelo a V. Ex.^a. Vamos, em grupo, Sr. Presidente, vamos todos, a Comissão toda, ao Sr. Geraldo Brindeiro, para entregar o relatório. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador Lúcio Alcântara deseja fazer uso da palavra, para discutir. É isso?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É. Mas pode passar a palavra para o Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Roberto Freire, V. Ex.^a quer discutir?

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE – Até para cumprir um pouco com a tradição da CPI e falar por último, já que eu não era membro. Normalmente eu ficava por último.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Mas V. Ex.^a é o Sub-Relator das contas CC-5.

O SR. ROBERTO FREIRE – Por designação do Relator, fiquei encarregado. Por isso, estou também encaminhando, nesta oportunidade, um sub-relatório. Mas eu queria fazer aqui um ligeiro comentário, embora já esclarecido, em relação ao ex-Presidente do Banco do Brasil, nosso companheiro Alcir Calliari. Mas acho que já foi esclarecido, criou até um problema grave da própria imprensa, e eu en-

treguei à imprensa alguns documentos que foram apresentados como defesa, para que isso ficasse exposto à opinião pública, a seriedade com que ele trouxe o Banco do Brasil no momento em que foi Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – É verdade, mas V. Ex.^a há que considerar que isso foi porque a imprensa noticiou falsamente.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, claro, eu já fiz essa ressalva. Mas apenas queria...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Eu gostaria que me permitisse o Senador Roberto Freire...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, eu estou fazendo a ressalva porque é importante...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Deixe-me ler apenas as recomendações...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, eu sei.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Só um tópico: promover as ações necessárias nas esferas civil e penal, em função dos indícios de improbidade administrativa expostos no relatório desta CPI, individualizando as responsabilidades, levando em consideração a efetiva participação de cada diretor nos atos a seguir relacionados.

Então, está resguardado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, aí não está. Vai ficar resguardado pela atividade dele, é isso que estou querendo ressaltar...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas ele não tem nada.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro, claro, mas eu quero ressaltar aqui porque a imprensa colocou como se ele tivesse.

O SR. ROMEU TUMA – Eu sei.

O SR. ROBERTO FREIRE – Eu estou também querendo porque eu fui Líder do Governo Itamar quando ele foi Presidente do Banco do Brasil, e o Banco do Brasil, em raras oportunidades, teve um Presidente à altura da seriedade, da competência dele. E eu queria que isso ficasse pelo menos também aqui constando. Em relação à questão da CC-5, há no relatório algumas sugestões para serem encaminhadas ao Banco Central, mas eu creio que, como eu me atrasei em entregar, embora imaginasse que isso constasse até porque a própria Receita Federal já cuidou de informar essa CPI, em alguns ofícios, durante todo o transcorrer dos trabalhos da Comissão, sobre ações que vinha fazendo em relação às contas CC-5, até porque, como solicitei a quebra de sigilo destas contas, no momento do requerimento já indicava que deveria ser encaminhado à Receita Fede-

ral, por ter ela a capacidade de melhor manusear e analisar. Creio que ela fez um bom serviço, um bom trabalho, que está, inclusive, nos arquivos da CPI, indicando que 758 pessoas, entre físicas e jurídicas, estão sendo analisadas, estão sofrendo da parte da Receita Federal avaliação de suas contas, exatamente porque há indícios de irregularidades fiscais, ou seja, algo de importante naquele encaminhamento foi feito. Mas há algo que acredito que nós é que precisamos fazer, não apenas por meio das palavras e das indicações que aqui foram feitas pelo Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, quando ele diz que o Banco Central precisa controlar um pouco o uso das laranjas, ou controlar um pouco ou controlar totalmente para que não se utilizem laranjas na utilização de contas CC-5, eu gostaria que constasse do relatório que de imediato não fosse necessário nenhum projeto de lei quanto a esse assunto, bastava uma simples norma do Banco Central dizendo que ninguém abre conta CC-5 para enviar para o exterior recursos sem que apresente certidão negativa da Receita Federal. Pura e simplesmente. Seja pessoa física ou pessoa jurídica, porque quando se vai abrir conta bancária, os bancos fazem exigências. Eles exigem apresentação de carteira de identidade, que você tenha a identificação. No caso de remessa para o exterior, que o Banco Central determine de imediato, isso pode ser uma recomendação, não precisa ser lei do Congresso, uma simples recomendação: não haverá abertura de conta CC-5 sem a apresentação de certidão negativa da Receita Federal deste País, seja pessoa física ou jurídica, até para que não tenha que haver uma CPI para solicitar quebra de sigilo, e a Receita possa saber se houve irregularidade fiscal.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – A partir de determinado volume.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, não, para remessa de recursos para o exterior...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Para mandar US\$1 mil para o filho dele.

O SR. ROBERTO FREIRE – Apresenta a certidão negativa da Receita Federal de que não declarou o imposto porque não tem renda para fazê-lo, mas pode enviar US\$1 mil. Mas se tem conhecimento de que a Receita Federal emitiu uma certidão para abertura de uma conta que é de remessa de recursos para o exterior.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Estamos criando a Comissão Permanente do Sistema Financeiro para estudar isso.

O SR. ROBERTO FREIRE – É claro. Não há nem o que discutir. Essa é uma exigência irrelevante. Ao invés de se estar pedindo quebra de sigilo, a Receita Federal emite, para qualquer cidadão, uma certidão para abertura de conta CC-5 Especial. Qual é o problema?

Para isso, não é preciso lei ou coisa alguma. Essa é uma norma mínima de controle, para que não ocorra o que está havendo agora. Por exemplo, a Receita Federal, por meio de ofício encaminhado a esta CPI, diz, com base no arquivo que lhe entregamos das contas CC-5, o seguinte: "Está sendo feito um levantamento em que estão sendo apurados ilícitos e irregularidades fiscais de 758 pessoas – 413 pessoas físicas e 345 pessoas jurídicas – que enviaram recursos para o exterior pela CC-5, não têm capacidade, de acordo com o que a Receita Federal brasileira reconhece, e demonstram que cometeram ilícitos nesse envio".

Se tivéssemos feito previamente o pedido de certidão negativa, muito provavelmente alguns desses laranjas não teriam aberto conta e enviado dinheiro para o exterior, porque não teriam como comprovar, perante a Receita Federal, renda que lhes permitisse enviar qualquer recurso para o exterior. Parece-me que isso é algo que poderia constar do relatório como uma recomendação ao Banco Central, para que, rapidamente, fosse feito um mínimo de controle sobre as CC-5 deste País.

Em relação ao restante, já está sendo feita a apuração da Receita Federal.

Por último, gostaria de esclarecer – algumas vezes tentei fazer isso ao longo desta Comissão Parlamentar de Inquérito – que a sociedade brasileira foi induzida, talvez por desconhecimento ou pela ausência de uma informação correta, a pensar que as Comissões Parlamentares de Inquérito terminavam em **pizza**. A idéia recorrente que a informação escassa ou equivocada passa é a de que uma CPI teria de cumprir um papel que não é da sua competência. Não terminou em **pizza** quando a competência do Congresso Nacional tinha de ser exercitada: quando houve a Comissão Parlamentar de Inquérito em relação a membros do Poder Legislativo, a CPI do Orçamento.

Isso pode ocorrer também na CPI do Judiciário, não pelo Judiciário, mas pelo envolvimento; segundo o relatório apresentado pelo Relator, de um membro do Senado. Nesse caso, não vai terminar em **pizza** se a Comissão se pronunciar sobre as pessoas envolvidas no relatório na CPI do Orçamento e na do Judiciário, porque são membros do Poder Legislativo.

Mas, se não forem investigados membros do Poder Legislativo, a nossa competência se restringe

apenas a investigar, porque toda e qualquer consequência das investigações é atribuição do outro Poder, o Judiciário, por iniciativa do Ministério Público, seja o Estadual ou o da República.

É bom que isso fique bem claro e que tenhamos a informação de que algumas Comissões Parlamentares de Inquérito que terminaram há alguns anos ainda hoje estão dando resultado. Comissões Parlamentares de Inquérito que se encerraram há quatro ou cinco anos estão tendo consequências no Judiciário, que, muitas vezes, é demorado, não é ágil e não é pressionado pela sociedade, porque a sociedade pressiona o Legislativo e esquece que qualquer relatório de uma CPI só não terminará em **pizza** se o Judiciário agir. Claro! A **pizza** é lá.

Então, é importante ter clareza de que este relatório, por menor que seja o escândalo que tenha causado – e olhem que o escândalo, inclusive esse último, não é pequeno, talvez seja dos mais graves, que é a questão do Proer –, pelo simples fato de ter encaminhado ao Ministério Público muito daquilo que se apurou durante todo o decorrer dos trabalhos desta Comissão, tem elementos suficientes para que o Ministério Público promova o indiciamento, seja dos dirigentes do Banco Central, seja dos dirigentes do Marka e do FonteCindam. Inclusive, agora, é bom que se tenha clareza: mesmo não vindo do Ministro da Fazenda, que autorizou o Tesouro Nacional quando não havia autorização legal do Programa de Reformulação do Sistema Financeiro, com os recursos que aqui foram indicados. É fundamental que se tenha clareza disso: mesmo não tendo sido investigado por esta Comissão, se ficar comprovada a ilicitude no uso de reserva bancária, cabe ao Ministério Público propor uma ação de responsabilidade. É bom que se tenha clareza disso, para não se pensar que essa questão do sistema financeiro brasileiro se esgotou aqui.

E se, por acaso, o Sr. Francisco Lopes não está sofrendo nenhum constrangimento hoje, é bom que não sofra, porque quem vai definir se constrangimento haverá é o Poder Judiciário, e isso vem no seu devido tempo. É importante que o processo seja agilizado, que haja rapidez do Poder Judiciário, particularmente do Ministério Público, na análise desse relatório, como de qualquer outro relatório. E, com tudo o que aqui foi levantado, aprofundando e investigando, naquele que é o Poder específico, para que não tenhamos outras pizzas, nessa figura simbólica que se utiliza.

Daqui sai um relatório que, mesmo que não seja o que imaginávamos que pudesse vir a ser, dá instrumentos para que este País tenha, inclusive, a cons-

ciência de que estamos construindo uma democracia, com as instituições funcionando, como estão agora, combatendo o narcotráfico, numa verdadeira "operação mãos limpas", com plena liberdade entre nós – isso é algo para ser ressaltado; uma comissão parlamentar de inquérito que analisa o sistema financeiro, e é fundamental que tenha como consequência um maior controle e uma maior fiscalização do sistema financeiro, para evitar a promiscuidade que até hoje ainda existe; e uma CPI do Poder Judiciário que, com todos os riscos – e fui um dos que, no seu início, se levantaram contra os riscos de conflito entre os Poderes –, teve, de qualquer forma, a sabedoria de ficar apenas na análise da administração do Poder Judiciário, e não na sua essência, na sua competência, o que seria, evidentemente, arriscado para a própria democracia.

Então, nesse sentido, quero salientar o importante papel que essas Comissões Parlamentares de Inquérito estão desempenhando para, inclusive, o fortalecimento da democracia brasileira, expondo, explicitando, talvez de forma até dramática em alguns momentos, toda a podridão existente há muito tempo na sociedade brasileira. Estamos expondo e tendo a capacidade – e é isso que é fundamental para cada um de nós ter consciência – de enfrentar e tentar fazer com que se aprofunde a democracia e se puna aquilo que no País é sempre característica do nosso atraso: a impunidade, a inexistência da aplicação da justiça e, de qualquer forma, a privatização do Estado brasileiro.

Estamos tendo esta oportunidade – eu queria apenas salientar isto – que o Ministério Público cumpra com seu papel, que o Poder Judiciário cumpra com sua competência e que a democracia brasileira se consolide.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Roberto Freire, peço a V. Ex^a que encaminhe o relatório à Mesa.

Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara, último orador inscrito para discutir.

S. Ex^a abre mão de fazer uso da palavra.

Então, passamos à fase da votação do relatório, que tem a acrescer uma proposta do Senador Roberto Saturnino, aprovada pelo Relator, e que se incorpora a ela. E o relatório do Senador Roberto Freire, também das CC-5, V. Ex^a incorpora?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Encaminho ao Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Então, se não houver manifestação em contrário,...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, apenas...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Para encaminhar a votação.

Com relação à proposição da Comissão Permanente para acompanhar o sistema financeiro, tenho apenas uma dúvida. Considero a proposta positiva, mas minha dúvida diz respeito ao que se passa aqui no Senado Federal com as sete comissões permanentes já existentes, além da Comissão Mista do Orçamento e outras, como esta CPI, pois muitas vezes estamos sobrecarregados. Fiquei pensando que o propósito é adequado. É importante que haja uma comissão especializada na área, pois o que se verificou aqui é importante. Mas muitos dos senadores que maior interesse têm na área econômica e financeira normalmente são membros da Comissão de Assuntos Econômicos. Assim, fiquei pensando se não seria adequado que a comissão proposta fosse uma subcomissão da Comissão de Assuntos Econômicos. É até possível que venhamos a compatibilizar no sentido de que os membros da própria CAE, em número menor, sejam também os membros dessa comissão. Acredito que o assunto poderá ser objeto de diálogo entre nós a fim de verificar qual a melhor maneira de viabilizar na prática a ação efetiva daqueles senadores que normalmente têm um maior interesse na área econômica e financeira de poderem dar a sua contribuição à matéria. Gostaria de colocar isso apenas como uma observação que pode ser objeto de diálogo. Acredito que é importante colocar a Comissão, com todo o poder da...

O SR. ROMERO JUCÁ – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – É um encaminhamento, Senador. Depois...

O SR. ROMERO JUCÁ – Eu gostaria de fazer apenas uma observação, se o Senador Eduardo Suplicy permitir.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. ROMERO JUCÁ – Se me permite o Senador Eduardo Suplicy, apenas de dar uma sugestão à Comissão, talvez a fim de facilitar, dentro da esteira do que propõe S. Ex^a. Já existe uma comissão permanente, que é a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, da qual sou inclusive Presidente. Ao invés de se criar mais uma comissão, talvez fosse o caso de transformar aquela em Comissão de

Fiscalização e Controle do Sistema Financeiro, ampliá-la e não aumentar a quantidade. Fica apenas essa sugestão, pois operacionalmente talvez seja mais fácil do que criar uma comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – São duas, Senador Eduardo Suplicy e Senador Romero Jucá. No momento estamos discutindo e votando sobre uma comissão. Não entrarei no mérito. Ocorre que é um projeto de resolução que será discutido a seu tempo. Poderá ser uma solução a ser decidida, a ser julgada, ou uma outra.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Deixo aqui apenas a observação à guisa de consideração.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Decidiremos em outro momento, posteriormente, após a CPI. Assim, dou por aprovado todos os relatórios, pelos Srs. Senadores, por unanimidade. Sendo assim,...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Antes de encerrar, dou a palavra, pela ordem, ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, aprovamos o relatório...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Já dei. V. Exª não se manifestou contrariamente. Foi aprovado.

O SR. ROBERTO SATURNINO – O relatório contém acusações muito fortes e muito graves. Contém constatações e acusações muito graves. Acredito, na minha opinião, no meu sentimento, que o Ministro da Fazenda, o Sr. Pedro Malan, gostaria de vir até a dar explicações sobre essas acusações, que aprovamos, constantes do relatório. A convocação de S. Exª foi de fato aprovada pela Comissão apenas com o condicionamento de que seria marcada a vinda dele quando o Relator julgasse oportuno. E o Relator julgou que não era necessário, que a oportunidade não se apresentou, na medida em que não sentiu necessidade do depoimento do Ministro da Fazenda para elaborar o seu relatório. Ocorre que o relatório, pronto e aprovado por nós, contém acusações graves.

Penso que a Comissão, em atenção ao Sr. Ministro da Fazenda, deveria pensar na possibilidade de um convite para comparecimento, no caso de S. Exª querer prestar algum esclarecimento sobre esse relatório. Não seria uma convocação, mas um convite para esclarecimento ao seu alvitre, porque talvez não tenha chegado a S. Exª a gravidade do teor desse relatório, que aprovamos por unanimidade. A minha sugestão é esta: que a Comissão ainda faça um convite ao Ministro Malan, para que, se assim o desejar, se-

gundo seu alvitre, compareça ou não a esta Comissão, para comentar as conclusões do nosso relatório.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Senador Saturnino, V. Exª me permite um breve aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Ouço-o com prazer, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Gostaria de apoiar e secundar a proposta do Senador Roberto Saturnino, porque o que percebo é que o Presidente Bello Parga e o Relator, Senador João Alberto, preferiram utilizar o método da visita pessoal junto ao Ministro Pedro Malan, em vez de propiciar a S. Exª a oportunidade do esclarecimento junto à CPI. Obviamente, o Presidente e o Relator têm extraordinária representação, mas não substituem a CPI no seu conjunto, e seria próprio que tivéssemos essa oportunidade. É possível que o Presidente e o Relator tenham considerado que não deveremos estar constrangendo o Ministro da Fazenda, a autoridade econômica principal, vindo a uma CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – É muita pretensão de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Estou fazendo uma hipótese. Seria melhor que ele pudesse vir a esta Comissão Permanente criada, ou à CAE, ou ao plenário, e nunca a uma CPI.

V. Exª diz que não é bem esse o caso, mas o fato concreto é esse que se registra. Então, considero muito adequado que pelo menos possa ficar aberta a possibilidade do convite ao Ministro Pedro Malan, tendo conhecimento das denúncias sérias que são feitas ao Proer. Se o Relator considera que o Proer é bom, em princípio, mas, no seu relatório, todas as operações do Proer estão caracterizadas com problemas seriíssimos, então seria próprio que a oportunidade viesse a ser dada ao Ministro Pedro Malan, no mais breve espaço de tempo possível; quem sabe na próxima semana. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Está feito o registro da sugestão do Senador Roberto Saturnino, apoiado pelo Senador Eduardo Suplicy. São sugestões que merecem atenção e merecerão o estudo e a deliberação minha e do Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Não há mais prazo. Terça-feira é o último dia nosso.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Está feita e anotada a sugestão.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – E se o Ministro disser que quer vir na terça-feira de manhã?

O SR. PEDRO SIMON – Com todo respeito aos nossos prezados companheiros Saturnino e Suplicy,

penso que, nessa altura, já votamos o relatório. Não temos mais nada que ouvir o Ministro da Fazenda. Se S. Ex^a nos pedir por favor, porque quer vir falar, temos obrigação de recebê-lo. Pode ser na Comissão de Assuntos Econômicos. O problema é dele, se S. Ex^a sentir que a sua dignidade foi atingida e se ainda tem a capacidade de se indignar. Está aqui o Vice-Líder do Governo, e quero dizer que me coloco inteiramente à disposição, em qualquer lugar, para ouvir a exposição do Ministro Pedro Malan. A resposta que ele tem é o que está aqui.

Sr. Presidente, a proposta que faço é que V. Ex^a, o Vice-Presidente, o Relator e nós todos, juntos, levemos ao Presidente Antonio Carlos Magalhães e ao Procurador-Geral da República, para que a imprensa saiba que não virou pizza. Agora entregamos para o Procurador; é a vez dele. Eu concordaria, Sr. Presidente, com toda sinceridade.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Pedro Simon, anotaremos a sua possível concordância. No decorrer disso, levaremos o relatório à Mesa e transmitiremos ao Presidente do Senado a sugestão de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON – Não, não. Levaremos ao Presidente do Senado essa sugestão de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON – Não, não. Levar ao Presidente do Senado, não. Estou propondo levarmos ao Procurador.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Este Relatório vai ser enviado à Mesa, vai ser colocado em Plenário, Senador.

O SR. PEDRO SIMON – Sei. E, votado no Plenário, vamos levar cópia dele ao Procurador.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sim, é o que vou transmitir ao Presidente da Casa.

O SR. PEDRO SIMON – E acrescento mais uma proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vai a Plenário.

O SR. PEDRO SIMON – Não vai a Plenário, não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Bom, daqui vai para a Mesa do Senado.

O SR. PEDRO SIMON – Não. V. Ex^a vai mandar para o Procurador-Geral da República. V. Ex^a, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Seja por intermédio da Mesa, seja por iniciativa da Presidência, transmitirei ao Presidente do Senado as sugestões de V. Ex^a, a valiosa e oportuna sugestão de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON – Permita-me, Sr. Presidente. E entregar isso ao Procurador.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Isso, isso.

O SR. PEDRO SIMON – Entregar isso ao Tribunal de Contas. E proponho levarmos isso e entregar na mão do Presidente da República. Entregar isso na mão do Presidente da República e dizer: Presidente, lhe enganaram, leia com calma o que está aqui. Temos que entregar isso na mão do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sras. e Srs. Senadores, chegamos ao ponto final do nosso trabalho.

Quero, neste momento, agradecer o trabalho feito Sr. Relator, uma pessoa que chegou ao Senado há pouco tempo e lhe foi cometida essa importante missão. S. Ex^a correspondeu inteiramente, na minha maneira de ver, sem intuito preconcebido, sem preconceito nenhum; de mente aberta, fez contato com todos os setores do Governo, principalmente da área financeira, a fim de apresentar um relatório isento, minucioso e convincente. Creio que a Comissão tem muito o que agradecer ao trabalho do Relator, Senador João Alberto.

Quero agradecer as referências feitas ao meu trabalho, que procurei desempenhar na medida das minhas possibilidades intelectuais e físicas. Não foi um trabalho fácil; foi difícil. Houve até clima de paroxismos nesta Comissão, porque efetivamente é muito difícil conduzir uma Comissão Parlamentar de Inquérito afastando a contaminação política. Mas eu me vi – Vossas Excelências se lembram – até na contingência de dar uma ordem de prisão a um ex-presidente do Banco Central por desacato. Aliás, ordem de prisão essa que veio a ser desautorizada pelo Supremo Tribunal Federal. Mas, não obstante isso, creio que, com a minha medida naquela hora, interpretei o pensamento da Comissão e dos membros do Senado que aqui estavam.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, antes de V. Ex^a dar por encerrada esta reunião, eu gostaria de registrar que o acervo de todos esses documentos recebidos deve ser remetido ao Ministério Público e também à Receita Federal.

O SR. ROMEU TUMA – Transferência de sigilo também.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a transferência do sigilo.

Srs. Senadores, mais uma vez, agradeço a todos e declaro encerrada esta reunião. (Palmas)

(Levanta-se a reunião às 17h31min.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoffl.
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)



(*) Eleitos em 24.11.99.



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: NEY SUASSUNA					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ROMERO JUCA	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCA	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE-PPS (*)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (*)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(*) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PFL	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
SEBASTIAO ROCHA	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Presidente: JOSÉ AGRIPINO****Vice-Presidente: RAMEZ TEBET****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1207	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (*)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PEI	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ALVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ-2431/37
(*) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

PMDB	
JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50
PFL	
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17
PSDB	
TEOTÔNIO VILELA	AL- 4093/95
(*) BLOCO DE OPosição (PT-PDI-PSB)	
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30
PPB	
LUIZ OTAVIO	PA-3050/4393

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE CO
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4052	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. VAGO		

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (*)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (1)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES

MEMBROS SUPLENTE

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)
e mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO



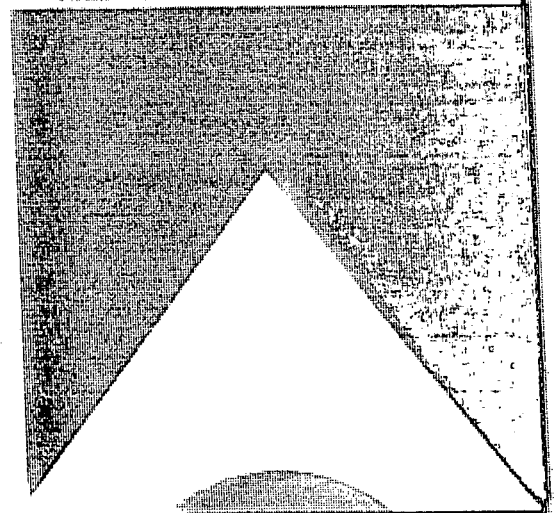
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de
outubro de 1988 com as alterações
introduzidas pelas Emendas Constitucionais
de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas
constitucionais

Preço por exemplar: R\$ 5,00

 República
Federativa
do Brasil
CONSTITUIÇÃO
1988



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

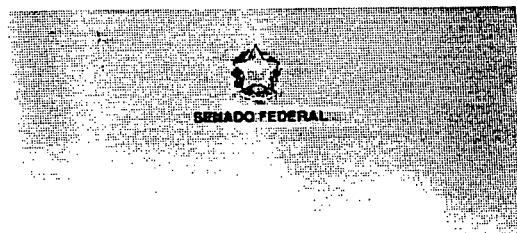


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.

Preço por exemplar: R\$ 5,00



Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata

Brasília - 1997

Conheça nosso catálogo na Internet.

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



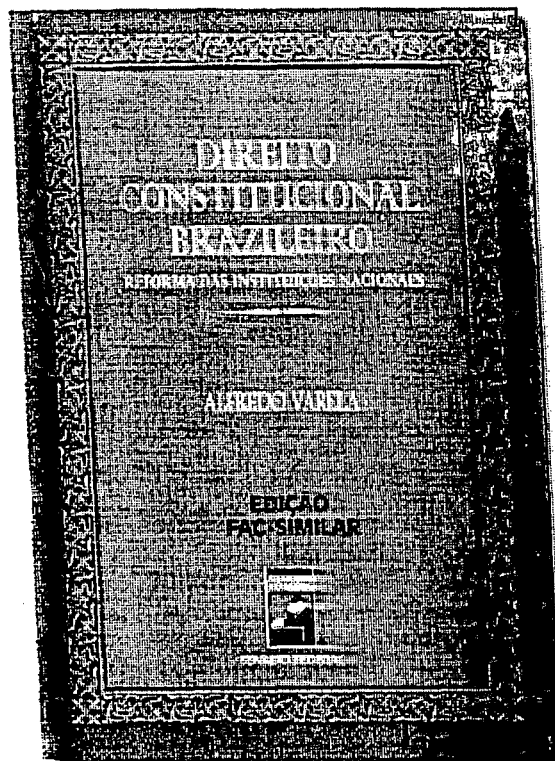
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionais

Coleção Memória Brasileira

Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juizes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



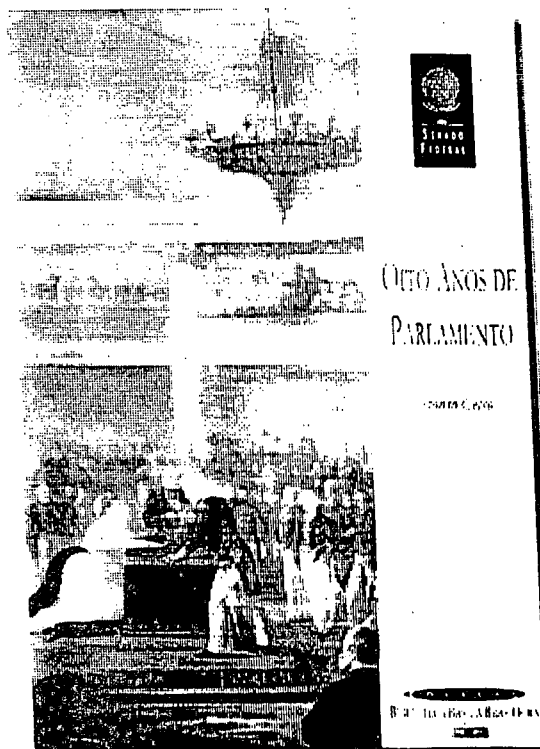
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Oito Anos de Parlamento

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de Apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



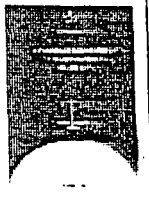
Catálogo da Exposição de História do Brasil – Coleção Brasil 500 Anos – Edição fac-similar, organizada por Ramiz Galvão, em três tomos. A mais vasta bibliografia da história e geografia do Brasil até 1881. Lançado em 2 de dezembro de 1881, quando D. Pedro II inaugurou a 1ª Exposição de História do Brasil, na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Preço (três tomos): R\$ 60,00

Clodomir Cardoso – Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado
Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.



Preço por exemplar: R\$ 10,00



O Projeto do Código Civil no Senado Federal – Projeto de Lei do Código Civil, em dois volumes. No primeiro, textos elaborados e revistos, os pareceres do Relator-Geral e os dados da discussão e votação da matéria no Plenário. No segundo volume encontram-se as contribuições dos juristas ao trabalho legislativo.

Preço (dois volumes): R\$ 30,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



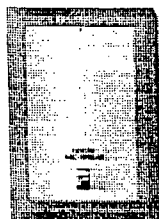
O Livro da Profecia – Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00

De Profecia e Inquisição – Coleção Brasil 500 Anos – Coletânea de textos da autoria do padre Antônio Vieira, referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Edição alusiva ao terceiro centenário da morte do autor, com 278 páginas.



Preço por exemplar: R\$ 20,00



Da Propaganda à Presidência – Coleção Memória Brasileira – Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 216 PÁGINAS